

Processo Administrativo nº. 027/2017

Tomada de Preço nº. 1/2017

Interessado: Câmara Municipal de São Miguel

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico.

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 01 SÃO MIGUEL - RN

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 22/2017

Exma. Senhora Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório com o objetiva para a **contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico,** conforme projeto básico e demais especificações em anexo.

Justificamos a necessidade da contratação com a finalidade de ampliação do prédio da Câmara, para o bom funcionamento dos trabalhos legislativos, com o intuito de atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão. Vale salientar, que houve um aumento de pessoal, quando antes eram nove vereadores e hoje são onze, como também, aumento de servidores. Assim, o prédio tornou-se limitado para acomodações e realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

São Miguel/RN, 25 de setembro de 2017.

Luzithania Maria de Aquino Silva
Secretária Legislativa
Matrícula nº. 137310-2

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº SÃO MIGUEL - RN

PROJETO BÁSICO

Este projeto tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,** localizada no centro do Município de São Miguel/RN.

É parte integrante do projeto básico:

1) Projeto Arquitetônico;
2) Planilha Orçamentária Global;
3) Cronograma físico-financeiro;
4) Composição de BDI;
5) Composição de Preços Unitários;
6) Memória de Cálculo de Quantitativos Global;
7) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
8) Documentação Complementar;

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

SÃO MIGUEL/RN, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 03
SÃO MIGUEL - RN

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

1) PROJETO ARQUITETÔNICO

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 04
SÃO MIGUEL - RN

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

2) Planilha Orçamentária Global

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 05
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax.: (84) 3353-2122 /3353-2123 / 3353-2039 – Cep: 59.920-000

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração
BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.765,52**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	349,08	441,38	1.765,52
2			**ESTRUTURA CONCRETO ARMADO**					**73.008,72**
2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	2,18	81,52	103,07	224,69
2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	45,59	1.209,51	1.529,30	69.720,79
2.3	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	1,40	1.730,49	2.188,03	3.063,24
3			**SERVIÇOS EM ALVENARIA**					**59.837,45**
3.1	73899/001	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	38,54	51,86	65,57	2.527,07
3.2	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	0,50	12,23	15,46	7,73
3.4	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	479,89	46,79	59,16	28.390,29
3.5	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	19,19	252,13	318,79	6.117,58
3.6	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	959,78	18,78	23,75	22.794,78
4			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**18.311,39**
4.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	51,00	74,00	93,57	4.772,07
4.2	C4102	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,00	96,65	122,20	366,60
4.3	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	12,00	45,09	57,01	684,12
4.4	9465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	2,00	82,84	104,74	209,48
4.5	C4433	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	28,00	138,53	175,16	4.904,48
4.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	22,10	27,94	1.229,36
4.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	25,90	32,75	982,50
4.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	20,60	26,05	390,75
4.9	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	14,43	18,25	73,00
4.10	796	ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	10,00	38,57	48,77	487,70
4.11	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	667,92	844,52	844,52
4.12	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	294,62	372,52	372,52

Melvna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 26
SÃO MIGUEL - RN

4.13	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	39,27	49,65	446,85
4.14	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	38,62	48,83	292,98
4.15	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	52,22	66,03	132,06
4.16	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	7,00	239,80	303,20	2.122,40
5			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**12.502,79**
5.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	323,72	409,31	1.637,24
5.2	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	354,55	448,29	1.344,87
5.3	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	587,50	742,84	742,84
5.4	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	250,23	316,39	1.581,95
5.5	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00	108,05	136,62	409,86
5.6	C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	175,03	221,31	221,31
5.7	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	31,88	40,31	201,55
5.8	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00	77,44	97,92	587,52
5.9	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,50	36,41	46,04	2.002,74
5.10	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00	31,44	39,75	1.113,00
5.11	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	47,03	59,46	891,90
5.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00	24,03	30,38	1.184,82
5.13	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,00	17,67	22,34	245,74
5.14	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	53,38	67,49	337,45
6			**REVESTIMENTO PAREDE E PISO**					**47.619,65**
6.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE OU PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	179,14	93,61	118,36	21.203,01
6.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	224,42	7,33	9,27	2.080,37

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF. 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

6.3	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	224,42	24,11	30,48	6.840,92
6.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	124,59	31,07	39,28	4.893,90
6.5	11891	ORSE	REVESTIEMTNO COM PLACAS DE ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor PRETA, 1,00 nx 1,00m - fornecimento e montagem	m²	5,77	406,26	513,68	2.963,93
6.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	6,25	61,96	78,34	489,63
6.7	C4064	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	30,64	236,14	298,58	9.148,49
7			**ESQUADRIAS**					**41.868,63**
7.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	16,18	8,38	10,60	171,51
7.2	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	3,00	1.280,30	1.618,81	4.856,43
7.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00	516,55	653,13	5.878,17
7.4	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	943,85	1.193,40	1.193,40
7.5	84846	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	13,92	358,46	453,24	6.309,10
7.6	85096	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PINTURA PRETA 3X3 (ESPAÇADO A CADA 3 CM)	m²	22,60	244,31	308,91	6.981,37
7.7	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	12,26	80,17	101,37	1.242,80
7.8	C4501	SEINFRA	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	m²	23,73	507,79	642,05	15.235,85
8			**COBERTURA**					**15.508,09**
8.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	91,50	22,03	27,85	2.548,28
8.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	91,50	12,84	16,23	1.485,05
8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	25,63	40,88	51,69	1.324,81
8.4	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato compacto esp 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	8,43	306,24	387,21	3.264,18
8.5	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,00	1.232,04	1.557,79	1.557,79
8.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	194,31	21,69	27,42	5.327,98
9			**PINTURA**					**28.909,49**
9.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	959,78	7,95	10,05	9.645,79
9.2	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	14,60	18,46	3.586,96
9.3	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	194,31	1,94	2,45	476,06
9.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.581,33	6,69	8,46	13.378,05
9.6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	7,42	9,38	1.822,63
10			**LIMPEZA FINAL DE OBRA**					**963,38**
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	430,08	1,77	2,24	963,38
					Total sem BDI			**R$ 237.499,54**
					Total do BDI			**R$ 62.795,57**
					Total Geral			**R$ 300.295,11**

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 08 SÃO MIGUEL - RN

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

3) Cronograma Físico - Financeiro

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax.: (84) 3353-2122 /3353-2123 / 3353-2039 – Cep: 59.920-000

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração
BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%							
		1.765,52	1.765,52							
2	ESTRUTURA CONCRETO	100,00%	60,00%	40,00%						
	ARMADO	73.008,72	43.805,23	29.203,49						
3	SERVIÇOS EM ALVENARIA	100,00%	15,00%	70,00%	15,00%					
		59.837,45	8.975,62	41.886,22	8.975,62					
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS	82,00%			80,00%				2,00%	
		18.311,39			14.649,11				366,23	
5	INSTALAÇÕES	100,00%				80,00%			20,00%	
	HIDROSSANITÁRIAS	12.502,79				10.002,23			2.500,56	
6	REVESTIMENTO PAREDE E	100,00%					70,00%	30,00%		
	PISO	47.619,65					33.333,76	14.285,90		
7	ESQUADRIAS	100,00%					25,00%	25,00%	50,00%	
		41.868,63					10.467,16	10.467,16	20.934,32	
8	COBERTURA	55,00%			25,00%	25,00%	5,00%			
		15.508,09			3.877,02	3.877,02	775,40			
9	PINTURA	100,00%							30,00%	70,00%
		28.909,49							8.672,85	20.236,64
10	LIMPEZA FINAL DE OBRA	100,00%								100,00%
		963,38								963,38
	Porcentagem		18,16%	23,67%	9,16%	4,62%	14,84%	8,24%	10,81%	7,06%
	Custo		54.546,37	71.089,70	27.501,75	13.879,25	44.576,32	24.753,05	32.473,95	21.200,02
	Porcentagem Acumulada		18,16	41,84	51,00	55,62	70,46	78,70	89,52	96,58

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL - RN
FLS Nº 29

Custo Acumulado	54.546,37	125.636,07	153.137,82	167.017,08	211.593,40	236.346,45	268.820,40	290.020,42
Total sem BDI					R$ 237.499,54			
Total do BDI					R$ 62.795,57			
Total Geral					R$ 300.295,11			

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 10

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

4) Composição de BDI

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 12
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax.: (84) 3353-2122 /3353-2123 / 3353-2039 – Cep: 59.920-000

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração

BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

COMPOSIÇÃO DO BDI

ADMINSTRAÇÃO DA OBRA	**% SOBRE CD**
A -ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43%
B -SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
C - RISCOS	0,97%
D - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
SUB TOTAL	
LUCRO	**% SOBRE CD**
F - LUCRO OPERACIONAL	6,16%
SUB TOTAL	
TAXAS IMPOSTOS	**% SOBRE CD**
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	20,34%
BDI COM IMPOSTOS	**26,44%**

BDI = 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 085.[illegible].204-29

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 13
SÃO MIGUEL - RN

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

5) Composição de Preços Unitários

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.64[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 14
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax.: (84) 3353-2122 /3353-2123 / 3353-2039 – Cep: 59.920-000

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração
BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1	349,08	349,08
Composição Auxiliar		94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01	201,83	2,02
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	14,18	14,18
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0	11,54	23,08
Insumo da Composição		00004417 SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0	4,59	4,59
Insumo da Composição		00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11	8,57	0,94
Insumo da Composição		00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0	271,19	271,19
Insumo da Composição		00004491 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4,0	8,27	33,08
							Valor do BDI =>	**92,30**
							Valor com BDI =>	**441,38**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1	81,52	81,52
Composição Auxiliar		*88309 SINAPI*	*PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,361	14,26	33,67
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,147	11,54	47,86
							Valor do BDI =>	**21,55**
							Valor com BDI =>	**103,07**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.2	95952 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, *PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017*	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	1.209,51	1.209,51
Composição Auxiliar		92414 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,84	73,74	61,94
Composição Auxiliar		92426 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,74	31,05	85,08
Composição Auxiliar		92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,57	108,19	61,67
Composição Auxiliar		92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,87	70,97	132,71
Composição Auxiliar		5970 SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,33	43,53	14,36
Composição Auxiliar		92509 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,47	27,44	12,90
Composição Auxiliar		92521 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,61	14,21	22,88
Composição Auxiliar		92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,82	4,61	3,78
Composição Auxiliar		95941 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,21	92,33	19,39
Composição Auxiliar		92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,13	9,10	64,88
Composição Auxiliar		92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,83	8,48	49,44
Composição Auxiliar		95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,51	10,00	5,10
Composição Auxiliar		95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,62	8,35	5,18

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 15
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,09	8,30	0,74
Composição Auxiliar		92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,49	6,80	112,13
Composição Auxiliar		92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,53	5,73	60,34
Composição Auxiliar		92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,85	4,62	17,79
Composição Auxiliar		92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,43	4,21	1,81
Composição Auxiliar		92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0	19,52	19,52
Composição Auxiliar		92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,83	6,94	5,76
Composição Auxiliar		92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,47	6,33	53,62
Composição Auxiliar		92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,78	6,32	68,13
Composição Auxiliar		92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,23	9,90	2,28
Composição Auxiliar		92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,16	9,10	1,46
Composição Auxiliar		92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	7,14	7,14
Insumo da Composição		00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,103	289,66	319,49
							Valor do BDI =>	319,79
							Valor com BDI =>	1.529,30

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.3	95969 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	1.730,49	1.730,49
Composição Auxiliar		95939 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	7,4074	138,30	1.024,44
Composição Auxiliar		95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	18,1481	10,00	181,48
Composição Auxiliar		95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	22,2222	8,35	185,56
Composição Auxiliar		92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0	19,52	19,52
Insumo da Composição		00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,103	289,66	319,49
							Valor do BDI =>	457,54
							Valor com BDI =>	2.188,03

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.1	73899/001 SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1	51,86	51,86
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	14,26	5,70
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0	11,54	46,16
							Valor do BDI =>	13,71
							Valor com BDI =>	65,57

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.2	8387 ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	Demolições / Remoções	m²	1	12,23	12,23
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0	2,20	2,20
Composição Auxiliar		10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,15	2,16	0,32
Insumo da Composição		00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,15	10,77	1,62
Insumo da Composição		00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0	8,09	8,09
							Valor do BDI =>	3,23

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 16
SÃO MIGUEL - RN

						Valor com BDI =>		

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.4	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1	46,79	46,79
Composição Auxiliar		87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2334	47,81	11,16
Composição Auxiliar		87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2028	40,73	8,26
Composição Auxiliar		87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,247	53,76	13,28
Composição Auxiliar		87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3168	44,47	14,09
							Valor do BDI =>	12,37
							Valor com BDI =>	59,16

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.5	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	252,13	252,13
Composição Auxiliar		88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0	1,00	1,00
Composição Auxiliar		88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,28	0,22	0,72
Composição Auxiliar		88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,28	12,84	54,96
Insumo da Composição		00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	405,75	0,34	137,96
Insumo da Composição		00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,06	54,24	57,49
							Valor do BDI =>	66,66
							Valor com BDI =>	318,79

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.6	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	18,78	18,78
Composição Auxiliar		87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121	20,69	2,32
Composição Auxiliar		87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339	18,66	13,69
Composição Auxiliar		87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,154	17,94	2,76
							Valor do BDI =>	4,97
							Valor com BDI =>	23,75

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.1	93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	74,00	74,00
Composição Auxiliar		91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0	2,73	5,46
Composição Auxiliar		91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2	4,13	9,09
Composição Auxiliar		91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4	1,27	10,67
Composição Auxiliar		91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,375	5,73	2,15
Composição Auxiliar		91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	7,83	7,83

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.617.204-30

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 17
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	13,08	13,08
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2	3,51	7,72
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2,32	2,32
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2	7,13	15,69
						Valor do BDI =>	19,57
						Valor com BDI =>	93,57

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.2	C4102 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1	96,65	96,65
Insumo da Composição		I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5	10,47	15,71
Insumo da Composição		I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5	13,46	20,19
Insumo da Composição		I7923 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	Material	UN	1,0	60,75	60,75
							Valor do BDI =>	25,55
							Valor com BDI =>	122,20

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.3	C1669 SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1	45,09	45,09
Insumo da Composição		I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8	10,47	8,38
Insumo da Composição		*I2312 SEINFRA*	*ELETRICISTA*	*Mão de Obra*	*H*	*0,8*	*13,46*	*10,77*
Insumo da Composição		I1471 SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE (25 A 100)W	Material	UN	1,0	1,81	1,81
Insumo da Composição		I1374 SEINFRA	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	Material	UN	1,0	24,14	24,14
							Valor do BDI =>	11,92
							Valor com BDI =>	57,01

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.4	9465 ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou *similar*	Luminárias Internas	un	1	82,84	82,84
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5	2,20	1,10
Composição Auxiliar		10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5	2,12	1,06
Insumo da Composição		4662 ORSE	Lampada fluorescente eletronica PL 20W / 127V (compacta integrada)	Material	Un	1,0	7,46	7,46
Insumo da Composição		9808 ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	Material	un	1,0	63,79	63,79
Insumo da Composição		00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5	10,77	5,39
Insumo da Composição		00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5	8,09	4,05
							Valor do BDI =>	21,90
							Valor com BDI =>	104,74

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.5	C4433 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1	138,53	138,53
Insumo da Composição		I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5	10,47	15,71
Insumo da Composição		I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5	13,46	20,19
Insumo da Composição		I8351 SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	Material	UN	1,0	39,88	39,88
Insumo da Composição		I8353 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUM. ANOD. C/ LÂMPADA HQI DE 70W	Material	UN	1,0	28,39	28,39
Insumo da Composição		I8352 SEINFRA	REATOR / IGNITOR	Material	UN	1,0	34,36	34,36
							Valor do BDI =>	36,63
							Valor com BDI =>	175,16

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.6	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	22,10	22,10
Composição Auxiliar		91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3,91	3,91
Composição Auxiliar		92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	18,19	18,19
							Valor do BDI =>	5,84
							Valor com BDI =>	27,94

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 18
SÃO MIGUEL - RN

Composição	4.7	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	25,90	25,90
Composição Auxiliar		91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3,91	3,91
Composição Auxiliar		92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	21,99	21,99
							Valor do BDI =>	6,85
							Valor com BDI =>	32,75

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.8	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	20,60	20,60
Composição Auxiliar		91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3,91	3,91
Composição Auxiliar		91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	16,69	16,69
							Valor do BDI =>	5,45
							Valor com BDI =>	26,05

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.9	72337 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1	14,43	14,43
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	11,64	2,91
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	14,40	3,60
Insumo da Composição		00038103 SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0	7,92	7,92
							Valor do BDI =>	3,82
							Valor com BDI =>	18,25

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.10	796 ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	Tomadas para Lógica	un	1	38,57	38,57
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7	2,20	1,54
Composição Auxiliar		10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7	2,12	1,48
Insumo da Composição		2242 ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	1,0	21,22	21,22
Insumo da Composição		00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0	1,12	1,12
Insumo da Composição		00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7	10,77	7,54
Insumo da Composição		00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7	8,09	5,66
							Valor do BDI =>	10,20
							Valor com BDI =>	48,77

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.11	74131/006 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	667,92	667,92
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5	11,64	40,74
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5	14,40	50,40
Insumo da Composição		00012041 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0	576,78	576,78
							Valor do BDI =>	176,60
							Valor com BDI =>	844,52

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.12	74131/004 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	294,62	294,62
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5	11,64	29,10
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5	14,40	36,00
Insumo da Composição		00012038 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0	229,52	229,52
							Valor do BDI =>	77,90
							Valor com BDI =>	372,52

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.13	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	39,27	39,27
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,095	11,64	1,11

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 19
SÃO MIGUEL - PI

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,095	14,40	1,36
Insumo da Composição	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0	0,40	0,80
Insumo da Composição	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0	36,00	36,00
						Valor do BDI =>	10,38
						Valor com BDI =>	49,65

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.14	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	38,62	38,62
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	11,64	0,81
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	14,40	1,01
Insumo da Composição		00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0	0,40	0,80
Insumo da Composição		00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0	36,00	36,00
						Valor do BDI =>		10,21
						Valor com BDI =>		48,83

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.15	93677 SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	52,22	52,22
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,541	11,64	6,30
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,541	14,40	7,79
Insumo da Composição		00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	4,0	0,67	2,68
Insumo da Composição		00034623 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0	35,45	35,45
						Valor do BDI =>		13,81
						Valor com BDI =>		66,03

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.16	C4394 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1	239,80	239,80
Insumo da Composição		I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5	13,46	6,73
Insumo da Composição		I8246 SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Material	UN	1,0	228,50	228,50
Insumo da Composição		I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5	9,13	4,57
						Valor do BDI =>		63,40
						Valor com BDI =>		303,20

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.1	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	323,72	323,72
Composição Auxiliar		86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	25,85	25,85
Composição Auxiliar		86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	297,87	297,87
						Valor do BDI =>		*85,59*
						Valor com BDI =>		409,31

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.2	93396 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	354,55	354,55
Composição Auxiliar		86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	5,19	5,19
Composição Auxiliar		86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	31,66	31,66
Composição Auxiliar		86937 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	114,11	114,11
Composição Auxiliar		86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	203,59	203,59
						Valor do BDI =>		93,74
						Valor com BDI =>		448,29

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 220
SÃO MIGUEL - RN

Composição	5.3	93441 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	587,50	587,50
Composição Auxiliar		86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	5,19	5,19
Composição Auxiliar		86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	26,94	26,94
Composição Auxiliar		*86935 SINAPI*	*CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013*	*INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS*	*UN*	*1,0*	*156,55*	*156,55*
Composição Auxiliar		86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	398,82	398,82
							Valor do BDI =>	**155,34**
							Valor com BDI =>	**742,84**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.4	83449 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	250,23	250,23
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,01	14,26	71,44
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,81	11,54	101,67
Insumo da Composição		00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	200,0	0,22	44,00
Insumo da Composição		00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,012	58,76	0,71
Insumo da Composição		00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,01314	58,76	0,77
Insumo da Composição		00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	34,69	0,34	11,79
Insumo da Composição		00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,12	21,86	2,62
Insumo da Composição		00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	11,0	0,36	3,96
Insumo da Composição		00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,15	54,15	8,12
Insumo da Composição		00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,01242	54,24	0,67
Insumo da Composição		00000039 SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,26	3,55	4,47
							Valor do BDI =>	**66,16**
							Valor com BDI =>	**316,39**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.5	74104/001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	108,05	108,05
Composição Auxiliar		*94969 SINAPI*	*CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016*	*FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS*	*m³*	*0,018*	*214,99*	*3,87*
Composição Auxiliar		6087 SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	21,38	21,38
Composição Auxiliar		93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,216	45,65	9,86
Composição Auxiliar		88630 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0165	231,81	3,82
Composição Auxiliar		87335 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0228	263,86	6,02
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9	14,26	27,09
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,65	11,54	19,04
Insumo da Composição		00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	75,886	0,22	16,69
Insumo da Composição		00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,8	0,34	0,27
							Valor do BDI =>	**28,57**
							Valor com BDI =>	**136,62**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.6	C0601 SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	POÇOS E CAIXAS	UN	1	175,03	175,03
Insumo da Composição		I0169 SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	1,75	3,74	6,55
Insumo da Composição		I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,605	10,47	6,33
Insumo da Composição		I0103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,022	9,01	0,20
Insumo da Composição		I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,105	41,58	4,37
Insumo da Composição		I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	5,46	0,67	3,66
Insumo da Composição		I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,605	13,46	8,14
Insumo da Composição		I0529 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,105	16,61	1,74
Insumo da Composição		I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	28,5	0,45	12,83

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 121
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,2	13,46	43,07
Insumo da Composição	I1605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,042	57,13	2,40
Insumo da Composição	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,85	9,13	53,41
Insumo da Composição	I2082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	108,5	0,23	24,95
Insumo da Composição	I2205 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	Material	M	0,4	18,44	7,38
						Valor do BDI =>	46,28
						Valor com BDI =>	221,31

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.7	C3586 SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1	31,88	31,88
Insumo da Composição		I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5	10,47	5,24
Insumo da Composição		I0435 SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0	19,91	19,91
Insumo da Composição		I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5	13,46	6,73
						Valor do BDI =>		8,43
						Valor com BDI =>		40,31

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.8	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	77,44	77,44
Composição Auxiliar		89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,18	4,88	5,76
Composição Auxiliar		89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	8,90	8,90
Composição Auxiliar		89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,89	6,77	6,03
Composição Auxiliar		89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,14	12,19	26,09
Composição Auxiliar		90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,14	7,20	15,41
Composição Auxiliar		90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,14	7,13	15,26
						Valor do BDI =>		20,48
						Valor com BDI =>		97,92

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.9	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	36,41	36,41
Composição Auxiliar		89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1846	29,92	5,52
Composição Auxiliar		89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,561	12,81	7,19
Composição Auxiliar		89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2544	15,85	4,03
Composição Auxiliar		89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0653	13,78	0,90
Composição Auxiliar		89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2122	20,99	4,45
Composição Auxiliar		89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0982	9,67	0,95
Composição Auxiliar		89796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0478	22,54	1,08
Composição Auxiliar		89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1086	26,28	2,85
Composição Auxiliar		89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0085	10,43	0,09
Composição Auxiliar		89821 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2392	7,35	1,76
Composição Auxiliar		89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0598	18,16	1,09

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 22
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0311	21,90	0,68
Composição Auxiliar	89851 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178	13,52	0,24
Composição Auxiliar	89856 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1267	9,41	1,19
Composição Auxiliar	89861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0008	26,02	0,02
Composição Auxiliar	90438 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,09995	27,58	2,76
Composição Auxiliar	90455 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2323	3,51	0,82
Composição Auxiliar	91187 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1239	3,82	0,47
Composição Auxiliar	91192 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0995	3,26	0,32
						Valor do BDI =>	9,63
						Valor com BDI =>	46,04

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.10	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	31,44	31,44
Composição Auxiliar		89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8584	4,34	3,73
Composição Auxiliar		89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,7691	4,99	3,84
Composição Auxiliar		89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2924	3,18	0,93
Composição Auxiliar		89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3116	6,68	2,08
Composição Auxiliar		89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0	10,76	10,76
Composição Auxiliar		90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596	7,92	2,06
Composição Auxiliar		90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609	7,20	1,88
Composição Auxiliar		90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2222	1,52	0,34
Composição Auxiliar		90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609	7,13	1,86
Composição Auxiliar		91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8022	4,05	3,25
Composição Auxiliar		91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596	2,77	0,72
							Valor do BDI =>	8,31
							Valor com BDI =>	39,75

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.11	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	47,03	47,03
Composição Auxiliar		89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0	15,76	15,76
Composição Auxiliar		89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4223	6,03	8,58
Composição Auxiliar		89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4991	6,49	9,73
Composição Auxiliar		89753 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,2919	4,66	6,02
Composição Auxiliar		89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,07	10,99	0,77
Composição Auxiliar		89813 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278	3,37	0,09

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CDE 060 647 394-39

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 23
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718	19,24	3,30
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0353	3,33	0,12
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0421	2,64	0,11
Composição Auxiliar	90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074	11,27	1,21
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718	2,94	0,51
Composição Auxiliar	91222 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074	7,75	0,83
						Valor do BDI =>	12,43
						Valor com BDI =>	59,46

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.12	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	24,03	24,03
Composição Auxiliar		89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6543	4,88	3,19
Composição Auxiliar		89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1694	8,90	1,51
Composição Auxiliar		89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0773	3,48	0,27
Composição Auxiliar		89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6522	3,72	2,43
Composição Auxiliar		89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3037	6,77	2,06
Composição Auxiliar		89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0168	12,20	0,20
Composição Auxiliar		89400 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0115	11,01	0,13
Composição Auxiliar		89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0076	3,31	0,03
Composição Auxiliar		89424 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0135	2,43	0,03
Composição Auxiliar		89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0017	4,67	0,01
Composição Auxiliar		89445 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0034	8,52	0,03
Composição Auxiliar		89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,067	2,52	0,17
Composição Auxiliar		89528 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0135	1,89	0,03
Composição Auxiliar		89532 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0461	2,98	0,14
Composição Auxiliar		89622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385	7,33	0,28
Composição Auxiliar		89627 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0031	11,37	0,04
Composição Auxiliar		89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,794	12,19	9,68
Composição Auxiliar		89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,078	5,50	0,43
Composição Auxiliar		89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,128	2,96	0,38
Composição Auxiliar		90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083	7,92	0,07
Composição Auxiliar		90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2006	7,20	1,44
Composição Auxiliar		90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0071	1,52	0,01
Composição Auxiliar		90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2006	7,13	1,43
Composição Auxiliar		91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0092	4,05	0,04
Composição Auxiliar		91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083	2,77	0,02
						Valor do BDI =>		6,35
						Valor com BDI =>		30,38

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 124
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.13	91787 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	17,67	17,67
Composição Auxiliar		89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0027	3,73	0,01
Composição Auxiliar		89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1743	6,24	1,09
Composição Auxiliar		89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0451	6,54	0,29
Composição Auxiliar		89558 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,124	4,17	0,52
Composição Auxiliar		89568 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1156	19,04	2,20
Composição Auxiliar		89570 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0567	5,29	0,30
Composição Auxiliar		89572 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0289	4,58	0,13
Composição Auxiliar		89626 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0393	14,62	0,57
Composição Auxiliar		89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0	8,60	8,60
Composição Auxiliar		89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3853	9,61	3,70
Composição Auxiliar		90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0365	1,52	0,06
Composição Auxiliar		91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0448	4,05	0,18
Composição Auxiliar		91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,003	2,77	0,01
							Valor do BDI =>	4,57
							Valor com BDI =>	22,34

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.14	89986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	53,38	53,38
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23	11,52	2,65
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	14,24	4,27
Insumo da Composição		00006006 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0	46,37	46,37
Insumo da Composição		00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,013	6,86	0,09
							Valor do BDI =>	14,11
							Valor com BDI =>	67,49

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.1	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE OU PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1	93,61	93,61
Composição Auxiliar		88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44	13,21	5,81
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	11,54	2,31
Insumo da Composição		00034357 SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,14	3,06	0,43
Insumo da Composição		00038195 SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,07	67,73	72,47
Insumo da Composição		00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	8,62	1,46	12,59
							Valor do BDI =>	24,75
							Valor com BDI =>	118,36

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.2	C1064 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1	7,33	7,33
Insumo da Composição		I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,07	13,46	0,94
Insumo da Composição		I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7	9,13	6,39
							Valor do BDI =>	1,94
							Valor com BDI =>	9,27

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 25
SÃO MIGUEL - RN

Composição	6.3	94779 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1	24,11	
Composição Auxiliar		87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,7744	23,07	17,87
Composição Auxiliar		87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1119	29,08	3,25
Composição Auxiliar		87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1137	26,33	2,99
							Valor do BDI =>	6,37
							Valor com BDI =>	30,48

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.4	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1	31,07	31,07
Composição Auxiliar		88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26	13,21	3,43
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	11,54	1,73
Insumo da Composição		00034357 SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,19	3,06	0,58
Insumo da Composição		00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,06	21,11	22,38
Insumo da Composição		00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,14	0,48	2,95
							Valor do BDI =>	8,21
							Valor com BDI =>	39,28

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.5	11891 ORSE	REVESTIEMTNO COM PLACAS DE ACM (aluminio composto) recortado, e=0,3mm, na cor PRETA, 1,00 nx 1,00m - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	1	406,26	406,26
Insumo da Composição		12737 ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (aluminio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	Material	m²	1,0	406,26	406,26
							Valor do BDI =>	107,42
							Valor com BDI =>	513,68

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.6	C4624 SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1	61,96	61,96
Insumo da Composição		I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182	41,58	0,76
Insumo da Composição		I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,73	0,67	1,83
Insumo da Composição		I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8	0,45	1,26
Insumo da Composição		I1328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6	13,46	21,54
Insumo da Composição		I8623 SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	Material	m²	1,1	22,88	25,17
Insumo da Composição		I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,25	9,13	11,41
							Valor do BDI =>	16,38
							Valor com BDI =>	78,34

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.7	C4064 SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	1	236,14	236,14
Composição Auxiliar		C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,025	306,11	7,65
Insumo da Composição		I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,6	0,45	1,17
Insumo da Composição		I1231 SEINFRA	GRANITO POLIDO PRETO E=2cm	Material	m²	1,05	181,45	190,52
Insumo da Composição		I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5	13,46	20,19
Insumo da Composição		I7890 SEINFRA	REJUNTE PARA GRANITO	Material	KG	0,25	2,49	0,62
Insumo da Composição		I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,75	9,13	15,98
							Valor do BDI =>	62,44
							Valor com BDI =>	298,58

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.1	C2210 SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1	8,38	8,38
Insumo da Composição		I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,08	13,46	1,08
Insumo da Composição		I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8	9,13	7,30
							Valor do BDI =>	2,22
							Valor com BDI =>	10,60

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 047.204.29

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 26
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.2	73838/001 SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	1.280,30	1.280,30
Composição Auxiliar		88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2339243	12,69	2,97
Insumo da Composição		00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,4737235	251,46	370,58
Insumo da Composição		00011523 SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 90" MM (LARGURA X ALTURA)	Material	UN	0,7797477	9,13	7,12
Insumo da Composição		00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	Material	UN	0,7797477	864,17	673,83
Insumo da Composição		00003104 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	Material	CJ	0,7797477	289,58	225,80
							Valor do BDI =>	338,51
							Valor com BDI =>	1.618,81

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.3	91015 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	516,55	516,55
Composição Auxiliar		90817 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	51,50	51,50
Composição Auxiliar		91011 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	274,79	274,79
Composição Auxiliar		90802 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	145,00	145,00
Composição Auxiliar		90828 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	22,63	45,26
							Valor do BDI =>	136,58
							Valor com BDI =>	653,13

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.4	91016 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	943,85	943,85
Composição Auxiliar		90819 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,9035369	55,21	105,09
Composição Auxiliar		91012 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,9035369	263,64	501,85
Composição Auxiliar		90803 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,6450416	150,02	246,79
Composição Auxiliar		90829 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,8070738	23,67	90,11
							Valor do BDI =>	249,55
							Valor com BDI =>	1.193,40

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.5	84846 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1	358,46	358,46
Composição Auxiliar		88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,009	298,48	2,69
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4	11,50	16,10
Composição Auxiliar		88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4	14,04	19,66
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	14,26	17,11
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	11,54	13,85
Insumo da Composição		00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2	9,13	1,83
Insumo da Composição		00035274 SINAPI	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA "10 X 10" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,18	32,52	5,85
Insumo da Composição		00011058 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	Material	UN	6,0	0,26	1,56
Insumo da Composição		00003428 SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO "10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0	271,19	271,19

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005 [illegible]

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 22
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição		00020017 SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,33	2,59	8,62
						Valor do BDI =>		94,78
						Valor com BDI =>		453,24

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.6	85096 SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PINTURA PRETA 3X3 (ESPAÇADO A CADA 3 CM)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1	244,31	244,31
Composição Auxiliar		87372 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,003	393,23	1,18
Composição Auxiliar		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,003	310,25	0,93
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	14,26	5,70
Composição Auxiliar		88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,75	13,57	10,18
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,15	11,54	13,27
Insumo da Composição		00000583 SINAPI	ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	9,9	21,52	213,05
						Valor do BDI =>		64,60
						Valor com BDI =>		308,91

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.7	84863 SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1	80,17	80,17
Composição Auxiliar		88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	13,57	13,57
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	11,54	11,54
Insumo da Composição		00007700 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,5	10,54	36,89
Insumo da Composição		00006295 SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	Material	UN	1,3	5,88	7,64
Insumo da Composição		00002633 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	0,5	2,94	1,47
Insumo da Composição		00001654 SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	0,7	12,94	9,06
						Valor do BDI =>		21,20
						Valor com BDI =>		101,37

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.8	C4501 SEINFRA	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	OUTROS ELEMENTOS	m²	1	507,79	507,79
Insumo da Composição		I8357 SEINFRA	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1" E 2"	Material	KG	2,3	56,41	129,74
Insumo da Composição		I1530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	2,6	13,46	35,00
Insumo da Composição		I1858 SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	2,3	13,46	30,96
Insumo da Composição		I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,9	9,13	44,74
Insumo da Composição		I8358 SEINFRA	VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADOS COM SPIDER GLASS DE 4, 3 E 2 APOIOS, INCLUSIVE FERRAGENS PARA PORTA	Material	m²	1,0	267,36	267,36
						Valor do BDI =>		134,26
						Valor com BDI =>		642,05

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.1	92565 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA *TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA* OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1	22,03	22,03
Composição Auxiliar		93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,007	12,89	0,09
Composição Auxiliar		93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103	12,27	0,13
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,138	11,50	1,59
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,373	14,18	5,29
Insumo da Composição		00004425 SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,222	16,93	3,76
Insumo da Composição		00004472 SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,185	23,04	4,26
Insumo da Composição		00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,24	8,57	2,06
Insumo da Composição		00004430 SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,556	8,74	4,86
						Valor do BDI =>		5,82
						Valor com BDI =>		27,85

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.2	94195 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1	12,84	12,84

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 28
SÃO MIGUEL -

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,024	12,89	0,31
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333	12,27	0,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,253	11,54	2,92
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,082	12,71	1,04
Insumo da Composição	00036788 SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,749	0,46	8,16
						Valor do BDI =>	3,39
						Valor com BDI =>	16,23

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.3	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	M	1	40,88	40,88
Composição Auxiliar		93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	12,89	0,17
Composição Auxiliar		93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	12,27	0,22
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,371	11,54	4,28
Composição Auxiliar		88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,277	12,71	3,52
Insumo da Composição		00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,09	84,68	7,62
Insumo da Composição		00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,081	31,98	2,59
Insumo da Composição		00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024	35,61	0,09
Insumo da Composição		00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,013	8,42	0,11
Insumo da Composição		00040870 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	Material	M	1,05	21,22	22,28
						Valor do BDI =>		10,81
						Valor com BDI =>		51,69

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.4	9215 ORSE	Cobertura em policarbonato compacto esp 8mm, fixado em peças de aluminio inclusive instalação	Conversão InfoWOrca	m²	1	306,24	306,24
Insumo da Composição		9497 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de aluminio inclusive instalação	Material	m²	1,0	306,24	306,24
						Valor do BDI =>		80,97
						Valor com BDI =>		387,21

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.5	1430 ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	Reservatórios	un	1	1.232,04	1.232,04
Composição Auxiliar		127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,12	296,51	35,58
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0	2,20	8,80
Composição Auxiliar		10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0	2,16	8,64
Insumo da Composição		462 ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	Material	un	1,0	921,05	921,05
Insumo da Composição		981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,7	0,16	1,07
Insumo da Composição		1951 ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	Material	un	1,0	42,31	42,31
Insumo da Composição		00000071 SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0	11,88	23,76
Insumo da Composição		00000072 SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0	19,98	19,98
Insumo da Composição		00000073 SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0	8,54	8,54
Insumo da Composição		00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	4,0	10,77	43,08
Insumo da Composição		00003482 SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	2,96	5,92
Insumo da Composição		00003876 SINAPI	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	1,63	3,26
Insumo da Composição		00003878 SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	3,59	3,59
Insumo da Composição		00003884 SINAPI	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	0,93	1,86
Insumo da Composição		00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0	8,09	32,36
Insumo da Composição		00009862 SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	2,4	18,69	44,86
Insumo da Composição		00009866 SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	1,6	11,29	18,06
Insumo da Composição		00011830 SINAPI	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0	9,32	9,32
						Valor do BDI =>		325,75
						Valor com BDI =>		1.557,79

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.6	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	21,69	21,69
Composição Auxiliar		88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7974	12,89	10,28

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005.647.304-20

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 29
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987	11,54	4,60
Insumo da Composição		00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078	7,19	0,05
Insumo da Composição		00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE "60 X 60" CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0293	5,51	5,67
Insumo da Composição		00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	Material	CENTO	0,0308	14,83	0,46
Insumo da Composição		00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Material	KG	0,9964	0,24	0,24
Insumo da Composição		00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,025	15,41	0,39
							Valor do BDI =>	5,73
							Valor com BDI =>	27,42

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	7,95	7,95
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,312	14,21	4,43
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,114	11,54	1,32
Insumo da Composição		00004051 SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489	44,29	2,17
Insumo da Composição		00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1	0,38	0,04
							Valor do BDI =>	2,10
							Valor com BDI =>	10,05

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.2	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	14,60	14,60
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,672	14,21	9,55
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,247	11,54	2,85
Insumo da Composição		00004051 SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489	44,29	2,17
Insumo da Composição		00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1	0,38	0,04
							Valor do BDI =>	3,86
							Valor com BDI =>	18,46

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.3	88482 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	1,94	1,94
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,036	14,21	0,51
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,013	11,54	0,15
Insumo da Composição		00006090 SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,16	8,00	1,28
							Valor do BDI =>	0,51
							Valor com BDI =>	2,45

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.5	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	6,69	6,69
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	14,21	1,85
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,048	11,54	0,55
Insumo da Composição		00007345 SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,33	13,00	4,29
							Valor do BDI =>	1,77
							Valor com BDI =>	8,46

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.6	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	7,42	7,42
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	14,21	2,42
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,062	11,54	0,72
Insumo da Composição		00007345 SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,33	13,00	4,29
							Valor do BDI =>	1,96
							Valor com BDI =>	9,38

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	1,77	1,77
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	11,54	1,62
Insumo da Composição		00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,05	3,14	0,16
							Valor do BDI =>	0,47
							Valor com BDI =>	2,24

Composições Auxiliares

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 30
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	3,72	3,72
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	11,52	1,15
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,24	1,42
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,23
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,05	1,15	0,06
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
Insumo da Composição		00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0	0,63	0,63
								Valor do BDI =>	0,5[illegible]
								Valor com BDI =>	4,70

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	3,73	3,73
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,071	11,52	0,82
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,071	14,24	1,01
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,011	28,36	0,31
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,036	1,15	0,04
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,009	32,66	0,29
Insumo da Composição		00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0	1,25	1,25
								Valor do BDI =>	0,99
								Valor com BDI =>	4,72

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89570	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	5,29	5,29
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,059	11,52	0,68
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,059	14,24	0,84
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,014	28,36	0,40
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02	1,15	0,02
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012	32,66	0,39
Insumo da Composição		00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0	2,96	2,96
								Valor do BDI =>	1,40
								Valor com BDI =>	6,69

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	4,58	4,58
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,059	11,52	0,68
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,059	14,24	0,84
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,014	28,36	0,40
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02	1,15	0,02
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012	32,66	0,39
Insumo da Composição		00000109	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0	2,25	2,25
								Valor do BDI =>	1,21
								Valor com BDI =>	5,79

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90817	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	51,50	51,50
Composição Auxiliar		88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0226	310,25	7,01
Composição Auxiliar		88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,603	14,04	8,47
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,489	14,26	21,23
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,046	11,54	12,07
Insumo da Composição		00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1704	6,07	1,03
Insumo da Composição		00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2	8,42	1,68
								Valor do BDI =>	13,62

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 31
SÃO MIGUEL - RN

							Valor com BDI =>	65,20

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90802 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	145,00	145,00
Composição Auxiliar		88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,968	14,04	41,67
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,484	11,54	17,13
Insumo da Composição		00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0235	8,57	0,20
Insumo da Composição		00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0108	11,29	0,12
Insumo da Composição		00000183 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0	85,88	85,88
							Valor do BDI =>	38,34
							Valor com BDI =>	183,34

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90819 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	55,21	55,21
Composição Auxiliar		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0229	310,25	7,10
Composição Auxiliar		88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,655	14,04	9,20
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,617	14,26	23,06
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,136	11,54	13,11
Insumo da Composição		00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1737	6,07	1,05
Insumo da Composição		00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2	8,42	1,68
							Valor do BDI =>	14,60
							Valor com BDI =>	69,81

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90803 SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	150,02	150,02
Composição Auxiliar		88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,221	14,04	45,22
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,611	11,54	18,59
Insumo da Composição		00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0235	8,57	0,20
Insumo da Composição		00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0108	11,29	0,12
Insumo da Composição		00000183 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0	85,88	85,88
							Valor do BDI =>	39,67
							Valor com BDI =>	189,69

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	11,48	11,48
Composição Auxiliar		88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,08	0,08
Composição Auxiliar		88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
Insumo da Composição		00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0	8,09	8,09
							Valor do BDI =>	3,04
							Valor com BDI =>	14,52

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	11,50	11,50
Composição Auxiliar		88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,10	0,10
Composição Auxiliar		88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-F

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 32
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00006117 SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0	8,09	8,09
Insumo da Composição		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
							Valor do BDI =>	3,04
							Valor com BDI =>	14,54

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90828 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	22,63	22,63
Composição Auxiliar		88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	14,04	5,19
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,185	11,54	2,13
Insumo da Composição		00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,029	9,64	0,28
Insumo da Composição		00020017 SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,8	2,59	15,02
							Valor do BDI =>	5,98
							Valor com BDI =>	28,61

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90829 SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	23,67	23,67
Composição Auxiliar		88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,409	14,04	5,74
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,204	11,54	2,35
Insumo da Composição		00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,03	9,64	0,29
Insumo da Composição		00020017 SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,9	2,59	15,28
							Valor do BDI =>	6,26
							Valor com BDI =>	29,93

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1	44,47	44,47
Composição Auxiliar		87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098	265,60	2,60
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,55	14,26	22,10
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,775	11,54	8,94
Insumo da Composição		00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,38	0,58
Insumo da Composição		00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	39,13	0,20
Insumo da Composição		00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,02831	354,80	10,04
							Valor do BDI =>	11,76
							Valor com BDI =>	56,23

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1	40,73	40,73
Composição Auxiliar		87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098	265,60	2,60
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,37	14,26	19,54
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,685	11,54	7,90
Insumo da Composição		00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	1,38	0,58
Insumo da Composição		00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	39,13	0,20
Insumo da Composição		00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,02793	354,80	9,91
							Valor do BDI =>	10,77
							Valor com BDI =>	51,50

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 33
SÃO MIGUEL - RN

Composição	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1	53,76	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098	265,60	2,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,98	14,26	28,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,99	11,54	11,42
Insumo da Composição	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,785	1,38	1,08
Insumo da Composição	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094	39,13	0,37
Insumo da Composição	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,02831	354,80	10,04
						Valor do BDI =>	14,21
						Valor com BDI =>	67,97

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1	47,81	47,81
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098	265,60	2,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,69	14,26	24,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,845	11,54	9,75
Insumo da Composição	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,785	1,38	1,08
Insumo da Composição	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094	39,13	0,37
Insumo da Composição	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,02793	354,80	9,91
						Valor do BDI =>	12,64
						Valor com BDI =>	60,45

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0171 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1	306,11	306,11
Insumo da Composição	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,216	41,58	50,56
Insumo da Composição	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0	0,45	164,25
Insumo da Composição	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0	9,13	91,30
						Valor do BDI =>	80,94
						Valor com BDI =>	387,05

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	298,48	298,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,67	11,54	100,05
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	307,54	0,34	104,56
Insumo da Composição	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	80,23	0,36	28,88
Insumo da Composição	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2	54,15	64,98
						Valor do BDI =>	78,92
						Valor com BDI =>	377,40

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	265,60	265,60
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,11	1,00	1,11
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,64	0,22	0,80
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,75	12,84	60,99
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	185,63	0,34	63,11
Insumo da Composição	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	193,7	0,36	69,73
Insumo da Composição	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,29	54,15	69,85
						Valor do BDI =>	70,22
						Valor com BDI =>	335,82

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Mala Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 34
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
Composição		87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	263,86	263,86
Composição Auxiliar		88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,14	2,70	3,08
Composição Auxiliar		88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,74	0,58	2,17
Composição Auxiliar		88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,88	12,84	62,66
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	179,22	0,34	60,93
Insumo da Composição		00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	187,02	0,36	67,33
Insumo da Composição		00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,25	54,15	67,69
								Valor do BDI =>	69,76
								Valor com BDI =>	333,62

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	393,23	393,23
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,52	11,54	132,94
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	540,98	0,34	183,93
Insumo da Composição		00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,41	54,15	76,35
								Valor do BDI =>	103,97
								Valor com BDI =>	497,20

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	310,25	310,25
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,48	11,54	97,86
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	441,51	0,34	150,11
Insumo da Composição		00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,15	54,15	62,27
								Valor do BDI =>	82,03
								Valor com BDI =>	392,28

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	300,22	300,22
Composição Auxiliar		88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,17	1,00	1,17
Composição Auxiliar		88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,85	0,22	0,85
Composição Auxiliar		88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,02	12,84	64,46
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	442,22	0,34	150,35
Insumo da Composição		00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,54	54,15	83,39
								Valor do BDI =>	79,38
								Valor com BDI =>	379,60

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	231,81	231,81
Composição Auxiliar		88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,78	1,00	0,78
Composição Auxiliar		88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,58	0,22	0,57
Composição Auxiliar		88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,36	12,84	43,14
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,04	0,34	120,71
Insumo da Composição		00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,23	54,15	66,60
								Valor do BDI =>	61,29
								Valor com BDI =>	293,10

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,18	14,18
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,10	0,10

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211408676-6
CPF 008.647.294-29

...A MUNICIPAL
FLS. Nº 35
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0	10,77	10,77
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
						Valor do BDI =>	3,75
						Valor com BDI =>	17,93

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	10,00	10,00
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	4,94	4,94
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,297	14,18	4,21
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,047	11,48	0,54
Insumo da Composição	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,827	0,10	0,08
Insumo da Composição	00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
						Valor do BDI =>	2,64
						Valor com BDI =>	12,64

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	8,35	8,35
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	5,26	5,26
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,175	14,18	2,48
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,028	11,48	0,32
Insumo da Composição	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,613	0,10	0,06
Insumo da Composição	00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
						Valor do BDI =>	2,21
						Valor com BDI =>	10,56

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	7,14	7,14
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	5,67	5,67
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743	14,18	1,05
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0121	11,48	0,14
Insumo da Composição	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,10	0,05
Insumo da Composição	00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
						Valor do BDI =>	1,89
						Valor com BDI =>	9,03

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	9,10	9,10
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	6,64	6,64
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,133	14,18	1,89
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0218	11,48	0,25
Insumo da Composição	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,97	0,10	0,10
Insumo da Composição	00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
						Valor do BDI =>	2,41
						Valor com BDI =>	11,51

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Maikon [illegible] de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 36
SÃO MIGUEL - RN

Composição	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	9,90	[illegible]
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	6,76	6,76
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1743	14,18	2,47
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285	11,48	0,33
Insumo da Composição	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,10	0,12
Insumo da Composição	00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
						Valor do BDI =>	2,62
						Valor com BDI =>	12,52

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	6,33	6,33
Composição Auxiliar		92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	4,94	4,94
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0646	14,18	0,92
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0105	11,48	0,12
Insumo da Composição		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,333	0,10	0,13
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	1,67
							Valor com BDI =>	8,00

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	6,32	6,32
Composição Auxiliar		92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	5,26	5,26
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0475	14,18	0,67
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0078	11,48	0,09
Insumo da Composição		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,728	0,10	0,07
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	1,67
							Valor com BDI =>	7,99

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	6,94	6,94
Composição Auxiliar		92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	5,13	5,13
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0855	14,18	1,21
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,014	11,48	0,16
Insumo da Composição		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,118	0,10	0,21
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	1,83
							Valor com BDI =>	8,77

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	6,80	6,80
Composição Auxiliar		92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	5,67	5,67
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0529	14,18	0,75
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086	11,48	0,10
Insumo da Composição		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,10	0,05
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	1,80
							Valor com BDI =>	8,60

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211408676-6
CPF 005.[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 37
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	5,73	5,73
Composição Auxiliar		92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	4,85	4,85
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0386	14,18	0,55
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0063	11,48	0,07
Insumo da Composição		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,367	0,10	0,04
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	1,5[illegible]
							Valor com BDI =>	7,25

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	4,62	4,62
Composição Auxiliar		92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	3,96	3,96
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0261	14,18	0,37
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0043	11,48	0,05
Insumo da Composição		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,212	0,10	0,02
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	1,22
							Valor com BDI =>	5,84

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	4,21	4,21
Composição Auxiliar		92797 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	3,70	3,70
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172	14,18	0,24
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028	11,48	0,03
Insumo da Composição		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,113	0,10	0,01
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	1,11
							Valor com BDI =>	5,32

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	4,61	4,61
Composição Auxiliar		92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	4,22	4,22
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0101	14,18	0,14
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0016	11,48	0,02
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	1,22
							Valor com BDI =>	5,83

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	8,48	8,48
Composição Auxiliar		92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	6,64	6,64
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0947	14,18	1,34
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0155	11,48	0,18
Insumo da Composição		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,97	0,10	0,10
Insumo da Composição		00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
							Valor do BDI =>	2,24
							Valor com BDI =>	10,72

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 438
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	8,30	8,30
Composição Auxiliar		92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	6,87	6,87
Composição Auxiliar		88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0707	14,18	1,00
Composição Auxiliar		88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0115	11,48	0,13
Insumo da Composição		00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743	0,10	0,07
Insumo da Composição		00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
								Valor do BDI =>	2,19
								Valor com BDI =>	10,49

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	9,10	9,10
Composição Auxiliar		92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	6,76	6,76
Composição Auxiliar		88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1241	14,18	1,76
Composição Auxiliar		88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0203	11,48	0,23
Insumo da Composição		00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,10	0,12
Insumo da Composição		00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	8,94	0,22
								Valor do BDI =>	2,41
								Valor com BDI =>	11,51

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	11,64	11,64
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,24	0,24
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
Insumo da Composição		00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0	8,09	8,09
								Valor do BDI =>	3,08
								Valor com BDI =>	14,72

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	11,52	11,52
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,12	0,12
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0	8,09	8,09
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	3,05
								Valor com BDI =>	14,57

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	13,21	13,21
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,12	0,12
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 39
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,0	9,78	9,78
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	3,49
								Valor com BDI =>	16,70

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	203,59	203,59
Composição Auxiliar		88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,92	13,56	26,04
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,98	11,54	11,31
Insumo da Composição		00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0	21,17	42,34
Insumo da Composição		00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0257	42,31	1,09
Insumo da Composição		00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844	29,89	11,49
Insumo da Composição		00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,377	286,54	108,03
Insumo da Composição		00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0	0,55	3,30
								Valor do BDI =>	53,83
								Valor com BDI =>	257,42

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	398,82	398,82
Composição Auxiliar		88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,49	13,56	20,20
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,98	11,54	11,31
Insumo da Composição		00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0	29,46	58,92
Insumo da Composição		00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0351	42,31	1,49
Insumo da Composição		00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228	29,89	15,63
Insumo da Composição		00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,005	286,54	287,97
Insumo da Composição		00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0	0,55	3,30
								Valor do BDI =>	105,45
								Valor com BDI =>	504,27

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	0,22	0,22
Composição Auxiliar		88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,18	0,18
Composição Auxiliar		88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,04	0,04
								Valor do BDI =>	0,06
								Valor com BDI =>	0,28

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	1,00	1,00
Composição Auxiliar		88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,18	0,18
Composição Auxiliar		88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,04	0,04
Composição Auxiliar		88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,17	0,17
Composição Auxiliar		88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,61	0,61
								Valor do BDI =>	0,26
								Valor com BDI =>	...

Maikon J F de Carvalho
CREA 211483676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 40
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,18	0,18
Insumo da Composição		00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000064	2.763,10	0,18
							Valor do BDI =>	0,05
							Valor com BDI =>	*0,23*

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,04	0,04
Insumo da Composição		00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000144	2.763,10	0,04
							Valor do BDI =>	0,01
							Valor com BDI =>	*0,05*

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,17	0,17
Insumo da Composição		00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00006	2.763,10	0,17
							Valor do BDI =>	0,04
							Valor com BDI =>	*0,21*

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,61	0,61
Insumo da Composição		00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,25	0,49	0,61
							Valor do BDI =>	0,16
							Valor com BDI =>	0,77

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	0,88	0,88
Composição Auxiliar		89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,72	0,72
Composição Auxiliar		89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,16	0,16
							Valor do BDI =>	0,23
							Valor com BDI =>	1,11

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	2,78	2,78
Composição Auxiliar		89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,72	0,72
Composição Auxiliar		89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,16	0,16
Composição Auxiliar		89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,67	0,67
Composição Auxiliar		89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	1,23	1,23
							Valor do BDI =>	0,74
							Valor com BDI =>	3,52

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,72	0,72

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 41
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000064	11.239,72	0,72
						Valor do BDI =>	0,19
						Valor com BDI =>	0,91

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,16	0,16
Insumo da Composição	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000144	11.239,72	0,16
						Valor do BDI =>	0,04
						Valor com BDI =>	0,20

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,67	0,67
Insumo da Composição	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00006	11.239,72	0,67
						Valor do BDI =>	0,18
						Valor com BDI =>	0,85

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,23	1,23
Insumo da Composição	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5	0,49	1,23
						Valor do BDI =>	0,33
						Valor com BDI =>	1,56

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1	1,27	1,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,024	11,64	0,28
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,024	14,40	0,35
Insumo da Composição	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	1,94	0,02
Insumo da Composição	00000983 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,19	0,53	0,63
						Valor do BDI =>	0,34
						Valor com BDI =>	1,61

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	5,73	5,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,143	11,64	1,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,143	14,40	2,06
Insumo da Composição	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0	2,01	2,01
						Valor do BDI =>	1,52
						Valor com BDI =>	7,25

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009	310,25	0,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,247	11,64	2,88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,247	14,40	3,56
Insumo da Composição	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0	1,12	1,12
						Valor do BDI =>	2,07
						Valor com BDI =>	9,90

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,04	14,04
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,13	0,13

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005.647.294-29

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 42
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0	10,60	10,60
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
						Valor do BDI =>	3,71
						Valor com BDI =>	17,75

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,18	14,18
Composição Auxiliar		88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,10	0,10
Composição Auxiliar		88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0	10,77	10,77
Insumo da Composição		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
						Valor do BDI =>	3,75
						Valor com BDI =>	17,93

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	11,27	11,27
Composição Auxiliar		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,005	310,25	1,55
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,086	11,52	0,99
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,613	14,24	8,73
						Valor do BDI =>	2,98
						Valor com BDI =>	14,25

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	7,13	7,13
Composição Auxiliar		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,003	310,25	0,93
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,055	11,52	0,63
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,391	14,24	5,57
						Valor do BDI =>	1,89
						Valor com BDI =>	9,02

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91192 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	3,26	3,26
Composição Auxiliar		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,001	310,25	0,31
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,026	11,52	0,30
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,186	14,24	2,65
						Valor do BDI =>	0,86
						Valor com BDI =>	4,12

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2,77	2,77
Composição Auxiliar		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,001	310,25	0,31
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,022	11,52	0,25
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,155	14,24	2,21
						Valor do BDI =>	0,73
						Valor com BDI =>	3,50

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2,94	2,94
Composição Auxiliar		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,001	310,25	0,31

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.294-20

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 43
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,023	11,52	0,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,166	14,24	2,36
						Valor do BDI =>	0,78
						Valor com BDI =>	3,72

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94969 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA *600 L. AF_07/2016*	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	214,99	214,99
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,66	2,78	1,83
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,62	0,88	0,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,03	11,54	23,43
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,28	12,84	16,44
Insumo da Composição	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,581	58,76	34,14
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,06	0,34	93,18
Insumo da Composição	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,839	54,15	45,43
						Valor do BDI =>	56,84
						Valor com BDI =>	271,83

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO *COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016*	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	201,83	201,83
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8	1,00	0,80
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,75	0,22	0,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,45	11,54	28,27
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,55	12,84	19,90
Insumo da Composição	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,579	58,76	34,02
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,21	0,34	72,15
Insumo da Composição	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,859	54,15	46,51
						Valor do BDI =>	53,36
						Valor com BDI =>	255,19

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM *ÁREAS MOLHADAS SOBRE* IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1	26,33	26,33
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431	300,22	12,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,66	14,26	9,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33	11,54	3,81
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,34	0,17
						Valor do BDI =>	6,96
						Valor com BDI =>	33,29

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1	29,08	29,08
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431	300,22	12,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,63	14,26	8,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,315	11,54	3,64
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,34	0,17
Insumo da Composição	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,435	7,71	3,35
						Valor do BDI =>	7,69
						Valor com BDI =>	36,77

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005.647.284-28

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF. 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 44
SÃO MIGUEL - PI

Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1	23,07	23,07
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431	300,22	12,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33	14,26	4,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,165	11,54	1,90
Insumo da Composição	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,34	0,17
Insumo da Composição	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,435	7,71	3,35
						Valor do BDI =>	6,10
						Valor com BDI =>	29,17

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	5,67	5,67
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1074	14,18	1,52
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0151	11,48	0,17
Insumo da Composição		00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	3,58	3,97
						Valor do BDI =>		1,50
						Valor com BDI =>		7,17

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	4,85	4,85
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0673	14,18	0,95
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095	11,48	0,11
Insumo da Composição		00000031 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	3,41	3,79
						Valor do BDI =>		1,28
						Valor com BDI =>		6,13

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	3,96	3,96
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0113	14,18	0,16
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0016	11,48	0,02
Insumo da Composição		00000027 SINAPI	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	3,41	3,79
						Valor do BDI =>		1,05
						Valor com BDI =>		5,01

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92797 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	3,70	3,70
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048	14,18	0,07
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0007	11,48	0,01
Insumo da Composição		00000029 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,14	3,18	3,63
						Valor do BDI =>		0,98
						Valor com BDI =>		4,68

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	4,22	4,22
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017	14,18	0,02
Insumo da Composição		00000028 SINAPI	ACO CA-50, 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,14	3,68	4,20
						Valor do BDI =>		1,12
						Valor com BDI =>		5,34

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	6,64	6,64
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667	14,18	2,36
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0234	11,48	0,27
Insumo da Composição		00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07	3,75	4,01
						Valor do BDI =>		1,76

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 45
SÃO MIGUEL - RN

							Valor com BDI =>	

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	4,94	4,94
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0585	14,18	0,83
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0082	11,48	0,09
Insumo da Composição		00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07	3,75	4,01
							Valor do BDI =>	1,31
							Valor com BDI =>	6,25

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	6,87	6,87
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394	14,18	1,98
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0196	11,48	0,23
Insumo da Composição		00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	4,21	4,67
							Valor do BDI =>	1,82
							Valor com BDI =>	8,69

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	5,26	5,26
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0373	14,18	0,53
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0052	11,48	0,06
Insumo da Composição		00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	4,21	4,67
							Valor do BDI =>	1,39
							Valor com BDI =>	6,65

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	6,76	6,76
Composição Auxiliar		*88245 SINAPI*	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1875	14,18	2,66
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0263	11,48	0,30
Insumo da Composição		00000039 SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07	3,55	3,80
							Valor do BDI =>	1,79
							Valor com BDI =>	8,55

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1	5,13	5,13
Composição Auxiliar		*88245 SINAPI*	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0846	14,18	1,20
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0119	11,48	0,14
Insumo da Composição		00000039 SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,07	3,55	3,80
							Valor do BDI =>	1,36
							Valor com BDI =>	6,49

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	115,06	115,06
Composição Auxiliar		*88274 SINAPI*	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48	13,56	6,51
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	11,54	1,73
Insumo da Composição		00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974	29,89	8,89
Insumo da Composição		00001743 SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	1,0	97,93	97,93
							Valor do BDI =>	30,42
							Valor com BDI =>	145,48

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	156,55	156,55
Composição Auxiliar		86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	34,49	34,49
Composição Auxiliar		86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	7,00	7,00
Composição Auxiliar		86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	115,06	115,06

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403674
CPF

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 46
SÃO MIGUEL - RN

							Valor do BDI =>	11,39
							Valor com BDI =>	114,56

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	90,56	90,56
Composição Auxiliar		88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,85	13,56	11,53
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27	11,54	3,12
Insumo da Composição		00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271	29,89	15,76
Insumo da Composição		00020269	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	Material	UN	1,0	60,16	60,16
							Valor do BDI =>		23,94
							Valor com BDI =>		114,50

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	114,11	114,11
Composição Auxiliar		86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	16,55	16,55
Composição Auxiliar		86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	7,00	7,00
Composição Auxiliar		86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	90,56	90,56
							Valor do BDI =>		30,17
							Valor com BDI =>		144,28

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,08	0,08
Insumo da Composição		00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0093	8,09	0,08
							Valor do BDI =>		0,02
							Valor com BDI =>		0,10

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,10	0,10
Insumo da Composição		00006117	SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,0119	8,09	0,10
							Valor do BDI =>		0,03
							Valor com BDI =>		0,13

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,10	0,10
Insumo da Composição		*00000378*	*SINAPI*	*ARMADOR*	*Mão de Obra*	*H*	*0,0093*	*10,77*	*0,10*
							Valor do BDI =>		0,03
							Valor com BDI =>		0,13

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,24	0,24
Insumo da Composição		00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0301	8,09	0,24
							Valor do BDI =>		0,06
							Valor com BDI =>		0,30

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12
Insumo da Composição		00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0145	8,09	0,12
							Valor do BDI =>		0,03
							Valor com BDI =>		0,15

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12
Insumo da Composição		00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,0119	9,78	0,12
							Valor do BDI =>		0,03
							Valor com BDI =>		0,15

Malkon J. F. de Carvalho
CREA 211[illegible]

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 47
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,13	0,13
Insumo da Composição		00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0119	10,60	0,13
								Valor do BDI =>	0,03
								Valor com BDI =>	0,16

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,10	0,10
Insumo da Composição		00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0093	10,77	0,10
								Valor do BDI =>	0,03
								Valor com BDI =>	0,13

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,32	0,32
Insumo da Composição		00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0301	10,77	0,32
								Valor do BDI =>	0,08
								Valor com BDI =>	0,40

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16
Insumo da Composição		00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0145	10,77	0,16
								Valor do BDI =>	0,04
								Valor com BDI =>	0,20

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,09	0,09
Insumo da Composição		00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	0,0093	9,49	0,09
								Valor do BDI =>	0,02
								Valor com BDI =>	0,11

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12
Insumo da Composição		00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0119	10,13	0,12
								Valor do BDI =>	0,03
								Valor com BDI =>	0,15

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,07	0,07
Insumo da Composição		00037623	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	0,0067	9,85	0,07
								Valor do BDI =>	0,02
								Valor com BDI =>	0,09

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12
Insumo da Composição		00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	0,0132	8,91	0,12
								Valor do BDI =>	0,03
								Valor com BDI =>	0,15

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,17	0,17
Insumo da Composição		00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	0,0093	18,47	0,17
								Valor do BDI =>	0,04
								Valor com BDI =>	0,21

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,18	0,18
Insumo da Composição		00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0171	10,77	0,18
								Valor do BDI =>	0,05

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 48
SÃO MIGUEL - RO

							Valor com BDI =>	

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,13	0,13
Insumo da Composição		00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0119	10,77	0,13
								Valor do BDI =>	0,03
								Valor com BDI =>	0,16

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,09	0,09
Insumo da Composição		00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0093	10,17	0,09
								Valor do BDI =>	0,02
								Valor com BDI =>	0,11

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,14	0,14
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0171	8,09	0,14
								Valor do BDI =>	0,04
								Valor com BDI =>	0,18

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,09	0,09
Insumo da Composição		00012869	SINAPI	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0093	9,31	0,09
								Valor do BDI =>	0,02
								Valor com BDI =>	0,11

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,11	0,11
Insumo da Composição		00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0119	9,27	0,11
								Valor do BDI =>	0,03
								Valor com BDI =>	0,14

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	20,99	20,99
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	11,52	2,88
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	14,24	3,56
Insumo da Composição		00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,046	11,96	0,55
Insumo da Composição		00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	12,38	12,38
Insumo da Composição		00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	1,62	1,62
								Valor do BDI =>	5,55
								Valor com BDI =>	26,54

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1	296,51	296,51
Composição Auxiliar		128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0	28,31	28,31
Insumo da Composição		00025950	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Material	m³	1,0	29,25	29,25
Insumo da Composição		00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0	238,95	238,95
								Valor do BDI =>	78,40
								Valor com BDI =>	374,91

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,40	14,40
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,32	0,32
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005 [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 49
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0	10,77	10,77
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	3,81
								Valor com BDI =>	18,21

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - *FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015*	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E *ILUMINAÇÃO EXTERNA*	M	1	2,73	2,73
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,072	11,64	0,84
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,072	14,40	1,04
Insumo da Composição		00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1	0,76	0,84
Insumo da Composição		00034562	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	Material	KG	0,0016	9,25	0,01
								Valor do BDI =>	0,72
								Valor com BDI =>	3,45

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1	4,13	4,13
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,129	11,64	1,50
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,129	14,40	1,86
Insumo da Composição		00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,017	0,76	0,77
								Valor do BDI =>	1,09
								Valor com BDI =>	5,22

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	17,94	17,94
Composição Auxiliar		87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376	265,60	9,99
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,43	14,26	6,13
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,158	11,54	1,82
								Valor do BDI =>	4,74
								Valor com BDI =>	22,68

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM *BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES* INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	20,69	20,69
Composição Auxiliar		87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376	265,60	9,99
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,58	14,26	8,27
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,211	11,54	2,43
								Valor do BDI =>	5,47
								Valor com BDI =>	26,16

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,24	14,24
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,16	0,16
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0	10,77	10,77
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	3,77
								Valor com BDI =>	18,01

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 68
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	25,85	25,85
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	14,24	2,14
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	11,54	0,58
Insumo da Composição		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0175	1,86	0,03
Insumo da Composição		00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0	23,10	23,10
								Valor do BDI =>	6,83
								Valor com BDI =>	32,68

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	5,19	5,19
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	14,24	2,14
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	11,54	0,58
Insumo da Composição		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0175	1,86	0,03
Insumo da Composição		00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0	2,44	2,44
								Valor do BDI =>	1,37
								Valor com BDI =>	6,56

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,81	0,81
Insumo da Composição		00036149	SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Equipamento	UN	0,00072	112,48	0,08
Insumo da Composição		00036153	SINAPI	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA "53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Material	UN	0,001075	128,04	0,14
Insumo da Composição		00036144	SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	0,1114872	1,07	0,12
Insumo da Composição		00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0012403	162,74	0,20
Insumo da Composição		00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0137346	8,61	0,12
Insumo da Composição		00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,001601	45,95	0,07
Insumo da Composição		00036150	SINAPI	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,0026463	28,43	0,08
								Valor do BDI =>	0,21
								Valor com BDI =>	1,02

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1	45,65	45,65
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,956	11,54	45,65
								Valor do BDI =>	12,07
								Valor com BDI =>	57,72

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1	2,10	2,10
Insumo da Composição		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	9,04	0,92
Insumo da Composição		941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	66,23	0,10
Insumo da Composição		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	4,97	0,00
Insumo da Composição		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	2,80	0,18
Insumo da Composição		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,11	0,02
Insumo da Composição		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	90,40	0,41
Insumo da Composição		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	294,69	0,12
Insumo da Composição		10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002	17,63	0,00
Insumo da Composição		10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002	20,70	0,00
Insumo da Composição		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	2,89	0,01
Insumo da Composição		10599	ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,13	0,03
Insumo da Composição		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,26	0,23
Insumo da Composição		00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023	8,61	0,02
Insumo da Composição		00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	45,95	0,04
Insumo da Composição		00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	12,44	0,00
Insumo da Composição		00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	9,57	0,01
								Valor do BDI =>	0,56
								Valor com BDI =>	2,66

Melkon J F de Carvalho
CREA 211403674
CPF 005

Melkyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 51
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1	2,19	2,19
Insumo da Composição		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	9,04	0,92
Insumo da Composição		941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	66,23	0,10
Insumo da Composição		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007	4,97	0,00
Insumo da Composição		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	2,80	0,18
Insumo da Composição		10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,11	0,02
Insumo da Composição		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	90,40	0,41
Insumo da Composição		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	294,69	0,12
Insumo da Composição		10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001	26,93	0,00
Insumo da Composição		10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002	13,69	0,00
Insumo da Composição		10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002	13,97	0,00
Insumo da Composição		10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	2,89	0,01
Insumo da Composição		10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,13	0,03
Insumo da Composição		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,26	0,23
Insumo da Composição		11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002	22,23	0,00
Insumo da Composição		11248 ORSE	Furadeira eletrica profissional	Equipamento	un	0,0001	271,46	0,03
Insumo da Composição		11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001	623,19	0,06
Insumo da Composição		00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023	8,61	0,02
Insumo da Composição		00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007	45,95	0,03
Insumo da Composição		00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	12,44	0,00
Insumo da Composição		00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	9,57	0,01
							Valor do BDI =>	0,58
							Valor com BDI =>	2,77

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1	2,12	2,12
Insumo da Composição		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	9,04	0,92
Insumo da Composição		941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	66,23	0,10
Insumo da Composição		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	4,97	0,00
Insumo da Composição		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	2,80	0,18
Insumo da Composição		10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,11	0,02
Insumo da Composição		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	90,40	0,41
Insumo da Composição		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	294,69	0,12
Insumo da Composição		10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002	13,97	0,00
Insumo da Composição		10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	2,89	0,01
Insumo da Composição		10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,13	0,03
Insumo da Composição		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,26	0,23
Insumo da Composição		11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002	20,70	0,00
Insumo da Composição		11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002	85,13	0,02
Insumo da Composição		11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001	36,69	0,00
Insumo da Composição		00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023	8,61	0,02
Insumo da Composição		00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007	45,95	0,03
Insumo da Composição		00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	12,44	0,00
Insumo da Composição		00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	9,57	0,01
							Valor do BDI =>	0,56
							Valor com BDI =>	2,68

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1	2,16	2,16
Insumo da Composição		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	9,04	0,92
Insumo da Composição		941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	66,23	0,10
Insumo da Composição		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	4,97	0,00
Insumo da Composição		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	2,80	0,18
Insumo da Composição		10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,11	0,02
Insumo da Composição		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	90,40	0,41
Insumo da Composição		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	294,69	0,12

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-F
CPF 085.617.2[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 162
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição		10592	ORSE	Lima chata 1 1/2"	Material	un	0,0001	6,77	0,00
Insumo da Composição		10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001	35,98	0,00
Insumo da Composição		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	2,89	0,01
Insumo da Composição		10599	ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,13	0,03
Insumo da Composição		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,26	0,23
Insumo da Composição		11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011	14,25	0,02
Insumo da Composição		11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007	18,08	0,01
Insumo da Composição		11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006	11,53	0,01
Insumo da Composição		11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004	37,33	0,01
Insumo da Composição		11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004	28,35	0,01
Insumo da Composição		00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023	8,61	0,02
Insumo da Composição		00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	45,95	0,04
Insumo da Composição		00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	12,44	0,00
Insumo da Composição		00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	9,57	0,01
							Valor do BDI =>		**0,57**
							Valor com BDI =>		**2,73**

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1	2,16	2,16
Insumo da Composição		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	9,04	0,92
Insumo da Composição		941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	66,23	0,10
Insumo da Composição		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	4,97	0,00
Insumo da Composição		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654	2,80	0,18
Insumo da Composição		4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005	6,47	0,00
Insumo da Composição		4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004	9,45	0,00
Insumo da Composição		10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002	15,10	0,00
Insumo da Composição		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,11	0,02
Insumo da Composição		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	90,40	0,41
Insumo da Composição		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	294,69	0,12
Insumo da Composição		10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	2,89	0,01
Insumo da Composição		10599	ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,13	0,03
Insumo da Composição		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,26	0,23
Insumo da Composição		10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002	8,14	0,00
Insumo da Composição		10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001	15,41	0,00
Insumo da Composição		11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001	14,73	0,00
Insumo da Composição		11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007	10,62	0,01
Insumo da Composição		11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007	15,37	0,01
Insumo da Composição		11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001	246,75	0,02
Insumo da Composição		11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002	9,90	0,00
Insumo da Composição		11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004	17,31	0,01
Insumo da Composição		00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023	8,61	0,02
Insumo da Composição		00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	45,95	0,04
Insumo da Composição		00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	12,44	0,00
Insumo da Composição		00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	9,57	0,01
							Valor do BDI =>		**0,57**
							Valor com BDI =>		**2,73**

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1	2,20	2,20
Insumo da Composição		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	9,04	0,92
Insumo da Composição		941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015	66,23	0,10
Insumo da Composição		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	4,97	0,00
Insumo da Composição		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941	2,80	0,26
Insumo da Composição		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003	7,25	0,00
Insumo da Composição		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001	20,17	0,00
Insumo da Composição		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045	5,11	0,02
Insumo da Composição		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045	90,40	0,41

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647-

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 53
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004	294,69	0,12
Insumo da Composição	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045	2,89	0,01
Insumo da Composição	10599 ORSE	Protetor solar fps 30	Material	un	0,0018	17,13	0,03
Insumo da Composição	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018	2,26	0,23
Insumo da Composição	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002	15,63	0,00
Insumo da Composição	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002	95,74	0,02
Insumo da Composição	*00012892 SINAPI*	*LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)*	*Equipamento*	PAR	0,0023	8,61	0,02
Insumo da Composição	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	45,95	0,04
Insumo da Composição	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	12,44	0,00
Insumo da Composição	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	9,57	0,01
						Valor do BDI =>	**0,58**
						Valor com BDI =>	**2,78**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1	26,98	26,98
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02	23,24	0,46
Composição Auxiliar		91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,014	21,64	0,30
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,034	11,50	0,39
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,172	14,18	2,44
Insumo da Composição		00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,017	8,57	0,15
Insumo da Composição		00004491 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	2,27	8,27	18,77
Insumo da Composição		00001345 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	0,126	35,44	4,47
						Valor do BDI =>	**7,13**
						Valor com BDI =>	**34,11**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95934 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	124,50	124,50
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,055	23,24	1,28
Composição Auxiliar		91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,15	21,64	3,25
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,205	11,50	2,36
Composição Auxiliar		*88262 SINAPI*	*CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS*	*H*	*1,026*	*14,18*	*14,55*
Insumo da Composição		00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,04	8,73	0,35
Insumo da Composição		00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,051	9,48	0,48
Insumo da Composição		00004517 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	0,775	1,25	0,97
Insumo da Composição		00004491 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	6,482	8,27	53,61
Insumo da Composição		00001345 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,345	35,44	47,67
						Valor do BDI =>	**32,92**
						Valor com BDI =>	**157,42**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95935 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	106,24	106,24
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,055	23,24	1,28
Composição Auxiliar		91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,15	21,64	3,25
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,205	11,50	2,36
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,026	14,18	14,55
Insumo da Composição		00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,04	8,73	0,35
Insumo da Composição		00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,051	9,48	0,48
Insumo da Composição		00004517 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	0,775	1,25	0,97
Insumo da Composição		00004491 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	6,482	8,27	53,61
Insumo da Composição		*00001358 SINAPI*	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 17 MM	Material	m²	1,345	21,86	29,40
						Valor do BDI =>	**28,09**
						Valor com BDI =>	**134,33**

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-F
CPF 095.617.7[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 54
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	23,56	23,56
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,005	23,24	0,12
Composição Auxiliar		91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,001	21,64	0,02
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,006	11,50	0,07
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,028	14,18	0,40
Insumo da Composição		00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,05	21,86	22,95
							Valor do BDI =>	**6,23**
							Valor com BDI =>	**29,79**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	89,28	89,28
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,062	23,24	1,44
Composição Auxiliar		91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,214	21,64	4,63
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,276	11,50	3,17
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,38	14,18	19,57
Insumo da Composição		00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,215	8,57	1,84
Insumo da Composição		00004517 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	8,291	1,25	10,36
Insumo da Composição		00004491 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	2,307	8,27	19,08
Insumo da Composição		00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,335	21,86	29,18
							Valor do BDI =>	**23,61**
							Valor com BDI =>	**112,89**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	61,57	61,57
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,054	23,24	1,25
Composição Auxiliar		91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,169	21,64	3,66
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,222	11,50	2,55
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,111	14,18	15,75
Insumo da Composição		00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,155	8,57	1,33
Insumo da Composição		00004517 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	7,734	1,25	9,67
Insumo da Composição		00004491 SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,162	8,27	1,34
Insumo da Composição		00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,19	21,86	26,01
							Valor do BDI =>	**16,28**
							Valor com BDI =>	**77,85**

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,39	0,39
Insumo da Composição		00038396 SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	Material	UN	0,0000329	318,94	0,01
Insumo da Composição		00038390 SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0014592	18,46	0,03
Insumo da Composição		00038393 SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0014592	8,33	0,01
Insumo da Composição		00025966 SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Material	L	0,0014592	14,15	0,02
Insumo da Composição		00038413 SINAPI	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	Equipamento	UN	0,0000426	640,00	0,03
Insumo da Composição		00038382 SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	Material	UN	0,0026355	6,12	0,02
Insumo da Composição		00038412 SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	Equipamento	UN	0,0000288	831,62	0,02
Insumo da Composição		00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,008755	4,69	0,04
Insumo da Composição		00011359 SINAPI	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipamento	UN	0,0000411	620,77	0,03
Insumo da Composição		00038477 SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Material	UN	0,0000426	504,80	0,02
Insumo da Composição		00038476 SINAPI	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Material	UN	0,0001986	178,24	0,04
Insumo da Composição		00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0006416	95,74	0,06

Mailyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 55
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição		00038399	SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	Material	UN	0,0001644	118,30	0,02
Insumo da Composição		00000010	SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	Material	UN	0,0077395	3,54	0,03
Insumo da Composição		00038956	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	Material	UN	0,0000329	613,63	0,02
								Valor do BDI =>	0,10
								Valor com BDI =>	0,49

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU *IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18* MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	3,33	3,33
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,025	11,52	0,29
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,175	14,24	2,49
Insumo da Composição		00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,005	53,83	0,27
Insumo da Composição		00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0,836	0,34	0,28
								Valor do BDI =>	0,88
								Valor com BDI =>	4,21

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	3,82	3,82
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,029	11,52	0,33
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,208	14,24	2,96
Insumo da Composição		00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,005	53,83	0,27
Insumo da Composição		00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0,759	0,34	0,26
								Valor do BDI =>	1,01
								Valor com BDI =>	4,83

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	4,05	4,05
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,029	11,52	0,33
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,211	14,24	3,00
Insumo da Composição		00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,005	53,83	0,27
Insumo da Composição		00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,3	0,34	0,44
								Valor do BDI =>	1,07
								Valor com BDI =>	5,12

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	43,53	43,53
Composição Auxiliar		*88239*	*SINAPI*	*AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS* COMPLEMENTARES	*SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS*	*H*	*1,0*	*11,50*	*11,50*
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	14,18	14,18
Insumo da Composição		00006189	SINAPI	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	Material	M	1,585	6,77	10,73
Insumo da Composição		00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,15	8,42	1,26
Insumo da Composição		00004509	SINAPI	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	Material	M	0,27	4,25	1,15
Insumo da Composição		00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,57	8,27	4,71
								Valor do BDI =>	11,51
								Valor com BDI =>	55,04

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90437	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	19,24	19,24
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,187	11,52	2,15
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	14,24	17,09
								Valor do BDI =>	5,09
								Valor com BDI =>	24,33

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF nº

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 56
SÃO MIGUEL - RN

Composição	90438 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	27,58	27,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,269	11,52	3,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,719	14,24	24,48
						Valor do BDI =>	7,29
						Valor com BDI =>	34,87

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	7,92	7,92
Composição Auxiliar		*88248 SINAPI*	*AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS*	*H*	*0,077*	*11,52*	*0,89*
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,494	14,24	7,03
							Valor do BDI =>	2,09
							Valor com BDI =>	10,01

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	12,89	12,89
Composição Auxiliar		88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,09	0,09
Composição Auxiliar		88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00012872 SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0	9,49	9,49
Insumo da Composição		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
							Valor do BDI =>	3,41
							Valor com BDI =>	16,30

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	12,27	12,27
Composição Auxiliar		*93277 SINAPI*	*GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016*	*CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*	*H*	*1,0*	*0,26*	*0,26*
Composição Auxiliar		93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,06	0,06
Composição Auxiliar		88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	11,95	11,95
							Valor do BDI =>	3,24
							Valor com BDI =>	15,51

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	12,89	12,89
Composição Auxiliar		93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,26	0,26
Composição Auxiliar		93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,06	0,06
Composição Auxiliar		93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,24	0,24
Composição Auxiliar		93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,38	0,38
Composição Auxiliar		88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	11,95	11,95
							Valor do BDI =>	3,41
							Valor com BDI =>	16,30

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,26	0,26
Insumo da Composição		00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,000064	4.044,65	0,26
							Valor do BDI =>	0,07
							Valor com BDI =>	0,33

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,06	0,06
Insumo da Composição		00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000144	4.044,65	0,06
							Valor do BDI =>	0,02

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF nº

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 52
SÃO MIGUEL - RN

							Valor com BDI =>	0,06
	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,24	0,24
Insumo da Composição		00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,00006	4.044,65	0,24
							Valor do BDI =>	0,06
							Valor com BDI =>	0,30

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,38	0,38
Insumo da Composição		00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,78	0,49	0,38
							Valor do BDI =>	0,10
							Valor com BDI =>	0,48

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	13,08	13,08
Composição Auxiliar		91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3,91	3,91
Composição Auxiliar		91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	9,17	9,17
							Valor do BDI =>	3,46
							Valor com BDI =>	16,54

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	9,17	9,17
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,225	11,64	2,62
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,225	14,40	3,24
Insumo da Composição		00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0	3,31	3,31
							Valor do BDI =>	2,42
							Valor com BDI =>	11,59

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	10,43	10,43
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12	11,52	1,38
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12	14,24	1,71
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,046	11,96	0,55
Insumo da Composição		00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	5,17	5,17
Insumo da Composição		00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	1,62	1,62
							Valor do BDI =>	2,76
							Valor com BDI =>	13,19

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	13,78	13,78
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	11,52	2,88
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	14,24	3,56
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,046	11,96	0,55
Insumo da Composição		00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	5,17	5,17
Insumo da Composição		00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	1,62	1,62
							Valor do BDI =>	3,64
							Valor com BDI =>	17,42

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89851 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	13,52	13,52
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24	11,52	2,76

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 21140367
CPF 095.647

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 58
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24	14,24	3,42
Insumo da Composição	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,046	11,96	0,55
Insumo da Composição	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	5,17	5,17
Insumo da Composição	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	1,62	1,62
						Valor do BDI =>	3,57
						Valor com BDI =>	17,09

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	4,99	4,99
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	11,52	1,15
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,24	1,42
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,015	28,36	0,43
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,021	1,15	0,02
Insumo da Composição		00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	1,64	1,64
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099	32,66	0,32
						Valor do BDI =>		1,32
						Valor com BDI =>		6,31

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	6,49	6,49
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	11,52	1,50
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	14,24	1,85
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,02	11,96	0,24
Insumo da Composição		00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	1,99	1,99
Insumo da Composição		00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	0,91	0,91
						Valor do BDI =>		1,72
						Valor com BDI =>		8,21

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	6,54	6,54
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089	11,52	1,03
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089	14,24	1,27
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,014	28,36	0,40
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02	1,15	0,02
Insumo da Composição		00003502 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	3,44	3,44
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012	32,66	0,39
						Valor do BDI =>		1,73
						Valor com BDI =>		8,27

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	8,90	8,90
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	11,52	1,73
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	14,24	2,14
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,23
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,05	1,15	0,06
Insumo da Composição		00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	4,52	4,52
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
						Valor do BDI =>		2,35
						Valor com BDI =>		11,25

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	4,34	4,34

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676
CPF 005.647.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 59
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	11,52	
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,24	1,42
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,015	28,36	0,43
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,021	1,15	0,02
Insumo da Composição		00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	0,99	0,99
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099	32,66	0,32
							Valor do BDI =>	1,15
							Valor com BDI =>	5,49

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	6,03	6,03
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	11,52	1,50
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	14,24	1,85
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,02	11,96	0,24
Insumo da Composição		00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	1,53	1,53
Insumo da Composição		00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	0,91	0,91
							Valor do BDI =>	1,59
							Valor com BDI =>	7,62

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2,52	2,52
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	11,52	0,69
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	14,24	0,85
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,23
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,013	1,15	0,01
Insumo da Composição		00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	0,50	0,50
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
							Valor do BDI =>	0,67
							Valor com BDI =>	3,19

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	3,31	3,31
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	11,52	1,04
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	14,24	1,28
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,23
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,15	0,03
Insumo da Composição		00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	0,50	0,50
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
							Valor do BDI =>	0,88
							Valor com BDI =>	4,19

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	4,88	4,88
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	11,52	1,73
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	14,24	2,14
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,23
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,05	1,15	0,06
Insumo da Composição		00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	0,50	0,50
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
							Valor do BDI =>	1,29
							Valor com BDI =>	6,17

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	6,24	6,24

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 21140367
CPF [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 60
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089	11,52	1,0
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089	14,24	1,27
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,014	28,36	0,40
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02	1,15	0,02
Insumo da Composição		00003535 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	3,14	3,14
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012	32,66	0,39
							Valor do BDI =>	1,65
							Valor com BDI =>	7,89

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	21,90	21,90
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	11,52	1,84
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	14,24	2,28
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,092	11,96	1,10
Insumo da Composição		00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	13,44	13,44
Insumo da Composição		00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0	1,62	3,24
							Valor do BDI =>	5,79
							Valor com BDI =>	27,69

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	26,28	26,28
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33	11,52	3,80
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33	14,24	4,70
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,092	11,96	1,10
Insumo da Composição		00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	13,44	13,44
Insumo da Composição		00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0	1,62	3,24
							Valor do BDI =>	6,95
							Valor com BDI =>	33,23

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	26,02	26,02
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32	11,52	3,69
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32	14,24	4,56
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,092	11,96	1,10
Insumo da Composição		00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	13,44	13,44
Insumo da Composição		00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0	1,62	3,24
							Valor do BDI =>	6,88
							Valor com BDI =>	32,90

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	6,68	6,68
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	11,52	1,61
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	14,24	1,99
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,015	28,36	0,43
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,051	1,15	0,06
Insumo da Composição		00003666 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	2,11	2,11
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148	32,66	0,48
							Valor do BDI =>	1,77
							Valor com BDI =>	8,45

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	19,52	19,52

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.3[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 61
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,068	1,02	0,07
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,131	0,25	0,03
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,199	14,18	2,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,199	14,26	2,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,192	11,54	13,76
						Valor do BDI =>	5,16
						Valor com BDI =>	24,68

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89532 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2,98	2,98
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	11,52	0,46
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	14,24	0,57
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,23
Insumo da Composição		00003869 SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	1,48	1,48
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,013	1,15	0,01
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
						Valor do BDI =>		0,79
						Valor com BDI =>		3,77

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89821 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	7,35	7,35
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	11,52	0,92
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	14,24	1,14
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,046	11,96	0,55
Insumo da Composição		00003899 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	3,12	3,12
Insumo da Composição		00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	1,62	1,62
						Valor do BDI =>		1,94
						Valor com BDI =>		9,29

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	9,67	9,67
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	11,52	1,96
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	14,24	2,42
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,046	11,96	0,55
Insumo da Composição		00003899 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	3,12	3,12
Insumo da Composição		00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	1,62	1,62
						Valor do BDI =>		2,58
						Valor com BDI =>		12,23

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89856 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	9,41	9,41
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	11,52	1,84
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	14,24	2,28
Insumo da Composição		00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,046	11,96	0,55
Insumo da Composição		00003899 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	3,12	3,12
Insumo da Composição		00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	1,62	1,62
						Valor do BDI =>		2,49
						Valor com BDI =>		11,90

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	3,18	3,18

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 2114036[illegible]-6
CPF 095.6[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 63
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	11,52	0,81
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	14,24	1,00
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,015	28,36	0,43
Insumo da Composição		00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	0,63	0,63
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099	32,66	0,32
								Valor do BDI =>	0,84
								Valor com BDI =>	4,02

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	3,37	3,37
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	11,52	0,35
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	14,24	0,43
Insumo da Composição		00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,02	11,96	0,24
Insumo da Composição		00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	1,45	1,45
Insumo da Composição		00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	0,91	0,91
								Valor do BDI =>	0,89
								Valor com BDI =>	4,26

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	4,66	4,66
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	11,52	0,92
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	14,24	1,14
Insumo da Composição		00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,02	11,96	0,24
Insumo da Composição		00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	1,45	1,45
Insumo da Composição		00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0	0,91	0,91
								Valor do BDI =>	1,23
								Valor com BDI =>	5,89

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	1,89	1,89
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	11,52	0,46
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	14,24	0,57
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,23
Insumo da Composição		00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,013	1,15	0,01
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
								Valor do BDI =>	0,50
								Valor com BDI =>	2,39

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2,43	2,43
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	11,52	0,69
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	14,24	0,85
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,23
Insumo da Composição		00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,15	0,03
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
								Valor do BDI =>	0,64
								Valor com BDI =>	3,07

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	3,48	3,48
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	11,52	1,15

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 2114036
CPF 095.647

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 630
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,24	1,42
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008	28,36	0,22
Insumo da Composição		00003904 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,05	1,15	0,06
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,007	32,66	0,23
							Valor do BDI =>	0,92
							Valor com BDI =>	4,40

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89558 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	4,17	4,17
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,059	11,52	0,68
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,059	14,24	0,84
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,014	28,36	0,40
Insumo da Composição		00003862 SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	1,84	1,84
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02	1,15	0,02
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012	32,66	0,39
							Valor do BDI =>	1,10
							Valor com BDI =>	5,27

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1	28,31	28,31
Composição Auxiliar		10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,62	2,20	3,56
Composição Auxiliar		10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,36	2,16	0,78
Composição Auxiliar		10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,36	2,19	0,79
Composição Auxiliar		10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,18	2,10	0,38
Insumo da Composição		00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,18	10,77	1,94
Insumo da Composição		00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,36	10,77	3,88
Insumo da Composição		00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,36	10,77	3,88
Insumo da Composição		00006111 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,62	8,09	13,11
							Valor do BDI =>	7,49
							Valor com BDI =>	35,80

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	13,56	13,56
Composição Auxiliar		88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,12	0,12
Composição Auxiliar		88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Insumo da Composição		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0	10,13	10,13
Insumo da Composição		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
							Valor do BDI =>	3,59
							Valor com BDI =>	17,15

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	18,66	18,66
Composição Auxiliar		87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376	265,60	9,99
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,47	14,26	6,70
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,171	11,54	1,97
							Valor do BDI =>	4,93
							Valor com BDI =>	23,59

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F. de Carvalho
CREA 2[illegible]76-6
CPF 0[illegible]28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 64
SÃO MIGUEL - RN

Composição		88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	0,58	0,58
Composição Auxiliar		88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,47	0,47
Composição Auxiliar		88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,11	0,11
							Valor do BDI =>	0,15
							Valor com BDI =>	0,73

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	2,70	2,70
Composição Auxiliar		88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,47	0,47
Composição Auxiliar		88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,11	0,11
Composição Auxiliar		*88390 SINAPI*	*MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014*	*CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*	*H*	*1,0*	*0,59*	*0,59*
Composição Auxiliar		88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	1,53	1,53
							Valor do BDI =>	0,71
							Valor com BDI =>	3,41

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO *POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014*	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,47	0,47
Insumo da Composição		00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,000064	7.323,55	0,47
							Valor do BDI =>	0,12
							Valor com BDI =>	0,59

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO *POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014*	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,11	0,11
Insumo da Composição		00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000144	7.323,55	0,11
							Valor do BDI =>	0,03
							Valor com BDI =>	0,14

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO *POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014*	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,59	0,59
Insumo da Composição		00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,00008	7.323,55	0,59
							Valor do BDI =>	0,16
							Valor com BDI =>	0,75

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO *POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014*	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,53	1,53
Insumo da Composição		00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,13	0,49	1,53
							Valor do BDI =>	0,40
							Valor com BDI =>	1,93

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92509 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	27,44	27,44
Composição Auxiliar		92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,577	23,56	13,59
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,141	11,50	1,62
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,767	14,18	10,88
Insumo da Composição		00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,021	39,77	0,84
Insumo da Composição		00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Material	MES	0,278	1,61	0,45
Insumo da Composição		00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	6,29	0,06
							Valor do BDI =>	7,26
							Valor com BDI =>	34,70

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 008.247.284-

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 65
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92521	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	14,21	14,21
Composição Auxiliar		92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,195	23,56	4,59
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,087	11,50	1,00
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,474	14,18	6,72
Insumo da Composição		00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,03	39,77	1,19
Insumo da Composição		00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Material	MES	0,397	1,61	0,64
Insumo da Composição		00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	6,29	0,06
								Valor do BDI =>	3,76
								Valor com BDI =>	17,97

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	73,74	73,74
Composição Auxiliar		92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,525	89,28	46,87
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,271	11,50	3,12
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,478	14,18	20,96
Insumo da Composição		00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,019	10,58	0,20
Insumo da Composição		00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Material	MES	0,393	3,53	1,39
Insumo da Composição		00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Material	MES	0,785	0,88	0,69
Insumo da Composição		00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM *ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A* *2,80* M	Equipamento	MES	0,196	2,29	0,45
Insumo da Composição		00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	6,29	0,06
								Valor do BDI =>	19,50
								Valor com BDI =>	93,24

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA *MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	31,05	31,05
Composição Auxiliar		92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,15	89,28	13,39
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,167	11,50	1,92
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,913	14,18	12,95
Insumo da Composição		00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,019	10,58	0,20
Insumo da Composição		00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Material	MES	0,393	3,53	1,39
Insumo da Composição		00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Material	MES	0,785	0,88	0,69
Insumo da Composição		00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,196	2,29	0,45
Insumo da Composição		00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	6,29	0,06
								Valor do BDI =>	8,21
								Valor com BDI =>	39,26

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	108,19	108,19
Composição Auxiliar		92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,621	61,57	38,23
Composição Auxiliar		92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,816	26,98	49,00
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,205	11,50	2,36
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,12	14,18	15,88
Insumo da Composição		00006193	SINAPI	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	Material	M	0,474	4,51	2,14

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403678-6
CPF 095.647

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 166
SÃO MIGUEL - RN

Insumo da Composição	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,049	10,58	0,52
Insumo da Composição	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	6,29	0,06
						Valor do BDI =>	28,61
						Valor com BDI =>	136,80

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO *SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8* UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	70,97	70,97
Composição Auxiliar	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,236	61,57	14,53
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,482	26,98	39,98
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,162	11,50	1,86
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,884	14,18	12,54
Insumo da Composição	00006193 SINAPI	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	Material	M	0,328	4,51	1,48
Insumo da Composição	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,049	10,58	0,52
Insumo da Composição	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	6,29	0,06
						Valor do BDI =>	18,76
						Valor com BDI =>	89,73

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95941 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA *PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017*	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	92,33	92,33
Composição Auxiliar	95934 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,46	124,50	57,27
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32	11,50	3,68
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,93	14,18	27,37
Insumo da Composição	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,035	8,73	0,31
Insumo da Composição	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,021	9,48	0,20
Insumo da Composição	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Material	MES	2,161	1,61	3,48
Insumo da Composição	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,004	6,29	0,03
						Valor do BDI =>	24,41
						Valor com BDI =>	116,74

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95939 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA *RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017*	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1	138,30	138,30
Composição Auxiliar	95935 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,93	106,24	98,80
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	11,50	4,26
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2	14,18	31,20
Insumo da Composição	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,035	8,73	0,31
Insumo da Composição	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,021	9,48	0,20
Insumo da Composição	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Material	MES	2,161	1,61	3,48
Insumo da Composição	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	6,29	0,06
						Valor do BDI =>	36,57
						Valor com BDI =>	174,87

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	12,84	12,84
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,07	0,07
Insumo da Composição	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição	00037623 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0	9,85	9,85
Insumo da Composição	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
						Valor do BDI =>	3,39

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.547.284

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 67
SÃO MIGUEL - RN

								Valor com BDI =>	23
	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	11,95	11,95
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,12	0,12
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	1,0	8,91	8,91
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	3,16
								Valor com BDI =>	15,11

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	21,56	21,56
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,17	0,17
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	1,0	18,47	18,47
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	5,70
								Valor com BDI =>	27,26

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	3,51	3,51
Composição Auxiliar		*88248*	*SINAPI*	*AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS*	*H*	*0,023*	*11,52*	*0,26*
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,147	14,24	2,09
Insumo da Composição		00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,15	7,34	1,10
Insumo da Composição		00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,006	8,94	0,05
								Valor do BDI =>	0,93
								Valor com BDI =>	4,44

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2,64	2,64
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,016	11,52	0,18
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,101	14,24	1,44
Insumo da Composição		00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,15	6,46	0,97
Insumo da Composição		00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,005	8,94	0,04
								Valor do BDI =>	0,70
								Valor com BDI =>	3,34

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	1,52	1,52
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01	11,52	0,12
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,066	14,24	0,94
Insumo da Composição		00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,15	2,78	0,42
Insumo da Composição		00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,005	8,94	0,04
								Valor do BDI =>	0,40
								Valor com BDI =>	1,92

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,26	14,26
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403
CPF 095.647

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 68
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,18	0,18
Insumo da Composição		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0	10,77	10,77
Insumo da Composição		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
							Valor do BDI =>	3,77
							Valor com BDI =>	18,03

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,21	14,21
Composição Auxiliar		88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Composição Auxiliar		95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,13	0,13
Insumo da Composição		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0	10,77	10,77
Insumo da Composição		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
							Valor do BDI =>	3,76
							Valor com BDI =>	17,97

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91011 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	274,79	274,79
Composição Auxiliar		88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,546	14,04	21,71
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,773	11,54	8,92
Insumo da Composição		00004992 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0	169,34	169,34
Insumo da Composição		00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8	0,05	0,99
Insumo da Composição		00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0	24,61	73,83
							Valor do BDI =>	72,65
							Valor com BDI =>	347,44

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91012 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	263,64	263,64
Composição Auxiliar		88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,678	14,04	23,56
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,839	11,54	9,68
Insumo da Composição		00004987 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0	155,58	155,58
Insumo da Composição		00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8	0,05	0,99
Insumo da Composição		00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0	24,61	73,83
							Valor do BDI =>	69,71
							Valor com BDI =>	333,35

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2,32	2,32
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,023	11,52	0,26
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144	14,24	2,05
							Valor do BDI =>	0,61
							Valor com BDI =>	2,93

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	3,51	3,51
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,034	11,64	0,40
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,216	14,40	3,11

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 21[illegible]-6
CPF 09[illegible]28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 69
SÃO MIGUEL - RN

							Valor do BDI =>	0,99
							Valor com BDI =>	3,99

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	7,20	7,20
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	11,52	0,81
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,449	14,24	6,39
							Valor do BDI =>		1,90
							Valor com BDI =>		9,10

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	7,75	7,75
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,076	11,52	0,88
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,483	14,24	6,88
							Valor do BDI =>		2,05
							Valor com BDI =>		9,80

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	21,64	21,64
Composição Auxiliar		91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,07	0,07
Composição Auxiliar		91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,01	0,01
Composição Auxiliar		88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	21,56	21,56
							Valor do BDI =>		5,72
							Valor com BDI =>		27,36

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	23,24	23,24
Composição Auxiliar		*91688*	*SINAPI*	*SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO* POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	*CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE* MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	*H*	*1,0*	*0,07*	*0,07*
Composição Auxiliar		91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,01	0,01
Composição Auxiliar		91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,05	0,05
Composição Auxiliar		91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	1,55	1,55
Composição Auxiliar		88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	21,56	21,56
							Valor do BDI =>		6,14
							Valor com BDI =>		29,38

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07
Insumo da Composição		00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,000072	934,08	0,07
							Valor do BDI =>		0,02
							Valor com BDI =>		0,09

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,01	0,01
Insumo da Composição		00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000144	934,08	0,01
							Valor do BDI =>		0,00
							Valor com BDI =>		0,01

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,05	0,05
Insumo da Composição		00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,00005	934,08	0,05
							Valor do BDI =>		0,01

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-29

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 70
SÃO MIGUEL - RN

							Valor com BDI =>	

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,55	1,55
Insumo da Composição		00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,17	0,49	1,55
								Valor do BDI =>	0,41
								Valor com BDI =>	1,96

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	13,57	13,57
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Composição Auxiliar		95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,09	0,09
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0	10,17	10,17
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	3,59
								Valor com BDI =>	17,16

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	11,54	11,54
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Composição Auxiliar		95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,14	0,14
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0	8,09	8,09
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	3,05
								Valor com BDI =>	14,59

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	7,00	7,00
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	14,24	1,14
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	11,54	0,35
Insumo da Composição		00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0	5,42	5,42
Insumo da Composição		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,05	1,86	0,09
								Valor do BDI =>	1,85
								Valor com BDI =>	8,85

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	3,91	3,91
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,124	14,40	1,79
Insumo da Composição		00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0	0,72	0,72
Insumo da Composição		00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0	1,40	1,40
								Valor do BDI =>	1,03
								Valor com BDI =>	4,94

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		6087	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	21,38	21,38
Composição Auxiliar		88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,014	1,00	0,01
Composição Auxiliar		88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,18	1,42
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,18	1,42

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 71
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	11,54	2,31
Insumo da Composição	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,08	8,73	0,70
Insumo da Composição	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,015	58,76	0,88
Insumo da Composição	00004512	SINAPI	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	Material	M	2,5	2,61	6,53
Insumo da Composição	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,54	0,34	1,88
Insumo da Composição	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,016	54,15	0,87
Insumo da Composição	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,029	8,94	0,26
Insumo da Composição	00000036	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,44	3,55	5,11
							Valor do BDI =>	5,65
							Valor com BDI =>	27,03

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	18,16	18,16
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	11,52	1,84
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	14,24	2,28
Insumo da Composição		00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	9,70	9,70
Insumo da Composição		00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,092	11,96	1,10
Insumo da Composição		00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0	1,62	3,24
							Valor do BDI =>	4,80
							Valor com BDI =>	22,96

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	22,54	22,54
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33	11,52	3,80
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,33	14,24	4,70
Insumo da Composição		00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	9,70	9,70
Insumo da Composição		00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,092	11,96	1,10
Insumo da Composição		00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0	1,62	3,24
							Valor do BDI =>	5,96
							Valor com BDI =>	28,50

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	10,99	10,99
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	11,52	1,96
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	14,24	2,42
Insumo da Composição		00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0	4,31	4,31
Insumo da Composição		00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	Material	UN	0,04	11,96	0,48
Insumo da Composição		00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0	0,91	1,82
							Valor do BDI =>	2,91
							Valor com BDI =>	13,90

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	4,67	4,67
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12	11,52	1,38
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12	14,24	1,71
Insumo da Composição		00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0	0,83	0,83
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,012	28,36	0,34
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,045	1,15	0,05
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,011	32,66	0,36
							Valor do BDI =>	1,23
							Valor com BDI =>	5,90

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 73
SÃO MIGUEL - RN

Composição		89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	6,77	
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	11,52	2,30
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	14,24	2,85
Insumo da Composição		00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0	0,83	0,83
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,012	28,36	0,34
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,075	1,15	0,09
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,011	32,66	0,36
							Valor do BDI =>	1,79
							Valor com BDI =>	8,56

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	9,61	9,61
Composição Auxiliar		*88248 SINAPI*	*AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS*	*H*	0,119	11,52	1,37
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,119	14,24	1,69
Insumo da Composição		00007141 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0	5,33	5,33
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,021	28,36	0,60
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,15	0,03
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,018	32,66	0,59
							Valor do BDI =>	2,54
							Valor com BDI =>	12,15

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	12,71	12,71
Composição Auxiliar		88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Composição Auxiliar		95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,09	0,09
Insumo da Composição		00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00012869 SINAPI	TELHADISTA	Mão de Obra	H	1,0	9,31	9,31
Insumo da Composição		00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
							Valor do BDI =>	3,36
							Valor com BDI =>	16,07

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	16,69	16,69
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,496	11,64	5,77
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,496	14,40	7,14
Insumo da Composição		00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0	3,77	3,77
							Valor do BDI =>	4,41
							Valor com BDI =>	21,10

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	18,19	18,19
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,409	11,64	4,76
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,409	14,40	5,89
Insumo da Composição		00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0	3,77	7,54
							Valor do BDI =>	4,81
							Valor com BDI =>	23,00

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	21,99	21,99
Composição Auxiliar		88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,555	11,64	6,46
Composição Auxiliar		*88264 SINAPI*	*ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS*	*H*	*0,555*	*14,40*	7,99
Insumo da Composição		00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0	3,77	7,54
							Valor do BDI =>	5,81

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-29

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 73
SÃO MIGUEL - RN

							Valor com BDI =>	24,86
	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	31,66	31,66
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,24	1,42
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	11,54	0,35
Insumo da Composição		00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0	29,83	29,83
Insumo da Composição		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304	1,86	0,06
							Valor do BDI =>		8,37
							Valor com BDI =>		40,03

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	26,94	26,94
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12	14,24	1,71
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	11,54	0,46
Insumo da Composição		00013416	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0	24,71	24,71
Insumo da Composição		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304	1,86	0,06
							Valor do BDI =>		7,12
							Valor com BDI =>		34,06

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	12,81	12,81
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	11,52	1,84
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	14,24	2,28
Insumo da Composição		00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05	7,34	7,71
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0191	28,36	0,54
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,053	1,15	0,06
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0117	32,66	0,38
							Valor do BDI =>		3,39
							Valor com BDI =>		16,20

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	29,92	29,92
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,74	11,52	8,52
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,74	14,24	10,54
Insumo da Composição		00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05	7,34	7,71
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593	28,36	1,68
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,247	1,15	0,28
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0363	32,66	1,19
							Valor do BDI =>		7,91
							Valor com BDI =>		37,83

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	15,85	15,85
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27	11,52	3,11
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27	14,24	3,84
Insumo da Composição		00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05	7,34	7,71
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225	28,36	0,64
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,09	1,15	0,10
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0138	32,66	0,45
							Valor do BDI =>		4,19
							Valor com BDI =>		20,04

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	10,76	10,76

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 74
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	11,52	3,45
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	14,24	4,26
Insumo da Composição		00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05	2,78	2,92
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1	1,15	0,12
							Valor do BDI =>	2,84
							Valor com BDI =>	13,60

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	15,76	15,76
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38	11,52	4,38
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38	14,24	5,41
Insumo da Composição		00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,05	4,77	5,01
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163	28,36	0,46
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,127	1,15	0,15
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0108	32,66	0,35
							Valor do BDI =>	4,17
							Valor com BDI =>	19,93

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	2,96	2,96
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,016	11,52	0,18
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,016	14,24	0,23
Insumo da Composição		00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061	2,40	2,55
							Valor do BDI =>	0,78
							Valor com BDI =>	3,74

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	5,50	5,50
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,113	11,52	1,30
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,113	14,24	1,61
Insumo da Composição		00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061	2,40	2,55
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,038	1,15	0,04
							Valor do BDI =>	1,45
							Valor com BDI =>	6,95

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	12,19	12,19
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,369	11,52	4,25
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,369	14,24	5,25
Insumo da Composição		00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061	2,40	2,55
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,123	1,15	0,14
							Valor do BDI =>	3,22
							Valor com BDI =>	15,41

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	8,60	8,60
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,024	11,52	0,28
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,024	14,24	0,34
Insumo da Composição		00009874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061	7,51	7,97
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,008	1,15	0,01
							Valor do BDI =>	2,27
							Valor com BDI =>	10,87

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	12,20	12,20

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-29

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 175
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	11,52	2,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	14,24	2,85
Insumo da Composição	00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	6,26	6,26
Insumo da Composição	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,012	28,36	0,34
Insumo da Composição	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,075	1,15	0,09
Insumo da Composição	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,011	32,66	0,36
							Valor do BDI =>	3,23
							Valor com BDI =>	15,43

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	7,33	7,33
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,098	11,52	1,13
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,098	14,24	1,40
Insumo da Composição		00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	3,84	3,84
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,017	28,36	0,48
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,025	1,15	0,03
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,014	32,66	0,46
								Valor do BDI =>	1,94
								Valor com BDI =>	9,27

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	8,52	8,52
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,143	11,52	1,65
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,143	14,24	2,04
Insumo da Composição		00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	3,84	3,84
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,017	28,36	0,48
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,053	1,15	0,06
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,014	32,66	0,46
								Valor do BDI =>	2,25
								Valor com BDI =>	10,77

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	11,01	11,01
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,238	11,52	2,74
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,238	14,24	3,39
Insumo da Composição		00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	3,84	3,84
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,017	28,36	0,48
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,089	1,15	0,10
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,014	32,66	0,46
								Valor do BDI =>	2,91
								Valor com BDI =>	13,92

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	11,37	11,37
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144	11,52	1,66
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144	14,24	2,05
Insumo da Composição		00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	5,83	5,83
Insumo da Composição		00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,033	28,36	0,94
Insumo da Composição		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,036	1,15	0,04
Insumo da Composição		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,026	32,66	0,85
								Valor do BDI =>	3,01
								Valor com BDI =>	14,38

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	14,62	14,62

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-7[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 76
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144	11,52	1,65
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144	14,24	2,05
Insumo da Composição		00007131 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	9,08	9,08
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,033	28,36	0,94
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,036	1,15	0,04
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,026	32,66	0,85
							Valor do BDI =>	3,87
							Valor com BDI =>	18,49

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89568 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	19,04	19,04
Composição Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,059	11,52	0,68
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,059	14,24	0,84
Insumo da Composição		00009894 SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	16,71	16,71
Insumo da Composição		00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,014	28,36	0,40
Insumo da Composição		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,02	1,15	0,02
Insumo da Composição		00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012	32,66	0,39
							Valor do BDI =>	5,03
							Valor com BDI =>	24,07

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	297,87	297,87
Composição Auxiliar		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,78	14,24	11,11
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44	11,54	5,08
Insumo da Composição		00006138 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0	1,01	1,01
Insumo da Composição		00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,1469	42,31	6,22
Insumo da Composição		00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0	12,20	24,40
Insumo da Composição		00010422 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0	250,06	250,06
							Valor do BDI =>	78,76
							Valor com BDI =>	376,63

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI *DIURNO. AF_06/2015*	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	0,25	0,25
Composição Auxiliar		90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,20	0,20
Composição Auxiliar		90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,05	0,05
							Valor do BDI =>	0,07
							Valor com BDI =>	0,32

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1	1,02	1,02
Composição Auxiliar		90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,20	0,20
Composição Auxiliar		90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,05	0,05
Composição Auxiliar		90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,16	0,16
Composição Auxiliar		90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0	0,61	0,61
							Valor do BDI =>	0,27
							Valor com BDI =>	1,29

	Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,20	0,20
Insumo da Composição		00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,000128	1.598,34	0,20
							Valor do BDI =>	0,05
							Valor com BDI =>	0,25

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.547.704-29

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 172
SÃO MIGUEL - RN

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
Composição		90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,05	0,05
Insumo da Composição		00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000288	1.598,34	0,05
								Valor do BDI =>	0,01
								Valor com BDI =>	0,06

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,16	0,16
Insumo da Composição		00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001	1.598,34	0,16
								Valor do BDI =>	0,04
								Valor com BDI =>	0,20

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,61	0,61
Insumo da Composição		00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,25	0,49	0,61
								Valor do BDI =>	0,16
								Valor com BDI =>	0,77

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	12,69	12,69
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,81	0,81
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,39	0,39
Composição Auxiliar		95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	0,11	0,11
Insumo da Composição		00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0	9,27	9,27
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0	0,52	0,52
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0	0,02	0,02
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	0,33	0,33
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0	1,24	1,24
								Valor do BDI =>	3,36
								Valor com BDI =>	16,05

	Item	*Código*	*Banco*	*Descrição*	*Tipo*	*Und*	*Quant.*	*Valor Unit*	*Total*
Composição		86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	16,55	16,55
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	14,24	2,42
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	11,54	0,58
Insumo da Composição		00037588	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	Material	UN	1,0	13,48	13,48
Insumo da Composição		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,04	1,86	0,07
								Valor do BDI =>	4,38
								Valor com BDI =>	20,93

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	34,49	34,49
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	14,24	2,42
Composição Auxiliar		*88316*	*SINAPI*	*SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES*	*SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS*	*H*	*0,05*	*11,54*	*0,58*
Insumo da Composição		00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0	31,42	31,42
Insumo da Composição		00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,04	1,86	0,07
								Valor do BDI =>	9,12
								Valor com BDI =>	43,61

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 78
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax.: (84) 3353-2122 /3353-2123 / 3353-2039 – Cep: 59.920-000

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração

BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

COMPOSIÇÃO DO BDI

ADMINSTRAÇÃO DA OBRA	**% SOBRE CD**
A -ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43%
B -SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
C - RISCOS	0,97%
D - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
SUB TOTAL	
LUCRO	**% SOBRE CD**
F - LUCRO OPERACIONAL	6,16%
SUB TOTAL	
TAXAS IMPOSTOS	**% SOBRE CD**
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	20,34%
BDI COM IMPOSTOS	**26,44%**

BDI = 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005.647.284-28

Melkme Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 79
SÃO MIGUEL - RN

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

6) Memória de Cálculo de Quantitativos

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax.: (84) 3353-2122 /3353-2123 / 3353-2039 – Cep: 59.920-000

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração
BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,0	= 2 X 2
2	**ESTRUTURA CONCRETO ARMADO**			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	2,18	= 0,6 x 0,8 x 0,35 x13 = 2,18
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	45,59	= SAPATA 0,6 X 0,8 X 0,35 X 13 = 2,18 PILAR 0,35 X 0,2 X 7,1 X 13 = 6,46 VIGA TERREO V1 0,4 X 0,15 X 4,81 = 0,28 V2 0,4 X 0,15 X 4,37 = 0,26 V3 0,4 X 0,15 X 4,74 = 0,28 V4 0,4 X 0,15 X 4,84 = 0,29 V5 0,4 X 0,15 X 11,09 = 0,66 V6 0,4 X 0,15 X 14,11 = 0,84 V7 0,4 X 0,15 X 11,09 = 0,66 V8, V9, V10 E V11 0,4 X 0,15 X 4,92 X 4= 1,18 VIGA 1º PAVTO V1 0,4 X 0,15 X 4,81 = 0,28 V2 0,4 X 0,15 X 4,37 = 0,26 V3 0,4 X 0,15 X 4,74 = 0,28 V4 0,4 X 0,15 X 4,84 = 0,29 V5 0,4 X 0,15 X 11,09 = 0,66 V6 0,4 X 0,15 X 14,11 = 0,84 V7 0,4 X 0,15 X 11,09 = 0,66 V8, V9, V10 E V11 0,4 X 0,15 X 4,92 X 4= 1,18 LAJE TÉRREO = ÁREA DE GESSO DO PROJETO LAJE 1º PAVTO = ÁREA DE GESSO DO PROJETO LAJE CAIXA D'AGUA 3,06 X 3,74 = 11,44 X 0,15 = 1,72 TOTAL 30,8
2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM *CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO*, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	1,4	= DEGRAUS 1,22 X 0,3 X 0,17 X 16 = 0,99 PATAMAR 1,22 X 1 X 0,17 X 2 = 0,42
3	**SERVIÇOS EM ALVENARIA**			
3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	38,54	= 66,45 X 2,9 X 0,2 = 38,54
3.2	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	0,5	= 1 X 0,5 = 0,5
3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	479,89	= 124,39 X 2,9 = 360,72 13,83 X 1,1 = 15,21 69,31 X 1,5 = 103, 96 TOTAL 479,89
3.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	19,19	= 959,78 X 0,02 = 19,19
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	959,78	= 479,89 X 2 = 959,78
4	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**			
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	51,0	= DE ACORDO COM O PROJETO
4.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,0	= DE ACORDO COM O PROJETO
4.3	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	12,0	= DE ACORDO COM O PROJETO

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647 [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 81
SÃO MIGUEL - RN

4.4	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	2,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	28,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.9	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.10	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	10,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.15	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
4.16	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	7,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
5.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.2	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.4	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C · ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.6	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.7	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	5,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.8	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,5 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,0 = DE ACORDO COM O PROJETO
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,0 = DE ACORDO COM O PROJETO

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-F
CPF 095.647.284

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 82
SÃO MIGUEL - RN

5.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,0	= DE ACORDO COM O PROJETO
5.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,0	= DE ACORDO COM O PROJETO
5.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,0	DE ACORDO COM O PROJETO
6	**REVESTIMENTO PAREDE E PISO**			
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE OU PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	179,14	= DE ACORDO COM O PROJETO
6.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	224,42	= DE ACORDO COM O PROJETO
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	224,42	= DE ACORDO COM O PROJETO
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	124,59	= DE ACORDO COM O PROJETO
6.5	*REVESTIEMTNO COM PLACAS DE ACM (alumínio composto)* recortado, e=0,3mm, na cor PRETA, 1,00 nx 1,00m - fornecimento e montagem	m²	5,77	= 11,54 X 0,5 = 5,77
6.6	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	6,25	= 25 X 0,25 = 6,25
6.7	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	30,64	= ESCADA 22,14 + RAMPA 1,5 + PLENARIO 7,0 = 30,64
7	**ESQUADRIAS**			
7.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	16,18	= PORTA 3 X 0,8 X 2,1 = 5,04 2,0 X 2,1 = 4,2 4 X 0,7 X 2,1 = 5,88 = JANELA 2 X 0,4 X 0,4 = 0,32 0.74 X 1 = 0.74
7.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	3,0	= DE ACORDO COM O PROJETO
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,0	= DE ACORDO COM O PROJETO
7.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0	= DE ACORDO COM O PROJETO
7.5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	13,92	= 4 X 2 X 1,5 = 12 = 1,2 X 1 = 1,2 = 2 X 0,6 X 0,6 = 0,72 TOTAL 13,92
7.6	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PINTURA PRETA 3X3 (ESPAÇADO A CADA 3 CM)	m²	22,6	= 4 X 0,75 = 3 = 4 X 1,3 = 5,2 = 5,7 X 1,6 = 9,12 = 2,4 X 2,2 = 5,28 TOTAL 22,6
7.7	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	12,26	2,6 + 1,55 + 1,55 + 2,3 + 2,3 + 1,96 = 12,26
7.8	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	m²	23,73	= 3,89 X 6,1 = 23,73
8	**COBERTURA**			
8.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	91,5	= 1,97 X 5 + 4,33 X 3 + 4,8 X 5 + 6,67 X 4,8 + 2,75 X 4,6 = 91,5
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	91,5	= = 1,97 X 5 + 4,33 X 3 + 4,8 X 5 + 6,67 X 4,8 + 2,75 X 4,6 = 91,5

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.64[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 83
SÃO MIGUEL - RN

8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	25,63	4,67 + 4,63 + 5,06 + 6,67 + 4,6 = 25,63
8.4	Cobertura em policarbonato compacto esp 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	8,43	= 2,45 X 3,44 = 8,43
8.5	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,0	= DE ACORDO COM O PROJETO
8.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	194,31	= DE ACORDO COM ÁREA DO PROJETO
9	**PINTURA**			
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	959,78	ÁREA DE EMBOÇO
9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	= DE ACORDO COM ÁREA DO PROJETO
9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	194,31	= DE ACORDO COM ÁREA DO PROJETO
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1581,33	= SALA PRESIDENTE = 15,74 X 2,9 = 45,64 SALA VER. CELIO = 10,65 X 2,9 = 30,88 SALA VER. CARLOS = 11,00 X 2,9 = 31,9 SALA VER. SANDRA = 11,20 X 2,9 = 32,48 SALA VER. CELIO = 11,12 X 2,9 = 32,24 SALA VER. ALYSSON = 11,00 X 2,9 = 31,9 SALA VER. CARLINHOS = 11,00 X 2,9 = 31,9 SALA VER. DA PAZ = 11,00 X 2,9 = 31,9 SALA VER. EDMILSON = 12,80 X 2,9 = 37,12 SALA VER. ROGERIO = 12,50 X 2,9 = 36,25 SALA VER. 04 = 10,00 X 2,9 = 29,0 SALA VER. 01 = 11,24 X 2,9 = 32,59 SALA VER. JUNIOR = 11,70 X 2,9 = 33,93 PLENARIO = 41,9 X 2,9 = 121,51 ACESSO = 21,48 X 2,9 = 62,29 TOTAL = 621,55 + 959,78 = 1581,33
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	= DE ACORDO COM ÁREA DO PROJETO
10	**LIMPEZA FINAL DE OBRA**			
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	430,08	= ÁREA DO PROJETO

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 84
SÃO MIGUEL - RN

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-2[illegible]

7) Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 85 SÃO MIGUEL - RN

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
LOCAL: CENTRO, SÃO MIGUEL/RN

DOS OBJETIVOS DA OBRA:

Esta obra tem por objetivo, a reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, localizada no centro deste Município. Os serviços contemplam ampliação da estrutura de concreto armado e alvenarias, melhoria na distribuição de iluminação e tomadas e adequação da edificação á acessibilidade.

DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto é composto por Projeto Arquitetônico, Orçamento contendo (planilha de preços global, quantitativos e preços unitários, composição de BDI e cronograma físico financeiro), memorial descritivo dos serviços e memória de cálculo dos quantitativos, com o objetivo de proporcionar condições à empresa contratada de executar a obra com clareza e responsabilidade.

ADMINISTRAÇÃO:

- **ART**

Caberá a contratada a responsabilidade técnica de execução dos serviços objeto da contratação, devendo preparar a anotação de responsabilidade técnica, com pagamento da taxa, conduzindo todo e qualquer procedimento junto ao Conselho Regional do profissional responsável.

- **ADMINISTRAÇÃO**

Todos os custos relacionados à Administração local, relativos à execução dos serviços, tais como, horas do engenheiro(a), horas do encarregado(s) e deslocamento deverão ser considerados na composição do preço unitário deste serviço.

A administração do serviço deverá contar necessariamente com dedicação de dois turnos (08 horas diárias) de encarregado experiente para o acompanhamento das atividades/serviços, e dedicação do profissional responsável técnico.

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 86
SÃO MIGUEL - RN

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO – 74209/001 - SINAP
Especificação

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão -de-obra para confecção e instalação da placa da obra.
2) A CONTRATADA deverá fornecer e instalar 1 (uma) placa de obra conforme o modelo fornecido pela fiscalização. A CONTRATADA deverá solicitar junto a fiscalização o modelo da Placa de Obra, executando-a conforme o Projeto Específico fornecido.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Por metro quadrado.

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 – SINAPI 96522

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Os coeficientes de consumo não incluem o transporte do material escavado e o escoramento da vala.
2) Escavação de material de 1ª categoria (qualquer tipo de solo, exceto rocha) executada manualmente.
3) Em presença de água, considerar aumento nos coeficientes de consumo de até 20%.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Volume medido (m3).

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 – SINAP - 95952

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Ferragem:

1) O recobrimento das armaduras será igual ou superior a 30 mm, quando exposta ao ar livre e de 25 mm em outros casos. Para garantir o recobrimento, será empregado afastadores de armaduras do tipo clipes plásticos, cujo contato com a forma reduz-se a um ponto. As armaduras terão a proteção de uma camada de água cimento a fim de evitar a presença de oxidação. Nos desenhos das armaduras, serão previstos à imersão de vibrador. Os aços e bitolas serão determinados no projeto executivo de estrutura.

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211408676-6
CPF 095.647.784-28

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

Concreto Armado:

2) O concreto terá FCK=25 Mpa, será lançado paulatinamente. A compactação pôr meio de vibrador será esmerada. A imersão da agulha será introduzida rapidamente e retirada com lentidão. O período para vibração será no mínimo 20 minutos por m3. As formas serão mantidas com umidade em todo o período do lançamento até a cura do concreto. Serão utilizados nas vigas, nas lajes e colunas.

Lançamento do Concreto:

3) O lançamento dos concretos na estrutura se fará paulatinamente, com mão de obra especializada e orientação técnica competente. Antes do lançamento deverá ser efetuada uma rigorosa conferência na ferragem e formas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Volume medido (m3).

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017 – SINAP 95969/0001

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Ferragem:

1) O recobrimento das armaduras será igual ou superior a 30 mm, quando exposta ao ar livre e de 25 mm em outros casos. Para garantir o recobrimento, será empregado afastadores de armaduras do tipo clipes plásticos, cujo contato com a forma reduz-se a um ponto. As armaduras terão a proteção de uma camada de água cimento a fim de evitar a presença de oxidação. Nos desenhos das armaduras, serão previstos à imersão de vibrador. Os aços e bitolas serão determinados no projeto executivo de estrutura.

Concreto Armado:

1) O concreto terá FCK=25 Mpa, será lançado paulatinamente. A compactação pôr meio de vibrador será esmerada. A imersão da agulha será introduzida rapidamente e retirada com lentidão. O período para vibração será no mínimo 20 minutos por m3. As formas serão mantidas com umidade em todo o período do lançamento até a cura do concreto. Serão utilizados nas vigas, nas lajes e colunas.

Lançamento do Concreto:

2) O lançamento dos concretos na estrutura se fará paulatinamente, com mão de obra especializada e orientação técnica competente. Antes do lançamento deverá ser efetuada uma rigorosa conferência na ferragem e formas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3) Volume medido (m3).

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-29

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 88 SÃO MIGUEL - RN

DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO – SINAP 73899/001

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Serão demolidas alvenarias de tijolos cerâmicos para atendimento à adequação do projeto de arquitetura.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Volume medido (m3).

REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE) – ORSE 8387

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Será removida e reaproveitada.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Por unidade (und).

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 – SINAP 89168

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram -se material e mão -de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria de vedação.
2) Perda adotada para os blocos cerâmicos: 10%.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Pela área. Considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

2) Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando -se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
3) Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando -se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
4) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
5) Verificar o prumo de cada bloco assentado.

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 89
SÃO MIGUEL - RN

6) As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias.
7) As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 – SINAP 87313

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram -se material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa de chapisco.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Pela área. Considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Para aplicação do chapisco, a base deve estar limpa, isenta de poeiras, substâncias oleosas e restos de argamassa que prejudicam a aderência.
2) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
3) Adicionar esta mistura em uma argamassa de cimento/areia 1:3.
4) Assentar a massa de acabamento após 24 horas.

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 – SINAP 89173

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

2) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa de reboco.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3) Pela área. Considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Usar guias para sarrafeamento espaçadas a cada 2 m, pelo menos.
2) Aplicar a argamassa fabricada por preparo manual, que deve ser fortemente comprimida sobre a superfície a se revestida, com auxílio da colher de pedreiro. Adicionar esta mistura em uma argamassa de cimento/areia 1:3.
3) Desvio de prumo tolerável: 3 mm por metro.

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 043.647.284-28

Melfyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 – SINAP 86932

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, inclusive caixa de descarga.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

4) Por unidade instalada

BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 – SINAP 93396

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

5) Considera materiais e mão de obra para aquisição e instalação da bancada e cuba de aço inox, da torneira e acessórios.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

6) Por unidade instalada

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013 – SINAP 93441

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera materiais e mão de obra para aquisição e instalação da bancada e cuba de aço inox, da torneira e acessórios.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Por unidade instalada

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-79

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 91
SÃO MIGUEL - RN

CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA – SINAP 83449

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Inclui a escavação do solo para a instalação da caixa.
2) Incluso material e mão -de-obra para instalação da caixa.
3) A caixa inclui a tampa e o corpo da caixa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

4) Por unidade instalada

CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO – SINAP 74104/0001

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Inclui a escavação do solo para a instalação da caixa.
2) Incluso material e mão -de-obra para instalação da caixa.
3) A caixa inclui a tampa e o corpo da caixa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

4) Por unidade instalada

CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA – SEINFRA C0601

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Inclui a escavação do solo para a instalação da caixa.
2) Incluso material e mão -de-obra para instalação da caixa.
3) A caixa inclui a tampa e o corpo da caixa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

4) Por unidade instalada

CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR – SEINFRA C3586

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera -se instalação de caixa sifonada branca série normal até 45°C. Incluso material e mão -de-obra para instalação da caixa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Por unidade instalada

Mellyna Passos Mala Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera -se instalação de ponto de água. Incluso material e mão -de-obra para instalação da caixa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Por unidade instalada

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 – SINAP 91795

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Fornecimento de material e instalação de pontos de esgoto com tubos de PVC e conexões fixados em alvenarias, sobre o piso. Já incluídos os serviços complementares necessários para a execução da instalação hidráulica, tais como abertura e fechamento de rasgo em alvenaria abertura de forro de gesso acartonado, fixação da tubulação e etc.
2) Nas composições vinculadas a esta especificação estão estimados quantitativos médios de consumo de tubos e conexões, por ponto, e considerados todos os demais insumos para que o mesmo seja entregue completo e testado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Por unidade instalada

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Fornecimento de material e instalação de pontos de esgoto com tubos de PVC e conexões fixados em alvenarias, sobre o piso. Já incluídos os serviços complementares necessários para a execução da instalação hidráulica, tais como abertura e fechamento de rasgo em alvenaria abertura de forro de gesso acartonado, fixação da tubulação e etc.
2) Nas composições vinculadas a esta especificação estão estimados quantitativos médios de consumo de tubos e conexões, por ponto, e considerados todos os demais insumos para que o mesmo seja entregue completo e testado.

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-0

Marlon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.7

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 93
SÃO MIGUEL - RN

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Por unidade instalada

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 – SINAP 91793

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Fornecimento de material e instalação de pontos de esgoto com tubos de PVC e conexões fixados em alvenarias, sobre o piso. Já incluídos os serviços complementares necessários para a execução da instalação hidráulica, tais como abertura e fechamento de rasgo em alvenaria abertura de forro de gesso acartonado, fixação da tubulação e etc.
2) Nas composições vinculadas a esta especificação estão estimados quantitativos médios de consumo de tubos e conexões, por ponto, e considerados todos os demais insumos para que o mesmo seja entregue completo e testado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3) Por unidade instalada

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 – SINAP 91785

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Fornecimento de material e instalação de pontos de esgoto com tubos de PVC e conexões fixados em alvenarias, sobre o piso. Já incluídos os serviços complementares necessários para a execução da instalação hidráulica, tais como abertura e fechamento de rasgo em alvenaria abertura de forro de gesso acartonado, fixação da tubulação e etc.
2) Nas composições vinculadas a esta especificação estão estimados quantitativos médios de consumo de tubos e conexões, por ponto, e considerados todos os demais insumos para que o mesmo seja entregue completo e testado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

4) Por unidade instalada

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 94
SÃO MIGUEL - RN

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 – SINAP 91787

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Fornecimento de material e instalação de pontos de esgoto com tubos de PVC e conexões fixados em alvenarias, sobre o piso. Já incluídos os serviços complementares necessários para a execução da instalação hidráulica, tais como abertura e fechamento de rasgo em alvenaria abertura de forro de gesso acartonado, fixação da tubulação e etc.
2) Nas composições vinculadas a esta especificação estão estimados quantitativos médios de consumo de tubos e conexões, por ponto, e considerados todos os demais insumos para que o mesmo seja entregue completo e testado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

5) Por unidade instalada

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 – SINAP 89986

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Material e mão-de-obra para instalação do registro na tubulação.
2) Destinado a interrupção eventual de passagem de água para reparo na rede ou ramal. O registro deve ficar completamente aberto para evitar danos em seus componentes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

6) Por unidade instalada

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE OU PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 – SINAP 87263

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa e assentamento das peças, exceto serviços de regularização da base.
2) Considerou-se perda de 5% para o material cerâmico.

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3) Pela área executada (m2).

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO – SEINFRA C1064

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 95
SÃO MIGUEL - RN

1) Consideram-se mão-de-obra para retirada do piso, incluso deslocamento do material retirado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Pela área executada (m2).

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 – SINAP 94779

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram -se material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa, incluso os serviços de regularização da base.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Pela área executada (m2).

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 – SINAP 87251

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa e assentamento das peças, incluso serviços de rejuntamento.
2) Considerou-se perda de 5% para o material cerâmico.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3) Pela área executada (m2).

REVESTIEMTNO COM PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR PRETA, 1,00 NX 1,00M - FORNECIMENTO E MONTAGEM – ORSE 11891

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram-se material e mão-de-obra para instalação da estrutura de suporte e instalação das placas de policarbonato.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

2) Pela área executada (m2).

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 96
SÃO MIGUEL - RN

PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) – SEINFRA C4624

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram -se material e mão -de-obra para preparo da argamassa e assentamento das peças, incluso serviços de regularização da base.
2) Considerou -se consumo de cimento para pasta sobre a base antes da aplicação da argamassa de assentamento, para melhorar a aderência.
3) Considerou -se perda de 0,5% para o ladrilho, podendo estas perdas variarem de 5 a 10% de acordo com características apresentadas na seção de produtividade e consumos variáveis.
3) Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando -a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassa-la, sem novo acréscimo de água antes de aplica-la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2 h do seu preparo.
4) Estender a argamassa com o lado liso da desempenadeira de aço sobre a base; em seguida, passar o lado denteado da desempenadeira sobre a argamassa recém - aplicada, formando sulcos e cordões paralelos. O excesso de argamassa a ser retirado deverá ser misturado novamente ao restante do material preparado, sem adicionar mais água.
5) Aplicar as peças sobre os cordões e pressiona-las com os dedos, batendo com o martelo de borracha até conseguir o amassamento dos cordões. No máximo até 1 hora após o assentamento dos ladrilhos, limpar com espuma de borracha, limpa e úmida.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

1) Por metro quadrado (m2).

GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO – SEINFRA C4624

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa e assentamento das peças, incluso serviços de rejuntamento.
2) Considerou-se perda de 5% para o material.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3) Pela área executada (m2).

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 705.647.284-29

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 97
SÃO MIGUEL - RN

PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS – SINAP 73838/001

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para assentamento da folha e chumbamento dos utensílios.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por unidade (und).

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 – SINAP 91015

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para preparo da argamassa, chumbamento do batente na parede, colocação das ferragens, guarnição e fixação da folha de porta no batente.
2) *Porta lisa semi-oca com acabamento para receber verniz ou tinta. As portas semi-ocas são recomendadas apenas para o uso interno*
3) Argamassa para chumbamento do batente: cimento e areia traço 1:3.
4) Não inclui pintura e impermeabilização do batente.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por unidade (und).

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO *MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,* MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 – SINAP 91016

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para preparo da argamassa, chumbamento do batente na parede, colocação das ferragens, guarnição e fixação da folha de porta no batente.
2) Porta lisa semi-oca com acabamento para receber verniz ou tinta. As portas semi-ocas são recomendadas apenas para o uso interno
3) Argamassa para chumbamento do batente: cimento e areia traço 1:3.
4) Não inclui pintura e impermeabilização do batente.

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por unidade (und).

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 98
SÃO MIGUEL - RN

JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS – SINAP 84846

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para preparo da argamassa para chumbamento, colocação das ferragens, guarnição e fixação da folha de porta no batente.
2) Porta lisa semi-oca com acabamento para receber verniz ou tinta. As portas semi -ocas são recomendadas apenas para o uso interno
3) Argamassa para chumbamento do batente: cimento e areia traço 1:3.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por unidade (und).

GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PINTURA PRETA 3X3 (ESPAÇADO A CADA 3 CM) – SINAP 84863

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para preparo da argamassa para chumbamento.
2) Argamassa para chumbamento: cimento e areia traço 1:3.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por metro quadrado (M2).

GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4" – SINAP 84863

CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) No caso de utilização de perfis de aço ou de quaisquer outros componentes metálicos ferrosos, os materiais devem receber proteção contra corrosão, mediante galvanização a fogo. A espessura mínima da camada de zinco deve ser de 69 μm, conforme a NBR 6323.

CRITÉRIO OE MEDIÇÃO

Por metro (m).

FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS – SEINFRA C4501

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) Considera material e mão de obra para execução dos

CRITÉRIO OE MEDIÇÃO

Por metro quadrado (m2).

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-29

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 99 SÃO MIGUEL - RN

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera cortes, montagem, contraventamentos, e fixação de terças, caibros, pontaletes e ripas.

2) A madeira utilizada é massaranduba aparelhada ou outra de qualidade equivalente.

3) Considera que as madeiras são adquiridas nas bitolas comerciais, não incluindo serviço de serraria.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Pela área de projeção horizontal do telhado (m2).

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 – SINAP 94228

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Verificação da estrutura: Verifique o alinhamento e o distanciamento dos apoios para a correta instalação.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Pela área de projeção horizontal do telhado (m2).

COBERTURA EM POLICARBONATO COMPACTO ESP 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO – ORSE 9215

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Verificação da estrutura: Verifique o alinhamento e o distanciamento dos apoios para a correta instalação.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por metro quadrado (m2).

CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS – ORSE 1430

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão de obra para execução

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por unidade (UND).

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº SÃO MIGUEL - RN

FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P – SINAP 96109

CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Consideram -se material e mão -de-obra para instalação do forro de gesso executado por empresa especializada.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
Por metro quadrado (m2).

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 – SINAP 88497

CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Consideram-se material e mão-de-obra para aplicação de massa corrida em parede interna ou externas sobre fundo preparador ou nivelador, embora não tenha sido considerado na composição.
2) Massa corrida à base de PVA: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies internas de alvenaria, proporcionando acabamento liso e de boa aderência para as tintas de acabamento.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
Por metro quadrado (m2).

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 – SINAP 88496

CONTEÚDO DO SERVIÇO:
1) Consideram-se material e mão-de-obra para aplicação de massa corrida em parede interna ou externas sobre fundo preparador ou nivelador, embora não tenha sido considerado na composição.
2) Massa corrida à base de PVA: Indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies do teto, proporcionando acabamento liso e de boa aderência para as tintas de acabamento.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:
Por metro quadrado (m2).

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 101 SÃO MIGUEL - RN

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 – SINAP 88482 – SINAP

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Consideram-se material e mão-de-obra para aplicação do fundo selador látex pva em teto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por metro quadrado (m2).

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 – SINAP 88487

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície, e pintura de parede externa com látex acrílico na Cor a Definir. Não inclui serviço de emassamento.

2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por metro quadrado (m2).

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície, e pintura de teto com látex acrílico na Cor a Definir. Não inclui serviço de emassamento.

2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Por metro quadrado (m2).

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

LIMPEZA FINAL DA OBRA – SINAPI 9537.

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Limpeza geral da obra. Todos os entulhos gerados pela execução da obra serão retirados pela empresa CONTRATADA.

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) Por metro quadrado (m2).

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 100 SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de aprovação do projeto de **REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, LOCALIZADA NO CENTRO DE SÃO MIGUEL/RN,** que para elaboração da planilha orçamentaria básica foi adotado a alternativa da desoneração, trazida pela Lei nº 12.844/13, uma vez que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

SÃO MIGUEL/RN, 25 DE SETEMBRO DE 2017

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.784-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 103
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax.: (84) 3353-2122 /3353-2123 / 3353-2039 – Cep: 59.920-000

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração
BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	45,59	1.529,30	69.720,79	23,22	23,22
89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICACÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	479,89	59,16	28.390,29	9,45	32,67
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	959,78	23,75	22.794,78	7,59	40,26
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	179,14	118,36	21.203,01	7,06	47,32
C4501	SEINFRA	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	OUTROS ELEMENTOS	m²	23,73	642,05	15.235,85	5,07	52,40
88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1581,33	8,46	13.378,05	4,45	56,85
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	959,78	10,05	9.645,79	3,21	60,06
C4064	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	30,64	298,58	9.148,49	3,05	63,11
85096	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	m²	22,6	308,91	6.981,37	2,32	65,44
94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	PISO - PISOS	m²	224,42	30,48	6.840,32	2,28	67,71
84846	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	m²	13,92	453,24	6.309,10	2,10	69,81
87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	19,19	318,79	6.117,58	2,04	71,85
91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	9,0	653,13	5.878,17	1,96	73,81
96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	194,31	27,42	5.327,98	1,77	75,58
C4433	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	28,0	175,16	4.904,48	1,63	77,22
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	124,59	39,28	4.893,90	1,63	78,85
73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	3,0	1.618,81	4.856,43	1,62	80,46
93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	51,0	93,57	4.772,07	1,59	82,05
88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	194,31	18,46	3.586,96	1,19	83,25
9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Conversão InfoWOrca	m²	8,43	387,21	3.264,18	1,09	84,33
95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF 02/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,4	2.188,03	3.063,24	1,02	85,35

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.[illegible]

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 104
SÃO MIGUEL - RN

11891	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	5,77	513,68	2.963,93	0,99	86,84
92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	91,5	27,85	2.548,28	0,85	87,19
73899/001	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	38,54	65,57	2.527,07	0,84	88,03
C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	7,0	303,20	2.122,40	0,71	88,74
C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	224,42	9,27	2.080,37	0,69	89,43
91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	43,5	46,04	2.002,74	0,67	90,10
88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	194,31	9,38	1.822,63	0,61	90,70
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	4,0	441,38	1.765,52	0,59	91,29
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	409,31	1.637,24	0,55	91,84
83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	316,39	1.581,95	0,53	92,36
1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	Reservatórios	un	1,0	1.557,79	1.557,79	0,52	92,88
94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	91,5	16,23	1.485,05	0,49	93,38
93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	448,29	1.344,87	0,45	93,83
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	M	25,63	51,69	1.324,81	0,44	94,27
84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	M	12,26	101,37	1.242,80	0,41	94,68
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	44,0	27,94	1.229,36	0,41	95,09
91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS /VIDROS	UN	1,0	1.193,40	1.193,40	0,40	95,49
91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	39,0	30,38	1.184,82	0,39	95,88
91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	28,0	39,75	1.113,00	0,37	96,25
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	32,75	982,50	0,33	96,58
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	430,08	2,24	963,38	0,32	96,90
91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	15,0	59,46	891,90	0,30	97,20

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.784-09

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 105
SÃO MIGUEL - RN

74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	844,52	844,52	0,28	97,48
93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	742,84	742,84	0,25	97,73
C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	12,0	57,01	684,12	0,23	97,95
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	97,92	587,52	0,20	98,15
C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	6,25	78,34	489,63	0,16	98,31
796	ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	Tomadas para Lógica	un	10,0	48,77	487,70	0,16	98,47
88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	194,31	2,45	476,06	0,16	98,63
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	49,65	446,85	0,15	98,78
74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	136,62	409,86	0,14	98,92
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	26,05	390,75	0,13	99,05
74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM *CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES* TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO *ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO* E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	372,52	372,52	0,12	99,17
C4102	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	3,0	122,20	366,60	0,12	99,29
89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	67,49	337,45	0,11	99,41
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	48,83	292,98	0,10	99,50
91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	11,0	22,34	245,74	0,08	99,59
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2,18	103,07	224,69	0,07	99,66
C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	POÇOS E CAIXAS	UN	1,0	221,31	221,31	0,07	99,74
9465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	Luminárias Internas	un	2,0	104,74	209,48	0,07	99,80
C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	5,0	40,31	201,55	0,07	99,87
C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	16,18	10,60	171,51	0,06	99,93
93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	66,03	132,06	0,04	99,97
72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	18,25	73,00	0,02	100,00
8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	Demolições / Remoções	m²	0,5	15,46	7,73	0,00	100,00

Total sem BDI	**R$ 237.499,54**
Total do BDI	**R$ 62.795,57**
Total Geral	**R$ 300.295,11**

Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.784-28

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 106
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170151913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MAIKON JOHNATAN FILGUEIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **211403676-6**

2. Contratante

Contratante: **SAO MIGUEL CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **08.393.126/0001-85**
RUA PE TERTULIANO Nº: **46**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Miguel** UF: **RN** CEP: **59920000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **08/09/2017**
Valor: **R$ 7.362,50** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SAO MIGUEL CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **08.393.126/0001-85**
RUA PE TERTULIANO Nº: **46**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Miguel** UF: **RN** CEP: **59920000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **25/09/2017** Previsão de término: **13/10/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-38

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: z83bD
Impresso em: 26/09/2017 às 10:05:18 por: , ip: 177.37.201.249

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 102 SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170151923

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

MAIKON JOHNATAN FILGUEIRA DE CARVALHO - CPF: 095.647.284-28

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

SAO MIGUEL CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 08.393.126/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Pago em: **25/09/2017** Nosso Número: **8201864070**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: z83bD
Impresso em: 26/09/2017 às 10:05:18 por: , ip: 177.37.201.249

ANDREZA DIÓGENES
Arquitetura&Interiores

TAYANE DE FREITAS
Arquiteta & Urbanista

REFORMA E AMPLIAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL | RN

Clientes:

Câmara Municipal de São Miguel | RN

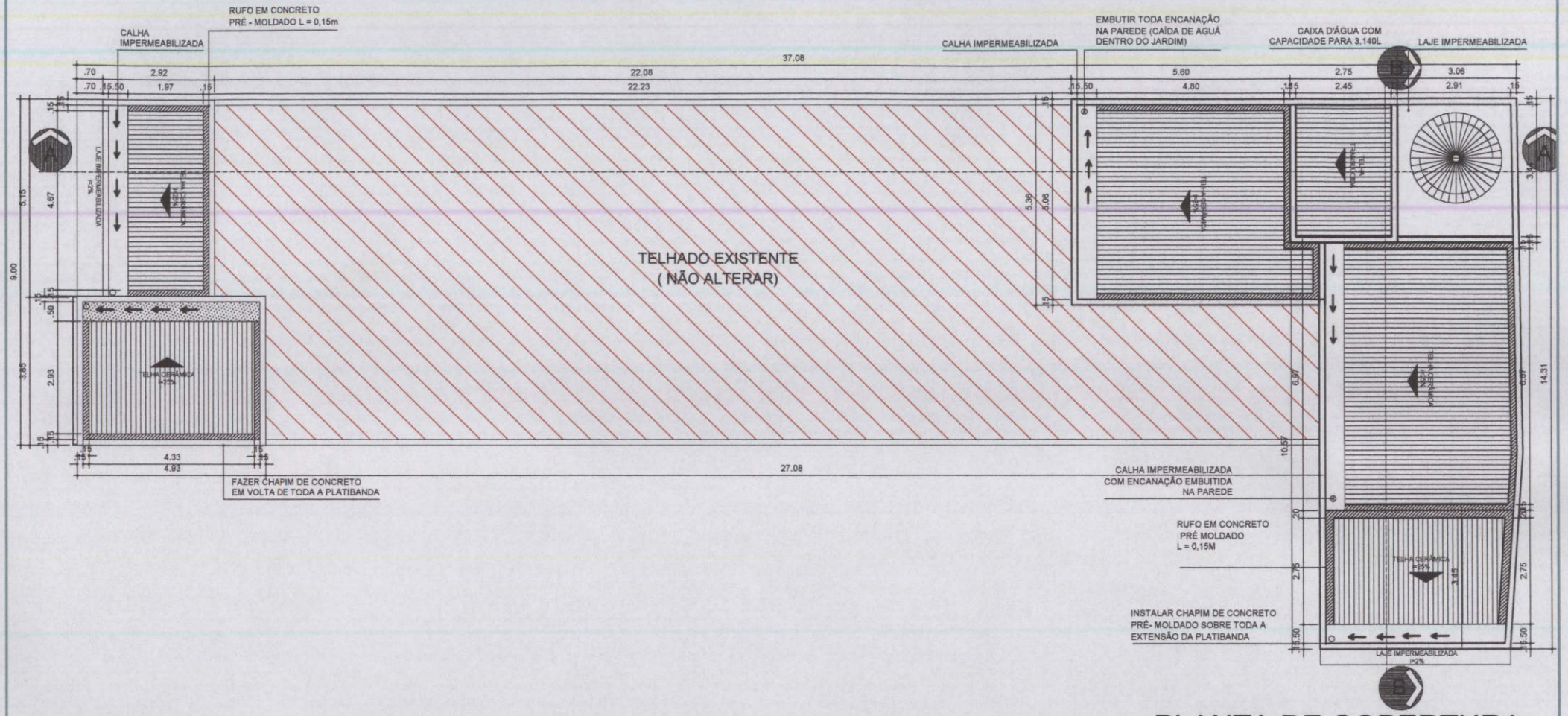
Local: São Miguel – RN

SETEMBRO, 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 108
SÃO MIGUEL - RN


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL/RN
Palácio João Pessoa de Amorim


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL/RN
Palácio João Pessoa de Amorim



PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1/100

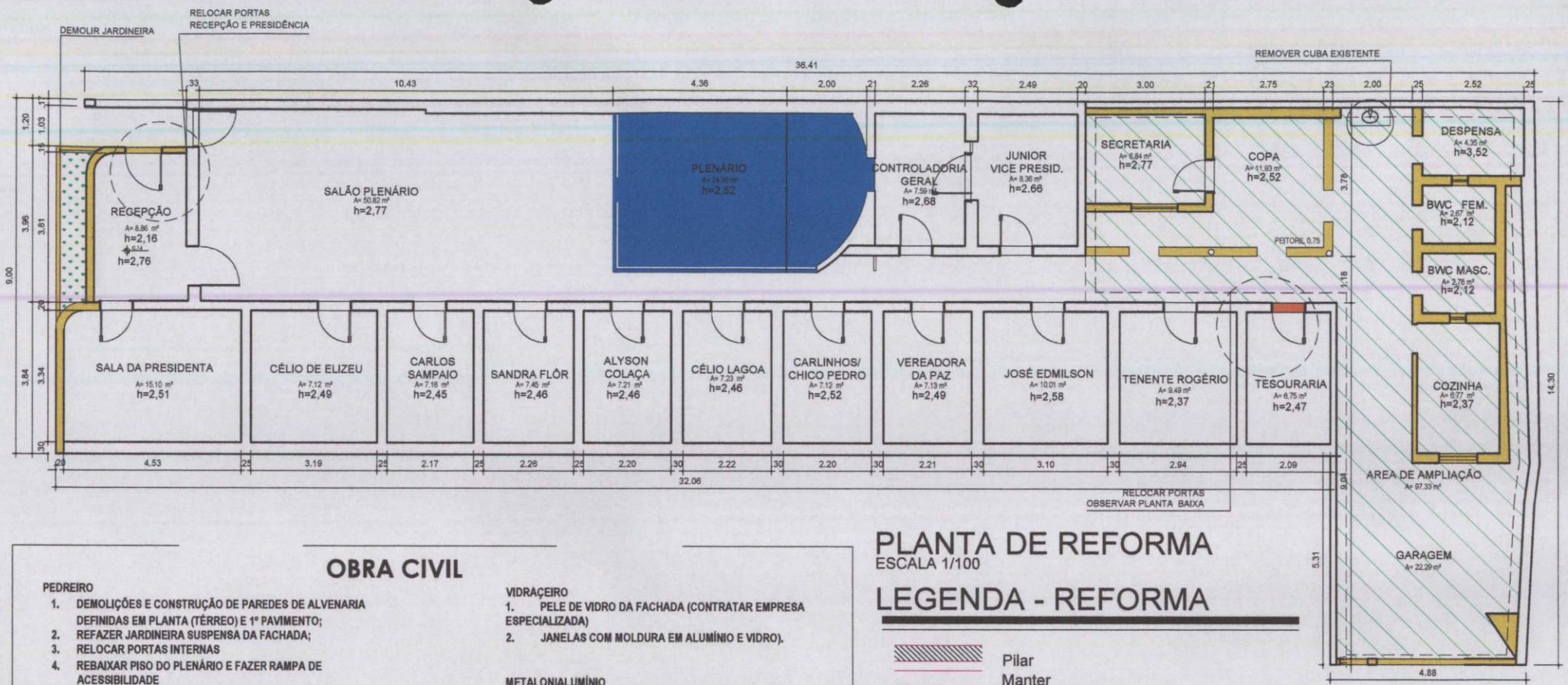
PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	PROPRIETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN			ENDEREÇO DA OBRA RUA CHICO OTAVIANO, 87				
CONTEÚDO PLANTA DE COBERTURA	DATA SETEMBRO/2017	ARQUIVO CAMARA_FINAL	ESCALA(S) 1/100	DIGITALIZAÇÃO Tayane de Freitas	CONTATO	andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com	REVISÃO	PRANCHA Nº 01

OBSERVAÇÕES

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS Nº 14



PLANTA DE REFORMA

ESCALA 1/100

LEGENDA - REFORMA

- Pilar
- Manter
- Construir Alvenaria
- Demolir Alvenaria
- Relocar esquadrias (Obsevar planta baixa)
- Rebaixar piso do Plenário (Observar Cortes)
- Área de Ampliação

OBRA CIVIL

PEDREIRO

1. DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA DEFINIDAS EM PLANTA (TÉRREO) E 1º PAVIMENTO;
2. REFAZER JARDINEIRA SUSPENSA DA FACHADA;
3. RELOCAR PORTAS INTERNAS
4. REBAIXAR PISO DO PLENÁRIO E FAZER RAMPA DE ACESSIBILIDADE

HIDRÁULICA

1. LIGAÇÃO DOS PONTOS DE ÁGUA DO TÉRREO E 1º ANDAR
2. LIGAÇÃO DOS PONTOS DE ESGOTO DOS AMBIENTES INDICADOS NO ITEM ANTERIOR.

ELÉTRICA

1. INSTALAÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS;
2. INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO;
3. OBSERVAR PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS E PONTOS DE LUZ.

VIDRAÇEIRO

1. PELE DE VIDRO DA FACHADA (CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA)
2. JANELAS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E VIDRO).

METALON|ALUMÍNIO

1. CONFECIONAR FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL DA FACHADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO

GESSO

1. OBSERVAR PLANTA DE FORRO.

ASSENTADOR DE PISO

1. ASSENTAR PORCELANATO NA FACHADA FRONTAL
2. ASSENTAR PISO INTERNO DA ÁREA DE PLENÁRIO| RECEPÇÃO, SALA DE PRESIDÊNCIA E AMPLIAÇÃO CONFORME PROJETO.

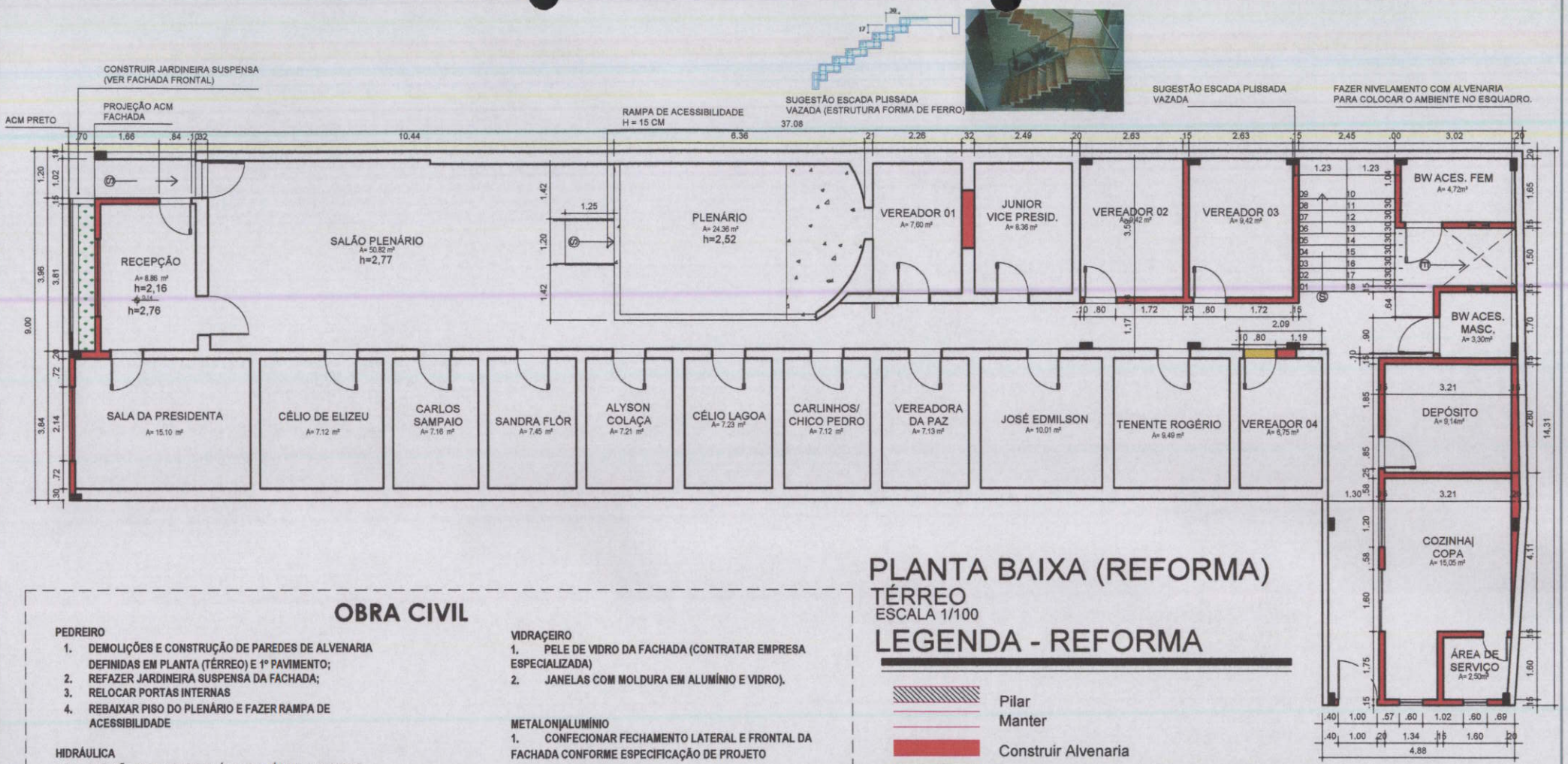
PROPRIETÁRIO | AUTOR (a) DO PROJETO | RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	PROPRIETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN			ENDEREÇO DA OBRA RUA CHICO OTAVIANO, 87			
CONTEÚDO PLANTA DE REFORMA (TÉRREO)	DATA SETEMBRO/2017	ARQUIVO CAMARA_FINAL	ESCALA(S) 1/100	DIGITALIZAÇÃO Tayane de Freitas	CONTATO andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com	REVISÃO	PRANCHA Nº 02

OBSERVAÇÕES

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº



PLANTA BAIXA (REFORMA)

TÉRREO

ESCALA 1/100

LEGENDA - REFORMA

- Pilar
- Manter
- Construir Alvenaria
- Demolir Alvenaria
- Relocar esquadrias (Obsevar planta baixa)
- Rebaixar piso do Plenário (Observar Cortes)
- Área de Ampliação

OBRA CIVIL

PEDREIRO

1. DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA DEFINIDAS EM PLANTA (TÉRREO) E 1º PAVIMENTO;
2. REFAZER JARDINEIRA SUSPENSA DA FACHADA;
3. RELOCAR PORTAS INTERNAS
4. REBAIXAR PISO DO PLENÁRIO E FAZER RAMPA DE ACESSIBILIDADE

HIDRÁULICA

1. LIGAÇÃO DOS PONTOS DE ÁGUA DO TÉRREO E 1º ANDAR
2. LIGAÇÃO DOS PONTOS DE ESGOTO DOS AMBIENTES INDICADOS NO ITEM ANTERIOR.

ELÉTRICA

1. INSTALAÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS;
2. INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO;
3. OBSERVAR PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS E PONTOS DE LUZ.

VIDRAÇEIRO

1. PELE DE VIDRO DA FACHADA (CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA)
2. JANELAS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E VIDRO).

METALON|ALUMÍNIO

1. CONFECIONAR FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL DA FACHADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO

GESSO

1. OBSERVAR PLANTA DE FORRO.

ASSENTADOR DE PISO

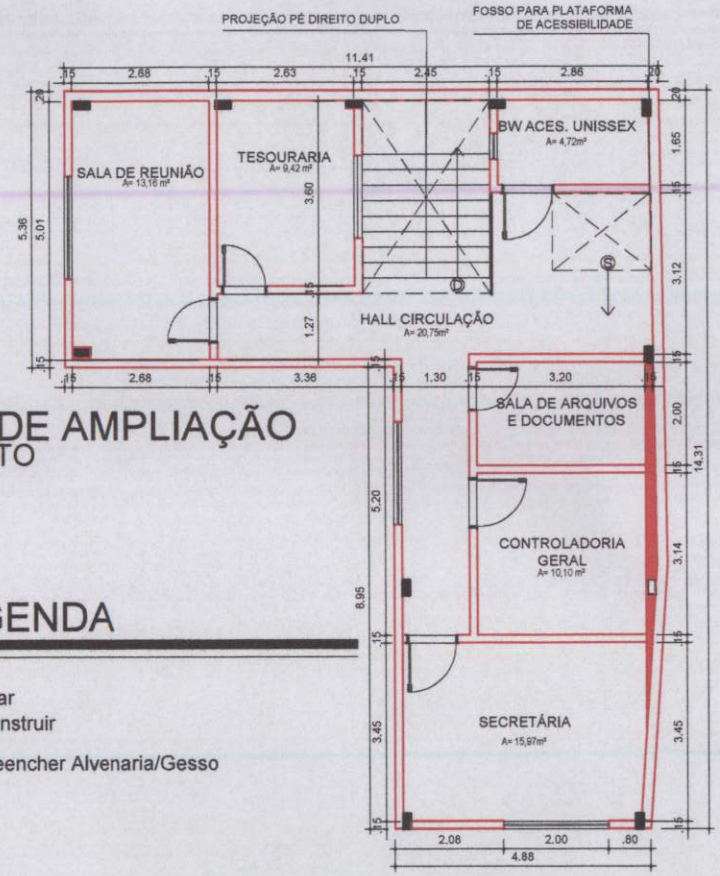
1. ASSENTAR PORCELANATO NA FACHADA FRONTAL
2. ASSENTAR PISO INTERNO DA ÁREA DE PLENÁRIO| RECEPÇÃO, SALA DE PRESIDÊNCIA E AMPLIAÇÃO CONFORME PROJETO.

PROPRIETÁRIO | AUTOR (a) DO PROJETO | RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	PROPRIETÁRIO CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN			ENDEREÇO DA OBRA RUA CHICO OTAVIANO, 87			
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - REFORMA E AMPLIAÇÃO (TÉRREO)	DATA SETEMBRO/2017	ARQUIVO CAMARA_FINAL	ESCALA(S) 1/100	DIGITALIZAÇÃO Tayane de Freitas	CONTATO andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com	REVISÃO	PRANCHA Nº 03/14

OBSERVAÇÕES
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

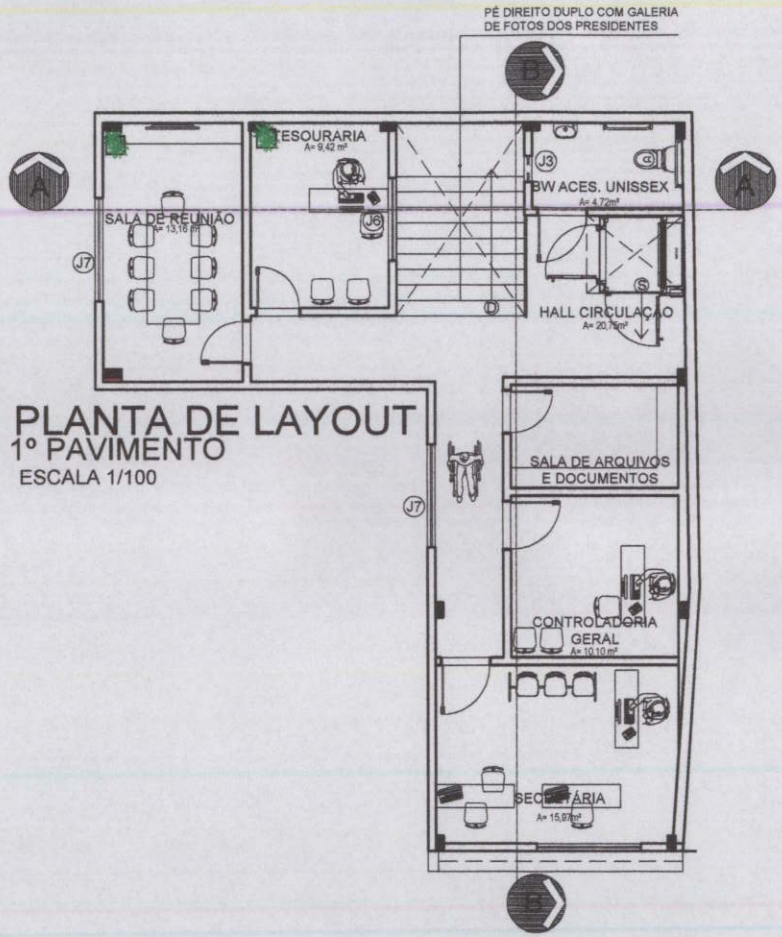
CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 130
SÃO MIGUEL - RN



PLANTA DE AMPLIAÇÃO
1º PAVIMENTO
ESCALA 1/100

LEGENDA

- Pilar
- Construir
- Preencher Alvenaria/Gesso



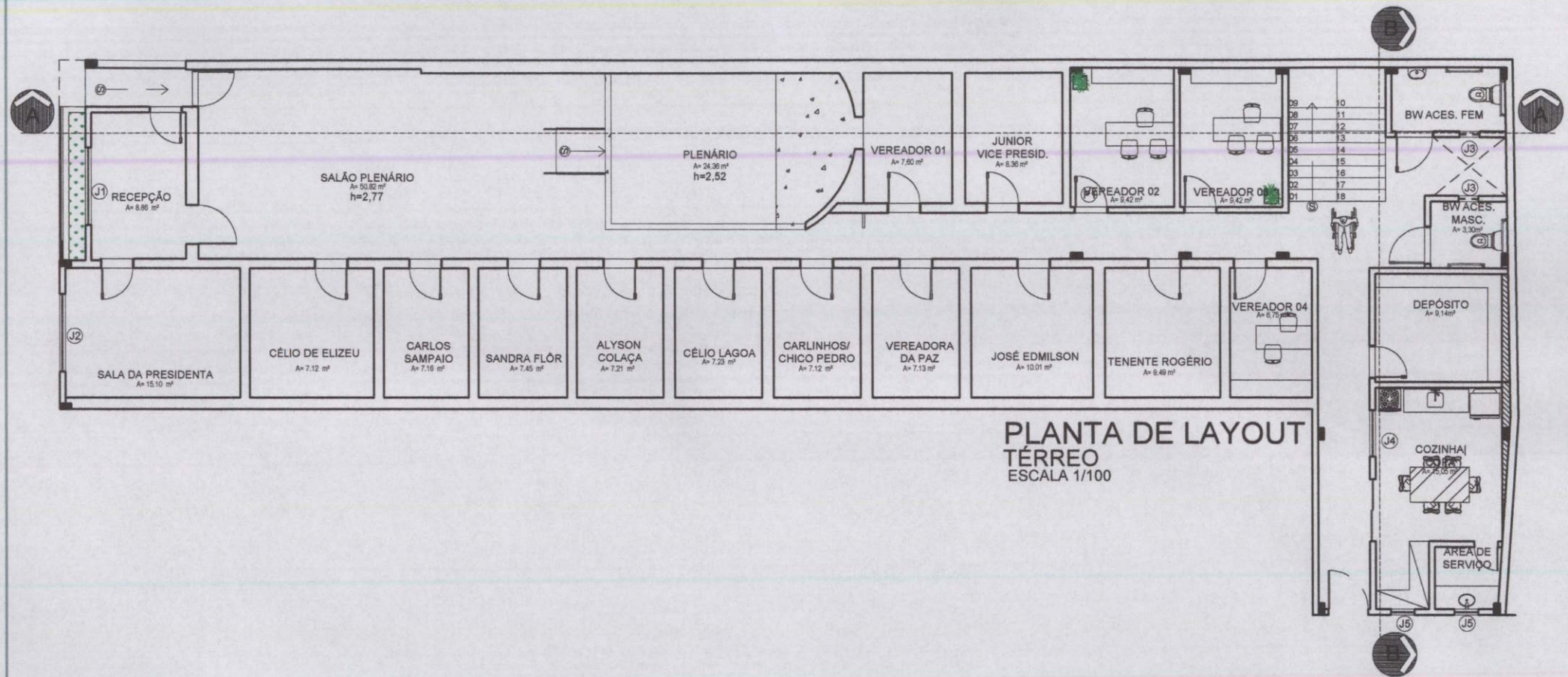
PLANTA DE LAYOUT
1º PAVIMENTO
ESCALA 1/100

PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	PROPRIETÁRIO CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN			ENDEREÇO DA OBRA RUA CHICO OTAVIANO, 87			
CONTEÚDO PLANTA BAIXA| LAYOUT - AMPLIAÇÃO (1º ANDAR)	DATA SETEMBRO/2017	ARQUIVO CAMARA_FINAL	ESCALA(S) 1/100	DIGITALIZAÇÃO Tayane de Freitas	CONTATO andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com	REVISÃO	PRANCHA Nº 04

OBSERVAÇÕES
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 112



PLANTA DE LAYOUT
TÉRREO
ESCALA 1/100

	PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

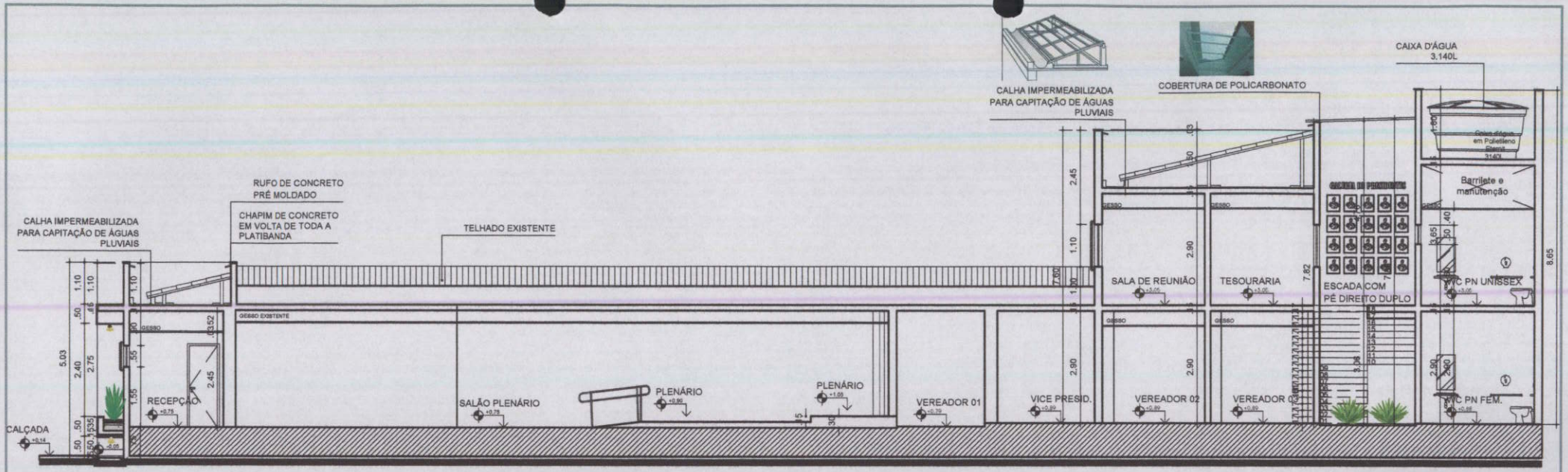
PROJETO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DA OBRA
PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN	RUA CHICO OTAVIANO, 87

CONTEÚDO	DATA	ARQUIVO	ESCALA(S)	DIGITALIZAÇÃO	CONTATO	REVISÃO	PRANCHA Nº
PLANTA DE LAYOUT - TÉRREO	SETEMBRO/2017	CAMARA_FINAL	1/100	Tayane de Freitas	andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com		05

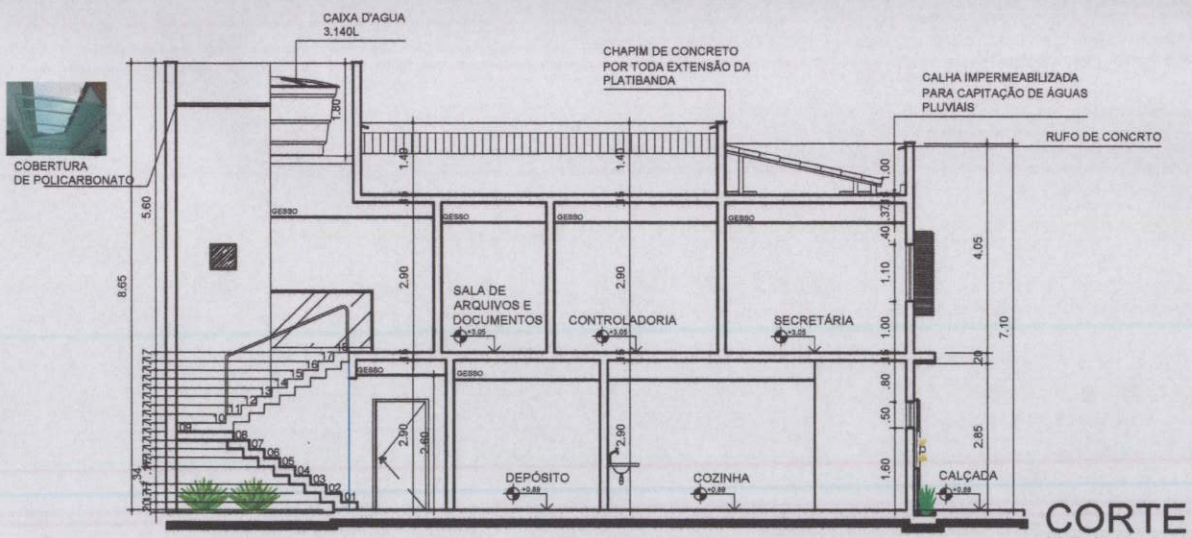
OBSERVAÇÕES

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 14



CORTE AA
ESCALA 1/100



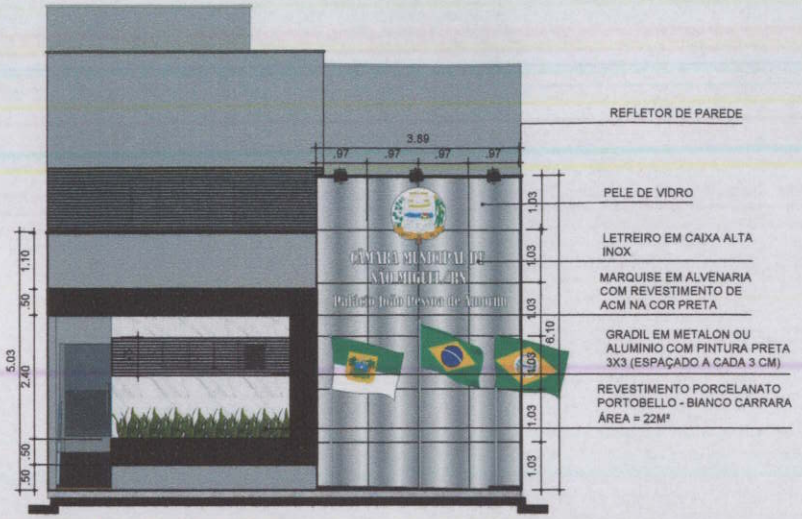
CORTE BB
ESCALA 1/100

PROPRIETÁRIO | AUTOR (a) DO PROJETO | RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	PROPRIETÁRIO CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN			ENDEREÇO DA OBRA RUA CHICO OTAVIANO, 87			
CONTEÚDO CORTE AA/ CORTES BB	DATA SETEMBRO/2017	ARQUIVO CAMARA_FINAL	ESCALA(S) 1/100	DIGITALIZAÇÃO Tayane de Freitas	CONTATO andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com	REVISÃO	PRANCHA Nº 06

OBSERVAÇÕES
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

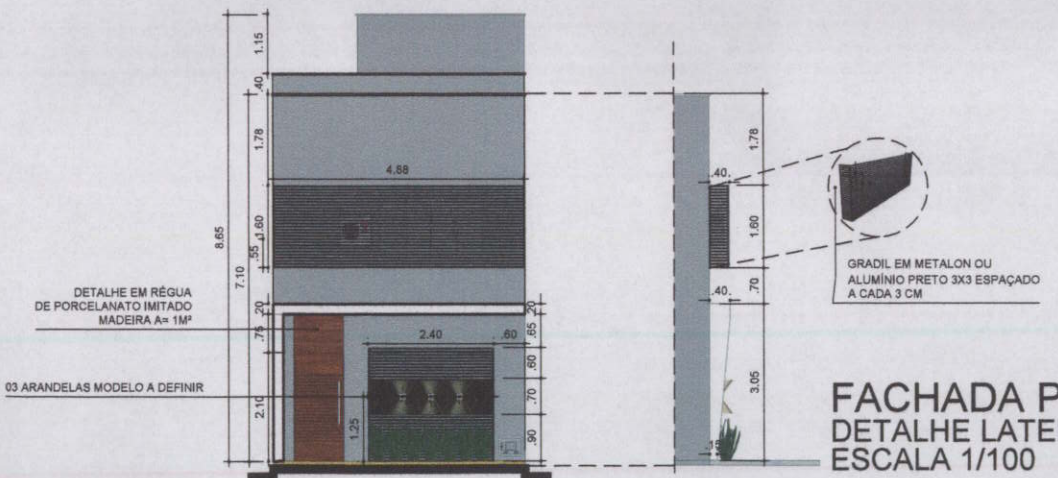
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL FLS Nº 115



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/100



PERSPECTIVA FOTOREALISTICA
SEM ESCALA



FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1/100

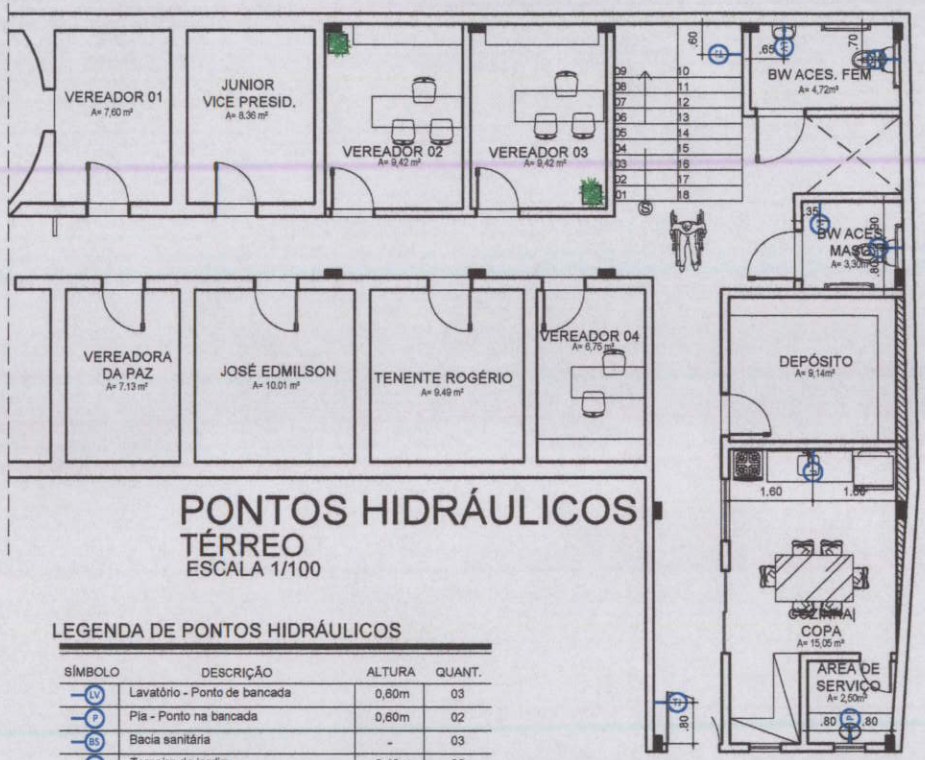
FACHADA POSTERIOR
DETALHE LATERAL
ESCALA 1/100

	PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	PROPRIETÁRIO CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN			ENDEREÇO DA OBRA RUA CHICO OTAVIANO, 87				
CONTEÚDO FACHADA FRONTAL E POSTERIOR	DATA SETEMBRO/2017	ARQUIVO CAMARA_FINAL	ESCALA(S) 1/100	DIGITALIZAÇÃO Tayane de Freitas	CONTATO andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com	REVISÃO	PRANCHA Nº 07/14	

OBSERVAÇÕES
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL RN FLS. Nº



PONTOS HIDRÁULICOS
TÉRREO
ESCALA 1/100

LEGENDA DE PONTOS HIDRÁULICOS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ALTURA	QUANT.
LV	Lavatório - Ponto de bancada	0,60m	03
P	Pia - Ponto na bancada	0,60m	02
BS	Bacia sanitária	-	03
TJ	Torneira de jardim	0,40m	02



PONTOS HIDRÁULICOS
1º PAVIMENTO
ESCALA 1/100

	PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

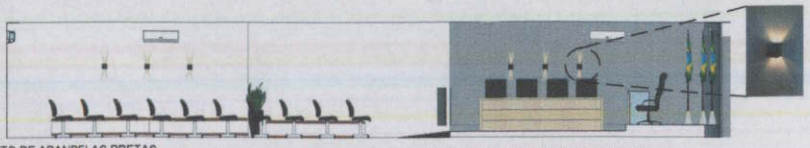
PROJETO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DA OBRA
PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN	RUA CHICO OTAVIANO, 87

CONTEÚDO	DATA	ARQUIVO	ESCALA(S)	DIGITALIZAÇÃO	CONTATO	REVISÃO	PRANCHA
PONTOS HIDRÁULICOS TÉRREO| 1º ANDAR	SETEMBRO/2017	CAMARA_FINAL	1/100	Tayane de Freitas	andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com		08/14

OBSERVAÇÕES

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº



CONJUNTO DE ARANDELAS PRETAS
A 1.70 de ALTURA DO PISO

CONJUNTO DE ARANDELAS PRETAS
A 1.55 de ALTURA DO PISO



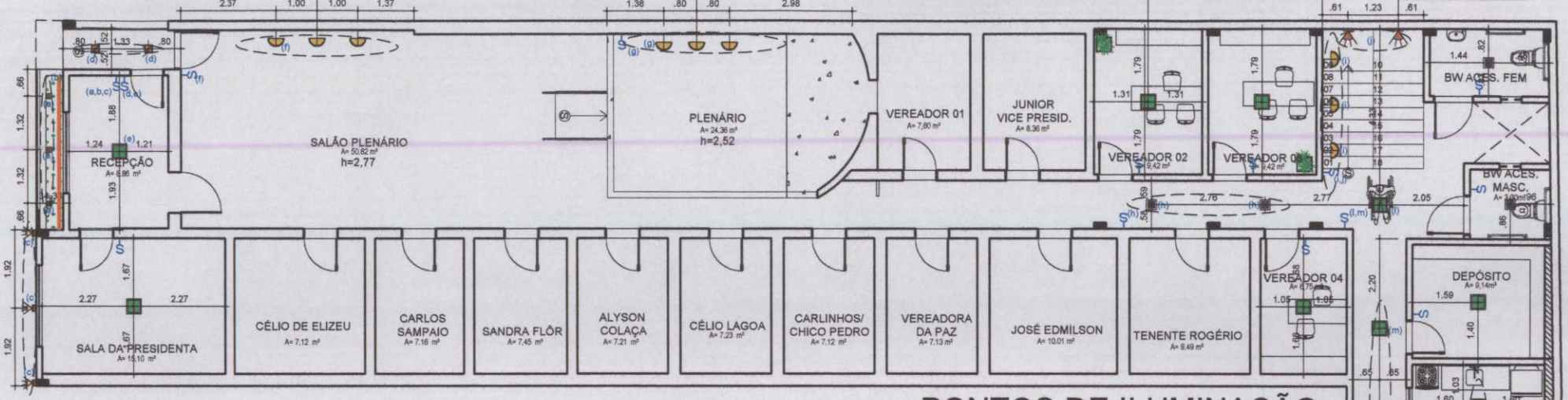
PLAFON DE EMBUTIR
QUADRADO EM VIDRO LEITOSO



ARANDELA DE PAREDE
PARA ÁREA EXTERNA



REFLETOR DE PISO
PARA ÁREA EXTERNA





REFLETOR DE LETREIRO

EMBUTIR 25X25CM

03 DICROÍCA
DE EFEITO

5M/LINARES FITA
DE LED 14WATTS

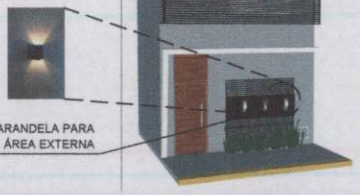
IMAGEM FOTOREALISTICA DA FACHADA FRONTAL
SEM ESCALA

LEGENDA LUMINOTÉCNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
	Dicróica LED	03
	Embutido 25X25 cm	11
	Embutido 38x38cm	17
	Sobrepor 25x25cm	02
	Ponto na parde (h=em planta)	12
	Refletor Piso (Jardim)	02
	Refletor Letreiro (parede)	03
	Fita de LED Jardineira	5m/lineares
x	Interruptor uma (01) seção	19
x,y	Interruptor duas (02) seções	04
x,y,z	Interruptor três (03) seções	03

PONTOS DE ILUMINAÇÃO
TÉRREO
ESCALA 1/100

OBSERVAÇÕES:
-CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
-QUANDO A COTA DO PONTO NÃO ESTIVER ESPECIFICADA - LOCAL NO MEIO DO AMBIENTE
-INTERRUPTORES MUITO PRÓXIMOS INSTALAR EM CAIXA 4X4"
- ESTE SIMBOLO REPRESENTA OS CIRCUITOS INTERLIGADOS (ACENDEM/APAGAM JUNTOS)
SIMBOLO( )



03 ARANDELA PARA
ÁREA EXTERNA

ARANDELAS
A 1,40M DO PISO

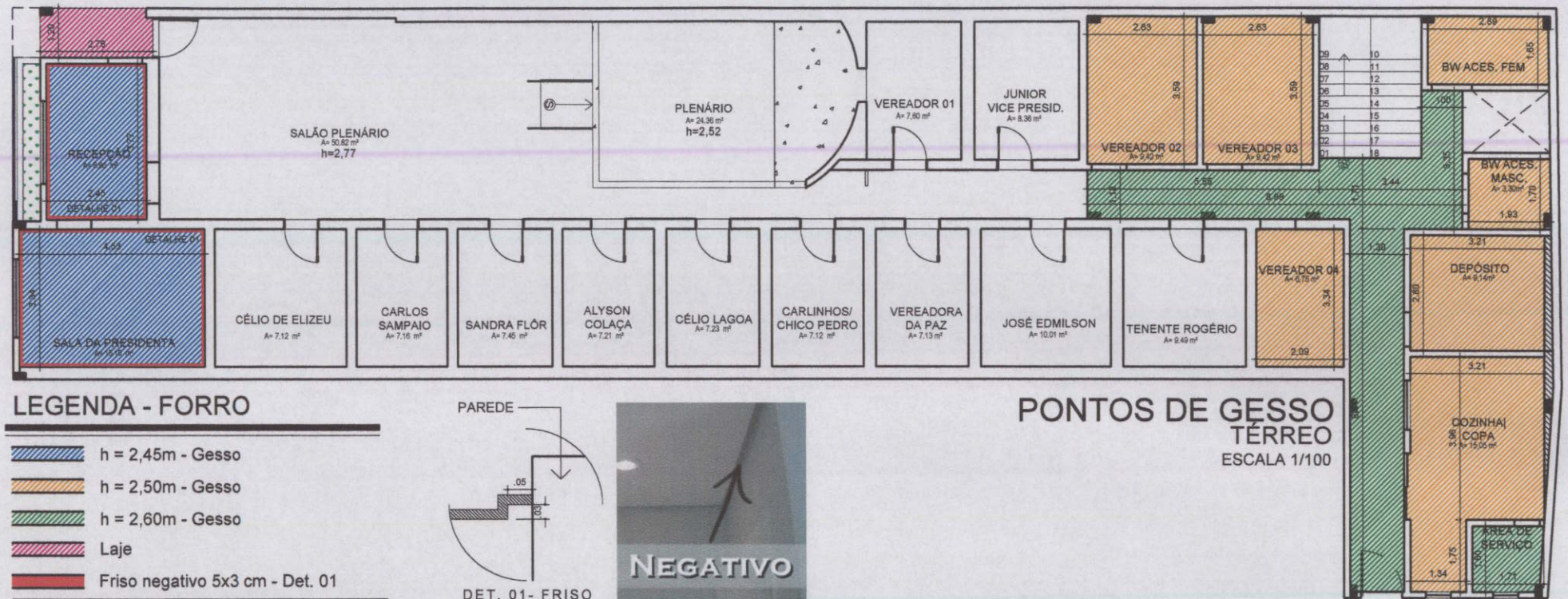
PERSPECTIVA FACHADA POSTERIOR
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO | AUTOR (a) DO PROJETO | RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	PROPRIETÁRIO CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN			ENDEREÇO DA OBRA RUA CHICO OTAVIANO, 87			
CONTEÚDO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (TÉRREO)	DATA SETEMBRO/2017	ARQUIVO CAMARA_FINAL	ESCALA(S) 1/100	DIGITALIZAÇÃO Tayane de Freitas	CONTATO andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com	REVISÃO	PRANCHA 09/14

OBSERVAÇÕES
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL FLS Nº



LEGENDA - FORRO

- h = 2,45m - Gesso
- h = 2,50m - Gesso
- h = 2,60m - Gesso
- Laje
- Friso negativo 5x3 cm - Det. 01

OBSERVAÇÃO: ÁREA TOTAL DE GESSO
195 m²

DET. 01- FRISO
NEGATIVO 3X5cm

PONTOS DE GESSO
TÉRREO
ESCALA 1/100

	PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DA OBRA					
PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN	RUA CHICO OTAVIANO, 87					
CONTEÚDO	DATA	ARQUIVO	ESCALA(S)	DIGITALIZAÇÃO	CONTATO	REVISÃO	PRANCHA Nº
PLANTA DE GESSO (TÉRREO)	SETEMBRO/2017	CAMARA_FINAL	1/100	Tayane de Freitas	andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com		10/14

OBSERVAÇÕES
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN
FLS. 10

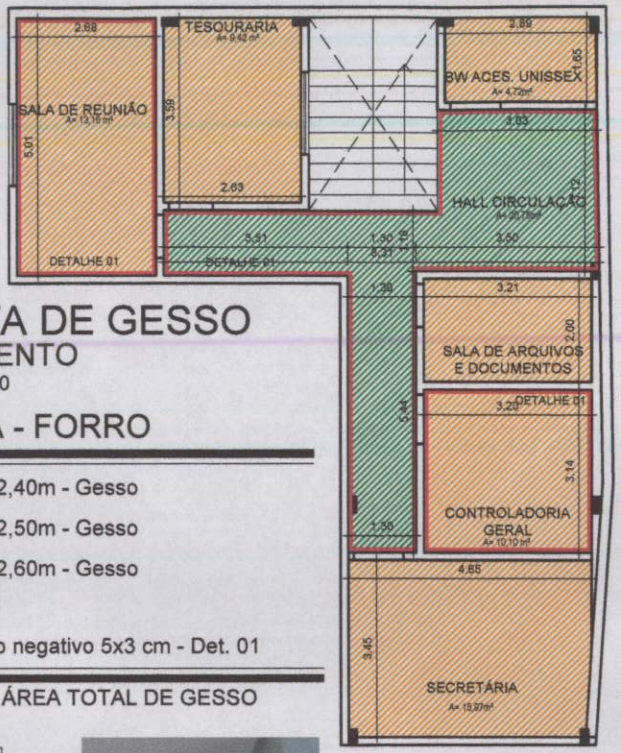


PONTOS DE ILUMINAÇÃO
1º PAVIMENTO
ESCALA 1/100

LEGENDA LUMINOTÉCNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
	Dicróica LED	03
	Embutido 25X25 cm	11
	Embutido 38x38cm	17
	Sobrepor 25x25cm	02
	Ponto na parde (h=em planta)	09
	Refletor Piso (Jardim)	02
	Refletor Letreiro (parede)	03
	Fita de LED Jardineira	5m/lineares
$-S^{x}$	Interruptor uma (01) seção	19
$-S^{x,y}$	Interruptor duas (02) seções	04
$-S^{x,y,z}$	Interruptor três (03) seções	02

OBSERVAÇÕES:
-CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
-QUANDO A COTA DO PONTO NÃO ESTIVER ESPECIFICADA - LOCAL NO MEIO DO AMBIENTE
-INTERRUPTORES MUITO PRÓXIMOS INSTALAR EM CAIXA 4X4"
- ESTE SIMBOLO REPRESENTA OS CIRCUITOS INTERLIGADOS (ACENDEM/APAGAM JUNTOS)
SIMBOLO( )

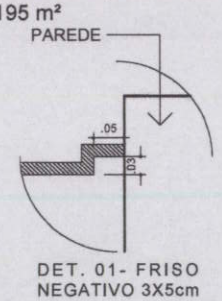


PLANTA DE GESSO
1º PAVIMENTO
ESCALA 1/100

LEGENDA - FORRO

- h = 2,40m - Gesso
- h = 2,50m - Gesso
- h = 2,60m - Gesso
- Laje
- Friso negativo 5x3 cm - Det. 01

OBSERVAÇÃO: ÁREA TOTAL DE GESSO
195 m²



DET. 01- FRISO
NEGATIVO 3X5cm



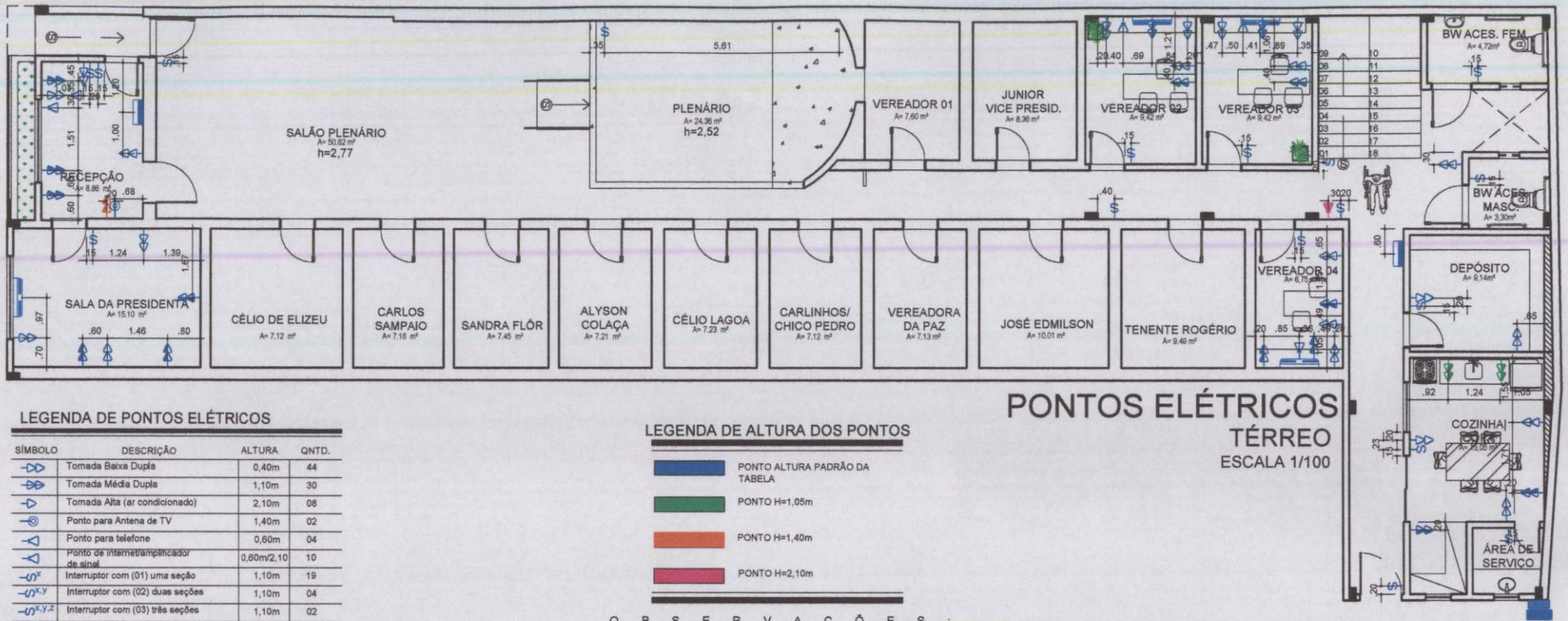
PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DA OBRA
PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN	RUA CHICO OTAVIANO, 87

CONTEÚDO	DATA	ARQUIVO	ESCALA(S)	DIGITALIZAÇÃO	CONTATO	REVISÃO	PRANCHA
PLANTA DE ILUMINAÇÃO E GESSO (1º ANDAR)	SETEMBRO/2017	CAMARA_FINAL	1/100	Tayane de Freitas	andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com		11/14

OBSERVAÇÕES
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL FLS Nº



PONTOS ELÉTRICOS
TÉRREO
ESCALA 1/100

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ALTURA	QNTD.
	Tomada Baixa Dupla	0,40m	44
	Tomada Média Dupla	1,10m	30
	Tomada Alta (ar condicionado)	2,10m	08
	Ponto para Antena de TV	1,40m	02
	Ponto para telefone	0,60m	04
	Ponto de internet/amplificador de sinal	0,60m/2,10	10
S^{x}	Interruptor com (01) uma seção	1,10m	19
$S^{x,y}$	Interruptor com (02) duas seções	1,10m	04
$S^{x,y,z}$	Interruptor com (03) três seções	1,10m	02
	Ar Condicionado Split	2,15m	08
	Quadro de distribuição	1,60m	03
	Medidor	1,60m	01
	Hidrometro	0,40m	01

LEGENDA DE ALTURA DOS PONTOS

- PONTO ALTURA PADRÃO DA TABELA
- PONTO H=1,05m
- PONTO H=1,40m
- PONTO H=2,10m

OBSERVAÇÕES:
- TODOS OS PONTOS NÃO COTADOS, DISPOSTOS EM UMA MESMA ALTURA, DEVEM POSSUIR 15cm DE DISTÂNCIA ENTRE SEUS EIXOS OU DA PAREDE;
- TODOS OS PONTOS PARA FITA DE LED NECESSITAM DE UMA CAIXA EXTRA PARA EMBUTIR O TRANSFORMADOR;
- O ACABAMENTO DOS PONTOS ELÉTRICOS - A DEFINIR
- UM PONTO SOBRE O OUTRO (EX:) ESTÃO DISPOSTOS EM MESMO EIXO, PORÉM EM ALTURAS DIFERENTES

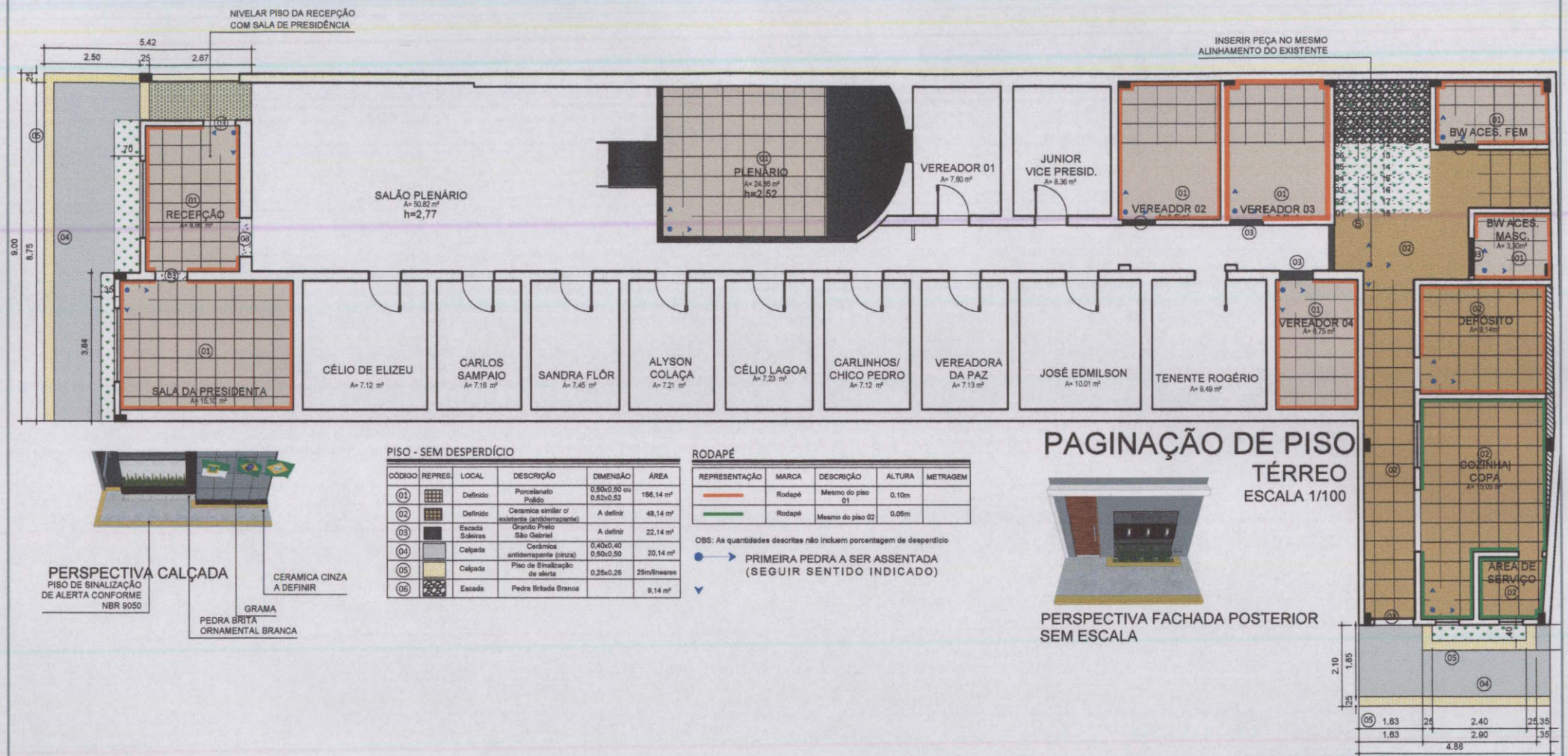
PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DA OBRA
PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN	RUA CHICO OTAVIANO, 87

CONTEÚDO	DATA	ARQUIVO	ESCALA(S)	DIGITALIZAÇÃO	CONTATO	REVISÃO	PRANCHA Nº
PONTOS ELÉTRICOS (TÉRREO)	SETEMBRO/2017	CAMARA_FINAL	1/100	Tayane de Freitas	andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com		12/14

OBSERVAÇÕES
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº



PERSPECTIVA CALÇADA

PISO DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA CONFORME NBR 9050

CERAMICA CINZA A DEFINIR

GRAMA

PEDRA BRITA ORNAMENTAL BRANCA

PISO - SEM DESPERDÍCIO

CÓDIGO	REPRES.	LOCAL	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	ÁREA
01		Definido	Porcelanato Polido	0,50x0,50 ou 0,52x0,52	156,14 m²
02		Definido	Ceramica similar o/ existente (antiderrapante)	A definir	48,14 m²
03		Escada Soleiras	Granito Preto São Gabriel	A definir	22,14 m²
04		Calçada	Cerâmica antiderrapante (cinza)	0,40x0,40 0,50x0,50	20,14 m²
05		Calçada	Piso de Sinalização de alerta	0,25x0,25	25m/lineares
06		Escada	Pedra Britada Branca		9,14 m²

RODAPÉ

REPRESENTAÇÃO	MARCA	DESCRIÇÃO	ALTURA	METRAGEM
	Rodapé	Mesmo do piso 01	0.10m	
	Rodapé	Mesmo do piso 02	0.05m	

OBS: As quantidades descritas não incluem porcentagem de desperdício

PRIMEIRA PEDRA A SER ASSENTADA (SEGUIR SENTIDO INDICADO)

PAGINAÇÃO DE PISO

TÉRREO

ESCALA 1/100

PERSPECTIVA FACHADA POSTERIOR
SEM ESCALA

	PROPRIETÁRIO	AUTOR (a) DO PROJETO	RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DA OBRA
PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN	RUA CHICO OTAVIANO, 87

CONTEÚDO	DATA	ARQUIVO	ESCALA(S)	DIGITALIZAÇÃO	CONTATO	REVISÃO	PRANCHA Nº
PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO (TÉRREO)	SETEMBRO/2017	CAMARA_FINAL	1/100	Tayane de Freitas	andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com		13/14

OBSERVAÇÕES

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN FLS. Nº



PONTOS ELÉTRICOS
1º PAVIMENTO
ESCALA 1/100

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ALTURA	QNTD.
	Tomada Baixa Dupla	0,40m	44
	Tomada Média Dupla	1,10m	31
	Tomada Alta (ar condicionado)	2,10m	08
	Ponto para Antena de TV	1,40m	02
	Ponto para telefone	0,60m	04
	Ponto de internet/amplificador de sinal	0,60m/2,10	10
	Interruptor com (01) uma seção	1,10m	19
	Interruptor com (02) duas seções	1,10m	04
	Interruptor com (03) três seções	1,10m	02
	Ar Condicionado Split	2,15m	08
	Quadro de distribuição	1,60m	03
	Medidor	1,60m	01
	Hidrometro	0,40m	01

LEGENDA DE ALTURA DOS PONTOS

- PONTO ALTURA PADRÃO DA TABELA
- PONTO H=1,05m
- PONTO H=1,40m
- PONTO H=2,10m

OBSERVAÇÕES:
- TODOS OS PONTOS NÃO COTADOS, DISPOSTOS EM UMA MESMA ALTURA, DEVEM POSSUIR 15cm DE DISTÂNCIA ENTRE SEUS EIXOS OU DA PAREDE;
- TODOS OS PONTOS PARA FITA DE LED NECESSITAM DE UMA CAIXA EXTRA PARA EMBUTIR O TRANSFORMADOR;
- O ACABAMENTO DOS PONTOS ELÉTRICOS - A DEFINIR
- UM PONTO SOBRE O OUTRO (EX:) ESTÃO DISPOSTOS EM MESMO EIXO, PORÉM EM ALTURAS DIFERENTES



EFEITO ESTÉTICO ESCADA
REVESTIDA COM GRANITO PRETO



PAGINAÇÃO DE PISO
1º PAVIMENTO
ESCALA 1/100

PISO - SEM DESPERDÍCIO

CÓDIGO	REPRES.	LOCAL	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	ÁREA
01		Definido	Porcelanato Polido	0,50x0,50 ou 0,52x0,52	156,14 m²
02		Definido	Ceramica similar c/ existente (antiderrapante)	A definir	48,14 m²
03		Escada Soleiras	Granito Preto São Gabriel	A definir	22,14 m²
04		Calçada	Cerâmica antiderrapante (cinza)	0,40x0,40 0,50x0,50	20,14 m²
05		Calçada	Piso de Sinalização de alerta	0,25x0,25	25m/lineares
06		Escada	Pedra Britada Branca		9,14 m²

RODAPÉ

REPRESENTAÇÃO	MARCA	DESCRIÇÃO	ALTURA	METRAGEM
	Rodapé	Mesmo do piso 01	0.10m	
	Rodapé	Mesmo do piso 02	0.05m	

OBS: As quantidades descritas não incluem porcentagem de desperdício

PRIMEIRA PEDRA A SER ASSENTADA (SEGUIR SENTIDO INDICADO)

PROPRIETÁRIO | AUTOR (a) DO PROJETO | RESP. PELA EXECUÇÃO

PROJETO PLANTA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL/RN	PROPRIETÁRIO CÂM. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL /RN			ENDEREÇO DA OBRA RUA CHICO OTAVIANO, 87			
CONTEÚDO PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS E PAGINAÇÃO DE PISO (1º ANDAR)	DATA SETEMBRO/2017	ARQUIVO CAMARA_FINAL	ESCALA(S) 1/100	DIGITALIZAÇÃO Tayane de Freitas	CONTATO andreza_diogenes@hotmail.com tayanefreitas20@gmail.com	REVISÃO	PRANCHA Nº 14/14
OBSERVAÇÕES DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 9.610/98.							

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006218215
INICIAL
INDIVIDUAL

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 124 SÃO MIGUEL - RN

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANDREZA FAMA GUIMARÃES DIÓGENES
Registro Nacional: A119846-7 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Documento de identificação: 08393126000185
Contrato: 213 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 04/09/2017 Data de Início: 04/09/2017 Previsão de término: 27/09/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA CHICO OTAVIANO Nº: 87
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: RN CEP: 59920000 Cidade: SÃO MIGUEL
Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.210609999999974 Longitude: -38.496249999999975

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 203,33 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico referente aos seguintes serviços: 1- Modernização da fachada da Rua Chico Otaviano nº 87. 2- Reforma do palco do plenário com troca de piso e inserção de rampa de acessibilidade 3- Reforma para ampliação de novas salas para setor administrativo divididos em dois pavimentos térreo (105,49m²) e 1º andar (97,84m²), totalizando a área de ampliação 203,33 m²

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 23x6y5 Impresso em: 23/09/2017 às 23:12:08 por: , ip: 177.89.51.175

RRT SIMPLES
Nº 0000006218215
INICIAL
INDIVIDUAL

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 125

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Mellyna Passos Maia Coelho
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Documento de identificação: 08393126000185

ANDREZA FAMA GUIMARÃES DIÓGENES
CPF: 010.720.473-81

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 23x6y5 Impresso em: 23/09/2017 às 23:12:08 por: , ip: 177.89.51.175

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 126
SÃO MIGUEL - RN

26/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:33:49
404704047 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANDREZA FAMA G DIOGENES
AGENCIA: 4047-9 CONTA: 7.670-8

BANCO DO BRASIL

00190000090285517100107670137178973140000008975

NR. DOCUMENTO	92.601
NOSSO NUMERO	28551710007670137
CONVENIO	02855171
CAU/RN-CONSELHO DE ARQUITETURA	
AG/COD. BENEFICIARIO	1246/00064603
DATA DE VENCIMENTO	16/10/2017
DATA DO PAGAMENTO	26/09/2017
VALOR DO DOCUMENTO	89,75
VALOR COBRADO	89,75

NR.AUTENTICACAO E.C96.3E9.A11.8C9.471

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 127
SÃO MIGUEL - RN

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02855.171001 07670.137178 9 73140000008975**

do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ANDREZA FAMA GUIMARÃES DIÓGENES / 010.720.473-81 / AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1831, apt 203, LAGOA NOVA, NATAL, RN, CEP:59056-450

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28551710007670137-0	7670137	16/10/2017	89,75	89,75

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/RN / 14.829.126/0001-88 / Rua Conselheiro Morton Faria 1440 Logoa Nova NATAL RN 59075730

1246-7 / 64603-2
Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-RN-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R$ 89,75
ANDREZA FAMA GUIMARÃES DIÓGENES - CAU nº A119846-7
RRT Nº 6218215 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02855.171001 07670.137178 9 73140000008975**

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento
16/10/2017

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/RN / 14.829.126/0001-88 / Rua Conselheiro Morton Faria 1440 Logoa Nova NATAL RN 59075730

Agência/Código do Beneficiário
1246-7 / 64603-2

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
23/09/2017	7670137	DM	N	23/09/2017

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Nosso-Número
28551710007670137-0

(=) Valor do Documento
89,75

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
89,75

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-RN-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R$ 89,75
ANDREZA FAMA GUIMARÃES DIÓGENES - CAU nº A119846-7
RRT Nº 6218215 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ANDREZA FAMA GUIMARÃES DIÓGENES / 010.720.473-81 / AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1831, apt 203, LAGOA NOVA, NATAL, RN, CEP:59056-450
CAU A119846-7

Sacador/Avalista
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 138 SÃO MIGUEL - RN

DESPACHO

Aprovo a solicitação juntamente com o projeto básico para a **contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico** e, encaminho para o setor responsável para expedição de ato confirmatório da existência de saldo orçamentário específico e suficiente para fazer face à despesa.

São Miguel-RN, 26 de setembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 129
SÃO MIGUEL - RN

DESPACHO

Exma. Senhora Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com os a **contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico**, neste Município.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 16 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

São Miguel-RN, 27 de setembro de 2017.

Maria Lucineide Pereira Lima

MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA
TESOUREIRA

FLS. Nº 130

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: **Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico.**

Na qualidade de ordenadora de despesas declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Miguel-RN, 27 de setembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 131 SÃO MIGUEL - RN

AUTORIZAÇÃO

Fica, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de **TOMADA DE PREÇO** de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

São Miguel-RN, 28 de setembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

CÂMARA MUNICIPAL FLS Nº 132 SÃO MIGUEL - RN

Autuação

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo e anexei Portaria de designação. Eu, **MARA ATEMARA PINHEIRO**, o subscrevo.

São Miguel/RN, 28 de setembro de 2017.

Mara Atemara Pinheiro

Mara Atemara Pinheiro
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 133
SÃO MIGUEL - RN

DESPACHO

À
Procuradoria Geral
Câmara Municipal de São Miguel

Após recebimento do setor responsável, encaminho processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Miguel/RN, 04 de outubro de 2017.

Mara Atemara Pinheiro

Mara Atemara Pinheiro
Presidente da CPL

FECAMRN
Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 04 de Outubro de 2017 Ano 2017 | No 0228

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 130
MIGUEL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2017 EM, 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, nos termos do art. 38, inciso III e do art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no uso de suas atribuições legais e considerando a Solicitação nº 22/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para a contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL conforme Processo Administrativo nº 027/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

NOME

MATRÍCULA

FUNÇÃO

Mara Atemara Pinheiro

137325-0

Presidente

Regela Maria de Souza Andrade

1373110

Membro

Carla Cristina Valcacer Fernandes Aquino

137308-0

Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpre-se,

São Miguel, 02 de outubro de 2017

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5A2752ED

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 04 de Outubro de 2017. Edição 0228.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal

CÂMARA MUNICIPAL FLS Nº 136 SÃO MIGUEL - RN

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

MINUTA DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria n.º ....., de 04 de outubro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de São Miguel/RN – Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000.

DIA: **/******/**** HORÁRIO: **h:**min.

1) Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

2) No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta Tomada de Preços, com respeito a:

2.1 recebimento dos envelopes Documentação e Proposta;

2.2 devolução dos envelopes Proposta às licitantes inabilitadas;

2.3 abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

3) As decisões da Comissão de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, em Jornal de grande circulação e no sitio www.camarasaomiguel.rn.gov.br, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante e-mail, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 136
SÃO MIGUEL - RN

3.1 habilitação ou inabilitação da licitante;

3.2 julgamento das propostas;

3.3 resultado de recurso porventura interposto;

3.4 resultado de julgamento desta Tomada de Preços.

4) A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, preferencialmente, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

5) A resposta da Comissão de Licitação ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte e no sitio www.camarasaomiguel.rn.gov.br, cabendo aos interessados acessá-la.

CONDIÇÕES

DO OBJETO

6) A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, tendo por base projeto arquitetônico fornecido em anexo, conforme Projeto Básico e demais anexos a este edital.

DA PARTICIPAÇÃO

7) Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer licitantes que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nas Condições DA HABILITAÇÃO, e cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social seja compatível com o objeto licitado e/ou.

7.1 Está devidamente cadastrado ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº. 076/11.

8) Não poderão participar desta Tomada de Preços:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 137
SÃO MIGUEL - RN

8.1 empresas suspensas de participar de licitação realizada pela Câmara Municipal de São Miguel; e

8.2 empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

DO PROCEDIMENTO

9) O representante legal da licitante deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes Documentação e Proposta até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

9.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de interessada retardatária, a não ser como ouvinte.

10) Uma vez iniciada a abertura dos envelopes Documentação e Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final desta Tomada de Preços.

11) Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela Comissão de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada pelos representantes legais das licitantes presentes.

11.1 Abertos os envelopes Documentação, a Comissão de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas, devendo ser devolvido às últimas os envelopes Proposta, devidamente fechados, caso não haja interposição de recurso.

12) A regularidade do cadastramento da licitante no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de São Miguel será confirmada mediante a exibição do pertinente certificado, cuja cópia autenticada será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação habilitatória, apresentada dentro do envelope Documentação.

13) As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

14) Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 138
SÃO MIGUEL - RN

licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, as dúvidas serão consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, mediante ofício ou publicação no Diário Oficial e no sitio da Câmara Municipal de São Miguel.

15) Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão de Licitação para abertura dos envelopes Proposta.

15.1 As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes Proposta sob a guarda da Comissão de Licitação, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.

16) Após a abertura dos envelopes Documentação, os demais, contendo as Propostas, serão abertos:

16.1 se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

16.2 após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

16.3 após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

17) A abertura dos envelopes Documentação e Proposta será realizada em sessão pública, da qual lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão de Licitação, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes legais das licitantes presentes.

17.1 Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes; e

17.2 a inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

18) Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Documentação e Proposta em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão de Licitação até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 139
SÃO MIGUEL - RN

19) Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

20) Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

20.1 Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertos os envelopes Proposta, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

21) É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

22) Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou às propostas.

22.1 Entende-se por documento credencial:

a) contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa licitante; e

b) procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação;

c) documento de identificação com foto.

22.2 cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

22.3 o documento credencial poderá ser apresentado à Comissão de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes Documentação e Proposta, ou quando está o exigir;

22.4 a não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.

22.5 quando se tratar de cópia, os documentos deverão ser autenticados.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 140
SÃO MIGUEL - RN

23) Os **envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição das mesmas pelo período de 10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, após denegados os recursos interpostos, após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

DA VISTORIA

24) A licitante interessada em participar desta licitação **poderá** vistoriar o local onde serão executados os serviços, até o (3º) terceiro dia útil da a data que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes. As empresas que optarem pela não realização da visita "in loco" devem juntar Declaração assinada pelo sócio administrador e responsável técnico que as informações constantes no Edital e no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da Proposta Comercial.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

25) Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão de Licitação, simultaneamente, sua documentação e proposta, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

26) Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 01, os documentos a seguir relacionados, específicos para participação nesta Tomada de Preços, devendo ser entregues numerados, de preferência, sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes, conforme exemplo a seguir:

27) Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 141
SÃO MIGUEL - RN

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

28) Qualificação Técnica

a) prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto; e

b) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA e ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, projetos de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

b.1 a comprovação de aptidão referida no item "b", será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

c) c) atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitido por pessoas jurídica de direito público ou privado demonstrando que a licitante já realizou os serviços objeto da presente licitação. Os atestados devem vir acompanhados das Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA e ou CAU dos profissionais que atuaram como responsável técnico.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 142
SÃO MIGUEL - RN

OBSERVAÇÃO: no caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, **ambas serão inabilitadas**, não cabendo qualquer alegação ou recurso.

29) Qualificação econômico-financeira

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitadas (LTDA):
- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:
- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de: Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 143
SÃO MIGUEL - RN

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

b.1.1)caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

b.2) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

c) certidão negativa de falência ou concordata, ou se for o caso, certidão de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

d) comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).

e) comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;

e.1) para cumprimento do item "e", a garantia deverá ser realizada nas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 144
SÃO MIGUEL - RN

e.1.1) quando a garantia for realizada no critério previsto no "caput" e § 1º, inciso I do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a interessada deverá solicitar os dados bancários para deposito;

e.2) os documentos comprobatórios da prestação da garantia de proposta deverão ser inclusos no envelope de HABILITAÇÃO.

30) Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

31) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

a) declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. (modelo deverá ser adotado pela participante).

32) Demais exigências

a) declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto, para cada item da licitação (modelo deverá ser adotado pela participante).

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 146
SÃO MIGUEL - RN

a.1) prova de que o profissional, designado como Responsável Técnico (RT) pertença ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

a.2) no decorrer da execução da obra, os profissionais indicados como RT, poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30 §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

b) declaração emitida pela licitante, de que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado. (Port. Interministerial 507/2011). (modelo deverá ser adotado pela participante);

c) declaração, de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município. (modelo deverá ser adotado pela participante);

d) declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. (modelo deverá ser adotado pela participante);

e) declaração informando qual o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa. (modelo deverá ser adotado pela participante).

f) declaração de inexistência de servidor/empregado público/sociedade mista. (Lei nº. 13.080/15). (modelo deverá ser adotado pela participante);

g) declaração, que sendo vencedora, será concedido livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo (ART. 56 - PORTARIA INTERMINISTERIAL 507/2011). (modelo deverá ser adotado pela participante);

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 146
SÃO MIGUEL - RN

h) declaração de elaboração independente de proposta. (modelo deverá ser adotado pela participante).

33) OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, autenticada pela Comissão de Licitação ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital.

33.1 A licitante interessada em autenticar seus documentos junto a Comissão de Licitação, terá o prazo de (02) dois dias úteis antes da data marcada para abertura do certame.
33.2 Caso haja necessidade de consulta de documentos que não foram exigidos na abertura do certame, a Comissão de Licitação irá solicitar disponibilizando prazo para apresentação.

34) Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

35) A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

36) A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

37) Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

37.1 para comprovação conforme item 37, a licitante deverá apresentar a Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial ou Certidão Simplificada emitida nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 02

38) a Proposta contida no Envelope n.º 02 deverá ser apresentada na seguinte forma:

38.1 em original, de preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 347
SÃO MIGUEL - RN

38.2 fazer menção ao número desta Tomada de Preços e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

38.3 orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço GLOBAL do orçamento, assim como Cronograma Físico-Financeiro da obra.

39) nos preços cotados deverão já estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes da prestação dos demais serviços constantes do objeto, inclusive viagens, bem assim deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

40) a cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

41) só será aceita cotação em moeda nacional, em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

42) em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, versão, prazo de entrega e preço dos serviços ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação.

43) serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros de aritmética, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

44) falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante e na Proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Documentação e Proposta e com poderes para esse fim; e

45) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 1 - DA DOCUMENTAÇÃO.

DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

46) a Proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida no preâmbulo deste edital para o recebimento dos envelopes Documentação e Proposta;

47) caso o prazo estabelecido na condição anterior não esteja expressamente indicado na Proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 148
SÃO MIGUEL - RN

48) se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Câmara Municipal de São Miguel, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo;

49) decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento e início da abertura dos envelopes, sem solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 47 e 48, respectivamente, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

50) trata-se de Tomada de Preços enquadrada no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

51) após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

51.1 apresentarem preços excessivos ou consignarem preços manifestamente inexequíveis; e
51.2 não atenderem às exigências contidas nesta Tomada de Preços.

52) quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

53) após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Tomada de Preços será declarada como mais vantajosa para a Administração a proposta de menor preço;

54) quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

54.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

54.2 não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 149
SÃO MIGUEL - RN

cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

54.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no caput desta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

54.4 na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

54.5 a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

54.5.1 composição de custos de todos os preços unitários ofertados;

54.5.2 caso haja divergência entre o preço unitário apresentado na Planilha de Preços e aquele apresentado na composição de custos, prevalecerá sempre esse último se inferior àquele;

54.5.3 comprovação do enquadramento de licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

55) a Comissão Especial de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes;

55.1 caso se verifique na proposta vencedora a ocorrência de itens ou subitens com preços manifestamente superiores aos orçados pela Câmara Municipal de São Miguel, deverão ser estabelecidas, por meio de acordo com a licitante ofertante do menor preço, novas bases condizentes com os custos envolvidos.

56) não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

57) não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta Tomada de Preços não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 350
SÃO MIGUEL - RN

58) à Comissão de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

59) observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso à Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Tomada de Preços.

60) interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a Presidente.

61) para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados

62) quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

63) o recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo e Expedição, situado na sede da Câmara Municipal de São Miguel.

DA ADJUDICAÇÃO

64) a prestação dos serviços será adjudicada, depois de atendidas as condições desta Tomada de Preços.

DO TERMO DE CONTRATO

65) sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente à prestação dos serviços de que trata o objeto, será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

66) quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado, desde que sejam compatíveis com os dispositivos legais e com as condições deste edital.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

67) a Administração da Câmara Municipal de São Miguel convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco)

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 351
SÃO MIGUEL - RN

dias úteis, para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

68) o prazo da convocação poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da Câmara Municipal de São Miguel.

69) é facultado à Administração da Câmara Municipal de São Miguel quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta Tomada de Preços, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

69.1 a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Câmara Municipal de São Miguel, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

a) o disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

DA EXECUÇÃO DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO CONTRATO

70) a execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

70.1) a Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações;

70.2) caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento;

70.3) caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

70.4) à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 152
SÃO MIGUEL - RN

correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93;

70.5) caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

71) a vigência do contrato será de **240 dias**, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

72) a critério do contratante e com a anuência da contratada, o contrato pode ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DA DESPESA

73) a despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, está a cargo do elemento orçamentário próprio: 16 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

74) é facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente Tomada de Preços, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração da Câmara Municipal de São Miguel, por intermédio da Comissão de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

75) decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração da Câmara Municipal de São Miguel a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Propostas, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

76) a impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta Tomada de Preços até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

76.1 a impugnação interposta deverá ser comunicada à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizada no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de São Miguel.

DA TOMADA DE PREÇOS

77) a critério da Câmara Municipal de São Miguel, esta Tomada de Preços poderá:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 153
SÃO MIGUEL - RN

77.1) ser anulada, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

77.2) ser revogada, a juízo da Administração da Câmara Municipal de São Miguel, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

77.3) ter sua data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta transferida, por conveniência exclusiva da Administração da Câmara Municipal de São Miguel.

78) será observado, ainda, quanto ao procedimento desta Tomada de Preços:

78.1) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

78.2) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

78.3) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

79) em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às quantidades e características do serviço ofertado ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação.

79.1) serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;
79.2) a falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim; e

79.3) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - DA DOCUMENTAÇÃO.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

80) a licitante deverá indicar em sua proposta, ou encaminhar até a data de assinatura do contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, que estará sujeito à aceitação da

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 164
SÃO MIGUEL - RN

Administração da Câmara Municipal de São Miguel, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

81) em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel, na Rua Chico Otaviano, s.n., Centro – São Miguel/RN, e-mail cmsaomiguel@outlook.com ou cmsaomiguel@brisanet.com.br, no horário das 07 às 12 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DOS ANEXOS

82) são partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico; Orçamento estimado; Especificações Técnicas e Cronograma Físico-Financeiro;
ANEXO II - Minuta do Contrato.

DO FORO

83) as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Miguel/RN, em xx de xxxxxxx de 2017.

Mara Atemara Pinheiro

MARA ATEMARA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 155
SÃO MIGUEL - RN

ANEXO I

Projeto Básico
Orçamento estimado
Especificações Técnicas
Cronograma Físico-Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 156
SÃO MIGUEL - RN

ANEXO II

Minuta do Contrato

TERMO DE CONTRATO N.º _____/201_ QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA _____ PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE _____.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.393.126/0001-85, representado pela sua Presidente, Senhora _____, inscrita no RG sob o nº _____ e CPF: _____.

CONTRATADA: A empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social/estatuto social.

Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a _____, conforme especificações constantes do edital da Tomada de Preços 1/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor total do presente contrato é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto, no valor de R$ _____(_____) corre à conta da Dotação: 16 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Câmara Municipal de São Miguel, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 157
SÃO MIGUEL - RN

1. A CONTRATADA deve dar início à execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE.
2. Os prazos de execução dos serviços são de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de **240 (duzentos e quarenta dias) dias**, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A critério do contratante e com a anuência da contratada, o contrato pode ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, **comprovante de prestação de garantia correspondente a percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato**, cabendo-lhe optar dentre as modalidades caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

2. No caso de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados a Câmara Municipal de São Miguel, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

3. A garantia somente será liberada após a conclusão da obra a que o projeto se referir.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. permitir acesso dos técnicos da licitante vencedora às suas dependências para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos serviços constantes do objeto;

1.2. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3. impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 158
SÃO MIGUEL - RN

1.4. indicar os servidores que acompanharão a execução dos serviços;

1.5. solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

1.6. convocar, a qualquer momento, os técnicos da CONTRATADA, envolvidos nos projetos, para prestar esclarecimentos ou sanar problemas;

1.7. acompanhar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

1.8. atestar as notas fiscais/faturas correspondentes e supervisionar a prestação dos serviços por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do CONTRATANTE, ou por servidor designado para esse fim.

2. Caberá à CONTRATADA:

1.1. responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

1.2. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE;

1.3. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4. comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

1.5. manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação;

1.6. fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço para verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;
1.7. arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;

1.8. refazer os serviços que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

1.9. selecionar e treinar adequadamente os empregados alocados à prestação dos serviços, observando a comprovação dos atestados de boa conduta e de idoneidade moral;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 159
SÃO MIGUEL - RN

1.10. manter seus empregados sob as normas disciplinares do CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer deles considerado inconveniente pelo representante do CONTRATANTE;

1.11. fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

1.12. executar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, e dos demais termos do edital da **Tomada de Preços nº. ___/2017**;

1.13. transferir os direitos patrimoniais relativos aos projetos objeto deste contrato para a Câmara Municipal de São Miguel;

1.14. atender as chamadas de caráter urgente, em até 01 (um) dia útil, contado da notificação formalizada pelo servidor da Câmara Municipal de São Miguel responsável pela fiscalização da execução deste contrato;

1.15. disponibilizar no local da obra o Diário de Obra, devidamente atualizado e disponível para o Fiscal designado pela Câmara Municipal de São Miguel, sempre que for necessário;

1.16. disponibilizar juntamente com a Nota Fiscal um relatório fotográfico conforme execução dos serviços;

1.17. apresentar ***"as built"*** dos projetos das obras executadas, na conclusão da obra ou quando necessário durante a execução.

2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

2.1. todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

2.2. todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

2.3. todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

2.4. encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 160
SÃO MIGUEL - RN

4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

4.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

4.2. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

4.3. a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de obra ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado, permitida a assistência de terceiros.

1.1. A execução do contrato será ainda acompanhada, em tempo integral, por servidor especialmente designado pelo CONTRATANTE.

2. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

4. A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;

5. A FISCALIZAÇÃO será responsável, por:

a) Supervisionar a execução dos serviços;

b) Estabelecer metodologia para medições, de acordo com o cronograma físico e financeiro;

c) Fazer cumprir todas as cláusulas contratadas atendendo as especificações, prazo, valores e demais condições acordadas na proposta;

d) Fazer as anotações em registro próprio de toda ocorrência relacionada à execução do contrato;

e) Solicitar autorização a autoridade competente as alterações de serviços contratuais, por meio de justificativa fundamentada;

f) Instruir os autos que se tratarem de aditivos, com as devidas justificativas;

g) Abrir processo administrativo para aplicação de sanções administrativas;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 162
SÃO MIGUEL - RN

h) Notificar a empresa da intenção da Contratada em aplicar as sanções;

i) Receber as alegações de defesa da empresa vencedora da contratada, previstas no presente Projeto Básico e no Edital de Licitação;

j) Julgar as alegações de defesa visando à legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;

k) Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão homologadas e aplicadas pelo Ordenador de Despesa;

l) Atestar as notas fiscais e

m) Outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

6. A Fiscal, deverá também anotar no Diário de Obra, a ser fornecido pela licitante vencedora, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços e em conformidade com cronograma físico-financeiro, nota fiscal/fatura de serviços, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

1.1. regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede;

2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA.
3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

3.1. atestação de conformidade do serviço executado;

3.2. apresentação da comprobação discriminada no item 1 desta Cláusula;

3.3. garantia contratual vigente.

4. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 162
SÃO MIGUEL - RN

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1.1. advertência;

1.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.3. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de São Miguel, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Câmara Municipal de São Miguel pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

2. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.

3. Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração.

4. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. Para efeito de aplicação de multas, são atribuídos os seguintes percentuais, conforme itens a seguir:

5.1. na execução de cada etapa dos serviços sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% sobre o valor total do contrato, BDI incluso, por dia de atraso, até o limite máximo de 20% sobre o valor total do contrato.

5.2. A deficiência constatada no acompanhamento técnico da obra a cargo da CONTRATADA sujeitará esta a multa de 5% sobre o valor total do contrato. A deficiência no acompanhamento da obra será caracterizada pelas seguintes ocorrências, entre outras:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 163
SÃO MIGUEL - RN

5.2.1. Realização de vistoria por pessoa sem a qualificação técnica exigida.

5.2.2. Execução de serviços em desacordo com as normas técnicas e com as especificações, em decorrência de falhas nas orientações expedidas pelo CONTRATADO.

5.2.3. Necessidade de refazimento de serviços em decorrência de falhas nas orientações expedidas pelo CONTRATADO.

5.3. Os erros de projeto, que não causarem danos de quaisquer espécie ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 10% do valor total do contrato.

5.4. Os erros de projeto, que comprovadamente causarem danos materiais ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 15% do valor total do contrato, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados.

5.5. Os erros de projeto, que comprovadamente causarem danos à vida e integridade física das pessoas serão penalizados com multa de 20% do valor total do contrato, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

5.6. Se durante a fase de recebimento dos projetos for detectado o super ou subdimensionamento de quantidades ou dimensões de peças ou componentes, seja no detalhamento dos projetos ou no resumo da planilha de quantidades, admitida tolerância de 5%, haverá penalização com multa de 20% do valor total contratado, sem prejuízo da obrigação de ajustar o projeto. O super ou subdimensionamento será caraterizado pela ocorrência das seguintes situações, entre outras:

5.6.1. O desrespeito às premissas das normas técnicas brasileiras e/ou internacionais aplicáveis.

5.6.2. Erro material de soma, subtração, multiplicação e divisão de valores.

5.6.3. Simplificação de cálculos de dimensionamento estrutural e/ou de instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato pode ser:

2.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 164
SÃO MIGUEL - RN

3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

1. O presente contrato fundamenta-se na Lei n. 8.666/1993.

2. O presente contrato vincula-se aos termos:

2.1. do edital da **Tomada de Preços n.º 1/2017**;

2.2. da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum de São Miguel/RN.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, em xx de xxxxxxxxx de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Autoridade competente

Carla Lima Moura
EMPRESA CONTRATADA
Responsável

TESTEMUNHAS:

Carla Cristina Valcacer F. Siqueira
NOME:
MATRÍCULA:

Regia Maria de Souza
NOME:
MATRÍCULA:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 165
SÃO MIGUEL - RN

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017.

TOMADA DE PREÇÇO Nº 1/2017.

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Tomada de Preços. Serviço de Engenharia. Minuta de Edital. Análise jurídica prévia. Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico. Valor estimado: R$ 300.295,11 (trezentos mil e duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos). Aprovação.

Senhora Presidente da Comissão Especial de Licitações da Câmara Municipal de São Miguel/RN,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade **tomada de preço**, com vistas à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico.

2. Os autos, até o presente momento, contendo **I volume e 164 páginas**, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação de despesas, fl. **01;**

b) Projeto básico, fls. **02 à 127**;

c) Aprovação da autoridade competente para a abertura da licitação, fl. **128;**

Lizziane Rêgo
OAB/RN 9649
Procuradora Geral

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 166
SÃO MIGUEL - RN

d) Declaração de existência de recursos orçamentários, fl. **129**;

e) Declaração do ordenador de despesa de que o gasto decorrente da contratação pretendida é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, fl. **130;**

f) Designação da Comissão Especial de Licitações, fl. **134**;

g) Minuta do edital e anexos, fls. **135 à 164**.

3. A Comissão Especial de Licitações, fl. **134**, que elaborou a minuta do edital. Por esta razão, este Parecer tange-se às especificidades do caso concreto apresentado.

4. Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, fl. **133**, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Autarquia no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

DE MERITIS

5. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

6. A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

> ***Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).***

7. Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado. O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

> ***Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o***

Lizziane Rêgo
OAB/RN 9649
Procuradora Geral

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 162
SÃO MIGUEL - RN

> ***terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.***
>
> ***Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:***
>
> ***Art. 23 (...) I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998)***
>
> ***b) tomada de preços - até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998).***

8. O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

> ***Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).***

9. Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se as definições do objeto.

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO

Das Exigências de Habilitação

10. A Lei nº 8.666/93, art. 27, determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

11. A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma[1]. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **129**.

Lizziane Rêgo
OAB/RN 9649
Procuradora Geral

[1] Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
168

Autorização para a abertura da licitação

12. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Designação da Comissão Especial de Licitações

13. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar uma comissão, dentre os servidores da Câmara Municipal de São Miguel, cujas atribuições incluem o recebimento dos envelopes nº. 1 e 2, a análise da habilitação e a aceitabilidade e classificação das propostas de preços.

14. Nos autos, consta a designação da Comissão Especial de Licitações à fl. **134**, em atendimento à prescrição legal.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

15. O processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido às fls. **135 à 164**.

CONCLUSÃO

16. Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

17. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

18. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Câmara Municipal de São Miguel.

19. Sugiro a continuidade do processo licitatório.

Lizziane Rêgo
OAB/RN 9649
Procuradora Geral

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 169
SÃO MIGUEL - RN

É o meu parecer.

São Miguel/RN, em 04 de outubro de 2017.

LIZZIANE RAMOS DO REGO
Procuradora Geral

Lizziane Rêgo
OAB/RN 9649
Procuradora Geral

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 170
SÃO MIGUEL - RN

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

EDITAL

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria n.º 37, de 04 de outubro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de São Miguel/RN – Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000.

DIA: 23/10/2017 (vinte e três de outubro de dois mil e dezessete)
HORÁRIO: 09h:00min (nove horas).

1) Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

2) No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta Tomada de Preços, com respeito a:

2.1 recebimento dos envelopes Documentação e Proposta;

2.2 devolução dos envelopes Proposta às licitantes inabilitadas;

2.3 abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

3) As decisões da Comissão de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, em Jornal de grande circulação e no sitio www.camarasaomiguel.rn.gov.br, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante e-mail, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 173 SÃO MIGUEL - RN

3.1 habilitação ou inabilitação da licitante;

3.2 julgamento das propostas;

3.3 resultado de recurso porventura interposto;

3.4 resultado de julgamento desta Tomada de Preços.

4) A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, preferencialmente, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

5) A resposta da Comissão de Licitação ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte e no sitio www.camarasaomiguel.rn.gov.br, cabendo aos interessados acessá-la.

CONDIÇÕES

DO OBJETO

6) A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, tendo por base projeto arquitetônico fornecido em anexo, conforme Projeto Básico e demais anexos a este edital.

DA PARTICIPAÇÃO

7) Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer licitantes que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nas Condições DA HABILITAÇÃO, e cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social seja compatível com o objeto licitado e/ou.

7.1 Está devidamente cadastrado ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº. 076/11.

8) Não poderão participar desta Tomada de Preços:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 172
SÃO MIGUEL - RN

8.1 empresas suspensas de participar de licitação realizada pela Câmara Municipal de São Miguel; e

8.2 empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

DO PROCEDIMENTO

9) O representante legal da licitante deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes Documentação e Proposta até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

9.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de interessada retardatária, a não ser como ouvinte.

10) Uma vez iniciada a abertura dos envelopes Documentação e Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final desta Tomada de Preços.

11) Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela Comissão de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada pelos representantes legais das licitantes presentes.

11.1 Abertos os envelopes Documentação, a Comissão de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas, devendo ser devolvido às últimas os envelopes Proposta, devidamente fechados, caso não haja interposição de recurso.

12) A regularidade do cadastramento da licitante no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de São Miguel será confirmada mediante a exibição do pertinente certificado, cuja cópia autenticada será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação habilitatória, apresentada dentro do envelope Documentação.

13) As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 173 SÃO MIGUEL - RN

14) Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, as dúvidas serão consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, mediante ofício ou publicação no Diário Oficial e no sitio da Câmara Municipal de São Miguel.

15) Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão de Licitação para abertura dos envelopes Proposta.

15.1 As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes Proposta sob a guarda da Comissão de Licitação, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.

16) Após a abertura dos envelopes Documentação, os demais, contendo as Propostas, serão abertos:

16.1 se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou

16.2 após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

16.3 após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

17) A abertura dos envelopes Documentação e Proposta será realizada em sessão pública, da qual lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão de Licitação, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes legais das licitantes presentes.

17.1 Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes; e

17.2 a inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

18) Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Documentação e Proposta em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital, os envelopes não abertos, já rubricados no

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 174 SÃO MIGUEL - RN

fecho, ficarão em poder da Comissão de Licitação até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

19) Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

20) Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

20.1 Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertos os envelopes Proposta, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

21) É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

22) Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou às propostas.

22.1 Entende-se por documento credencial:

a) contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa licitante; e

b) procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação;

c) documento de identificação com foto.

22.2 cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

22.3 o documento credencial poderá ser apresentado à Comissão de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes Documentação e Proposta, ou quando está o exigir;

22.4 a não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 175
SÃO MIGUEL - RN

22.5 quando se tratar de cópia, os documentos deverão ser autenticados.

23) Os **envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição das mesmas pelo período de 10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, após denegados os recursos interpostos, após o que serão destruídos pela Comissão de Licitação.

DA VISTORIA

24) A licitante interessada em participar desta licitação **poderá** vistoriar o local onde serão executados os serviços, até o (3º) terceiro dia útil da a data que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes. As empresas que optarem pela não realização da visita "in loco" devem juntar Declaração assinada pelo sócio administrador e responsável técnico que as informações constantes no Edital e no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da Proposta Comercial.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

25) Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão de Licitação, simultaneamente, sua documentação e proposta, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

26) Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 01, os documentos a seguir relacionados, específicos para participação nesta Tomada de Preços, devendo ser entregues numerados, de preferência, sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes, conforme exemplo a seguir:

27) Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 126
SÃO MIGUEL - RN

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

28) Qualificação Técnica

a) prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto; e

b) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA e ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, projetos de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

b.1 a comprovação de aptidão referida no item "b", será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

c) c) atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitido por pessoas jurídica de direito público ou privado demonstrando que a licitante já realizou os serviços objeto da presente licitação. Os atestados devem vir acompanhados das Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA e ou CAU dos profissionais que atuaram como responsável técnico.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 177
SÃO MIGUEL - RN

OBSERVAÇÃO: no caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, **ambas serão inabilitadas**, não cabendo qualquer alegação ou recurso.

29) Qualificação econômico-financeira

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitadas (LTDA):
- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:
- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de: Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 178

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

b.1.1)caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

b.2) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

c) certidão negativa de falência ou concordata, ou se for o caso, certidão de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

d) comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).

e) comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;

e.1) para cumprimento do item "e", a garantia deverá ser realizada nas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 179
SÃO MIGUEL - RN

e.1.1) quando a garantia for realizada no critério previsto no "caput" e § 1º, inciso I do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a interessada deverá solicitar os dados bancários para deposito;

e.2) os documentos comprobatórios da prestação da garantia de proposta deverão ser inclusos no envelope de HABILITAÇÃO.

30) Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

31) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

a) declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. (modelo deverá ser adotado pela participante).

32) Demais exigências

a) declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto, para cada item da licitação (modelo deverá ser adotado pela participante).

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 180
SÃO MIGUEL - RN

a.1) prova de que o profissional, designado como Responsável Técnico (RT) pertença ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins desta licitação, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

a.2) no decorrer da execução da obra, os profissionais indicados como RT, poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30 §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

b) declaração emitida pela licitante, de que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado. (Port. Interministerial 507/2011). (modelo deverá ser adotado pela participante);

c) declaração, de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município. (modelo deverá ser adotado pela participante);

d) declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. (modelo deverá ser adotado pela participante);

e) declaração informando qual o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa. (modelo deverá ser adotado pela participante).

f) declaração de inexistência de servidor/empregado público/sociedade mista. (Lei nº. 13.080/15). (modelo deverá ser adotado pela participante);

g) declaração, que sendo vencedora, será concedido livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo (ART. 56 - PORTARIA INTERMINISTERIAL 507/2011). (modelo deverá ser adotado pela participante);

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 181
SÃO MIGUEL - RN

h) declaração de elaboração independente de proposta. (modelo deverá ser adotado pela participante).

33) OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, autenticada pela Comissão de Licitação ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital.

33.1 A licitante interessada em autenticar seus documentos junto a Comissão de Licitação, terá o prazo de (02) dois dias úteis antes da data marcada para abertura do certame.
33.2 Caso haja necessidade de consulta de documentos que não foram exigidos na abertura do certame, a Comissão de Licitação irá solicitar disponibilizando prazo para apresentação.

34) Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

35) A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

36) A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

37) Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

37.1 para comprovação conforme item 37, a licitante deverá apresentar a Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial ou Certidão Simplificada emitida nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 02

38) a Proposta contida no Envelope n.º 02 deverá ser apresentada na seguinte forma:

38.1 em original, de preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada;

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 182 SÃO MIGUEL - RN

38.2 fazer menção ao número desta Tomada de Preços e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

38.3 orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço GLOBAL do orçamento, assim como Cronograma Físico-Financeiro da obra.

39) nos preços cotados deverão já estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes da prestação dos demais serviços constantes do objeto, inclusive viagens, bem assim deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

40) a cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

41) só será aceita cotação em moeda nacional, em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

42) em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, versão, prazo de entrega e preço dos serviços ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação.

43) serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros de aritmética, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

44) falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante e na Proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Documentação e Proposta e com poderes para esse fim; e

45) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 1 - DA DOCUMENTAÇÃO.

DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

46) a Proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida no preâmbulo deste edital para o recebimento dos envelopes Documentação e Proposta;

47) caso o prazo estabelecido na condição anterior não esteja expressamente indicado na Proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 183
SÃO MIGUEL - RN

48) se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Câmara Municipal de São Miguel, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo;

49) decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento e início da abertura dos envelopes, sem solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 47 e 48, respectivamente, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

50) trata-se de Tomada de Preços enquadrada no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

51) após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

51.1 apresentarem preços excessivos ou consignarem preços manifestamente inexequíveis; e
51.2 não atenderem às exigências contidas nesta Tomada de Preços.

52) quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

53) após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Tomada de Preços será declarada como mais vantajosa para a Administração a proposta de menor preço;

54) quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

54.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

54.2 não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 184
SÃO MIGUEL - RN

cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

54.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no caput desta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

54.4 na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

54.5 a Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

54.5.1 composição de custos de todos os preços unitários ofertados;

54.5.2 caso haja divergência entre o preço unitário apresentado na Planilha de Preços e aquele apresentado na composição de custos, prevalecerá sempre esse último se inferior àquele;

54.5.3 comprovação do enquadramento de licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

55) a Comissão Especial de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes;

55.1 caso se verifique na proposta vencedora a ocorrência de itens ou subitens com preços manifestamente superiores aos orçados pela Câmara Municipal de São Miguel, deverão ser estabelecidas, por meio de acordo com a licitante ofertante do menor preço, novas bases condizentes com os custos envolvidos.

56) não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

57) não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta Tomada de Preços não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 185
SÃO MIGUEL - RN

58) à Comissão de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

59) observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso à Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Tomada de Preços.

60) interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a Presidente.

61) para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados

62) quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

63) o recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo e Expedição, situado na sede da Câmara Municipal de São Miguel.

DA ADJUDICAÇÃO

64) a prestação dos serviços será adjudicada, depois de atendidas as condições desta Tomada de Preços.

DO TERMO DE CONTRATO

65) sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente à prestação dos serviços de que trata o objeto, será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

66) quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado, desde que sejam compatíveis com os dispositivos legais e com as condições deste edital.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

67) a Administração da Câmara Municipal de São Miguel convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco)

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 186
SÃO MIGUEL - RN

dias úteis, para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

68) o prazo da convocação poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da Câmara Municipal de São Miguel.

69) é facultado à Administração da Câmara Municipal de São Miguel quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta Tomada de Preços, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

69.1 a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Câmara Municipal de São Miguel, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

a) o disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

DA EXECUÇÃO DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO CONTRATO

70) a execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

70.1) a Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações;

70.2) caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento;

70.3) caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

70.4) à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 187
SÃO MIGUEL - RN

correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93;

70.5) caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

71) a vigência do contrato será de **240 dias**, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

72) a critério do contratante e com a anuência da contratada, o contrato pode ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DA DESPESA

73) a despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, está a cargo do elemento orçamentário próprio: 16 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

74) é facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente Tomada de Preços, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração da Câmara Municipal de São Miguel, por intermédio da Comissão de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

75) decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração da Câmara Municipal de São Miguel a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Propostas, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

76) a impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta Tomada de Preços até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

76.1 a impugnação interposta deverá ser comunicada à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizada no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de São Miguel.

DA TOMADA DE PREÇOS

77) a critério da Câmara Municipal de São Miguel, esta Tomada de Preços poderá:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 188
SÃO MIGUEL - RN

77.1) ser anulada, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

77.2) ser revogada, a juízo da Administração da Câmara Municipal de São Miguel, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

77.3) ter sua data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta transferida, por conveniência exclusiva da Administração da Câmara Municipal de São Miguel.

78) será observado, ainda, quanto ao procedimento desta Tomada de Preços:

78.1) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

78.2) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

78.3) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

79) em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às quantidades e características do serviço ofertado ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação.

79.1) serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;
79.2) a falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim; e

79.3) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - DA DOCUMENTAÇÃO.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

80) a licitante deverá indicar em sua proposta, ou encaminhar até a data de assinatura do contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, que estará sujeito à aceitação da

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 189
SÃO MIGUEL - RN

Administração da Câmara Municipal de São Miguel, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

81) em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel, na Rua Chico Otaviano, s.n., Centro – São Miguel/RN, e-mail cmsaomiguel@outlook.com ou cmsaomiguel@brisanet.com.br, no horário das 07 às 12 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DOS ANEXOS

82) são partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico; Orçamento estimado; Especificações Técnicas e Cronograma Físico-Financeiro;
ANEXO II - Minuta do Contrato.

DO FORO

83) as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Miguel/RN, em 05 de outubro de 2017.

Mara Atemara Pinheiro

MARA ATEMARA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 190
SÃO MIGUEL - RN

ANEXO I

Projeto Básico
Orçamento estimado
Especificações Técnicas
Cronograma Físico-Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 191
SÃO MIGUEL - RN

ANEXO II

Minuta do Contrato

TERMO DE CONTRATO N.º _____/201_ QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA _____ PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE _____.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.393.126/0001-85, representado pela sua Presidente, Senhora _____, inscrita no RG sob o nº _____ e CPF: _____.

CONTRATADA: A empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social/estatuto social.

Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a _____, conforme especificações constantes do edital da Tomada de Preços 1/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor total do presente contrato é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto, no valor de R$ _____(_____) corre à conta da Dotação: 16 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Câmara Municipal de São Miguel, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 192
SÃO MIGUEL - RN

1. A CONTRATADA deve dar início à execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE.
2. Os prazos de execução dos serviços são de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de **240 (duzentos e quarenta dias) dias**, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A critério do contratante e com a anuência da contratada, o contrato pode ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, **comprovante de prestação de garantia correspondente a percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato**, cabendo-lhe optar dentre as modalidades caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

2. No caso de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados a Câmara Municipal de São Miguel, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

3. A garantia somente será liberada após a conclusão da obra a que o projeto se referir.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. permitir acesso dos técnicos da licitante vencedora às suas dependências para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos serviços constantes do objeto;

1.2. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3. impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 193
SÃO MIGUEL - RN

1.4. indicar os servidores que acompanharão a execução dos serviços;

1.5. solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

1.6. convocar, a qualquer momento, os técnicos da CONTRATADA, envolvidos nos projetos, para prestar esclarecimentos ou sanar problemas;

1.7. acompanhar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

1.8. atestar as notas fiscais/faturas correspondentes e supervisionar a prestação dos serviços por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do CONTRATANTE, ou por servidor designado para esse fim.

2. Caberá à CONTRATADA:

1.1. responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

1.2. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE;

1.3. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4. comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

1.5. manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação;

1.6. fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço para verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;
1.7. arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;

1.8. refazer os serviços que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

1.9. selecionar e treinar adequadamente os empregados alocados à prestação dos serviços, observando a comprovação dos atestados de boa conduta e de idoneidade moral;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 194
SÃO MIGUEL - RN

1.10. manter seus empregados sob as normas disciplinares do CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer deles considerado inconveniente pelo representante do CONTRATANTE;

1.11. fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

1.12. executar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, e dos demais termos do edital da **Tomada de Preços nº. ___/2017**;

1.13. transferir os direitos patrimoniais relativos aos projetos objeto deste contrato para a Câmara Municipal de São Miguel;

1.14. atender as chamadas de caráter urgente, em até 01 (um) dia útil, contado da notificação formalizada pelo servidor da Câmara Municipal de São Miguel responsável pela fiscalização da execução deste contrato;

1.15. disponibilizar no local da obra o Diário de Obra, devidamente atualizado e disponível para o Fiscal designado pela Câmara Municipal de São Miguel, sempre que for necessário;

1.16. disponibilizar juntamente com a Nota Fiscal um relatório fotográfico conforme execução dos serviços;

1.17. apresentar ***"as built"*** dos projetos das obras executadas, na conclusão da obra ou quando necessário durante a execução.

2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

2.1. todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

2.2. todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

2.3. todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

2.4. encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 195
SÃO MIGUEL - RN

4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

4.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

4.2. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

4.3. a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de obra ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado, permitida a assistência de terceiros.

1.1. A execução do contrato será ainda acompanhada, em tempo integral, por servidor especialmente designado pelo CONTRATANTE.

2. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

4. A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;

5. A FISCALIZAÇÃO será responsável, por:

a) Supervisionar a execução dos serviços;

b) Estabelecer metodologia para medições, de acordo com o cronograma físico e financeiro;

c) Fazer cumprir todas as cláusulas contratadas atendendo as especificações, prazo, valores e demais condições acordadas na proposta;

d) Fazer as anotações em registro próprio de toda ocorrência relacionada à execução do contrato;

e) Solicitar autorização a autoridade competente as alterações de serviços contratuais, por meio de justificativa fundamentada;

f) Instruir os autos que se tratarem de aditivos, com as devidas justificativas;

g) Abrir processo administrativo para aplicação de sanções administrativas;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 196
SÃO MIGUEL - RN

h) Notificar a empresa da intenção da Contratada em aplicar as sanções;

i) Receber as alegações de defesa da empresa vencedora da contratada, previstas no presente Projeto Básico e no Edital de Licitação;

j) Julgar as alegações de defesa visando à legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;

k) Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão homologadas e aplicadas pelo Ordenador de Despesa;

l) Atestar as notas fiscais e

m) Outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

6. A Fiscal, deverá também anotar no Diário de Obra, a ser fornecido pela licitante vencedora, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços e em conformidade com cronograma físico-financeiro, nota fiscal/fatura de serviços, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

1.1. regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede;

2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA.
3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

3.1. atestação de conformidade do serviço executado;

3.2. apresentação da comprobação discriminada no item 1 desta Cláusula;

3.3. garantia contratual vigente.

4. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 197 SÃO MIGUEL - RN

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1.1. advertência;

1.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.3. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de São Miguel, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Câmara Municipal de São Miguel pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

2. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.

3. Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração.

4. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. Para efeito de aplicação de multas, são atribuídos os seguintes percentuais, conforme itens a seguir:

5.1. na execução de cada etapa dos serviços sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% sobre o valor total do contrato, BDI incluso, por dia de atraso, até o limite máximo de 20% sobre o valor total do contrato.

5.2. A deficiência constatada no acompanhamento técnico da obra a cargo da CONTRATADA sujeitará esta a multa de 5% sobre o valor total do contrato. A deficiência no acompanhamento da obra será caracterizada pelas seguintes ocorrências, entre outras:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 198
SÃO MIGUEL - RN

5.2.1. Realização de vistoria por pessoa sem a qualificação técnica exigida.

5.2.2. Execução de serviços em desacordo com as normas técnicas e com as especificações, em decorrência de falhas nas orientações expedidas pelo CONTRATADO.

5.2.3. Necessidade de refazimento de serviços em decorrência de falhas nas orientações expedidas pelo CONTRATADO.

5.3. Os erros de projeto, que não causarem danos de quaisquer espécie ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 10% do valor total do contrato.

5.4. Os erros de projeto, que comprovadamente causarem danos materiais ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 15% do valor total do contrato, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados.

5.5. Os erros de projeto, que comprovadamente causarem danos à vida e integridade física das pessoas serão penalizados com multa de 20% do valor total do contrato, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

5.6. Se durante a fase de recebimento dos projetos for detectado o super ou subdimensionamento de quantidades ou dimensões de peças ou componentes, seja no detalhamento dos projetos ou no resumo da planilha de quantidades, admitida tolerância de 5%, haverá penalização com multa de 20% do valor total contratado, sem prejuízo da obrigação de ajustar o projeto. O super ou subdimensionamento será caraterizado pela ocorrência das seguintes situações, entre outras:

5.6.1. O desrespeito às premissas das normas técnicas brasileiras e/ou internacionais aplicáveis.

5.6.2. Erro material de soma, subtração, multiplicação e divisão de valores.

5.6.3. Simplificação de cálculos de dimensionamento estrutural e/ou de instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato pode ser:

2.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 199
SÃO MIGUEL - RN

3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

1. O presente contrato fundamenta-se na Lei n. 8.666/1993.

2. O presente contrato vincula-se aos termos:

2.1. do edital da **Tomada de Preços n.º 1/2017**;

2.2. da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum de São Miguel/RN.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, em xx de xxxxxxxxx de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Autoridade competente

Antônio Lima Moura
EMPRESA CONTRATADA
Responsável

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
MATRÍCULA:

_____
NOME:
MATRÍCULA:

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 200

ANA SANTOS



anninhasto@hotmail.com

TÍTULOS E COMENDAS

Bastante concorrida a sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Macau em que ocorreu a entrega de títulos de cidadão macauense e comendas 9 de setembro. Para começar, foi quebrada a tradição de ter tal solenidade entre os festejos à emancipação de Macau e só agora no mês de outubro foi realizada. Outro ponto negativo: todos os macauenses sabem que o anfiteatro do Centro Cultural Porto de Ama dispõe de apenas 120 lugares e que não suporta eventos como esses (só os 13 vereadores com suas esposas somam 26 pessoas), fora os homenageados, convidados e familiares. Daí, foi uma sessão realizada pela diretoria da gestão, pois o dispositivo contou, apenas, os cinco vereadores. Os demais apenas assistiram da plateia. Outro ponto negativo: os homenageados não tiveram oportunidade de agradecer a indicação, quer dizer, apenas os três da graça do presidente (ou cerimonial, não sabemos). Já participamos de inúmeras solenidades dessa natureza, mas a cada dia me surpreendo com as novidades da minha cidade.

ROSA

Durante o Outubro Rosa, o Grupo Bonitas faz exposição itinerante de fotografias de pacientes com câncer de mama. As fotos de 23 mulheres revelam histórias de vitória e superação, mesmo que recheadas de dor, desvelando que é possível se curar de um câncer e voltar a usufruir de uma vida saudável e tão boa ou até melhor quanto a de antes. A I Expo Mulheres Bonitas apresenta personagens com idade entre 26 e 54 anos que enfrentaram uma das provas mais difíceis para o ser humano. A intenção é desmitificar a doença e alertar sobre a prevenção. A I Expo Mulheres Bonitas será aberta no dia 9, às 19 horas, no Praia Shopping, onde ficará até o dia 14. De 16 a 20 de outubro, será a vez do shopping Via Direta; e de 25 a 29 de outubro, do Partage North Shopping.

Cedida



Na ocasião da coletiva do cantor, o diretor da escola, Pe. Gianini Alencar, recebe imagem e terço do Pe. João Batista.

Cedida



Na solenidade da Câmara Municipal de Macau, o vereador Emanuel Klélio entrega título de cidadão macauense ao blogueiro e policial Leandro de Souza. Parabéns!

Cedida



No show da cantora Márcia Felipe, registramos o encontro com o amigo e empresário Rodrigo Almeida, de Porto do Mangue, e o querido Denilson Pinheiro.

Cedida



Presença animada no show da cantora Márcia, os queridos: Milton, Elaine, Maicon e Tereza Filgueira. Lindos!

Cedida



Alunos do CEIMH recebem o cantor Gianini Alencar em uma coletiva. Gianini será atração principal da festa de formatura da turma.

EDINHO QUEIRÓS

Cantando músicas da MPB inesquecíveis e aquele forró pé de serra, o cantor e compositor Edinho Queirós vai se apresentar e mostrar seu novo EP Saudade Doida na Açúcar e Afeto no próximo dia 29, às 20h30. Participação de Ítalo Costa (sanfona e vocal) e Raminho (percuteria e vocal). Todos os macauenses que conhecem o amigo e cantor Edinho Queirós estão convidados. Aproveitamos para enviar abraços para o produtor do show, o amigo Magnus Fonseca. Confirmando presença no show!

PAZ

Concluída a primeira etapa (divulgação) e recebimento dos trabalhos realizados pelas crianças das escolas municipais, estaduais e particulares, o Lions Clube de Macau convida a sociedade para participar da exposição e escolha dos cartazes do Concurso Cartaz da Paz, dia 17 de outubro, às 14h, na sede do clube. Na programação, o presidente Emanuel Queirós informa que haverá muitas atrações culturais das escolas participantes. Parabéns para todos os participantes. Vamos conferir!

CAICÓ

MPRN expede recomendação para combater nepotismo

>> Documento foi expedido ao prefeito por representante da 3ª Promotoria de Justiça, com vista à exoneração de pessoas

O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), por intermédio da Terceira Promotoria de Justiça de Caicó, expediu recomendação ao prefeito Robson de Araújo (Batata) para que efetue a exoneração de ocupantes de cargos comissionados, função de confiança ou gratificada, que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o próprio chefe do Executivo municipal, vice-prefeito, secretários, procurador-geral do Município, chefe de gabinete ou com qualquer outro ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Foi dado o prazo de 10 dias para o cumprimento da recomendação que visa combater a nomeação de parentes para o exercício de cargos públicos em comissão, função de confiança ou função gratificada. O nepotismo é uma forma de favorecimento que viola os princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência no serviço público.

O representante ministerial recomendou também que o prefeito promova no mesmo prazo a exoneração de Eduardo Dantas de Araújo, chefe de gabinete da Prefeitura de Caicó, ou de sua esposa, Rita de Cássia Azevedo Dantas, diretora do Departamento de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento. A exoneração de um ou de outro visa fazer cessar a prática de nepotismo verificada, haja vista a relação de parentesco existente entre os dois auxiliares.

O Município também deve efetuar a rescisão de contratos realizados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de pessoas que sejam parentes até o terceiro grau de ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento no município.

O MPRN alerta que o não acatamento da recomendação poderá ensejar a adoção de medidas legais necessárias, inclusive o ajuizamento de ação civil pública de responsabilização por ato de improbidade administrativa.

Assessoria



O prefeito Robson de Araújo (Batata) tem prazo de 10 dias para o cumprimento da recomendação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 1/2017 – TP

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 027/2017. TIPO: do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 23 de outubro de 2017. O Edital estará à disposição de forma gratuita na Câmara Municipal de São Miguel, das 07h às 12h, na rua Chico Otaviano, s/n, Centro, São Miguel/RN ou através do site www.camarasaomiguel.rn.gov.br. Maiores informações pelo telefone (84) 3353-2073.

São Miguel/RN, 05 de outubro de 2017.

MARA ATEMARA PINHEIRO
Presidente da CEL

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 200

ANA SANTOS



anninhasto@hotmail.com

TÍTULOS E COMENDAS

Bastante concorrida a sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Macau em que ocorreu a entrega de títulos de cidadão macauense e comendas 9 de setembro. Para começar, foi quebrada a tradição de ter tal solenidade entre os festejos à emancipação de Macau e só agora no mês de outubro foi realizada. Outro ponto negativo: todos os macauenses sabem que o anfiteatro do Centro Cultural Porto de Ama dispõe de apenas 120 lugares e que não suporta eventos como esses (só os 13 vereadores com suas esposas somam 26 pessoas), fora os homenageados, convidados e familiares. Daí, foi uma sessão realizada pela diretoria da gestão, pois o dispositivo contou, apenas, os cinco vereadores. Os demais apenas assistiram da plateia. Outro ponto negativo: os homenageados não tiveram oportunidade de agradecer a indicação, quer dizer, apenas os três da graça do presidente (ou cerimonial, não sabemos). Já participamos de inúmeras solenidades dessa natureza, mas a cada dia me surpreendo com as novidades da minha cidade.

ROSA

Durante o Outubro Rosa, o Grupo Bonitas faz exposição itinerante de fotografias de pacientes com câncer de mama. As fotos de 23 mulheres revelam histórias de vitória e superação, mesmo que recheadas de dor, desvelando que é possível se curar de um câncer e voltar a usufruir de uma vida saudável e tão boa ou até melhor quanto a de antes. A I Expo Mulheres Bonitas apresenta personagens com idade entre 26 e 54 anos que enfrentaram uma das provas mais difíceis para o ser humano. A intenção é desmitificar a doença e alertar sobre a prevenção. A I Expo Mulheres Bonitas será aberta no dia 9, às 19 horas, no Praia Shopping, onde ficará até o dia 14. De 16 a 20 de outubro, será a vez do shopping Via Direta; e de 25 a 29 de outubro, do Partage North Shopping.

Cedida



Na ocasião da coletiva do cantor, o diretor da escola, Pe. Gianini Alencar, recebe imagem e terço do Pe. João Batista.

Cedida



Na solenidade da Câmara Municipal de Macau, o vereador Emanuel Klélio entrega título de cidadão macauense ao blogueiro e policial Leandro de Souza. Parabéns!

Cedida



No show da cantora Márcia Felipe, registramos o encontro com o amigo e empresário Rodrigo Almeida, de Porto do Mangue, e o querido Denilson Pinheiro.

Cedida



Presença animada no show da cantora Márcia, os queridos: Milton, Elaine, Maicon e Tereza Filgueira. Lindos!

Cedida



Alunos do CEIMH recebem o cantor Gianini Alencar em uma coletiva. Gianini será atração principal da festa de formatura da turma.

EDINHO QUEIRÓS

Cantando músicas da MPB inesquecíveis e aquele forró pé de serra, o cantor e compositor Edinho Queirós vai se apresentar e mostrar seu novo EP Saudade Doida na Açúcar e Afeto no próximo dia 29, às 20h30. Participação de Ítalo Costa (sanfona e vocal) e Raminho (percuteria e vocal). Todos os macauenses que conhecem o amigo e cantor Edinho Queirós estão convidados. Aproveitamos para enviar abraços para o produtor do show, o amigo Magnus Fonseca. Confirmando presença no show!

PAZ

Concluída a primeira etapa (divulgação) e recebimento dos trabalhos realizados pelas crianças das escolas municipais, estaduais e particulares, o Lions Clube de Macau convida a sociedade para participar da exposição e escolha dos cartazes do Concurso Cartaz da Paz, dia 17 de outubro, às 14h, na sede do clube. Na programação, o presidente Emanuel Queirós informa que haverá muitas atrações culturais das escolas participantes. Parabéns para todos os participantes. Vamos conferir!

CAICÓ

MPRN expede recomendação para combater nepotismo

>> Documento foi expedido ao prefeito por representante da 3ª Promotoria de Justiça, com vista à exoneração de pessoas

O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), por intermédio da Terceira Promotoria de Justiça de Caicó, expediu recomendação ao prefeito Robson de Araújo (Batata) para que efetue a exoneração de ocupantes de cargos comissionados, função de confiança ou gratificada, que detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o próprio chefe do Executivo municipal, vice-prefeito, secretários, procurador-geral do Município, chefe de gabinete ou com qualquer outro ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Foi dado o prazo de 10 dias para o cumprimento da recomendação que visa combater a nomeação de parentes para o exercício de cargos públicos em comissão, função de confiança ou função gratificada. O nepotismo é uma forma de favorecimento que viola os princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência no serviço público.

O representante ministerial recomendou também que o prefeito promova no mesmo prazo a exoneração de Eduardo Dantas de Araújo, chefe de gabinete da Prefeitura de Caicó, ou de sua esposa, Rita de Cássia Azevedo Dantas, diretora do Departamento de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento. A exoneração de um ou de outro visa fazer cessar a prática de nepotismo verificada, haja vista a relação de parentesco existente entre os dois auxiliares.

O Município também deve efetuar a rescisão de contratos realizados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de pessoas que sejam parentes até o terceiro grau de ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento no município.

O MPRN alerta que o não acatamento da recomendação poderá ensejar a adoção de medidas legais necessárias, inclusive o ajuizamento de ação civil pública de responsabilização por ato de improbidade administrativa.

Assessoria



O prefeito Robson de Araújo (Batata) tem prazo de 10 dias para o cumprimento da recomendação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 1/2017 – TP

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 027/2017. TIPO: do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 23 de outubro de 2017. O Edital estará à disposição de forma gratuita na Câmara Municipal de São Miguel, das 07h às 12h, na rua Chico Otaviano, s/n, Centro, São Miguel/RN ou através do site www.camarasaomiguel.rn.gov.br. Maiores informações pelo telefone (84) 3353-2073.

São Miguel/RN, 05 de outubro de 2017.

MARA ATEMARA PINHEIRO
Presidente da CEL

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 201
SÃO MIGUEL

Rede Giga ligará as universidades

Uern, Ufersa e IFRN serão interligados pela linha de conexão Rede Giga, que será iniciada no próximo ano. MOSSORÓ 3

Prefeito tem 10 dias para atender MP

O prefeito de Caicó, Robson de Araújo, tem 10 dias para atender MP sobre nepotismo. ESTADO 3



@defato_rn /photos/jornaldefatorn /jornaldefatorn

defato.com

17 anos

MOSSORÓ (RN), SEXTA-FEIRA, **6 DE OUTUBRO DE 2017** | EDIÇÃO 4.985 – ANO XVIII | **R$ 2,00**

Robinson afirma que não renunciará

>> O governador *Robinson Faria disse que não vai renunciar para que Julianne Faria seja candidata, e que reeleição será tratada em 2018.* POLÍTICA 3

Cedida



BAIXO NÍVEL DE BARRAGEM COMPROMETE ABASTECIMENTO

O baixo nível de água armazenada na barragem Armando Ribeiro compromete o abastecimento d'água em cidades da região do Vale do Açu. ESTADO 1

Campanha social será encerrada terça-feira

Campanha que beneficiará o abrigo Amantino Câmara será encerrada na terça. MOSSORÓ 3

PSDC inaugura diretório estadual neste sábado

A campanha de multivacinação segue até o dia 22 no município de Tibau. ESTADO 3



Agência de Fomento sem previsão de verba

Cerca de 300 pequenos comerciantes de Mossoró aguardam repasse do microcrédito da Agência de Fomento do RN. MOSSORÓ 1

5º lote do IR vai estar disponível na segunda

A Receita Federal informou que a consulta ao quinto lote do Imposto de Renda será disponibilizada na segunda-feira. MOSSORÓ 3

NESTA EDIÇÃO [24 PÁGINAS]

OPINIÃO P2
POLÍTICA P3
CÉSAR SANTOS P5
GERAIS/OPINIÃO P6
BRASIL/MUNDO P8

CADERNOS

MOSSORÓ ..... P1 A 8
ESTADO ..... P1 A 4
CLASSIFICADOS ..... P1 A 4

CIANO MAGENTA AMARELO PRETO

FECAMRN
Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 09 de Outubro de 2017 — Ano 2017 | Nº 0231

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 202

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 1/2017 – TP

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 027/2017. TIPO: do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 23 de outubro de 2017. O Edital estará à disposição de forma gratuita na Câmara Municipal de São Miguel, das 07h às 12h, na rua Chico Otaviano, s/n, Centro, São Miguel/RN ou através do site www.camarasaomiguel.rn.gov.br. Maiores informações pelo telefone (84) 3353-2073.

São Miguel/RN, 05 de outubro de 2017.

Mara Atemara Pinheiro

Presidente da CEL

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6DC46CF3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Outubro de 2017. Edição 0231.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 203
SÃO MIGUEL - RN

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: CAM.MUN.SÃO MIGUEL PROCESSO DE DESPESA: 0000000027/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	**NÚMERO DO RECIBO:** **147473**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção:	1/2017
Situação - Divulgação:	Publicação
Data da Publicação do Aviso:	09/10/2017
Modalidade/Procedimento:	Tomada de Preços
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 22, II
Critério de Julgamento:	Menor Preço
MPE - Aplicação da LCN 123/06:	Inaplicabilidade dos Benefícios a MPE - Outras razões
Valor Orçado:	300295,11
Objeto:	Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:	MELLYNA PASSOS MAIA COELHO
CPF:	08260880407

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio:	0,00
Recurso Federal:	0,00
Recurso Estadual:	0,00
Recurso Municipal:	300295,11

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0006.compressed.pdf
Código Validador do Arquivo:	62B73B6AFE9EF79FB923E8D75D3A6F92
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0008.pdf
Código Validador do Arquivo:	B1FB7C5316A0AAD59774C54CAC2747ED
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0007.pdf
Código Validador do Arquivo:	098C7BE407CD135D28C3EA9C13A663B8
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0005.pdf
Código Validador do Arquivo:	922E937FEB7320E25FD0BCC01125FA78
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0004.pdf
Código Validador do Arquivo:	B973299A1990F50A0071AB9FAC046339
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0003.pdf
Código Validador do Arquivo:	02895CA3146C45139A9DD714EDDDB68E
Nome do Arquivo Anexado:	PROJETO BÁSICO - PARTE 1.compressed.pdf
Código Validador do Arquivo:	C58575E4962CEF6CE4CA1A37564F30F3
Nome do Arquivo Anexado:	PROJETO BÁSICO - PARTE 2-ilovepdf-compressed.pdf
Código Validador do Arquivo:	893B9BF835DAC7B76D1EFDA1095A1034
Nome do Arquivo Anexado:	PROJETO BÁSICO - PARTE 3-ilovepdf-compressed.pdf
Código Validador do Arquivo:	8913DCB2FA1FEDA5B27F30ACB3B0069D

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 204
SÃO MIGUEL - RN

JUSTIFICATIVA(S):

Justificamos a necessidade da contratação com a finalidade de ampliação do prédio da Câmara, para o bom funcionamento dos trabalhos legislativos, com o intuito de atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão. Vale salientar, que houve um aumento de pessoal, quando antes eram nove vereadores e hoje são onze, como também, aumento de servidores. Assim, o prédio tornou-se limitado para acomodações e realização dos trabalhos.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:147473
Data e hora do Envio: 09/10/2017 15:30:00
Data e hora da criação deste Documento: 09/10/2017 15:45:49

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 25 SÃO MIGUEL - RN

OFÍCIO N. º 132/2017 **São Miguel/RN, 18 de Setembro de 2017.**

À Sua Excelência, o Senhor Doutor
CARLOS HENRIQUE HARPER COX
Promotor de Justiça Substituto
Comarca de São Miguel/RN.

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 027/2017

Senhor Promotor,

Ao Cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste comunicar que realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2017 nesta Câmara Municipal, Plenário Antônio Biré as 09:00 horas, TOMADA DE PREÇO Nº 027/2017 conforme processo administrativo.

Pelo presente, ainda convidamos Vossa Excelência para se fazer presente ao procedimento supramencionado conforme vossa disponibilidade.

Sem mais para o momento, renovo na oportunidade votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente

Maria Lucineide Pereira Lima

Tesoureira

Promotoria de Justiça de São Miguel/RN
Recebido em: 18/10/17

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 206 SÃO MIGUEL - RN

Oficio Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

29 IX 1750

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Recebido
17/10/2017

Senhor.
MD – Vereador MELLYNA PASSOS MAIA COELHO
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 207 SÃO MIGUEL - RN

Oficio Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão (EXECUÇÃO) dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

29 IX 1750

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

17/10/2017

Senhor.
MD – Vereador JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 208
SÃO MIGUEL - RN

Oficio Circular Nº 016/2017

São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

29 IX 1750

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Senhor.
MD – Vereador CARLOS AURÉLIO SAMPAIO
Nesta

18/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 209 SÃO MIGUEL - RN

Oficio Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Recebi em: 17/10/2017

29 IX 1750

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Senhor.
MD – Vereador SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 010
SÃO MIGUEL - RN

Oficio Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

29 IX 1750

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Senhor.
MD – Vereador JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA
Nesta

Em, 23/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 11 SÃO MIGUEL - RN

Oficio Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Senhor.
MD – Vereador IDELS COSTA NUNES JÚNIOR
Nesta

18.10.2017

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 212

Oficio Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Senhor.
MD – Vereador ALYSON CLEITON DA SILVA
Nesta

Recebido 19:30 · 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS/Nº 213
SÃO MIGUEL - RN

Oficio Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

29 IX 1750

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

19/10/17

Senhor.
MD – Vereador FRANCISCO CÉLIO BEZERRA DE LIMA
Nesta

FRANCISCO CÉLIO BEZERRA DE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 214 SÃO MIGUEL - RN

Oficio Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

29 IX 1750

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Senhor.
MD – Vereador CARLOS ALBERTO SILVA
Nesta
CARLOS ALBERTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 215 SÃO MIGUEL - RN

Ofício Circular Nº 016/2017 São Miguel, 17 de outubro de 2017

ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para excursão dos serviços de Reforma e ampliação – da Câmara Municipal de São Miguel.

Venho por meio deste avisar a Vossa Excelência que será realizada nesta Câmara Municipal Plenário Antônio Biré, dia 23 de outubro as 09:00 horas, tomada de preço nº 027/2017 conforme processo administrativo Nº 027/2017/, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel, conforme projetos posteriores básico. BASE LEGAL Lei Federal Nº 8.66/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Senhor.
MD – Vereador Maria da Paz e Silva
Nesta

Recebido
19-10-17

LISTA DE PRESENÇA E CREDENCIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017

As empresas abaixo relacionadas entregaram os envelopes de habilitação (envelope 01) e proposta (envelope nº 02) para a **TOMADA DE PREÇO nº 1/2017**, fazendo-se representadas na sessão de abertura da Licitação, por seus respectivos representantes Legais abaixo relacionados.

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS		
		NOME DO REPRESENTANTE	RG	ASSINATURA
01	BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME	BRUNO NUNES DE FREITAS	002.165.387 SSP/RN	
02	MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	ARTHUR LIMA MORENO	002.451.304 SSP/RN	

São Miguel/RN, em 23 de outubro de 2017.

Regela Maria de Souza Andrade
Membro
Portaria nº 37/2017

Mara Atemara Pinheiro
Presidente
Portaria nº 37/2017

Carla Cristina Valcacer Fernandes Aquino
Membro
Portaria nº 37/2017

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 216

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 2017
SÃO MIGUEL - RN

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
CPL da Prefeitura Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEÇ, CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO.

Pela presente, designamos o Sr. BRUNO NUNES DE FREITAS, CPF: 054.313.854-29, para nos representar no processo licitatório acima especificado, podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes a referida licitação.

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANC 028281
Natal/RN
29 AGO 2016
12:22
Válido por 1 ano

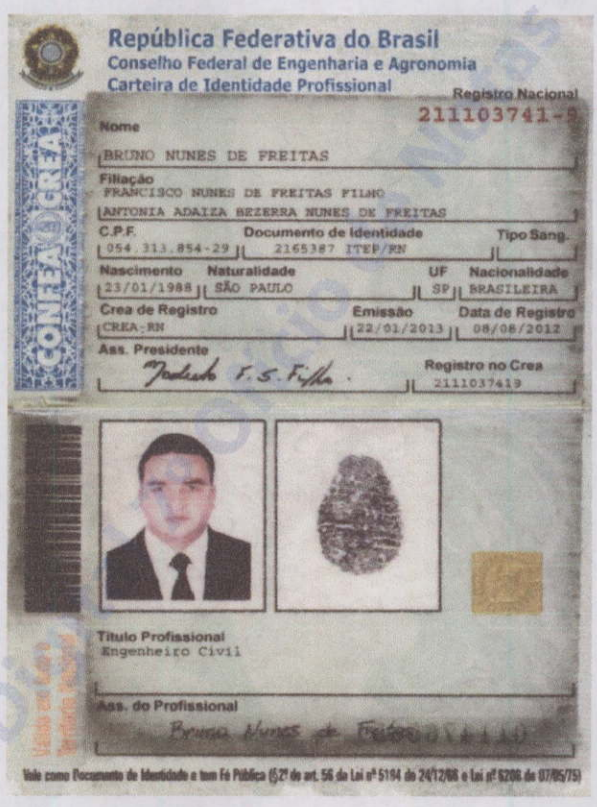
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **726415673D5C4B91DA7E3BB529BA7D0E**

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 218

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
211103741-9

Nome
BRUNO NUNES DE FREITAS

Filiação
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO
ANTONIA ADAIZA BEZERRA NUNES DE FREITAS

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
054.313.854-29 | 2165387 ITEP/RN |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
23/01/1988 | SÃO PAULO | SP | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-RN | 22/01/2013 | 08/08/2012

Ass. Presidente | Registro no Crea
2111037419

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5208 de 07/05/75)

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071543
Natal/RN
02 AGO 2017
10:47
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: BB7550E0B681B7087227396EF91D6B66

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
FLS. Nº 219

B N F CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

As partes adiante qualificadas:

1- **BRUNO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP., em 23 de janeiro de 1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.165.387, emitida pela SSP/RN, em 13/09/2002 e do CPF Nº 054.313.854-29.
2- **FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Miguel/RN., no dia 19 de Dezembro de 1963, filho de Francisco Nunes de Freitas e de Maria das Dores de Araújo, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 22.603.878-6, emitida pelo SSP/SP, em 05/09/1991, e do CPF Nº 075.361.728-50; Deliberam em comum e livre acordo, constituir uma sociedade mercantil, de direito privado, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA**, regulada pela Lei 10.406/2002 de 10.01.2002, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **B N F CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – CEP: 59.920-000 - São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte;

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, totalmente integralizado neste ato, pelos sócios como segue:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
BRUNO NUNES DE FREITAS	36.000	36.000,00	90%
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO	4.000	4.000,00	10%
T O T A L	**40.000**	**40.000,00**	**100,00%**

CLAUSULA TERCEIRA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

7119-7/03 - Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia;
7112-0/00 - Assessoria Técnica em Construção;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 -- Serviços de Pintura de Casas, Apartamentos e Condomínios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;

CLAUSULA QUARTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o arquivamento do Contrato Social na JUCERN e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; ao sócio que queira adquirir.

CLAUSULA SEXTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071542
Natal/RN
02 AGO 2017
10:47
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 5BD621A1E3996DF6EC3D0D6F6BF2C2C2

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 89
SÃO MIGUEL - RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas Natal/RN

CLAUSULA SÉTIMA

DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterá assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembléia e reunião.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas, constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações;

CLAUSULA OITAVA

DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA NONA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **BRUNO NUNES DE FREITAS,** com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLAUSULA DÉCIMA

DO RESULTADO FINANCEIRO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar a sua defesa;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do capital social;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/2002;

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares
TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071541
Natal/RN
02 AGO 2017
10:47
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 779B2B128E8F93EDB954A64AC6BB540B

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 221
SÃO MIGUEL - RN

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO FORO

Fica eleito o Foro do município de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, devendo a PRIMEIRA via ficar arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

São Miguel – RN, 13 Agosto de 2012.

Bruno Nunes de Freitas
Bruno Nunes de Freitas
CPF: 054.313.854-29

Francisco Nunes de Freitas Filho
Francisco Nunes de Freitas Filho
CPF: 075.361.728-50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB Nº: 24200618130
Protocolo: 12/036312-7, DE 03/12/2012

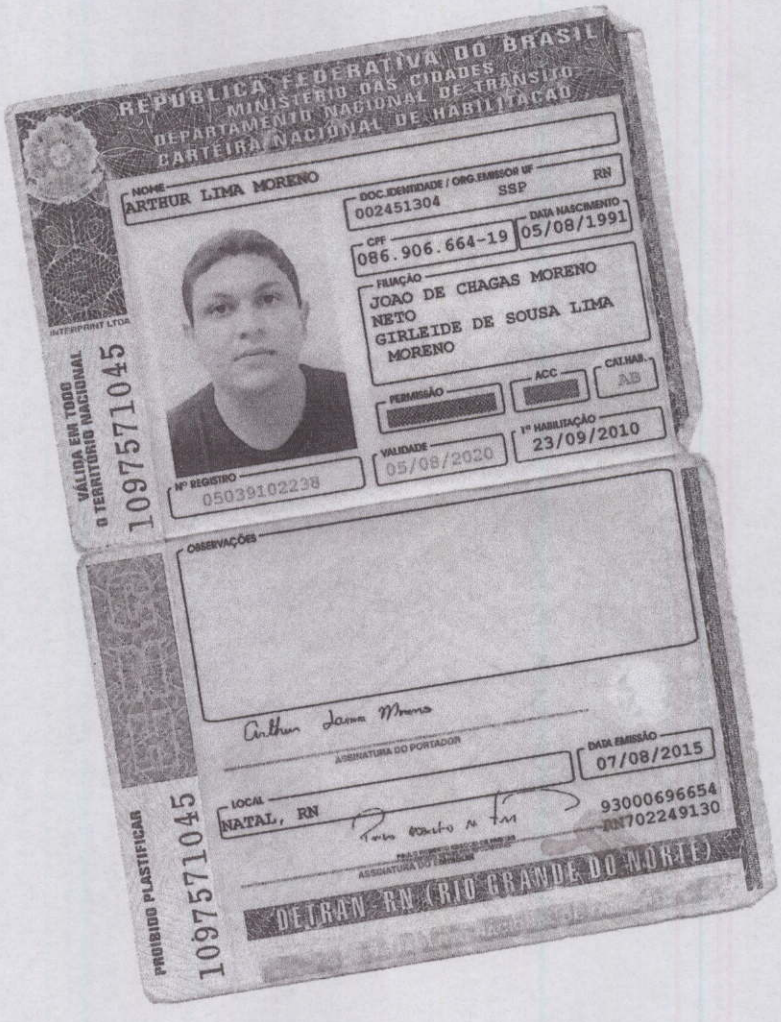
B N F CONSTRUÇÕES LTDA

FERNANDO V DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital / Ofício de Notas Natal/RN

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 222
SÃO MIGUEL - RN



Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
19 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 23
SÃO MIGUEL - RN

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ n° 27.106.675/0001-76

NIRE n° 24600050807

ADITIVO n° 01

ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, nascido em São Miguel/RN, no dia 05 de agosto de 1991, engenheiro do petróleo, residente e domiciliado a Rua da Saudade n° 135- Apto 1107 - Emaús- Parnamirim/RN – CEP 59.148-550, Carteira profissional n° 211461282-1 emitida em 28/09/2015, carteira de identidade – RG n° 002.451.304 emitida em 08/01/2003 pela SSP/RN, CPF n° 086.906.664-19 e CNH n° 05039102238 emitida em 07/08/2015 por DNT válida até 05/08/2020, titular da **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME,** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede na Rua Deputado Hesíquio Fernandes nº 56, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE N° 24600050807, em 06/02/2017, resolve, assim, através do presente instrumento alterar e consolidar o Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A empresa que vinha exercendo suas atividades na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, n° 56, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Rui Moreno, n° 85, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 204
SÃO MIGUEL - RN

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa incluirá aos seus objetivos:

7112-0/00 - Serviços de engenharia civil
4924-8/00 - Transporte escolar

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS RATIFICAÇÕES:

Permanece em vigor todas as demais cláusulas e disposições do contrato social não alcançada pela presente alteração contratual número 01, que passa a fazer parte integrante dos atos constitutivos da empresa.

Parágrafo Único – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivo contratual número 01, adequando a Lei 10.406/2002, com a seguinte redação:

Em razão das alterações introduzidas no contrato social, o titular resolve neste ato consolidá-lo, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME

CONTRATO SOCIAL

ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, nascido em São Miguel/RN, no dia 05 de agosto de 1991, engenheiro do petróleo, residente e domiciliado a Rua da Saudade n° 135- Apto 1107 - Emaús- Parnamirim/RN – CEP 59.14

8-550, Carteira profissional n° 211461282-1 emitida em 28/09/2015, carteira de identidade – RG n° 002.451.304 emitida em 08/01/2003 pela SSP/RN, CPF n° 086.906.664-19 e CNH n° 05039102238 emitida em 07/08/2015 por DNT válida até 05/08/2020, titular da **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede na Rua Rui Moreno nº 85, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE N° 24600050807, em 06/02/2017, resolve, assim, consolidar seu contrato social e aditivo contratual nº 01 nos termos da Lei 10.406/2002, mediantes as seguintes cláusulas:

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB N° 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, e tem sede a Rua Rui Moreno, n° 85- Centro - São Miguel/ RN, CEP 59920-000.

§ÚNICO - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da empresa:

4120-4/00 - Construção de edifícios
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 206
SÃO MIGUEL - RN

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7112-0/00 - Serviços de engenharia civil
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO E DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 06/02/2017 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O valor do capital é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular Arthur Lima Moreno.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu titular Arthur Lima Moreno, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 227
SÃO MIGUEL - RN

CLÁUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO DESIMPEDIMENTO

Parágrafo primeiro - O Titular administrador Arthur Lima Moreno, declara sob as penas da lei – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo - O Titular administrativo Arthur Lima Moreno, declara sob as penas da lei - Não estar impedido de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O Titular elege a foro da comarca de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

E, assim, elabora o presente, o qual assina para os devidos fins e efeitos legais.

São Miguel-RN, 24 de agosto de 2017.

Arthur Lima Moreno
RG nº 002.451.304 SSP/RN – CPF nº 086.906.664-19

08.382.947/0001-16
FLÍNIO FERENC DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA CHICO OTAVIANO, 356 - CENTRO
CEP: 59920-000 - SÃO MIGUEL - RN
(84) 3353-3147

Reconheço Por SEMELHANÇA (a)s Firma (a)s de
Arthur Lima Moreno
30 AGO 2017
Selo(s) Digital(is) e Selo de Fiscalização Emol. Dou Fé.
FLÍNIO FERENC DE LIMA - TABELIÃO
MARIA LUCIENE DA SILVA (SUBSTITUTA)
PATRICIA FERNANDES P. C. QUEIROZ (ESC. AUT.)
THAISA BRUNA C. NASCIMENTO (ESC. AUT.)

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 228
SÃO MIGUEL - RN

ÍNDICE:

FOLHAS ÍNDICES	PÁGS. 01 e 02
CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	PÁG. 03
CONTRATO SOCIAL, ADITIVOS e DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS	PÁGS. 04 Á 17
ATETADOS TÉCNICOS, QUITAÇOES CREA PJ E PF	PÁGS.. 18 A 36
BALANÇO PATRIMONIAL MAIS FOLHA INDICES	PÁGS. 37 Á 42
TERMO DE ABERTURA	PÁG. 43
FOTOCÓPIA DO LIVRO DIÁRIO	PÁGS. 44 Á 72
TERMO DE ENCERRAMENTO	PÁG. 73
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PÁG. 74
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	PÁG. 75
APÓLICE DE SEGUROS	PÁGS. 76 Á 85
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	PÁG. 86
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	PÁG. 87
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PÁG. 88
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS	PÁG. 89
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	PÁG. 90

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNIC.
FLS. Nº 220
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	PÁG. 91
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS	PÁG. 92
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA DA EMPRESA	PÁG. 93
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	PÁG. 94
DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA	PÁG. 95
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR DE 18 ANOS	PÁG. 96
DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO	PÁG. 97
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE DAS OBRAS	PÁG. 98
DECLARAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL	PÁG. 99
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	PÁG. 100
DECLARAÇÃO DE MAIOR CNAE	PÁG. 101
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO	PÁG. 102
DECLARAÇÃO DE LIVRE ACESSO	PÁG. 103
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA	PÁG. 104

SÃO MIGUEL, 23 DE OUTUBRO DE 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

02

Câmara Municipal de São Miguel

Rua Chico Otaviano, s/n - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 Fone: (84) 3353-2073 cmsaomiguel@outlook.com

Usuário: PMSM	Chave de Autenticação Digital 1060-7797-420	Página 1 / 1	FLS. Nº 230

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL

Certificado de Registro Cadastral

Número: 2

Fornecedor: 20 - B N F CONSTRUÇÕES LTDA **CEP:** 59.920-000

Endereço: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 - Centro

Cidade: São Miguel - RN

CPF/CNPJ: 17.274.179/0001-78 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**

Capital Social: R$ 500.000,00

Objeto Social: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
49.24-8-00 - Transporte escolar
43.99-1-01 - Administração de obras
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Observação: Para uso do CRC em processo licitatório, vale salientar que todos os documentos devem está em vigência. É importante a atualização do cadastro sempre que necessário.

Atividades

Denominação	Código CNAE

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 17/10/2017

Válido até: 17/10/2018

Mara Atemara Pinheiro
Presidente da CEL

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

03

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071543
Natal/RN
02 AGO 2017
10:47
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: BB7550E0B681B7087227396EF91D6B66

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 231
FLS. Nº

B N F CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

As partes adiante qualificadas:

1- **BRUNO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP., em 23 de janeiro de 1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.165.387, emitida pela SSP/RN, em 13/09/2002 e do CPF Nº 054.313.854-29.
2- **FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Miguel/RN., no dia 19 de Dezembro de 1963, filho de Francisco Nunes de Freitas e de Maria das Dores de Araújo, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 22.603.878-6, emitida pelo SSP/SP, em 05/09/1991, e do CPF Nº 075.361.728-50; Deliberam em comum e livre acordo, constituir uma sociedade mercantil, de direito privado, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA**, regulada pela Lei 10.406/2002 de 10.01.2002, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **B N F CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – CEP: 59.920-000 - São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte;

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, totalmente integralizado neste ato, pelos sócios como segue:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
BRUNO NUNES DE FREITAS	36.000	36.000,00	90%
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO	4.000	4.000,00	10%
T O T A L	**40.000**	**40.000,00**	**100,00%**

CLAUSULA TERCEIRA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

7119-7/03 - Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia;
7112-0/00 - Assessoria Técnica em Construção;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de Pintura de Casas, Apartamentos e Condomínios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;

CLAUSULA QUARTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o arquivamento do Contrato Social na JUCERN e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;
ao sócio que queira adquirir.

CLAUSULA SEXTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071542
Natal/RN
02 AGO 2017
10:47
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 5BD621A1E3996DF6EC3D0D6F6BF2C2C2

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 232
SÃO MIGUEL - RN

CLAUSULA SÉTIMA

DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterá assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembléia e reunião.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas, constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações;

CLAUSULA OITAVA

DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA NONA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **BRUNO NUNES DE FREITAS,** com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLAUSULA DÉCIMA

DO RESULTADO FINANCEIRO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar a sua defesa;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do capital social;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/2002;

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071541
Natal/RN
02 AGO 2017
10:47
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 779B2B128E8F93EDB954A64AC6BB540B

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 233

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO FORO

Fica eleito o Foro do município de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, devendo a PRIMEIRA via ficar arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

São Miguel – RN, 13 Agosto de 2012.

Bruno Nunes de Freitas
Bruno Nunes de Freitas
CPF: 054.313.854-29

Francisco Nunes de Freitas Filho
Francisco Nunes de Freitas Filho
CPF: 075.361.728-50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB Nº: 24200618130
Protocolo: 12/036312-7, DE 03/[illegible]
B N F CONSTRUÇÕES LTDA
FERNANDO V DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas Natal/RN

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071539
Natal/RN
02 AGO 2017
10:46
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 28E464AAF429C4736854014F316B6C0B

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 23
SÃO MIGUEL - RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7mo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME

JUCERN

23/08/13

As partes adiante qualificadas:

1- **BRUNO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP., em 23 de janeiro de 1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.165.387, emitida pela SSP/RN, em 13/09/2002 e do CPF Nº 054.313.854-29.
2- **FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Miguel/RN., no dia 19 de Dezembro de 1963, filho de Francisco Nunes de Freitas e de Maria das Dores de Araújo, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 22.603.878-6, emitida pelo SSP/SP, em 05/09/1991, e do CPF Nº 075.361.728-50; Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de B N F CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – CEP: 59.920-000 – município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 17.274.179/0001-78, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Nº 24200618130 em sessão 03/12/2012, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica neste ato admitido na sociedade:

ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP., em 26 de janeiro de 1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.785.799, emitida pela SSP/RN, em 22/08/2008 e do CPF Nº 101.536.284-21.

Parágrafo Único: O Sócio recém-admitido, qualificado nesta cláusula, assume direito e obrigações idênticas aos sócios anteriores, inclusive os trabalhistas, fiscais e comerciais na forma contratual da sociedade e das alterações posteriores ao contrato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o Sócio **FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO,** que cede e transfere por doação, a totalidade de suas cotas de capital social no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ao sócio **ARTHUR NUNES DE FREITAS,** qualificado na Cláusula Primeira, no que Cedente e Cessionário dão como quitada a transferência.

CLAUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), permanece de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1.00 (Um Real), cada uma, em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelos sócios como segue:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
BRUNO NUNES DE FREITAS	36.000	36.000,00	90
ARTHUR NUNES DE FREITAS	4.000	4.000,00	10
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**	**100,00%**

07

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071538
Natal/RN
02 AGO 2017
10:46
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: B10B59F2ECDE5FC3141C8728932DA145

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 235
SÃO MIGUEL - RN

CLAUSULA QUARTA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

7119-7/03 - Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia;
7112-0/00 - Assessoria Técnica em Construção;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de Pintura de Casas, Apartamentos e Condomínios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
78-20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CLAUSULA QUINTA

DAS RATIFICAÇÃO

Nesta data, a partir das alterações, ratificam-se todas as outras cláusulas do contrato social que não foram alteradas.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Miguel – RN, 22 de Julho de 2013.

Bruno Nunes de Freitas
Bruno Nunes de Freitas
CPF: 054.313.854-29

Francisco Nunes de Freitas Filho
Francisco Nunes de Freitas Filho
CPF: 075.361.728-50

Arthur Nunes de Freitas
ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF Nº 101.536.284-21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 24287104
Protocolo: 13/067007-3, DE 05/
Empresa: 24 2 0061813 0
N F CONSTRUÇÕES LTDA ME
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071534
Natal/RN
02 AGO 2017
10:45
Válido por 1 ano

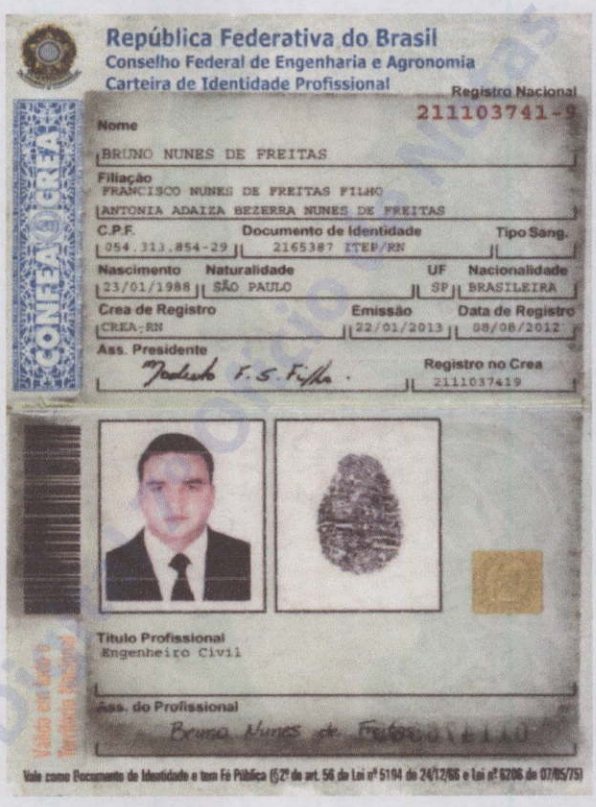
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **726415673D5C4B91DA7E3BB529BA7D0E**

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - FLS. Nº 236

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do mo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital - 7º Ofício de Notas - Natal/RN



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional: 211103741-9

Nome: BRUNO NUNES DE FREITAS

Filiação: FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO
ANTONIA ADAIZA BEZERRA NUNES DE FREITAS

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
054.313.854-29	2165387 ITEP/RN	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
23/01/1988	SÃO PAULO	SP	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RN	22/01/2013	08/08/2012

Ass. Presidente: Roberto F. S. Filho

Registro no Crea: 2111037419

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: Bruno Nunes de Freitas

Válido em todo o território nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

09

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071533
Natal/RN
02 AGO 2017
10:45
Válido por 1 ano

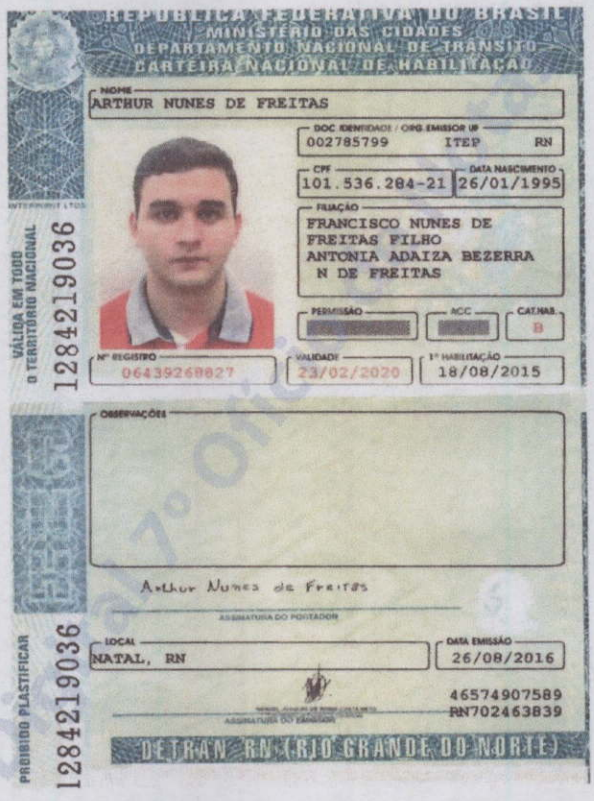
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 70ABC28B0C58962C0D13987975175E10

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
FLS. Nº 287

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do mo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas Natal/RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARTHUR NUNES DE FREITAS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
002785799 ITEP RN

CPF
101.536.284-21

DATA NASCIMENTO
26/01/1995

FILIAÇÃO
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO
ANTONIA ADAIZA BEZERRA N DE FREITAS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
06439268027

VALIDADE
23/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1284219036

OBSERVAÇÕES

Arthur Nunes de Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
26/08/2016

46574907589
RN702463839
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1284219036

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071537
Natal/RN
02 AGO 2017
10:46
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 553EC124520697734D4B7073DCB18271

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 38
SÃO MIGUEL

B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN – CEP 59920-000.
CNPJ 17.274.179/0001-78
ADITIVO Nº 02

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 23/01/1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.165.387 SSP/RN e do CPF nº 054.313.854-29 E ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 26/01/1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.785.799. SSP/RN e do CPF nº 101.536.284-21 únicos sócios da B N F CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, CEP 59920-000 – São Miguel/RN, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº 17.274.179/0001-78, E na Junta Comercial Sob NIre:24200618130, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000(Quarenta Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica alterado para R$150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, cujo aumento de R$ 110.000,00 é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR PARTICIPAÇÃO
BRUNO NUNES DE FREITAS	90.000	R$135.000,00
ARTHUR NUNES DE FREITAS	10.000	R$15.000,00
PERCENTUAL 100%	100.000	R$ 150.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O OBJETO:
7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

1º CARTÓRIO - Autenticidade - Selo de Autenticidade - ANOREG/RN TJ/RN - Selo de Autenticidade - ALW-03132

7º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ 08.362.954/0001-18
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, reprodução fiel da original que me foi exibida
São Miguel-RN
Em test° da verdade
Mônica Leite de A. Sampaio

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071536
Natal/RN
02 AGO 2017
10:46
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 60F378695C0E1CC04C8E18C45A93D5D9

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 39
SÃO MIGUEL - RN

JUCERN
20 MAI 15

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.24-8-00 - Transporte escolar Intermunicipal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; Serviços de
43.91-6-00 - Obras de fundações
71.12-0-00 – Engenharia de projetos; serviços de
43.11-8-01 - Demolição de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.99-1-01 - Administração de obras
41.20-4-00 – construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivo, desde que não alteradas totais ou parcialmente por este aditivo nº 02.

E, por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se a cumprir fielmente as condições estipuladas no presente instrumento, que fizeram imprimir em 04 (vias) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, outorgam, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Miguel/RN, 27 de Janeiro de 2015.

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
CPF- 064.313.854-29 RG- 2.165.387 SSP/RN

Arthur Nunes de Freitas
ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF-101 536.284-21 RG-2.785.799. SSP/RN

1º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO MIGUEL - RN

TESTEMUNHAS:

Ulonica Estevam Rissau CPF 004 990 623-29. RG- 2.371.194 ITEP/RN

Flavio Douglas Nunes CPF- 066 933 354-97 RG 2235 159 SSP/RN

1º CARTÓRIO
Válido Somente com Selo de Autenticidade
ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade
AGN-026573 FIRMA 1

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digitalizada 7º Ofício de Notas - Natal/RN

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 240
SÃO MIGUEL - RN

B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN – CEP 59920-000.
CNPJ 17.274.179/0001-78
ADITIVO Nº 03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 23/01/1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.165.387 SSP/RN e do CPF nº 054.313.854-29 E ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 26/01/1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.785.799, SSP/RN e do CPF nº 101.536.284-21 únicos sócios da B N F CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, CEP 59920-000 – São Miguel/RN, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº 17.274.179/0001-78, E na Junta Comercial Sob NIre:24200618130, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica alterado para R$500.000,00(Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, cujo aumento de R$ 350.000,00 é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR PARTICIPAÇÃO
BRUNO NUNES DE FREITAS	90.000	R$450.000,00
ARTHUR NUNES DE FREITAS	10.000	R$50.000,00
PERCENTUAL 100%	100.000	R$ 500.000,00.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:50 SOB Nº 20160023351.
PROTOCOLO: 160023351 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160023351. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 241
SÃO MIGUEL - RN

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O OBJETO:
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; Serviços de
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
49.24-8-00 - Transporte escolar Intermunicipal
43.99-1-01 - Administração de obras
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.20-4-00 - Construção de apartamentos

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivo, desde que não alteradas totais ou parcialmente por este aditivo nº 03.

E, por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se a cumprir fielmente as condições estipuladas no presente instrumento, que fizeram imprimir em 04 (vias) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, outorgam, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Miguel/RN, 27 de Janeiro de 2016.

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
CPF- 054.313.854-29 RG- 2.165.387 SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:50 SOB Nº 20160023351.
PROTOCOLO: 160023351 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160023351. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 242
SÃO MIGUEL - RN

Arthur Nunes de Freitas

ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF-101.536.284-21 RG-2.785.799. SSP/RN

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO

NOME- CPF- RG

CPF 075.361.728-50 RG 2260878-6 SSP/RN

Antonia Heloiza Bezerra Nunes

NOME- CPF- RG 775153 SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:50 SOB Nº 20160023351.
PROTOCOLO: 160023351 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160023351. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 243
SÃO MIGUEL - RN

B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN – CEP 59920-000.
CNPJ 17.274.179/0001-78
ADITIVO Nº 04

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 23/01/1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador de Carteira de Habilitação Nº 03875985190 Detran/RN, e do RG nº 2.165.387 ITEP/RN e CPF nº 054.313.854-29 E ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 26/01/1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.785.799. SSP/RN e do CPF nº 101.536.284-21 únicos sócios da B N F CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, CEP 59920-000 – São Miguel/RN, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº 17.274.179/0001-78, E na Junta Comercial Sob NIre:24200618130, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O OBJETO:
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
777.39-0-03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 13:06 SOB Nº 20160200296.
PROTOCOLO: 160200296 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601609238. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 244
SÃO MIGUEL - RN

68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens: Serviços de
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
49.24-8-00 - Transporte escolar Intermunicipal
43.99-1-01 - Administração de obras
82.30-0-01 Serviços de organização, produção e promoção de eventos
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.20-4-00 - Construção de apartamentos
90.01-9-02- Produção de eventos musicais

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivo, desde que não alteradas totais ou parcialmente por este aditivo nº 04.

E, por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se a cumprir fielmente as condições estipuladas no presente instrumento, que fizeram imprimir em 04 (vias) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, outorgam, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Miguel/RN, 10 de Agosto de 2016.

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
CPF- 054 313.854-29 RG- 2.165.387 SSP/RN

Arthur Nunes de Freitas
ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF-101.536.284-21 RG-2.785.799. SSP/RN

TESTEMUNHAS:

Veruca Estevam Pessoa
NOME- CPF- 004 950.623-29 RG 2 311 194 IML/RN

Lucas Peixoto da Silva
NOME- CPF- 015.161.584-62 RG 002.754.950 SSP RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 13:06 SOB Nº 20160200296.
PROTOCOLO: 160200296 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601609238. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ISOMAR VEICULOS LTDA, CNPJ: 08.451.273/0001-64
RUA FRANCISCO BOBÔ, 16, BAIRRO MARIA MANOELA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 245
SÃO MIGUEL - RN

ATESTADO TÉCNICO

Pelo presente ATESTAMOS para os devidos fins de direito que se fizerem necessário e a pedido da parte interessada que a empresa **B N F CONSTRUÇOES LTDA-ME, CNPJ: 17.274.179/0001-78,** que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil, Bruno Nunes de Freitas, RNP 2111037419 / RN concluir a PROJETO E EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE 345,03 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, A CONSTRUÇÃO TEM PAREDES EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, E COBERTURA METÁLICA, ESTILO GALPÃO COMERCIAL, DESSA FORMA A CONSTRUÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE. Realizada na Rua Anestina Costa de Carvalho, s/n, Maria Manuela, São Miguel-RN, Cep: 59920-000, serviço realizado no período 20/05/2014 à 21/03/2015 **para a empresa ISOMAR VEICULOS LTDA, CNPJ: 08.451.273/0001-64,** de acordo com a **ART nº 00021110374195030720.**

ATESTAMOS, ainda, que os serviços fornecidos pela empresa **B N F CONSTRUÇOES LTDA-ME, CNPJ: 17.274.179/0001-78** a esta empresa, foi desempenhado de forma satisfatória e eficiente.

Na obra acima caracterizada foram desempenhados serviços de alvenaria, cobertura, piso em cerâmica, e acabamento em edificação, instalações elétricas e hidráulicas e pintura de paredes portas e janelas.

Nada consta nos arquivos na empresa **ISOMAR VEICULOS LTDA, CNPJ: 08.451.273/0001-64** que desabone esta empresa do ponto de vista profissional.

Para constar firmo o presente atestado técnico para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AMZ-058720

1º OFÍCIO DE NOTAS CNPJ: 08.382.354/0001-18

AUTENTICADO
Autentico a presente cópia, reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Miguel-RN 28/04/16
Em testª _____ da verdade.
Maria Noelia S.C. Freitas

Isomar Cesário Soares
CPF: 548.898.803-30
Diretor Presidente.

Norlânia Bezerra de Souza
CPF: 012.480.264-89
Tabeliã e Oficiala Substituta

Hercilio Júnior Ferreira Barros
RNP: 210923851-8
Engenheiro Civil Fiscal

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº WEB-216924/2015
Mossoró/RN, 30/04/15

Bruno Nunes de Freitas
RNP: 2111037419
Diretor Presidente

Maria Noelia de S. C. Freitas
1º OFÍCIO DE NOTAS
Cep: 59.920-000 São Miguel-RN
TEL: (84) 9126-0380

Cristhiane Cirilo de Oliveira Miranda
Profissional de Suporte Técnico
Mat. 11.181 - CREA/RN - IRM

Renan Freitas de Oliveira
Eng. Agrônomo
CREA nº 2100332821 / Mat. 08.069-7
Gerente de Insp. Regional de Mossoró
CREA/RN

SÃO MIGUEL/ RN, 26 DE MARÇO DE 2015.

18

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 246
SÃO MIGUEL - RN

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 187009 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 187009 / 2013
PROTOCOLO : PRO0006642613
DATA DE EMISSÃO : 26/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : BRUNO NUNES DE FREITAS
Carteira : 2111037419XXXX
CPF : 05431385429

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00021110374195010320 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 17/10/2012
Baixada em : 19/04/2013
Endereço da Obra : JOAQUIM TORQUATO FIGUEIREDO MAIA,S/N, LOT. RAIMUNDO BEZERRA DE NOBRE, LOTE 50, NUCLEO MANOEL VIEIR, CEP : 59920000 SAO MIGUEL
Proprietário : JACIO BEZERRA DE NOBRE
Contratante : JACIO BEZERRA DE NOBRE

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho : 76,97 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho . 76,97 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 76,97 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho . 76,97 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 76,97 M2

O PROFISSIONAL FICA RESPONSAVEL PELO PROJETO E EXECUCAO DA EDIFICACAO DE 76,97m2 DE AREA CONSTRUIDA. A CONSTRUCAO ESTA DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TECNICAS VIRGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE.

ART: 00021110374195010420 Tipo da ART:Normal
Registrada em . 22/08/2012
Baixada em . 19/04/2013
Endereço da Obra : JOAQUIM TORQUATO FIGUEIREDO MAIA,S/N, LOT. RAIMUNDO BEZERRA DE NOBRE, LOTE 51, NUCLEO MANOEL VIEIR, CEP . 59920000 SAO MIGUEL
Proprietário . JACIO BEZERRA DE NOBRE
Contratante . JACIO BEZERRA DE NOBRE

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

3.2.18

19

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 247
SÃO MIGUEL - RN

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 187009 / 2013

Dimensão do Trabalho : 121,08 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 121,08 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho : 121,08 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho . 121,08 M2

O PROFISSIONAL FICA RESPONSAVEL PELO PROJETO E EXECUCAO DA EDIFICACAO DE 121,08m2 DE AREA CONSTRUIDA. A CONSTRUCAO ESTA DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TECNICAS VIRGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE.

ART: 00021110374195010820 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 22/11/2012
Baixada em : 19/04/2013
Endereço da Obra : RUA MOREIRA FILHO, S/N, CENTRO, CEP : 59920000 SAO MIGUEL/RN
Proprietário : OSVALDO AUGUSTO DE SOUZA
Contratante : OSVALDO AUGUSTO DE SOUZA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho : 116,13 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 116,13 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 116,13 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho : 116,13 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 116,13 M2

O PROFISSIONAL FICA RESPONSAVEL PELO PROJETO E EXECUCAO DE 116,13 m2 DE AREA CONSTUIDA. A CONSTRUCAO ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS VIRGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), que vai datada e assinada, por quem de direito.

Renan Freire de Oliveira
Engº Agrº e de Seg. do Trabalho
CREA 2100332821
Mat. 88069-8

Jefferson Lima dos Santos
Profissional de Suporte Técnico
Mat. 06151 - CREA/RN - IRM

20

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 218
SÃO MIGUEL - RN

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 216924 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 216924 / 2015
PROTOCOLO : PRO0010539715
DATA DE EMISSÃO : 10/04/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : BRUNO NUNES DE FREITAS
Carteira : 2111037419XXXX
CPF : 05431385429

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00021110374195030720 Tipo da ART:Substituição
ART Vinculada: 00021110374195028320
Profissional Vinculado: 2111037419
Registrada em : 25/03/2015
Baixada em : 26/03/2015
Endereço da Obra : RUA ANESTINA COSTA DE CARVALHO, S/N, MARIA MANUELA, CEP : 59920000 SAO MIGUEL/RN
Proprietário : ISOMAR VEICULOS LTDA
Empresa : B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Contratante : ISOMAR VEICULOS LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 345,03 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
ESTRUTURA METALICA
Dimensão do Trabalho : 345,03 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO
Dimensão do Trabalho : 345,03 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)
Dimensão do Trabalho : 345,03 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho : 345,03 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 345,03 M2

O PROFISSIONAL FICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO E EXECUCAO DA EDIFICACAO DE 345,03 m² DE AREA CONSTRUIDA, A CONSTRUCAO TEM PAREDES EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, E COBERTURA METÁLICA, ESTILO GALPÃO COMERCIAL, DESSA FORMA A CONSTRUÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE.

21

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 187009 / 2013

Dimensão do Trabalho : 76,97 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 76,97 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 76,97 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho . 76,97 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho . 76,97 M2

O PROFISSIONAL FICA RESPONSAVEL PELO PROJETO E EXECUCAO DA EDIFICACAO DE 76,97m2 DE AREA CONSTRUIDA. A CONSTRUCAO ESTA DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TECNICAS VIRGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE

ART: 00021110374195010520 Tipo da ART:Normal
Registrada em . 19/09/2012
Baixada em . 19/04/2013
Endereço da Obra . RUA ANTONIO DO REGO LEITE, 07, CENTRO, CEP : 59920000 SAO MIGUEL/RN
Proprietário FRANCISCO GIRLENE DA SILVA
Contratante . FRANCISCO GIRLENE DA SILVA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho : 132,32 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 132,32 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho : 132,32 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL
Dimensão do Trabalho : 132,32 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Dimensão do Trabalho . 132,32 M2

O PROFISSIONAL FICA RESPONSAVEL APENAS PELO PROJETO E EXECUCAO DA EDIFICACAO DE 132,32 m2 DE AREA CONSTRUIDA NO TERCEIRO PAVIMENTO, DE UMA EDIFICACAO, ONDE A MESMA JA SE ENCONTRA CONSTRUIDO O TERREO E SEGUNDO PAVIMENTO. A CONSTRUCAO ESTA DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TECNICAS VIRGENTES AOS DIAS ATUAIS.

ART: 00021110374195010620 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 24/10/2012
Baixada em . 19/04/2013
Endereço da Obra : RUA RUI MORENO, 36, CENTRO, CEP : 59920000 SAO MIGUEL/RN
Proprietário : GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA
Contratante : GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho : 121,08 M2

EXECUCAO E PROJETO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

22

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1318884/2017
Emissão: 15/08/2017
Validade: 13/11/2017
Chave: 24Z22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Juridica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Nome Fantasia: BNF ENGENHARIA

CNPJ: 17.274.179/0001-78

Registro: 000001309-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 14/03/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: Obras de urbanização - rua, praças e calçadas
Demolição de edifícios
Serviços de pintura de edifícios em geral
Construção de rodovias e ferrovias
Locação de automóvel sem condutor
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Corretagem de aluguel de imóveis
Perfurações e sondagens; serviços de
Obras de terraplenagem
Seleção e agenciamento de mão-de-obra
Coleta de resíduos não-perigosos
Obras de acabamento de gesso e estuque
Transporte escolar Intermunicipal
Administração de obras
Obras de fundações
Construção de apartamentos
(CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03, REGISTRADA NA JUCERN EM 14/03/2016, SOB O Nº 20160023351).

Restrições do Objetivo Social:"Habilitada para atuar nas atividades do objetivo social, na área da Engenharia Civil, limitadas às atribuições do seu responsável técnico."

Endereço Matriz: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 04/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013091EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO NUNES DE FREITAS

Registro: 211103741-9

CPF: 064.313.854-29

Data Início: 04/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publica/, com a chave: 24Z22
Impresso em: 15/08/2017 às 12:30:49 por: adapt, ip: 177.84.192.29

25 23

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 261
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1318884/2017
Emissão: 15/08/2017
Validade: 13/11/2017
Chave: 24Z22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publica/, com a chave: 24Z22
Impresso em: 15/08/2017 às 12:30:49 por: adapt, ip: 177.84.192.29

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1318883/2017
Emissão: 15/08/2017
Validade: 13/11/2017
Chave: dYx0d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO NUNES DE FREITAS
Registro: 211103741-9
CPF: 054.313.854-29
Endereço: RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 08/08/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 08/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

• A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
• CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
• Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro: 000001309-1
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Data Início: 04/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: dYx0d
Impresso em: 15/08/2017 às 12:27:27 por: adept, ip: 177.84.192.29

25

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 263
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1299611/2016
Emissão: 16/06/2016
Validade: Indefinida
Chave: AY916

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: BRUNO NUNES DE FREITAS
Registro: 211103741-9
CPF: 054.313.854-29
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SAO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 08/08/2012

Empresa Contratada

B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20150004462, RN20160043275, RN20160066318

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:28
Chave de Impressão: AY916

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA – VER
Rua: Jose Bernardo de Aquino nº. 53 – Centro. Tel. (84) 3355 0001, Fax (84) 3355 0013
CEP 59.925-000 CNPJ: 01.612.380/0001-88 – e-mail: pmvenhaver@brisanet.com.br

Venha-Ver
RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 254
SÃO MIGUEL - RN

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente ATESTAMOS para os devidos fins de direito que se fizerem necessário e a pedido da parte interessada que a empresa **B N F CONSTRUÇÕES LTDA- ME, CNPJ: 17.274.179/0001-78,** que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil, Bruno Nunes de Freitas, RNP 2111037419 / RN está concluindo a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO, CONSTRUIDO EM TIJOLOS DE BLOCOS CERÂMICOS, COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA METÁLICA, LAJE PRÉ- MOLDADA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TIPO TRADICIONAL E DRENAGEM NO SEU ENTORNO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRAÚLICA, PLUVIAL E SANITÁRIA, TERRAPLANAGEM, MEIO-FIO, CURRAIS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, 04 SUMIDOUROS, CAIXAS, RESERVATÓRIO INFERIOR. A CONSTRUÇÃO TEM 590,04 M², E ATENDE A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE, LOCALIZADO NA ZONA SUBURBANA DE VENHA VER- RN, Cep: 59925-000, serviço realizado com inicio em 25/05/2015 e previsão de término para 25/10/2016 **para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER. CNPJ: 01.612380/0001-88,** de acordo com **as ART nº RN20150004462, ART nº RN201600043275 e ART nº RN20160066318**.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços fornecidos estão sendo desempenhado de forma satisfatória e eficiente.

Nada consta nos arquivos na **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER – RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88,** que desabone esta empresa do ponto de vista profissional.

Para constar firmo o presente atestado técnico para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Expedito Salviano
Prefeito Municipal

Tiago de Assis Lopes Queiroz
Engenheiro Civil
CREA. 211032624-7

Tiago de Assis Lopes de Queiroz
RNP: 2110326247
Engenheiro Civil Fiscal

Bruno Nunes de Freitas
RNP: 211103741-9
Engenheiro Civil execução

VENHA VER/ RN, 15 DE JUNHO DE 2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1299611/2016, emitida em 30/07/2017

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:28
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150004462

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

BRUNO NUNES DE FREITAS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **211103741-9**
Empresa contratada: **B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME** Registro: **000001309-1**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER** CPF/CNPJ: **01.612.380/0001-88**
RUA JOSÉ BERNARDO DE AQUINO Nº: **53**
Complemento: **PMVV** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VENHA-VER** UF: **RN** CEP: **59925000**
País: **Brasil**
Telefone: **(84) 3355-0001** *Email:* ***pmvenhaver@brisanet.com.br***
Contrato: **245/2015** Celebrado em: **19/05/2015**
Valor: **R$ 772.135,05** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER** CPF/CNPJ: **01.612.380/0001-88**
RUA PROJETADA Nº: **S/N**
Complemento: **ABATEDOURO PÚBLICO** Bairro: **ZONA SUBURBANA**
Cidade: **VENHA-VER** UF: **RN** CEP: **59925000**
Telefone: **(84) 3355-0001** Email: **pmvenhaver@brisanet.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.322730 Longitude: -38.494588**
Data de Início: **25/05/2015** Previsão de término: **25/11/2015**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1022 - CURRAL	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1024 - CERCA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1150 - SISTEMAS DE SANEAMENTO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1155 - COMPACTAÇÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	590,04	m²

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: YDZDw
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:00 por: adapt, ip: 177.84.192.171

28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 256
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150004462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1536 - EFLUENTES AGRÍCOLAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1539 - REJEITOS E RESÍDUOS RURAIS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1573 - EFLUENTES AGRÍCOLAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1635 - CAIXA DE GORDURA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #3078 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	590,04	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UM ABATEDOURO PÚBLICO, CONSTRUÍDO EM TIJOLOS DE BLOCOS CERÂMICOS, COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA METÁLICA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TIPO TRADICIONAL E DRENAGEM NO SEU ENTORNO, CURRAIS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, 04 SUMIDOUROS, CAIXAS, RESERVATÓRIO INFERIOR. CONSTRUÇÃO COM 590,04 m², ATENDENDO A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE, LOCALIZADO NA ZONA SUBURBANA DE VENHA VER - RN.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: YDZDw
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:00 por: adapt, ip: 177.84.192.171

29

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 257
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150004462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO NUNES DE FREITAS - CPF: 054.313.854-29

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER - CNPJ: 01.612.380/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 178,34** Pago em: **04/08/2015** Nosso Número: **8201029997**

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: YDZDw
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:00 por: adapt, ip: 177.84.192.171

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 258
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160043275

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20150004462
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

BRUNO NUNES DE FREITAS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **211103741-9**
Empresa contratada: **B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME** Registro: **000001309-1**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER** CPF/CNPJ: **01.612.380/0001-88**
RUA JOSÉ BERNARDO DE AQUINO Nº: **53**
Complemento: **PMVV** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VENHA-VER** UF: **RN** CEP: **59925000**
País: **Brasil**
Telefone: **(84) 3355-0001** Email: **pmvenhaver@brisanet.com.br**
Contrato: **245/2015** Celebrado em: **19/05/2015**
Valor: **R$ 772.135,05** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER** CPF/CNPJ: **01.612.380/0001-88**
RUA PROJETADA Nº: **S/N**
Complemento: **ABATEDOURO PÚBLICO** *Bairro:* **ZONA SUBURBANA**
Cidade: **VENHA-VER** UF: **RN** CEP: **59925000**
Telefone: **(84) 3355-0001** Email: **pmvenhaver@brisanet.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.322730 Longitude: -38.494588**
Data de Início: **25/05/2015** Previsão de término: **25/04/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1022 - CURRAL	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1024 - CERCA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1150 - SISTEMAS DE SANEAMENTO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1155 - COMPACTAÇÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	590,04	m²

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5b429
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:02 por: adapt, ip: 177.84.192.171

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160043275

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20150004462
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1536 - EFLUENTES AGRÍCOLAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1539 - REJEITOS E RESÍDUOS RURAIS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1573 - EFLUENTES AGRÍCOLAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1635 - CAIXA DE GORDURA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #3078 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	590,04	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UM ABATEDOURO PÚBLICO, CONSTRUÍDO EM TIJOLOS DE BLOCOS CERÂMICOS, COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA METÁLICA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TIPO TRADICIONAL E DRENAGEM NO SEU ENTORNO, CURRAIS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, 04 SUMIDOUROS, CAIXAS, RESERVATÓRIO INFERIOR. CONSTRUÇÃO COM 590,04 m², ATENDENDO A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE, LOCALIZADO NA ZONA SUBURBANA DE VENHA VER - RN.
Aditivo: DEVIDO A PROBLEMA BUROCRÁTICOS, A CONCLUSÃO DA OBRA FOI ADIADA PARA O DIA 25.04.2016

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5b429
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:02 por: adapt, ip: 177.84.192.171

PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 258
SÃO MIGUEL - RN

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

32

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160043275

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20150004462
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO NUNES DE FREITAS - CPF: 054.313.854-29

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER - CNPJ: 01.612.380/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **17/02/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5b429
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:02 por: adapt, ip: 177.84.192.171

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 260
SÃO MIGUEL - RN

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 34
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160066318

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20160043275
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

BRUNO NUNES DE FREITAS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **211103741-9**
Empresa contratada: **B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME** Registro: **000001309-1**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER** CPF/CNPJ: **01.612.380/0001-88**
RUA JOSÉ BERNARDO DE AQUINO Nº: **53**
Complemento: **PMVV** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VENHA-VER** UF: **RN** CEP: **59925000**
País: **Brasil**
Telefone: **(84) 3355-0001** Email: **pmvenhaver@brisanet.com.br**
Contrato: **245/2015** Celebrado em: **19/05/2015**
Valor: **R$ 772.135,05** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER** CPF/CNPJ: **01.612.380/0001-88**
RUA PROJETADA Nº: **S/N**
Complemento: **ABATEDOURO PÚBLICO** *Bairro:* **ZONA SUBURBANA**
Cidade: **VENHA-VER** UF: **RN** CEP: **59925000**
Telefone: **(84) 3355-0001** Email: **pmvenhaver@brisanet.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.322730 Longitude: -38.494588**
Data de Início: **25/05/2015** Previsão de término: **25/10/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1022 - CURRAL	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1024 - CERCA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1150 - SISTEMAS DE SANEAMENTO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1155 - COMPACTAÇÃO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	590,04	m²

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: c8DWZ
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:03 por: adapt, ip: 177.84.192.171

34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160066318

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20160043275
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1536 - EFLUENTES AGRÍCOLAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1539 - REJEITOS E RESÍDUOS RURAIS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1573 - EFLUENTES AGRÍCOLAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1635 - CAIXA DE GORDURA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #3078 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	590,04	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	590,04	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UM ABATEDOURO PÚBLICO, CONSTRUÍDO EM TIJOLOS DE BLOCOS CERÂMICOS, COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA METÁLICA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TIPO TRADICIONAL E DRENAGEM NO SEU ENTORNO, CURRAIS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, 04 SUMIDOUROS, CAIXAS, RESERVATÓRIO INFERIOR. CONSTRUÇÃO COM 590,04 m², ATENDENDO A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE, LOCALIZADO NA ZONA SUBURBANA DE VENHA VER - RN. Aditivo: DEVIDO A PROBLEMA BUROCRÁTICOS, A CONCLUSÃO DA OBRA FOI ADIADA PARA O DIA 25.04.2016
Aditivo: ADITIVADO O PRAZO POR IGUAL PERIODO, POR QUESTÕES LIBERAÇÃO DE VERBAS PARA A CONCLUSÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: c8DWZ
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:03 por: adapt, ip: 177.84.192.171

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 262
SÃO MIGUEL - RN

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 23
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160066318

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20160043275
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO NUNES DE FREITAS - CPF: 054.313.854-29

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER - CNPJ: 01.612.380/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **15/06/2016**

Certidão nº 1299611/2016
30/07/2017, 17:29
Chave de Impressão: AY916
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: c8DWZ
Impresso em: 30/07/2017 às 17:29:03 por: adapt, ip: 177.84.192.171

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071551
Natal/RN
02 AGO 2017
10:54
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: B2073351DB9321979A1638EF58F0F10C

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 364
SÃO MIGUEL - RN

JUCERN

Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN, CEP: 5992000

Balanço Patrimonial

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78

Fortes Contábil

NIRE: 24200618130 - Data: 03/12/2012

Conta	Descrição	31/12/2016
1	*** Ativo ***	629.428,30 D
1.01	Ativo Circulante	385.428,30 D
1.01.01	Disponibilidades	24.234,76 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	24.234,76 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	24.234,76 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	24.234,76 D
1.01.15	Estoques	361.193,54 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	361.193,54 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	11.193,54 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	11.193,54 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	350.000,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	350.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	244.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	244.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	244.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	244.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	244.000,00 D
2	*** Passivo ***	629.428,30 C
2.01	Passivo Circulante	164,96 D
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	164,96 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	164,96 D
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	164,96 D
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	164,96 D
2.07	Patrimônio Líquido	629.593,26 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	129.593,26 C
2.07.07.01	Outras Contas	129.593,26 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	129.593,26 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	129.593,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2016
Valor de Ativo e Passivo: R$ 629.428,30 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 02 A 30 do Livro Diário nº03 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 17/000099-0 em 22/03/2017.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Indepenente.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2016

Fim

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital - 7º Ofício de Notas - Natal/RN

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071547
Natal/RN
02 AGO 2017
10:54
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: F32F0AFD160BAF9E7541DEC268A69127

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 265
SÃO MIGUEL - RN

JUCERN

Balanço Patrimonial

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
NIRE: 24200618130 - Data: 03/12/2012

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2016

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 05431385429
RG 2165387 ITEP RN

Monica Estevam Pessoa
MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADORA
CPF 00499062329
CRC CE 019931O-5 S-RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7mo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas Natal/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017 SOB Nº: 24347355
Protocolo: 17/151597-8, DE 04/04/2017
Empresa:24 2 0061813 0
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Clecimar Oliveira Maia
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIA-GERAL

Fim

38

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071545
Natal/RN
02 AGO 2017
10:54
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 3A95F4D991779147F3007D678F57977B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 266

JUCERN

Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN, CEP: 5992000

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2016 a 31/12/2016
(+) 010	Receita Bruta Operacional	421.717,48
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	421.717,48
010.01.03	Vendas de Serviços	421.717,48
(-) 020	Deduções da Receita	22.121,26
020.01	Impostos Faturados	22.121,26
020.01.02	ISS	680,64
020.01.05	Simples	21.440,62
(=) 030	Receita Líquida	399.596,22
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	267.542,32
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	8.311,97
040.03	Custo dos Serviços Prestados	259.230,35
(=) 060	Lucro Bruto	132.053,90
(-) 070	Despesas Operacionais	27.798,43
070.01	Despesas Administrativas	27.211,12
070.03	Despesas Tributárias	587,31
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	104.255,47
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	104.255,47
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	104.255,47

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 02 A 30 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 17/000099-0 em 22/03/2017.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Indepenente.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2016

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 05431385429
RG 2165387 ITEP RN

Monica Estevam Pessoa
MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADORA
CPF 00499062329
CRC CE 019931O-5 S-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017 SOB Nº: 24347356
Protocolo: 17/151597-8, DE 04/04/2017
Empresa: 24 2 0061813 0 B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIA-GERAL

Fim

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7cartorio.com.br no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura digitalizada 7º Ofício de Notas - Natal/RN

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071550
Natal/RN
02 AGO 2017
10:54
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 94E4D0297B4535426B7BFFE937E23F4B

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 262
SÃO MIGUEL - RN

JUCERN
16 4 17

DLPA 12/2016
Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
NIRE: 24200618130 - Data: 03/12/2012
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2015	129.593,26
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	104.255,47
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(104.255,47)
Dividendos Distribuídos	(104.255,47)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	129.593,26

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 02 A 30 do Livro Diário nº03 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 17/000099-0 em 22/03/2017.A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Indepenente.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2016

BRUNO NUNES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 05431385429
RG 2165387 ITEP RN

MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADORA
CPF 00499062329
CRC CE 019931O-5 S-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017 SOB Nº. 24347356
Protocolo: 17/151597-8, DE 04/04/2017
Empresa:24 2 0061813 0
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIA-GERAL

Fim

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANS 071546
Natal/RN
02 AGO 2017
10:54
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 0393EEC67B37D1D2F2F6EC0C375F67FA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 208
SÃO MIGUEL - RN

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2016

Fortes Contábil

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN, CEP: 59920000,
NIRE: 24200618130 - Data: 03/12/2012

Nota 1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. A EMPRESA ESTABELECIDA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL- RN, DEDICA-SE AO RAMO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA,ENGENHARIA,E OBRAS EM GERAL

2. A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A ITG 1000.

3. A PRINCIPAL PRÁTICA E POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA É: REGIME DE COMPÊTENCIA.

4. A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2012 E O SEU CONTRATO SOCIAL ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCERN.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 02 A 30 do Livro Diário nº03 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 17/000099-0 em 22/03/2017.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Indepenente.

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2016

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 05431385429
RG 2165387 ITEP RN

Monica Estevam Pessoa
MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADORA
CPF 00499062329
CRC CE 019931O-5 S-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2017 SOB Nº: 24347356
Protocolo: 17/151597-8, DE 04/04/2017
Empresa:24 2 0061813 0 B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Clecimar Oliveira Maia
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETARIA-GERAL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

Fim

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 269
SÃO MIGUEL - RN

BNF CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes,432, TERREO
CNPJ: 17.274.179/0001-78
NIRE:24200618130
São Miguel/RN - CEP: 59.920-000

DEMOSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCIO

1 . INDICADORES FINANCEIROS PATRIMONIAL

1 . 1 INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo circulante + realizável a longo prazo
Passivo circulante + exigível a longo prazo — 2.336,49

1.2 INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo total
Passivo circulante + exigível a longo — 3.815,64

.1.3 INDICE DE LIQUEDEZ CORRENTE

Ativo circulante
Passivo circulante — 2.336,49

1.4 LIQUIDEZ SECA — 146,91
Ativo Circulante-Estoque
Passivo Circulante

1.5 ENDIVIDAMENTO TOTAL — 0,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

São Miguel – RN, 04 De maio 2017.

Bruno Nunes de Freitas

BRUNO NUNES FREITAS
CPF: 054.313.854-29

Monica Estevam Pessoa

MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADORA
CRC: CE 019931O-5 S RN

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071549
Natal/RN
02 AGO 2017
10:54
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: BB7F4B7336848B34AD7BBBAF955F62FC

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Assinatura Digital / Ofício de Notas - Natal/RN

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, da firma B N F CONSTRUÇOES LTDA ME, estabelecida no(a) RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, nº 432, bairro CENTRO, CEP 59920-000, cidade São Miguel, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 17.274.179/0001-78 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200618130,registrado em 03/12/2012

São Miguel-RN, 1 de Janeiro de 2016

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 05431385429
RG 2165387 ITEP RN

Monica Estevam Pessoa
MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADORA
CPF 00499062329
CRC CE 019931O-5 S-RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo de Autenticação 17/000099-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MOSSORÓ
22/03/17

ISAIAS GOMES DE BRITO
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 214
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78 Fortes Contábil

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159413	157,60	
07/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159413		157,60
07/01/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159414	106,29	
07/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159414		106,29
20/01/2016	1.07.04.01.01.0002 - Edifícios e Construções						
		Ìnvestimentos em cosntruções	0001	001	159398	244.000,00	
20/01/2016	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Ìnvestimentos em cosntruções	0001	001	159398		244.000,00
31/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	137798	48.834,59	
31/01/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	137798		48.834,59
31/01/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref. a folha de pagamento 01/2016	0001	001	137807	2.062,00	
31/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 01/2016	0001	001	137807		1.897,04
31/01/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 01/2016	0001	001	137807		164,96
31/01/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137825	164,96	
31/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137825		164,96
29/01/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159301	4.065,00	
29/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159301		4.065,00

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 122
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159317	1.666,66	
31/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS *PARA USO* SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159317		1.666,66
31/01/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO *SERVIÇOS* DEPOSITO SAO JOSE	0001	001	159331	2.666,66	
31/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO *SERVIÇOS* DEPOSITO SAO JOSE	0001	001	159331		2.666,66
31/01/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159378	400,00	
31/01/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159378	125,41	
31/01/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159378	166,66	
31/01/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159378	336,00	
31/01/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159378	46,60	
31/01/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159378		1.074,67
					Totais do mês de Janeiro:	**304.798,43**	**304.798,43**
17/02/2016	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159401	164,96	
17/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	*0001*	*001*	*159401*		164,96
17/02/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159412	164,96	
17/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 2031
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Fortes Contábil

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159412		164,96
20/02/2016	3.01.01.01.03.0005 - ISS	ISS PAGO REFERENTE AO MES DEZEMBRO/2015	0001	001	159400	680,64	
20/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ISS PAGO REFERENTE AO MES DEZEMBRO/2015	0001	001	159400		680,64
24/02/2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	137832	7.339,12	
24/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	137832		7.339,12
26/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	137799	30.029,97	
26/02/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	137799		30.029,97
26/02/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS 2937	0001	001	159302	2.937,00	
26/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS 2937	0001	001	159302		2.937,00
29/02/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159318	1.666,66	
29/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159318		1.666,66
29/02/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159332	2.666,66	

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 226
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78 — Fortes Contábil

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159332		2.666,66
29/02/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159379	400,00	
29/02/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159379	125,41	
29/02/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159379	166,66	
29/02/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159379	336,00	
29/02/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	*0001*	*001*	*159379*	*46,60*	
29/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159379		1.074,67
29/02/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref. a folha de pagamento 02/2016	0001	001	137808	2.062,00	
29/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 02/2016	0001	001	137808		1.897,04
29/02/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 02/2016	0001	001	137808		164,96
29/02/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	0001	001	159354	1.250,00	
29/02/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	0001	001	159354		1.250,00
		Totais do mês de Fevereiro:				**50.036,64**	**50.036,64**
07/03/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159402	164,96	
07/03/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159402		164,96
31/03/2016	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 225
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	0001	001	137840	350.000,00	
11.03.2016	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	0001	001	137840		350.000,00
11.03.2016	1.01.15.01.05.0001 - Serviços em Andamento						
		CAPITAL SUBSCRITO	0001	001	137841	350.000,00	
11.03.2016	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		CAPITAL SUBSCRITO	0001	001	137841		350.000,00
29.03.2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	137833	1.982,06	
29.03.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	137833		1.982,06
29.03.2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159355	128,80	
29.03.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159355		128,80
30.03.2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159333	2.666,66	
30.03.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159333		2.666,66
30.03.2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO GIRLENO	0001	001	159344	4.000,00	
30.03.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO GIRLENO	0001	001	159344		4.000,00
30.03.2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 276
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS TOINHO PAU DOS FERROS	0001	001	159350	5.000,00	
	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS TOINHO PAU DOS FERROS	0001	001	159350		5.000,00
	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159380	400,00	
	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159380	125,41	
	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159380	166,66	
	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159380	336,00	
	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159380	46,60	
	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159380		1.074,67
	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEITA SERVIÇOS PRESTADO	0001	001	137800	58.141,39	
	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA SERVIÇOS PRESTADO	0001	001	137800		58.141,39
	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref. a folha de pagamento 03/2016	0001	001	137809	2.062,00	
	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 03/2016	0001	001	137809		1.897,04
	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 03/2016	0001	001	137809		164,96
	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137826	329,92	
	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 228
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref.	0001	001	137826		329,92
31.03.2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	*0001*	*001*	*159303*	*5.421,00*	
31.03.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159303		5.421,00
31.03.2016	*3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços*						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159319	1.666,66	
31.03.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	*0001*	*001*	*159319*		*1.666,66*
				Totais do mês de Março:		**782.638,12**	**782.638,12**
01.04.2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	*0001*	*001*	*159403*	164,96	
01.04.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159403		164,96
04.04.2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159357	3.071,35	
04.04.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159357		3.071,35
05.04.2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADOIA	0001	001	159358	856,48	
05.04.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADOIA	0001	001	159358		856,48
20.04.2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	149895	2.187,49	
20.04.2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 279
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	0001	001	149895		2.187,49
25/04/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	0001	001	159359	715,00	
25/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	0001	001	159359		715,00
30/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137801	50.320,90	
30/04/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137801		50.320,90
30/04/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref. a folha de pagamento 04/2016	0001	001	137810	2.062,00	
30/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 04/2016	0001	001	137810		1.897,04
30/04/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 04/2016	0001	001	137810		164,96
30/04/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137827	164,96	
30/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137827		164,96
30/04/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159305	5.374,00	
30/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159305		5.374,00
30/04/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159320	1.666,66	
30/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 250
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159320		1.666,66
30/04/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159334	2.666,66	
30/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159334		2.666,66
30/04/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS GLICAL PAU DOS FERROS	0001	001	159351	3.000,00	
30/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS GLICAL PAU DOS FERROS	0001	001	159351		3.000,00
30/04/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS PIPAS	0001	001	159352	1.600,00	
30/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS PIPAS	0001	001	159352		1.600,00
30/04/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159381	400,00	
30/04/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159381	125,41	
30/04/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 281
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG DESP. ADM	0001	001	159381	166,66	
04/04/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159381	336,00	
04/04/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159381	46,60	
04/04/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159381		1.074,67
					Totais do mês de Abril:	**74.925,13**	**74.925,13**
07/05/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE *FGTS*	0001	001	159404	164,96	
07/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159404		164,96
17/05/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159360	279,00	
17/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159360		279,00
25/05/2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	149896	2.134,40	
25/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	149896		2.134,40
31/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137802	38.134,87	
31/05/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137802		38.134,87
31/05/2016	*3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços*						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159330	1.666,66	
31/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	*0001*	*001*	*159330*		*1.666,66*
31/05/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159335	2.666,66	
31/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 282
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78 *Fortes Contábil*

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159335		2.666,66
04/05/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159361	495,00	
04/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159361		495,00
05/05/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PG DESP. ADM	0001	001	159382	400,00	
05/05/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	PG DESP. ADM	0001	001	159382	125,41	
05/05/2016	3.01.01.07.01.0063 - *Materiais de Consumo*	PG DESP. ADM	0001	001	159382	166,66	
05/05/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PG DESP. ADM	0001	001	159382	336,00	
05/05/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PG DESP. ADM	0001	001	159382	46,60	
05/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DESP. ADM	0001	001	159382		1.074,67
05/05/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Ref. a folha de pagamento 05/2016	0001	001	137811	2.062,00	
05/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	*Ref. a folha de* pagamento 05/2016	0001	001	137811		1.897,04
05/05/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. a folha de pagamento 05/2016	0001	001	137811		164,96
05/05/2016	*2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher*	Pg.INSS ref.	0001	001	137828	164,96	
05/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	137828		164,96
05/05/2016	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota	Pg.ICMS ref.	0001	001	149905	61,29	
05/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ICMS ref.	0001	001	*149905*		61,29
05/05/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 283
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Fortes Contábil

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159306	11.847,00	
31/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159306		11.847,00
31/05/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159362	5.058,75	
31/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159362		5.058,75
31/05/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159363	5.058,75	
31/05/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA	0001	001	159363		5.058,75
31/05/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	0001	001	159364	5.058,75	
31/05/2016	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO	0001	001	159364		5.058,75
		Totais do mês de Maio:				**75.927,72**	**75.927,72**
02/06/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159365	881,60	
02/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159365		881,60
02/06/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159366	925,68	
02/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159366		925,68
07/06/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 284
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159405	164,96	
07/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159405		164,96
07/06/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159406	164,96	
07/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159406		164,96
4/06/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159368	10,00	
14/06/2016	*1.01.01.01.01.0001 - Caixa*						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159368		10,00
30/06/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref. a folha de *pagamento* 06/2016	0001	001	137812	*2.062,00*	
30/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 06/2016	0001	001	137812		1.897,04
30/06/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 06/2016	0001	001	137812		164,96
06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137818	14.964,72	
30/06/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - *Mercado Interno*						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137818		14.964,72
30/06/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137829	164,96	
30/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137829		164,96
30/06/2016	3.01.01.03.06.0006 - *Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços*						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159307	18.010,00	
30/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 285
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159307		18.010,00
30/06/2016	*3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços*						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159322	1.666,66	
30/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	*0001*	*001*	*159322*		*1.666,66*
30/06/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE *MECARDORIAS* PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159336	2.666,66	
30/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE *MECARDORIAS* PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159336		2.666,66
30/06/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159383	400,00	
30/06/2016	*3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica*						
		PG DESP. ADM	0001	001	159383	125,41	
30/06/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159383	166,66	
30/06/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159383	336,00	
30/06/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159383	46,60	
30/06/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159383		1.074,67
					Totais do mês de Junho:	**42.756,87**	**42.756,87**
07/07/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159407	164,96	
07/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 286
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159407		164,96
19/07/2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	149897	1.770,96	
19/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	149897		1.770,96
19/07/2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	149898	1.152,28	
19/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	149898		1.152,28
30/07/2016	*3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços*						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159337	2.666,66	
30/07/2016	*1.01.01.01.01.0001 - Caixa*						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159337		2.666,66
30/07/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JUNIOR PORTALEGRE	0001	001	159349	16.000,00	
30/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JUNIOR PORTALEGRE	0001	001	159349		16.000,00
30/07/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159384	400,00	
30/07/2016	*3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica*						
		PG DESP. ADM	0001	001	159384	125,41	
30/07/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159384	166,66	
30/07/2016	3.01.01.07.01.0068 Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159384	336,00	
30/07/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 /2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 287
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG DESP. ADM	0001	001	159384	46,60	
30/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	*0001*	*001*	*159384*		1.074,67
31/07/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref. a folha de pagamento 07/2016	0001	001	137813	2.062,00	
31/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 07/2016	0001	001	137813		1.897,04
31/07/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 07/2016	0001	001	137813		164,96
31/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	*0001*	*001*	*137819*	*38.574,24*	
31/07/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137819		38.574,24
31/07/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	*0001*	*001*	137830	164,96	
31/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137830		164,96
31/07/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159308	15.342,00	
31/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159308		15.342,00
31/07/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS *PARA USO* SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159323	1.666,66	
31/07/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159323		1.666,66
		Totais do mês de Julho:				**80.639,39**	**80.639,39**
29/08/2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

59

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	0001	001	149899	1.970,39	
29/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	149899		1.970,39
30/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137820	36.161,50	
30/08/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA SERVIÇO PRESTADO	0001	001	137820		36.161,50
30/08/2016	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	149906	215,44	
30/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	149906		215,44
30/08/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159324	1.666,00	
30/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159324		1.666,00
30/08/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159338	2.666,66	
30/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159338		2.666,66
30/08/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159385	400,00	
30/08/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159385	125,41	
30/08/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159385	166,66	
30/08/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 29
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG DESP. ADM	0001	001	159385	336,00	
30/08/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159385	46,60	
30/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159385		1.074,67
31/08/2016	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAG. FORNECEDORES	0001	001	137790	5.058,75	
31/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. FORNECEDORES	0001	001	137790		5.058,75
31/08/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref. a folha de pagamento 08/2016	0001	001	137814	2.062,00	
31/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 08/2016	*0001*	*001*	*137814*		*1.897,04*
31/08/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 08/2016	0001	001	137814		164,96
31/08/2016	*3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços*						
		CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	137823	23.789,16	
31/08/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	137823		23.789,16
31/08/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137831	164,96	
31/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	137831		164,96
31/08/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159309	9.619,00	
31/08/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159309		9.619,00
				Totais do mês de Agosto:		**84.448,53**	**84.448,53**
07/09/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	*0001*	*001*	*159408*	*164,96*	
07/09/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 /10 /2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 239
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159408		164,96
30/09/2016	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	149907	310,58	
30/09/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref.	0001	001	149907		310,58
30/09/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159310	10.647,00	
30/09/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159310		10.647,00
30/09/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159325	1.666,66	
30/09/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159325		1.666,66
30/09/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159339	2.666,66	
30/09/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159339		2.666,66
30/09/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO GIRLENO	0001	001	159345	4.000,00	
30/09/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

62

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 291
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO GIRLENO	0001	001	159345		4.000,00
30/09/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159386	400,00	
30/09/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159386	125,41	
30/09/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159386	166,66	
30/09/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159386	336,00	
30/09/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159386	46,60	
30/09/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159386		1.074,67
		Totais do mês de Setembro:				**20.530,53**	**20.530,53**
07/10/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159409	164,96	
07/10/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159409		164,96
11/10/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		refe a prestação de serviço nf 51	0001	001	159373	35.624,58	
11/10/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		refe a prestação de serviço nf 51	0001	001	159373		35.624,58
17/10/2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	149900	1.777,71	
17/10/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	149900		1.777,71
30/10/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159326	1.666,66	
30/10/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159326		1.666,66
30/10/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 /10 /2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 298
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159340	2.666,66	
30/10/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159340		2.666,66
30/10/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS RICARDO PORTALEGRE	0001	001	159348	20.000,00	
30/10/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS RICARDO PORTALEGRE	0001	001	159348		20.000,00
30/10/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159387	400,00	
30/10/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159387	124,41	
30/10/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159387	166,66	
30/10/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159387	336,00	
30/10/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159387	46,60	
30/10/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159387		1.073,67
31/10/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159311	9.870,00	
31/10/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159311		9.870,00
		Totais do mês de Outubro:				**72.844,24**	**72.844,24**
08/11/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						

Continua...

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001-85
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

64

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 293
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159410	94,56	
08/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159410		94,56
29/11/2016	3.01.01.01.03.0007 Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	149901	1.126,21	
29/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	149901		1.126,21
30/11/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Ref. a folha de pagamento 11/2016	*0001*	*001*	*147235*	2.062,00	
30/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 11/2016	0001	001	147235		1.897,04
30/11/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 11/2016	0001	001	147235		164,96
30/11/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159312	10.730,00	
30/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159312		10.730,00
30/11/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159327	1.666,66	
30/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159327		1.666,66
30/11/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159341	2.666,66	
30/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 296
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159341		2.666,66
30/11/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS GRAFICA	0001	001	159346	4.000,00	
30/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS GRAFICA	0001	001	159346		4.000,00
30/11/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS SIMÃO JALES	0001	001	159347	7.000,00	
30/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS SIMÃO JALES	0001	001	159347		7.000,00
30/11/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159388	400,00	
30/11/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159388	125,41	
30/11/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159388	166,66	
30/11/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159388	336,00	
30/11/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159388	46,60	
30/11/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159388		1.074,67
		Totais do mês de Novembro:				**30.420,76**	**30.420,76**
01/12/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159369	433,05	
01/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 296
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159369		433,05
01/12/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159370	58,50	
01/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159370		58,50
08/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref a nf 53	0001	001	159377	26.747,90	
08/12/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ref a nf 53	0001	001	159377		26.747,90
08/12/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159411	164,96	
08/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF AO PG DE FGTS	0001	001	159411		164,96
14/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref a nf 54	0001	001	159376	14.633,26	
14/12/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ref a nf 54	0001	001	159376		14.633,26
16/12/2016	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159371	10.701,99	
16/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	0001	001	159371		10.701,99
19/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref a nf 55	0001	001	159375	19.740,23	
19/12/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ref a nf 55	0001	001	159375		19.740,23
29/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref a nf 56	0001	001	159374	9.809,33	
29/12/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

67

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 296
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref a nf 56	0001	001	159374		9.809,33
30/12/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159328	1.666,66	
30/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS JOSE WELLINGTON	0001	001	159328		1.666,66
30/12/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159342	2.666,66	
30/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO SÃO JOSÉ	0001	001	159342		2.666,66
30/12/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PG DESP. ADM	0001	001	159389	400,00	
30/12/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		PG DESP. ADM	0001	001	159389	125,41	
30/12/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PG DESP. ADM	0001	001	159389	166,66	
30/12/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PG DESP. ADM	0001	001	159389	336,00	
30/12/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PG DESP. ADM	0001	001	159389	46,60	
30/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DESP. ADM	0001	001	159389		1.074,67
30/12/2016	3.01.01.03.06.0013 - Encargos Sociais - Outros						
		PAGA CREA ANUIDADE	0001	001	159416	823,01	
30/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGA CREA ANUIDADE	0001	001	159416		823,01
31/12/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 297
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. a folha de pagamento 12/2016	0001	001	148680	2.062,00	
31/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref. a folha de pagamento 12/2016	0001	001	148680		1.897,04
31/12/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. a folha de pagamento 12/2016	0001	001	148680		164,96
31/12/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159313	11.657,00	
31/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A CONTRATOS DE SERVIÇOS	0001	001	159313		11.657,00
31/12/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO DODO	0001	001	159343	2.500,00	
31/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REF A COMPRA DE MECARDORIAS PARA USO SERVIÇOS DEPOSITO DODO	0001	001	159343		2.500,00
31/12/2016	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados c/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Distribuição de lucros aos sócios	0001	001	159423	104.255,47	
31/12/2016	2.01.01.27.01 - Dividendos a Pagar						
		Distribuição de lucros aos sócios	0001	001	159423		104.255,47
31/12/2016	2.01.01.27.01 - Dividendos a Pagar						
		Ref ao pagamento da distribuição de Lucros	0001	001	159425	104.255,47	
31/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref ao pagamento da distribuição de Lucros	0001	001	159425		104.255,47
31/12/2016	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

69

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 298
SÃO MIGUEL - RN

Livro Diário Nº. 3

Empresa: B N F CONSTRUÇOES LTDA ME - CNPJ: 17.274.179/0001-78
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, , N.º: 432, Bairro: CENTRO, Cidade: São Miguel, Estado: RN,59-920-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref ao pagamento de INSS	0001	001	159766	329,92	
31/12/2016	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ref ao pagamento de INSS	0001	001	159766		329,92
31/12/2016	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	421.717,48	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	559,20	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	587,31	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	680,64	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	823,01	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	1.503,92	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	1.999,92	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	2.008,05	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	4.032,00	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	4.800,00	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	20.620,00	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	21.440,62	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	104.255,47	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 299
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	115.519,00	
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767	142.888,34	
31/12/2016	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		104.255,47
31/12/2016	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		680,64
31/12/2016	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		21.440,62
31/12/2016	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		2.008,05
31/12/2016	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		4.800,00
31/12/2016	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		1.503,92
31/12/2016	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		142.888,34
31/12/2016	3.01.01.03.06.0006 - Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		115.519,00
31/12/2016	3.01.01.03.06.0013 - Encargos Sociais - Outros						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		823,01
31/12/2016	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		20.620,00
31/12/2016	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		1.999,92
31/12/2016	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		4.032,00
31/12/2016	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		559,20
31/12/2016	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 300
SÃO MIGUEL - RN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		587,31
31/12/2016	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercicio	0001	001	159767		421.717,48
		Totais do mês de Dezembro:				**1.157.015,04**	**1.157.015,04**

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2017

Fim

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luís Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
ANS 071548
Natal/RN
02 AGO 2017
10:54
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 2BA461DDD6AD7994A67072210E13D12B

CÂMARA MUNICIPAL
301
SÃO MIGUEL - RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas Natal/RN

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, da firma B N F CONSTRUÇOES LTDA ME, estabelecida no(a) RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, nº 432, bairro CENTRO, CEP 59920-000, cidade São Miguel, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 17.274.179/0001-78 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200618130,registrado em 03/12/2012

São Miguel-RN, 31 de Dezembro de 2016

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 05431385429
RG 2165387 ITEP RN

Monica Estevam Pessoa
MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADORA
CPF 00499062329
CRC CE 019931O-5 S-RN

73

16/10/2017 001734873

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 302

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001734873 **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**BNF CONSTRUÇÕES LTDA - ME, residente na RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, 59920000, CEP: 59920-000, São Miguel - RN, vinculado ao CNPJ: 17.274.179/0001-78 **

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo *solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.*

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 16 de outubro de 2017 às 10h54min.

PEDIDO Nº: 1734873

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 303
SÃO MIGUEL - RN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: RNC1700156480

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
24200618130	17.274.179/0001-78	03/12/2012	03/12/2012

Endereço Completo
Rua DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, Nº 432, CENTRO - São Miguel/RN - CEP 59920-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,SOB REGIME DE FRETAMENTO,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PRODUCAO DE EVENTOS MUSICAIS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARTHUR NUNES DE FREITAS	101.536.284-21	R$ 50.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
BRUNO NUNES DE FREITAS	054.313.854-29	R$ 450.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BRUNO NUNES DE FREITAS	054.313.854-29	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
18/04/2017	24347356	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2017, às 11:31:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **JCJAQSVK**.

RNC1700156480

Clecimar Oliveira Maia
Secretário Geral

75

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 304
SÃO MIGUEL - RN

e-SEGURO GARANTIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0239170

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0239170
Controle Interno(Código Controle): 112973641
Data de Emissão: 19/10/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0011.0775.0239170.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.

e-SEGURO GARANTIA

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

76

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantias.
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA APF
ASOCIACIÓN PANAMERICANA DE FIANZAS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 305
SÃO MIGUEL - RN

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0239170
Proposta: 1955886

Controle Interno(Código Controle):112973641

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0011.0775.0239170.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, CNPJ 08.393.126/0001-85, RUA PADRE TERTULIANO N.º 46 SÃO MIGUEL RN, as obrigações do TOMADOR **B N F CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ 17.274.179/0001-78, R DEP HESIQUIO FERNANDES 432 TER TERREO CENTRO SAO MIGUEL RN, até o valor de R$ 3.002,95 (três mil e dois reais e noventa e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R$ 3.002,95	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 3.002,95	22/10/2017	21/01/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

****

Corretor: 000010.2.038477-7 - CATOLE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Continua na próxima página

Controle de Segurança

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Recife - PE. 19/10/2017

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

77

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantia
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA APF
ASOCIACIÓN PANAMERICANA DE FIANZAS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 306
SÃO MIGUEL - RO

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0239170
Proposta: 1955886

Controle Interno(Código Controle):112973641

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0011.0775.0239170.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R$	3.002,95
Prêmio Líquido Licitante.....	R$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Prêmio Total.....	R$	150,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	26/10/2017	5474610	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 19/10/2017

Corretor: 000010.2.038477-7 - CATOLE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 307
SÃO MIGUEL - RN

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 308
SÃO MIGUEL - RN

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 310
SÃO MIGUEL - RN

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência — original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 311
SÃO MIGUEL - RS

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:
1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.
I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 312
SÃO MIGUEL - RN

b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:
5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Apólice: 11-0775-0239170

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 313 SÃO MIGUEL - RO

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0239170**

_____

Local e Data

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Nome:

RG:

Cargo:

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 314 SÃO MIGUEL - RN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.274.179/0001-78 **MATRIZ**		**03/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
B N F CONSTRUCOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BNF ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
49.24-8-00 - Transporte escolar
43.99-1-01 - Administração de obras
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	**432**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.920-000	**CENTRO**	**SAO MIGUEL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNO@HOTMAIL.COM	**(84) 3353-2649 / (84) 9129-1349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

86

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 315
SÃO MIGUEL - RN

Secretaria de Estado da Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 12/05/2015 10:29:04

Inscrição Estadual:	CNPJ/CPF:
20.295.581-3	17.274.179/0001-78

Nome Empresarial:
B N F CONSTRUCOES LTDA - ME

Nome Fantasia:

Tipo Contribuinte:	Regional:
NORMAL	7 URT

Produtor Rural de Pequeno Porte:
NÃO

CNAE Principal:
71.19-7/08 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

CNAE Secundário:
68.21-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Natureza Jurídica:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Regime Pagamento:	Situação p/ o Sintegra:	Início da Atividade Comercial:
NORMAL	HABILITADO	09/10/2013

Situação Cadastral:
ATIVO

Endereço:	Telefone:
R DEPUTADO HERCILIO FERNANDES 492, TERREO, CENTRO - CEP:59930-000 SAO MIGUEL/RN	33532849

Credenciado:	Obrigado ao Envio do Arquivo do EFD:
SIM	SIM

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MERCANTIL

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 1316 SÃO MIGUEL - RN

N° Cadastro: 5400229 Usuário: TIAGO Dt. Inclusão/Intervenção: 19/04/2017

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM):	8401		
Nome Contribuinte:	B N F ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
Insc.Imob/Chassi:	01010730225001	Cad. Imobiliário:	1213
N° Petição:	03142016		
Nome Fantasia:	BNF ENGENHARIA		
C.P.F./C.N.P.J.:	17.274.179/0001-78	Data inicio atividade:	03/12/2012
Insc. Estadual:	202955613 Tipo pessoa: Jurídica	Simples Nacional:	SIM
Logradouro:	110125 RUA DEP. HEZIQUIO FERNANDES	N°:	432
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Telefone (DDD):	84-91291349 Fax (DDD): 84-99755501		
Web Site:			

Base de Cálculo

Cód. Ativ. Principal:	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
Cód. Ativ. Secundária:	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITE			
Publicidade:	0	Placa táxi:	0000000	Situação Contrib:	CONTRIBUINTE
Área:	0	N° Praça:	0	Tipo Contribuição:	NORMAL
Total de Prof. Hábil.:	0	H. Especial:	0	Tipo Publicidade:	COMUM
Motor:	100	N° Quartos:	0	Data encerramento:	00/00/0000
N° Dias:	0	N° Leitos :	0		

Identificação Principal do Sócio

Cadastro (CGM):	0		
Nome do Sócio:	BRUNO NUNES DE FREITAS	Cargo:	EMPRESÁRIO
Endereço:	RUA:DEPUTADO HEZÍQUIO FERNANDE	N°:	432
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Cidade:	SÃO MIGUEL UF: RN E-mail:		
C.P.F.:	054.313.854-29		

Identificação Contador

Cadastro (CGM):	0		
Contador:	MONICA ESTEVAM PESSOA	CRC:	CE-019931/O
Endereço:	RUA:FRANCISCA RODRIGUES	N°:	164
Complemento:		Bairro:	VILA TOTA BARBOSA
Cidade:	SÃO MIGUEL UF: RN E-mail:		
C.P.F.:	004.990.623-29 Tel (DDD): 84-33532031/84-99551167	Fax (DDD):	0-

Observações Gerais

Francisco Tiago Pessoa Dantas
Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula: 131167-0
CPF: 073.849.734-73

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
17 /10 /2017

Operador: TIAGO Data: 19/04/2017 Hora: 09:53

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 317
SÃO MIGUEL - RN

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B N F CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:14:53 do dia 25/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2017.
Código de controle da certidão: **652E.B26C.7616.66C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 318
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5239560
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **B N F CONSTRUCOES LTDA - ME**
CNPJ: **17.274.179/0001-78** Inscrição Estadual: **20.295.561-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A *autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço* https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/10/2017** às **07:56:12** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.231.175.134**.

Validade até **19/11/2017**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-86

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 319 SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 04/10/2017

Contribuinte: B N F ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Inscrição Mercantil: 5400229 Sequencial: 6085742 Referência Loteamento:
Localização: RUA DEP. HEZIQUIO FERNANDES, 432, , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 01.01.073.0225.001
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 1213

Razão Social:
B N F ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
17.274.179/0001-78	202955613	5400229

Código Atividade Principal: 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Código Atividade Sec.: 7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITE
Início Atividade: 03/12/2012	Validade: 03/11/2017

Observações: Válido por 30 dias.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

http://gestor.tributosmunicipais.com.br/saomiguel/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

A15DCAFD028ACE33C80AD10E563A6EDE990A3495

91

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 390
SÃO MIGUEL - RN

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17274179/0001-78
Razão Social: B N F CONTRUCOES LTDA ME
Nome Fantasia: BNF ENGENHARIA
Endereço: RUA HESIQUIO FERNANDES 432 TERREO / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2017 a 10/11/2017

Certificação Número: 2017101208402470043164

Informação obtida em 20/10/2017, às 08:54:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

92

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 321
SÃO MIGUEL - RN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B N F CONSTRUCOES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.274.179/0001-78
Certidão nº: 136996662/2017
Expedição: 14/09/2017, às 11:14:34
Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B N F CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.274.179/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

93

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luís Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ANC 033420
Natal/RN
09 SET 2016
16:42
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: DB91F1456BDA2CE134D1739254365C4A

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 320
SÃO MIGUEL

JUCERN
3 12 12

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **B N F CONSTRUCOES LTDA,** estabelecida na RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SAO MIGUEL, RN, CEP: 59.920-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO MIGUEL - RN, 13 de Agosto de 2012.

Bruno Nunes de Freitas
Sócio: BRUNO NUNES DE FREITAS - CPF: 054.313.854-29

Francisco Nunes de Freitas Filho
Sócio: FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO - CPF: 075.361.728-50

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM __/__/____.
Pedro Américo Leite de Oliveira
03 DEZ. 2012
Juiz(a) Singular
Mat. 193.013-3

Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB Nº: 24268560
Protocolo: 12/036303-8, DE 03/0
Empresa: 24 2 0061813 0
B N F CONTRUÇÕES LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7mo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas Natal/RN

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 32
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de Licitação na Modalidade de TOMDA DE PRÊÇOS Nº 1/2017 que por intermédio do Sr. **Bruno Nunes de Freitas, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 2111037419.** Portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, devidamente credenciado por nossa empresa, BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME, visitou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas á sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos
Evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Deputado Hesíquio Fernandes, 432 Centro São Miguel – RN
Fones: 84 9129 1349 e (84) 9665 8929 e-mail: bnf_bruno@hotmail.com

95

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 324
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

A empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-78 por intermédio do seu representante legal, o Sr. Bruno Nunes de Freitas, Engenheiro Civil Crea: 2111037419, Identidade Nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: 054.313.854-29, DECLARA para devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art, 7º da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de (Dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

96

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 325
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

Á empresa **BNF CONSTRUÇÕES**, declara em atendimento ao previsto no edital acima especificado, que o Sr. BRUNO NUNES DE FREITAS, portador de CPF nº 054.313.854-29 **Engenheiro Civil** inscrito no CREA/RN sob. Nº 211103741-9 (**Sócio e Proprietário da Empresa**), será o nosso Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da Licitação em apreço.

Sem mais á acrescentar.

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

97

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 226
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE DAS OBRAS

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

A Empresa **BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-78 por intermédio do seu representante legal o Sr. Bruno Nunes de Freitas, portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, DECLARA para devidos fins que esta empresa assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalicia e contratual, e que os serviços serão iniciados dentro do prazo de até (10) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da ordem serviços.

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

98

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 397
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

Á empresa **BNF CONSTRUÇÕES**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-78 por intermédio do seu representante legal o Sr. Bruno Nunes de Freitas, portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, DECLARA está em integral concordância com todas as normas deste Edital e de seus anexos, e que atende plenamente ao processo licitatório acima especificado, e que em caso vir á ser vencedora da presente licitação, e que esta empresa já tem suas instalações situadas neste município.

Sem mais á acrescentar.

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

99

BNF
ENGENHARIA

q

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 398
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

A Empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-78 por intermédio do seu representante legal o Sr. **BRUNO NUNES DE FREITAS**, portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, DECLARA, que inexiste fato **impeditivo da sua participação e Habilitação** no processo Licitatório acima caracterizado, **POIS NÃO CONSTA EM SEU QUADRO DE SÓCIOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM FUNCIONÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**, que não foi declarada inidônea, como também não está impedida de contratar com o poder público, ou suspensa de contratar com a administração Pública, assim como com a Câmara Municipal de São Miguel**/RN.**. e que se compromete a comunicar caso haja vir existir algum fato superveniente,

Sem mais a declarar..

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 329
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO DE MAIOR CNAE

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

Á empresa **BNF CONSTRUÇÕES**, CNPJ: nº. 17.274.179/0001-78, situada á rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro, São Miguel – RN, DECLARA que o CNAE que a atividade representa maior receita é CNAE 42.13-8-00 a qual se refere á Obras de Urbanização – ruas – praças e calçadas.

Sem mais á acrescentar.

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

101

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 330
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

Eu, BRUNO NUNES DE FREITAS, Engenheiro Civil, Sócio Proprietário da empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 17.274.179/0001/78 Localizada no município de São Miguel/RN, Declaro para os devidos fins, de forma consciente, que inexiste servidor/empregado publico no quadro social ou profissional da empresa, Conforme Lei nº 13.080/15.

Sem mais á declarar.

BNF CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
BRUNO NUNES DE FREITAS
Representante legal

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

102

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 33
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO DE LIVRE ACESSO

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

A Empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-78 por intermédio do seu representante legal o Sr. **Bruno Nunes de Freitas**, portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, declara para os devidos fins que sendo vencedora, será concedido Livre Acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objetivo contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo (ART. 56 – portaria interministerial 507/2011).

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

103

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 332
SÃO MIGUEL - RN

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
CPL da Câmara Municipal de São Miguel/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO, tendo por base projeto arquitetônico fornecido.

A Empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-78 por intermédio do seu representante legal o Sr. **BRUNO NUNES DE FREITAS**, portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, DECLARA em conformidade art. Nº 299 do código penal Brasileiro, especificamente para participação do certame em epígrafe, que ao disposto no Edital de Tomada de Preços Nº 1 /2017, sob as penas da Lei, em especial o

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por essa licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo, nem em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou qualquer pessoa:
b) A intenção de apresentar proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou qualquer pessoa:
c) Que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo nem em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRUNO NUNES DE FREITAS
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 991291349 84 996658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

104

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
TOMADA DE PRÊÇOS N°. 1/2017
DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2017
HORÁRIO: 09:00HRS.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
RAZÃO SOCIAL: BNF CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78

MODELO
ENGENHARIA

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
Razão Social da empresa:
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Data e abertura: 23/10/2017

Câmara Municipal de São Miguel

Rua Chico Otaviano, s/n - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 Fone: (84) 3353-2073 cmsaomiguel@outlook.com

Usuário: PMSM	Chave de Autenticação Digital: 1649-5036-873	Página: 1 / 1

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - FLS Nº 336

Certificado de Registro Cadastral

Número:

Fornecedor: 128 - MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 56 - Centro **CEP:** 59.920-000

Cidade: São Miguel - RN

CPF/CNPJ: 27.106.675/0001-76 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**

Capital Social: R$ 100.000,00

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.13-4-0 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento e gesso e estuque 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 Perfurações e sondagens 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.13-8-00 - Obras d urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-01 - Administração de obras 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 77.3 0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 25.39-0-01 Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.22-3-03 - Instalações de sistema d prevenção contra incêndio 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, excet produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodés 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armári embutidos de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profission e gerencial 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7 99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

Observação:

Atividades

Denominação	Código CNAE
Construção de edifícios	4120-4/00
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01
Obras de montagem industrial	4292-8/02
Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/01
Perfurações e sondagens	4312-6/00
Obras de terraplenagem	4313-4/00
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04
Obras de fundações	4391-6/00
Administração de obras	4399-1/01
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	4399-1/04
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01
Aluguel de andaimes	7732-2/02
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7810-8/00
Serviços de usinagem, tornearia e solda	2539-0/01
Distribuição de água por caminhões	3600-6/02
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03
Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330-4/02
Perfuração e construção de poços de água	4399-1/05
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	7119-7/01
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	7119-7/99
Testes e análises técnicas	7120-1/00
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alteraçõ posteriores.

Data de emissão: 18/10/2017

Válido até: 18/10/2018

Mara Atemara Pinheiro
Presidente

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
18 / 10 /2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 336
SÃO MIGUEL - RN

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ nº 27.106.675/0001-76

NIRE nº 24600050807

ADITIVO nº 01

ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, nascido em São Miguel/RN, no dia 05 de agosto de 1991, engenheiro do petróleo, residente e domiciliado a Rua da Saudade n° 135- Apto 1107 - Emaús- Parnamirim/RN – CEP 59.148-550, Carteira profissional n° 211461282-1 emitida em 28/09/2015, carteira de identidade – RG n° 002.451.304 emitida em 08/01/2003 pela SSP/RN, CPF n° 086.906.664-19 e CNH n° 05039102238 emitida em 07/08/2015 por DNT válida até 05/08/2020, titular da **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME,** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede na Rua Deputado Hesíquio Fernandes nº 56, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE N° 24600050807, em 06/02/2017, resolve, assim, através do presente instrumento alterar e consolidar o Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A empresa que vinha exercendo suas atividades na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, n° 56, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Rui Moreno, n° 85, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 337
SÃO MIGUEL - RN

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa incluirá aos seus objetivos:

7112-0/00 - Serviços de engenharia civil
4924-8/00 - Transporte escolar

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS RATIFICAÇÕES:

Permanece em vigor todas as demais cláusulas e disposições do contrato social não alcançada pela presente alteração contratual número 01, que passa a fazer parte integrante dos atos constitutivos da empresa.

Parágrafo Único – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivo contratual número 01, adequando a Lei 10.406/2002, com a seguinte redação:

Em razão das alterações introduzidas no contrato social, o titular resolve neste ato consolidá-lo, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME

CONTRATO SOCIAL

ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, nascido em São Miguel/RN, no dia 05 de agosto de 1991, engenheiro do petróleo, residente e domiciliado a Rua da Saudade n° 135- Apto 1107 - Emaús- Parnamirim/RN – CEP 59.14

8-550, Carteira profissional n° 211461282-1 emitida em 28/09/2015, carteira de identidade – RG n° 002.451.304 emitida em 08/01/2003 pela SSP/RN, CPF n° 086.906.664-19 e CNH n° 05039102238 emitida em 07/08/2015 por DNT válida até 05/08/2020, titular da **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede na Rua Rui Moreno nº 85, centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE N° 24600050807, em 06/02/2017, resolve, assim, consolidar seu contrato social e aditivo contratual nº 01 nos termos da Lei 10.406/2002, mediantes as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS/Nº 338
SÃO MIGUEL - RN

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, e tem sede a Rua Rui Moreno, n° 85- Centro - São Miguel/ RN, CEP 59920-000.

§ÚNICO - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da empresa:

4120-4/00 - Construção de edifícios
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 339
SÃO MIGUEL - RN

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7112-0/00 - Serviços de engenharia civil
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
7732-2/01 - Aluguel de *máquinas e equipamentos para construção sem* operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO E DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 06/02/2017 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O valor do capital é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular Arthur Lima Moreno.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital *integralizado*.

CLÁUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por seu titular Arthur Lima Moreno, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 340
SÃO MIGUEL - RN

CLÁUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO DESIMPEDIMENTO

Parágrafo primeiro - O Titular administrador Arthur Lima Moreno, declara sob as penas da lei – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo - O Titular administrativo Arthur Lima Moreno, declara sob as penas da lei - Não estar impedido de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

08.382.947/0001-15 CERTIFICO QUE
PLÍNIO FERENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA CMDC OTAVIANO, 356 - CENTRO
CEP: 59920-000 - SÃO MIGUEL - RN
(84) 3353-3147

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O Titular elege a foro da comarca de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

E, assim, elabora o presente, o qual assina para os devidos fins e efeitos legais.

Ofício de São Miguel-RN

São Miguel-RN, 24 de agosto de 2017.

Reconhecido Por SEMELHANÇA (a)s Firma (s) de
ARTHUR LIMA MORENO
Em Test. da Verdade. Dou Fé.
AGO 2017
SÃO MIGUEL - RN
() PEDRO EDUARDO DE ARAÚJO
() MARIA LUCIANA DE SILVA (SUBSTITUTA)
() PATRICIA FERNANDES P. C. QUEIROZ (ESC. AUT.)
(X) THAISA BRUNA C. NASCIMENTO (ESC. AUT.)

Arthur Lima Moreno
RG nº 002.451.304 SSP/RN – CPF nº 086.906.664-19

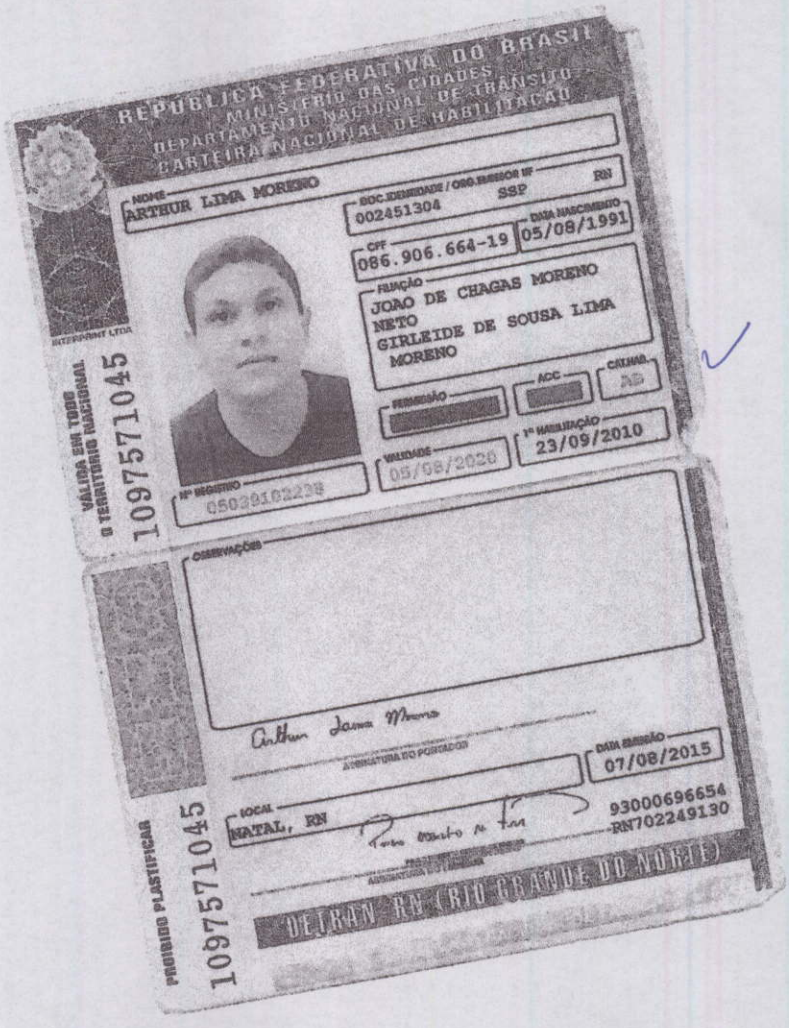
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2017 17:59 SOB Nº 20170370712.
PROTOCOLO: 170370712 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703491307. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/09/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 341
SÃO MIGUEL - RN



Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
19 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 342
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1320504/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: 26/12/2017
Chave: a1a5A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Nome Fantasia: MODELO ENGENHARIA

CNPJ: 27.106.675/0001-76

Registro: 200001869-5

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 14/02/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4391-6/00 - OBRAS E FUNDAÇÕES.
4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL.
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.
4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
4211-1/01 - CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS.
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.
4311-8/01 - DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
4312-6/00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.
4213-8/00 - OBRAS DE URBANISMO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.
7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
2539-0/01 - SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.
7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.
7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

OBJETIVO SOCIAL CONFORME ADITIVO Nº 01, REGISTRADO NA JUCERN EM 08/09/2017, SOB O Nº 20170370712.

Restrições do Objetivo Social:
?HABILITADA para os serviços circunscritos a área da engenharia civil, limitados às atribuições do RT?.

Endereço Matriz: RUA rui moreno, 85, CENTRO, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 22/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200001884DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: a1a5A
Impresso em: 27/09/2017 às 15:51:22 por: adapt, ip: 177.37.207.236

FLS. Nº 343

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1320504/2017
Emissão: 27/09/2017
Validade: 26/12/2017
Chave: a1a5A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: HYAN ESLEY MARTINS BOBO
Registro: 211513262-9
CPF: 101.719.054-23
Data Início: 22/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/02/2018
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: a1a5A
Impresso em: 27/09/2017 às 15:51:22 por: adapt, ip: 177.37.207.236

CÂMARA MUNICIPAL
Página 1
FLS. Nº 344

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 132030512017
Emissão: 22/09/2017
Validade: 21/12/2017
Chave: W97bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: HYAN ESLEY MARTINS BOBO
Registro: 211513262-9
CPF: 101.719.054-23
Endereço: RUA RUA MARIZE BASTIER, 1845, APT, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075070
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 22/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (5/5)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Registro: 200001869-5
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Data Início: 22/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/02/2018
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 000001091-5
CNPJ: 15.122.432/0001-42
Data Início: 19/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/02/2018
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 345

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1317490/2017
Emissão: 22/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: 44cZ0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: HYAN ESLEY MARTINS BOBO

Registro: 211513262-9

CPF: 101.719.054-23

Endereço: RUA RUA MARIZE BASTIER, 1845, APT, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075070

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 22/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s)(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170120736

Certidão nº 1317490/2017
18/10/2017, 15:20
Chave de Impressão: 44cZ0

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 345
SÃO MIGUEL - RN

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88
Rua Padre Tertuliano 46, Centro São Miguel RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direito, que a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ 27.106.675/0001-76, com sede a rua Deputado Hesiquio Fernandes, 56, Centro, São Miguel/RN, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, CNPJ 08.355.463/0001-88, no período de 09 de janeiro de 2017 a 30 de abril de 2017, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA COM ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**, nas quantidades discriminadas na planilha anexo (A).

Para a execução dos serviços foram utilizados os seguintes equipamentos e mão de obra: 02 (dois) pedreiros, 02 (dois) ajudantes, 01 (um) Profissional para fazer o piso industrial, 01 (um) encarregado e 1 (um) Motorista e 1(uma) Caçamba.

Os serviços foram coordenados pelo Engenheiro Civil, **HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ**, CREA 211513262-9.

Informamos ainda que os serviços citados acima foram desempenhados satisfatoriamente, tendo a contratada cumprido rigorosamente com todas as condições do contrato.

São Miguel/RN, 07 de julho de 2017.

Waldêncio Pessoa de Aquino
Secretário de Serviços Urbanos, Obras, Viação e Transporte SM 1
Portaria 092/2017

WALDENCIO PESSOA DE AQUINO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317490/2017, emitida em 18/10/2017

Certidão nº 1317490/2017
18/10/2017, 15:20
Chave de Impressão: 44cZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
Página 3
FLS. Nº 346
SÃO MIGUEL - RN

ANEXO A

MODELO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
RUA DEP. HESIQUIO FERNANDES, Nº 56, 2º ANDAR, SALA 2, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN
TEL (84) 99671-5994 / EMAIL: MODELOENGENHARIASM@GMAIL.COM
CNPJ: 27.106.675/0001-76

Obra: Reforma das Instalações Sanitárias da Cozinha Industrial

Local: Rua José Alves, Centro, município de São Miguel/RN
Proprietário: Prefeitura Município de São Miguel/RN
Bases: PRÓPRIA
BDI: 20,34% (vinte por cento inteiros e trinta e quatro centesimos por cento)
ORÇAMENTO SINTETICO - 17/04/2017

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$	2.005,83
1.1	00003	Próprio	PLACA DE OBRA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	277,80	334,30	R$	2.005,80
2			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					R$	7.368,18
2.1	00004	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM PISO DE GRANILITE POLIDO E RETIRADA DE TUBULAÇÃO EXISTENTE	M	31,30	9,90	11,91	R$	372,90
2.2	00005	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO TÍPICA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO ESP 10cm, MEDINDO INTERNAMENTE 0,8x0,8m, ALTURA DE ATÉ 1,0m, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:2:8), REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	und	1,00	496,04	596,93	R$	596,93
2.3	00006	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO TÍPICA DE GORDURA, EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO ESP 10cm, MEDINDO INTERNAMENTE 0,60x0,60m, ALTURA DE ATÉ 1,0m, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA(1:2:8), REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	und	2,00	395,79	476,29	R$	952,59
2.4	00007	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO RÍGIDO DE PVC PARA ESGOTO DIÂMETRO DE 100mm, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	18,00	23,92	28,79	R$	518,14
2.5	00008	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO RÍGIDO DE PVC PARA ESGOTO DIÂMETRO DE 75mm, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	6,00	20,76	24,98	R$	149,90

Hyan Esley Martins Bobô
CREA: 2115213262-9
Responsável Técnico
Modelo Engenharia

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317490/2017, emitida em 18/10/2017

Certidão nº 1317490/2017
18/10/2017, 15:20
Chave de Impressão: 44c20
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 347
SÃO MIGUEL - RN

2.6	00009	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO RÍGIDO DE PVC PARA ESGOTO DIÂMETRO DE 50mm, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	12,00	13,32	16,03	R$	192,35
2.7	00010	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO RÍGIDO DE PVC PARA ESGOTO DIÂMETRO DE 40mm, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	6,00	9,63	11,59	R$	69,53
2.8	00011	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIÂMETRO DE 100mm	und	2,00	19,59	23,57	R$	47,15
2.9	00012	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIÂMETRO DE 75mm	UND	1,00	16,63	20,01	R$	20,01
2.10	00013	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIÂMETRO DE 40mm	und	2,00	8,89	10,70	R$	21,40
2.11	00014	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA EM AÇO INOX COM FECHO, MEDINDO 150 x 150 x 50 mm	UND	2,00	38,56	46,40	R$	92,81
2.12	00015	Próprio	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1,00	3.601,86	4.334,48	R$	4.334,48
3			**REVESTIMENTO DE PISO**					**R$**	**1.957,32**
3.1	00016	Próprio	REVESTIMENTO DE PISO COM GRANILITE POLIDO	M²	16,65	97,69	117,56	R$	1.957,32
				Total sem BDI		**R$ 9.416,09**			
				Total do BDI		**R$ 1.915,23**			
				Total Geral		**R$ 11.331,32**			

Hyan Esley Martins Bobô
CREA: 211513262-9
Responsável Técnico
Modelo Engenharia

Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005.647.284-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317490/2017, emitida em 18/10/2017

Certidão nº 1317490/2017
18/10/2017, 15:20
Chave de Impressão: 44cZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 6 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 348
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170120736

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **211513262-9**
Empresa contratada: **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** Registro: **200001869-5**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Miguel** CPF/CNPJ: **08.355.463/0001-88**
RUA Padre Tertuliano Fernandes Nº: **46**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Miguel** UF: **RN** CEP: **59920000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **19/04/2017**
Valor: **R$ 11.331,32** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **13/06/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **CONCLUSÃO DA OBRA.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Miguel** CPF/CNPJ: **08.355.463/0001-88**
RUA JOSE ALVES DA SILVA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Miguel** UF: **RN** CEP: **59920000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **26/04/2017** Previsão de término: **03/05/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	102,01	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	102,01	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO	102,01	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS	102,01	m²

5. Observações

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA COM ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HYAN ESLEY MARTINS BOBO - CPF: 101.719.054-23

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de São Miguel - CNPJ: 08.355.463/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: BzC0y
Impresso em: 18/10/2017 às 15:20:59 por: adapt, ip: 177.37.207.236

Certidão nº 1317490/2017
18/10/2017, 15:21
Chave de Impressão: 44cZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170120736

INICIAL
INDIVIDUAL

CÂMARA MUNICIPAL
Página 6/6
FLS. Nº 346
SÃO MIGUEL - RN

Valor da ART: **R$ 214,82** Pago em: **19/04/2017** Nosso Número: **8201677744**

Certidão nº 1317490/2017
18/10/2017, 15:21
Chave de Impressão: 44cZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: BzC9y
Impresso em: 18/10/2017 às 15:20:59 por: adapt, ip: 177.37.207.236

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 350
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1320341/2017
Emissão: 26/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 1aZ88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: HYAN ESLEY MARTINS BOBO

Registro: 211513262-9

CPF: 101.719.054-23

Endereço: RUA RUA MARIZE BASTIER, 1845, APT, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075070

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 22/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s)(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170146155

Certidão nº 1320341/2017
18/10/2017, 15:18
Chave de Impressão: 1aZ88

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 351
SÃO MIGUEL - RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
CNPJ 08.148.421/0001-76
Rua Getúlio Vargas, nº1323, São Judas Tadeu PAU DOS FERROS-RN

ATESTADO DE PARCIAL CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direito, que a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ 27.106.675/0001-76, com sede a rua Deputado Hesiquio Fernandes, 56, Centro, São Miguel/RN, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, CNPJ, no período de 23 de Agosto de 2017 a 22 de Setembro de 2017, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, nas quantidades discriminadas na planilha anexo (A).

Para a execução dos serviços foram utilizados os seguintes equipamentos e mão de obra: 01 (dois) pedreiros, 02 (dois) pintores.

Os serviços foram coordenados pelo Engenheiro Civil, **HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ**, CREA 211513262-9.

Informamos ainda que os serviços citados acima foram desempenhados satisfatoriamente, tendo a contratada cumprido rigorosamente com todas as condições do contrato.

Pau dos Ferros/RN, 22 de Setembro de 2017.

Maria Lizete da Costa
Secretária Mun. de Infraestrutura-SEMERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

Maria Lizete da Costa
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

John Sinocelly Fernandes Ferreira

John Sinocelly Fernandes Ferreira
Fiscal da obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320341/2017, emitida em 18/10/2017

Certidão nº 1320341/2017
18/10/2017, 15:18
Chave de Impressão: 1aZ88
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 8 folhas

MODELO
ENGENHARIA

MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, N 56, CENTRO SÃO MIGUEL
CNPJ: 27.106.675/0001-76
PLANILHA ORÇAMENTARIA
modeloengenhariasm@gmail.com/(84) 9.96715994

Obra: Restauração e pintura da praça de eventos Nossa Senhora da Conceição
Local: Praça de eventos - Pau dos Ferros/RN
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN
Bases: SINAPI - 05/2017 - RN - Com Desoneração

Leis Sociais: Embutido no valor da mão de obra | TOMADA DE PREÇOS Nº. 200003/2017 | Elaborado em 11 de Agosto de 2017

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					9.055,79
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	304,91	381,81	1.145,43
1.2	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	3,00	13,29	16,64	49,92
1.3	85406	SINAPI	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	m²	25,00	33,52	41,97	1.049,25
1.4	85375	SINAPI	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	m²	21,40	9,37	11,73	251,02
1.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	3,94	17,78	22,26	87,70
1.6	73616	SINAPI	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	0,90	174,30	218,26	196,43
1.7	COMP 01		RETIRADA DE PISO TATIL	m²	12,00	5,97	7,48	89,76
1.8	85364	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	0,75	174,30	218,26	163,70
1.9	COMP 02		REMOÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA COM ARMASENAMENTO DAS PEDRAS PARA REUTILIZAÇÃO	m²	5,20	8,36	10,47	54,44
1.10	89263	SINAPI	DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO	m²	25,00	22,98	28,78	719,50
1.11	COMP 03		LIXAMENTO MANUAL C/ LIXA EM ESTRUTURA METALICAS PARA PREPARAÇÃO DE PINTURA	m²	300,77	5,94	7,44	2.238,65
1.12	COMP 04		REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DA FOLHA DE PORTA	m²	2,00	20,41	25,55	51,10
1.13	COMP 05		LIXAMENTO MANUAL C/ LIXA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA PREPARAÇÃO DE PINTURA	m²	17,78	8,78	10,99	195,40
1.14	COMP 06		MANUTENÇÃO LIXAMENTO MANUAL C/ LIXA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA PREPARAÇÃO DE PINTURA	m²	15,00	17,24	21,59	323,85
1.15	COMP 07		LIXAMENTO MANUAL C/ LIXA EM REVESTIMENTO TIPO CASCALINHO PARA PREPARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE VERNIZ	m²	384,80	5,06	6,34	2.439,63
2			MOVIMENTO DE TERRA					1.795,97
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	10,81	47,23	59,14	639,30

Certidão nº 1320341/2017
18/10/2017, 15:18
Chave de Impressão: 1aZ88
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320341/2017, emitida em 18/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 352
SÃO MIGUEL - RN

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 353
SÃO MIGUEL - RS

2.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	111,08	3,70	4,63	514,30
2.3	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	10,81	41,79	52,33	565,69
2.4	79482	SINAPI	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	0,96	63,78	79,87	76,68
3			FUNDAÇÕES					6.587,94
3.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,56	220,37	275,95	1.534,28
3.2	COMP 08		CONCRETO ARMADO, FCK= 20 MPA E 100 KG/M³ DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA, PARA ESTRUTURA (SAPATAS E CINTAS INFERIORES) INCLUSIVE, FERRAGENS, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.		2,95	702,57	879,76	2.595,30
3.3	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	6,16	310,51	388,82	2.395,13
3.4	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E	m³	0,11	459,05	574,82	63,23
4			ALVENARIA					1.537,29
4.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	10,64	42,92	53,74	571,79
4.2	COMP 09		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	12,80	60,24	75,43	965,50
5			ESTRUTURA					3.429,27
5.1	COMP 10		CONCRETO ARMADO, FCK= 20 MPA E 100 KG/M³ DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA, PARA ESTRUTURA (COLUNAS, VIGAS e LAJES) INCLUSIVE FORMA, DESFORMA, FERRAGENS, LANÇAMENTO E ESCORAMENTO.		1,15	1.145,72	1.434,67	1.649,87
5.2	90280	SINAPI	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m³	0,75	285,89	357,99	268,49
5.3	COMP 11		CONCERTO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (LIXEIRA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	60,33	75,55	1.510,90
6			REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS					9.802,84
6.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	45,08	4,01	5,02	226,30
6.2	87243	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	23,04	117,88	147,61	3.400,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320341/2017, emitida em 18/10/2017

Certidão nº 1320341/2017
18/10/2017, 15:21
Chave de Impressão: y6ZAx
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 8 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 354
SÃO MIGUEL - RN

6.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,44	22,30	27,92	542,76
6.4	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,64	19,46	24,37	624,85
6.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	0,90	17,06	21,36	19,22
6.6	**COM 12**		**PISO EM LADRILHO TIPO TÁTIL, DIMENSÕES DE 25X25 CM, PARA SINALIZAÇÃO DE PNE, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CAL E CIMENTO**		**15,36**	**47,54**	**59,54**	**914,53**
6.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	25,00	54,56	68,32	1.708,00
6.8	**COMP 13**		**CASQUILHO CERÂMICO NATURAL SOBRE PAREDES, ASSENTADAS COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTADA COM REJUNTE PRÉ-FABRICADO**	**M2**	**39,30**	**48,08**	**60,21**	**2.366,25**
7			**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIO**					**1.342,41**
7.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	357,35	447,47	1.342,41
8			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					**14.154,35**
8.1	90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	2,00	167,13	209,28	418,56
8.2	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	56,36	70,57	141,14
8.3	72144	SINAPI	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	2,00	58,05	72,69	145,38
8.4	**COMP 14**		**GRADIL DE METALON TUBO RETANGULAR PARA VARANDA DO JARDIN COM ALTURA 0,4M INTERCALADO POR CORRENTE GALVANIZADA COM PINTURA DE PROTEÇÃO PRIMER E PINTURA FINAL COM TINATA ESMALTE ALTO BRILHO.**	**M**	**328,26**	**32,72**	**40,97**	**13.449,27**
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**3.106,25**
9.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	3,00	101,96	127,67	383,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13203412017, emitida em 18/10/2017

Certidão nº 13203412017
18/10/2017, 15:21
Chave de Impressão: y6ZAx
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 8 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 366
SÃO MIGUEL - RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320341/2017, emitida em 18/10/2017

Certidão nº 1320341/2017
18/10/2017, 15:21
Chave de Impressão: y6ZAx
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 8 folhas

9.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	77,67	97,26	194,52
9.3	COMP 15		LUMINARIA TIPO ARANDELA COM LAMPADA DE LED 10 W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	85,02	106,46	212,91
9.4	COMP 16		MANUTENÇÃO E REVISÃO EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	115,59	144,74	2.315,81
10			PINTURA					36.296,19
10.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.409,44	8,67	10,86	15.306,52
10.2	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	329,42	17,97	22,50	7.411,95
10.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	329,42	1,72	2,15	708,25
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	201,50	7,65	9,58	1.930,37
10.5	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	143,64	11,81	14,79	2.124,44
10.6	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	201,50	1,74	2,18	439,27
10.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	364,96	9,85	12,33	4.499,96
10.8	84677	SINAPI	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAOS	m²	370,50	8,35	10,46	3.875,43
11			SERVIÇOS DIVERSOS					1.422,49
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	623,90	1,82	2,28	1.422,49
					Total sem BDI			R$ 70.694,26
					Total do BDI			R$ 88.530,78
					Total Geral			R$ 88.530,78

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

ARTHUR LIMA MORENO
CPF: 086.906.664-19
DADOS BANCARIOS (BANCO DO BRASIL)
AGENCIA: 1140-1
CONTA: 31.392-0
TITULAR: MODELO C SERVIÇOS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL
Página 1
FLS. Nº 356
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170146155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20170145278
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **211513262-9**
Empresa contratada: **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** Registro: **200001869-5**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** CPF/CNPJ: **08.148.421/0001-76**
RUA RUA GETULIO VARGAS Nº: **1323**
Complemento: **PRAÇA DE EVENTOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** Bairro: **SÃO JUDAS TADEU**
Cidade: **Pau dos Ferros** UF: **RN** CEP: **59900000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **20003/2017** Celebrado em: **23/08/2017**
Valor: **R$ 88.530,17** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** CPF/CNPJ: **08.148.421/0001-76**
RUA RUA JAIME DE AQUINO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO JUDAS TADEU**
Cidade: **Pau dos Ferros** UF: **RN** CEP: **59900000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **23/08/2017** Previsão de término: **23/10/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

6 - DIREÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	obra
55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	obra
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	obra
55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	obra
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	obra
55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	obra
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1,00	obra
55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1,00	obra
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1,00	obra
55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1,00	obra
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	1,00	obra
55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DA RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JAIME DE AQUINO S/N, SÃO JUDAS TADEU, PAU DOS FERROS/RN.

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7c1WY
Impresso em: 18/10/2017 às 15:21:55 por: adapt, ip: 177.37.207.236

Certidão nº 1320341/2017
18/10/2017, 15:21
Chave de Impressão: y6ZAx
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 8 folhas

CÂMARA MUNICIPAL
Página 87
FLS. Nº 367
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170146155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20170145278
INDIVIDUAL

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HYAN ESLEY MARTINS BOBO - CPF: 101.719.054-23

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN - CNPJ: 08.148.421/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Pago em: **29/08/2017** Nosso Número: **8201833662**

Certidão nº 1320341/2017
18/10/2017, 15:21
Chave de Impressão: y6ZAx
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7c1WY
Impresso em: 18/10/2017 às 15:21:55 por: adapt, ip: 177.37.207.236

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Folha 9/21 358
SÃO MIGUEL - RN

CONTRATANTE: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, FIRMA ESTABELECIDA NA RDEPUTADO HEZIQUIO FERNANDES, 56 – CENTRO – SÃO MIGUEL – RN, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 27.106.675-0001-76, DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR ARTHUR LIMA MORENO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉLULA DE IDENTIDADE Nº 002.451.304 SSP-RN, CPF Nº 086.906.664-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DA SAUDADE N° 135 BLOCO 03, Apt 1107 – EMAUS – PARNAMIRIM – RN.

CONTRATADO: HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº RN 211513262-9, INSCRITO NO CPF SOB Nº 101.719.054-23, RESIDENTE NA RUA MARIZE BASTIER, 1845 – LAGOA NOVA, NATAL/RN.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO:
O OBJETIVO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:
O CONTRATADO RECEBERÁ O EQUIVALENTE A 06 (SEIS) SALÁRIOS MINIMOS DE ACORDO COM SALÁRIO VIGENTE, PARA UMA JORNADA DIÁRIA DE 05 (CINCO) HORAS, CONTABILIZANDO 15 (QUINZE) HORAS SEMANAIS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:
O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 01(UM) ANO, PODENDO SER RESCINDINDO A QUALQUER TEMPO POR UMA DAS PARTES, DESTE QUE COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:
FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE NATAL/RN PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO.
E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSIM O PRESENTE CONTRATO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.
SÃO MIGUEL, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hyan Esley Martins Bobô
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
CONTRATADO

Arthur Lima Moreno
ARTHUR LIMA MORENO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS
Gabriela de S. Lima Moreno DOC. 664.561.344-04
Francisco Nunes de Sena Sobrinho DOC. 254.314.124-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 4378620/2017, emitida em 08/08/2017. Documento do Protocolo 3/11 (Vinculado ao passo 1), anexado por gildeilson.pereira em 21/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 359
SÃO MIGUEL - RN

EMPRESA: MODELO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Insc. Junta Comercial: 24600050807 Data: 14/02/2017
Endereço: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 56, Centro, São Miguel-RN, CEP 59920-000
Balanço de Abertura em 14/02/2017

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	2017
	14/02/2017
ATIVO	100.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00 D
DISPONÍVEL	100.000,00 D
PASSIVO	100.000,00 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO DE ABERTURA EM 14/02/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Arthur Lima Moreno
Titular Administrador - CPF: 086.906.664-19

Manuela Santos Dantas de Carvalho
Contadora - Registro no CRC-RN Sob o Nº 012073/O-6
CPF: 044.773.034-75

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 12:44 SOB Nº 20170248240.
PROTOCOLO: 170248240 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702159970. NIRE: 24600050807.
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/06/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 360
SÃO MIGUEL - RN

EMPRESA: MODELO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Insc. Junta Comercial: 24600050807 Data: 14/02/2017
Endereço: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 56, Centro, São Miguel-RN, CEP 59920-000
Balanço de Abertura em 14/02/2017

Notas explicativas às demonstrações financeiras
14 de Fevereiro de 2017
(Em reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Modelo Construções e Serviços Eireli – ME é uma empresa individual de responsabilidade Limitada, e foi constituída em 14 de fevereiro de 2017, com sede na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 56, Centro, São Miguel-RN, CEP 59920-000.

2. Principais políticas contábeis adotadas

O balanço de abertura foi elaborado e está apresentado em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, com observância as disposições contidas na ITG 1000 "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas"

2.1. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

3. Ativos (Ativo Circulante)

3.1 Disponível

Inclui Caixa, na qual seu saldo está sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos a fim de atender os compromissos de caixa de curto prazo.

4. Patrimônio Líquido

O valor do Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado pelo titular Arthur Lima Moreno

5. Análise econômico-financeira

De acordo com o Parecer Técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 13/04, quando a entidade não possui valores no passivo Circulante e no Passivo não circulante para fins da análise das demonstrações contábeis, para as medidas de liquidez ou solvência deve-se utilizar o fator 1 como divisor na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, portanto, a disponibilidade total do ativo circulante para qualquer uso que a empresa queira dele fazer.

Arthur Lima Moreno
Titular Administrador
CPF: 086.906.664-19

Manuela S. Dantas de Carvalho
Contadora - CRC-RN 012073/O-6
CPF: 044.773.034-75

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
19 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 361
SÃO MIGUEL - RN

EMPRESA: MODELO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Insc. Junta Comercial: 24600050807 Data: 14/02/2017
Endereço: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 56, Centro, São Miguel-RN, CEP 59920-000
Balanço de Abertura em 14/02/2017

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	2017
	14/02/2017
ATIVO	100.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00 D
DISPONÍVEL	100.000,00 D
PASSIVO	100.000,00 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO DE ABERTURA EM 14/02/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULATE}}{\text{PASSIVO CIRCULATE}} \qquad LC = 100.000,00$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULATE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULATE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \qquad LG = 100.000,00$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \qquad SG = 100.000,00$$

$$\text{Endividamento} = \frac{\text{CAPITAL DE TERCEIROS}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} \qquad \text{Endividamento} = 0,00001$$

São Miguel - RN, 09 de Junho de 2017.

Arthur Lima Moreno
Titular Administrador - CPF: 086.906.664-19

Manuela Santos Dantas de Carvalho
Contadora - Registro no CRC-RN Sob o Nº 012073/O-6
CPF: 044.773.034-75

Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.393.126/0001 85
CONFERE COM ORIGINAL
19 / 10 / 2017

17/10/2017

FLS. Nº 362

001736729

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001736729 **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MODELO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, *residente na Rua Rui Moreno, 85, Centro, CEP: 59920-000,* São Miguel - RN, vinculado ao CNPJ: 27.106.675/0001-76 *\

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 363
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** RNC1700192858
NIRE (Sede) 24800050807	**CNPJ** 27.106.675/0001-76	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/02/2017	**Início de Atividade** 06/02/2017
Endereço Completo Rua RUI MORENO, Nº 85, CENTRO - São Miguel/RN - CEP 59920-000			
Objeto Construção de edifícios comerciais, casas e residências unifamiliares. Obras e fundações. Serviço de pintura em edifícios. Montagem de estrutura metálica. Obras de montagem industrial. Instalação e manutenção elétrica. Obras de terraplanagem. Obras de instalações de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Obras de acabamento em gesso e estuque. Construções de rodovias e ferrovias. Demolições de edifícios. Serviços de perfurações e sondagens. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Obras de urbanismo - ruas, praças e calçadas. Administração de obras. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de andaimes. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Serviço de usinagem e tornearia. Distribuição de água por caminhões - carro-pipa. Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio. Perfuração e construção de poços de água. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Coleta de resíduos não perigosos. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Testes e análises técnicas. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura. Serviços de engenharia civil. Transporte escolar.			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa) ✓	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome**	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ARTHUR LIMA MORENO	086.906.664-19	S	06/02/2017	

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ARTHUR LIMA MORENO	086.906.664-19	06/02/2017	

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
08/09/2017	20170370712	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2017, às 14:42:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **NFAWAPDM**.

RNC1700192858

Clecimar Oliveira Maia
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 364
SÃO MIGUEL - RN

e-SEGURO
GARANTIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0239132

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, *no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte* Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0239132
Controle Interno(Código Controle): 817045121
Data de Emissão: 18/10/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0011.0775.0239132.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.

e-SEGURO GARANTIA

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantia
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA APF
ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 365
SÃO MIGUEL - RN

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0239132
Proposta: 1955470

Controle Interno(Código Controle):817045121

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0011.0775.0239132.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, CNPJ 08.393.126/0001-85, RUA PADRE TERTULIANO N.º 46 SÃO MIGUEL RN, as obrigações do TOMADOR **MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, CNPJ 27.106.675/0001-76, R DEP HESIQUIO FERNANDES 56 CENTRO SAO MIGUEL RN, até o valor de R$ 3.002,95 (três mil e dois reais e noventa e cinco centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R$ 3.002,95	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 3.002,95	22/10/2017	20/03/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO 0001/2017.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

****
****
****
****
****
****

Corretor: 000001.0.038640-5 - JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Recife - PE. 18/10/2017

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantia
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA APF
ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS/Nº 366
SÃO MIGUEL

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0239132
Proposta: 1955470

Controle Interno(Código Controle):817045121

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0011.0775.0239132.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R$	3.002,95
Prêmio Líquido Licitante.....	R$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Prêmio Total.....	R$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	05/11/2017	5473782	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 18/10/2017

Corretor: **000001.0.038640-5 - JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 362
SÃO MIGUEL - RS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 371
SÃO MIGUEL - RR

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:
1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.
I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 332
SÃO MIGUEL - RS

b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:
5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 373
SÃO MIGUEL - RN

Apólice: 11-0775-0239132

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0239132**

_____
Local e Data

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Nome:
RG:
Cargo:

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº 374

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.106.675/0001-76 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MODELO ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA RUI MORENO	**85**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.920-000	**CENTRO**	**SAO MIGUEL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANUELA@DECARVALHO.CNT.BR	**(84) 9967-1599**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2017** às **13:44:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 375
SÃO MIGUEL - RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.106.675/0001-76 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA RUI MORENO	**85**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.920-000	**CENTRO**	**SAO MIGUEL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANUELA@DECARVALHO.CNT.BR	**(84) 9967-1599**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2017** às **13:44:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 376
SÃO MIGUEL - RN

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 18/10/2017 15:52:59

Inscrição Estadual: 20.466.076-9	CNPJ/CPF: 27.106.675/0001-76
Razão Social: MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
Nome Fantasia: MODELO ENGENHARIA	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	

CNAE Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

CNAE Secundário:
2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3600-6/02 - Distribuição de agua por caminhães
3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Servicos de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112-0/00 - Servicos de engenharia
7119-7/01 - Servicos de cartografia, topografia e geodesia
7119-7/03 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
7119-7/99 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - Testes e analises tecnicas
7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Natureza Jurídica:
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 14/02/2017	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R RUA RUI MORENO, 85 - CENTRO - CEP: 59920000 - SAO MIGUEL/RN	Telefone: (84) 99671599	
Credenciado: Emissão de NF-e (14/02/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 277
SÃO MIGUEL - RN

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 378
SÃO MIGUEL - RN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:01:37 do dia 25/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2018.
Código de controle da certidão: **B641.A585.845A.09D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 379
SÃO MIGUEL - RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5233659
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **27.106.675/0001-76** Inscrição Estadual: **20.466.076-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **17/10/2017** às **12:33:12** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.207.236**.

Validade até **16/11/2017**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 389
SÃO MIGUEL - RN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 18/10/2017

Contribuinte: MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	Inscrição Mercantil: 7400187 Sequencial: 6085953 Referência Loteamento:
Localização: RUA RUI MORENO, 85 , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 01.01.052.0101.001
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 875

Razão Social:
MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.106.675/0001-76	204660769	7400187

Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
Início Atividade: 14/02/2017	Validade: 17/11/2017

Observações: Válido por 30 dias.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

http://gestor.tributosmunicipais.com.br/saomiguel/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

63C04B4E36040E0AE66A666B054B1AD6E624C45D

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 381
SÃO MIGUEL - RN

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27106675/0001-76
Razão Social: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: MODELO ENGENHARIA
Endereço: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES 56 / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2017 a 05/11/2017

Certificação Número: 2017100704574940576438

Informação obtida em 17/10/2017, às 13:31:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 382
SÃO MIGUEL - RN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.106.675/0001-76
Certidão nº: 138644920/2017
Expedição: 17/10/2017, às 13:28:53
Validade: 14/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.106.675/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, 85 – Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 383 SÃO MIGUEL - RN

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A empresa Modelo Construções e Serviços Eireli - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 27.106.675/0001-76, representada pelo seu titular Arthur Lima Moreno, portador do CPF 086.906.664-19, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal combinado com o inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em um trabalho noturno, perigoso ou insalubre e pessoas menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel-RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, 85– Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 384 SÃO MIGUEL - RN

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A empresa Modelo Construções e Serviços Eireli - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 27.106.675/0001-76, representada pelo seu titular Arthur Lima Moreno, portador do CPF 086.906.664-19, DECLARA que possui em seu quadro funcional, profissional capacitado, apto e qualificado a acompanhar o serviços do objeto que se trata o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 20006/2017, o Sr. **Hyan Esley Martins Bobô**, portador do CPF Nº **101.719.054-23** e inscrito no CREA/RN sob o Nº **211513262-9** é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço

São Miguel – RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 385
SÃO MIGUEL
Folha 9/21

CONTRATANTE: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, FIRMA ESTABELECIDA NA RDEPUTADO HEZIQUIO FERNANDES, 56 – CENTRO – SÃO MIGUEL – RN, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 27.106.675-0001-76, DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR ARTHUR LIMA MORENO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉLULA DE IDENTIDADE Nº 002.451.304 SSP-RN, CPF Nº 086.906.664-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DA SAUDADE N° 135 BLOCO 03, Apt 1107 – EMAUS – PARNAMIRIM – RN.

CONTRATADO: HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº RN 211513262-9, INSCRITO NO CPF SOB Nº 101.719.054-23, RESIDENTE NA RUA MARIZE BASTIER, 1845 – LAGOA NOVA, NATAL/RN.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO:
O OBJETIVO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:
O CONTRATADO RECEBERÁ O EQUIVALENTE A 06 (SEIS) SALÁRIOS MINIMOS DE ACORDO COM SALÁRIO VIGENTE, PARA UMA JORNADA DIÁRIA DE 05 (CINCO) HORAS, CONTABILIZANDO 15 (QUINZE) HORAS SEMANAIS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:
O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 01(UM) ANO, PODENDO SER RESCINDINDO A QUALQUER TEMPO POR UMA DAS PARTES, DESTE QUE COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:
FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE NATAL/RN PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO.
E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSIM O PRESENTE CONTRATO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.
SÃO MIGUEL, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hyan Esley Martins Bobô
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
CONTRATADO

Arthur Lima Moreno
ARTHUR LIMA MORENO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS
Gabriela de S. Lima Moreno DOC. 664.561.344-04
Francisco Nilson de Sales Soares DOC. 254.314.124-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 4378620/2017, emitida em 08/08/2017. Documento do Protocolo 3/11 (Vinculado ao passo 1), anexado por gildelson.pereira em 21/02/2017

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, 85 – Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 386
SÃO MIGUEL - RN

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A empresa Modelo Construções e Serviços Eireli - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 27.106.675/0001-76, representada pelo seu titular Arthur Lima Moreno, portador do CPF 086.906.664-19, **DECLARA**, para os devidos fins que se responsabiliza pela qualidade das obras, materiais e serviços executados e fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel-RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, nº 85 – Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 307
SÃO MIGUEL - RN

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A empresa Modelo Construções e Serviços Eireli - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 27.106.675/0001-76, representada pelo seu titular Arthur Lima Moreno, portador do CPF 086.906.664-19, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Licitante, que concorda com todas as normas do Edital Tomada de Preços Nº 1/2017, e que, caso sagre-se vencedora, instalará unidade de apoio para execução dos serviços, com toda a infraestrutura necessário no município.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel – RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, nº 85 – Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 388
SÃO MIGUEL - RN

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A empresa Modelo Construções e Serviços Eireli - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 27.106.675/0001-76, representada pelo seu titular Arthur Lima Moreno, portador do CPF 086.906.664-19, DECLARA, sob as penas da lei, que não existem fatos impeditivos de sua participação na Licitação do Edital da Tomada de preços nº 1/2007, do tipo menor preço e que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração Pública, e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel – RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, nº 85 – Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 339 SÃO MIGUEL - RN

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A empresa Modelo Construções e Serviços Eireli - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 27.106.675/0001-76, representada pelo seu titular, Arthur Lima Moreno, portador do CPF 086.906.664-19, DECLARA, junto a Câmara Municipal de São Miguel - RN, sob as penas da Lei, que o CNAE que representa a atividade de maior receita é o 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel – RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, nº 85 – Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 390 SÃO MIGUEL - RN

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A empresa Modelo Construções e Serviços Eireli - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 27.106.675/0001-76, representada pelo seu titular Arthur Lima Moreno, portador do CPF 086.906.664-19, DECLARA que não possui em seu quadro funcional e societário servidor público, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel – RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

Rua Rui Moreno, Nº 85, Centro, São Miguel/RN,
CEP: 59920000
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Contato: (84) 99671-5994
E-mail: modeloengenhariasm@gmail.com

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, 85 – Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

FLS. Nº 391

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO

A empresa Modelo Construções e Serviços Eireli - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 27.106.675/0001-76, representada pelo seu titular Arthur Lima Moreno, portador do CPF 086.906.664-19, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Licitante, que caso venha a ser vencedora da licitação do Edital da Tomada de preços nº 1/2017, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico, concederá livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Miguel – RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

MODELO
ENGENHARIA

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Endereço: Rua Rui Moreno, nº 85 – Centro
São Miguel – RN – CEP: 59.920-000

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 392
SÃO MIGUEL - RN

À Câmara Municipal de São Miguel - RN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Arthur Lima Moreno, portador do CPF nº 086.906.664-19, como representante devidamente constituído da empresa MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.106.675/0001-76, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Licitação Tomada de Preços Nº 3/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel – RN, em 23 de Outubro de 2017.

Arthur Lima Moreno – CPF: 086.906.664-19
Titular Administrador
Modelo Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 393
SÃO MIGUEL - RN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** RNC1700192858
NIRE (Sede) 24600050807	**CNPJ** 27.106.675/0001-76	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/02/2017	**Início de Atividade** 06/02/2017

Endereço Completo
Rua RUI MORENO, Nº 85, CENTRO - São Miguel/RN - CEP 59920-000

Objeto
Construção de edifícios comerciais, casas e residências unifamiliares. Obras e fundações. Serviço de pintura em edifícios. Montagem de estrutura metálica. Obras de montagem industrial. Instalação e manutenção elétrica. Obras de terraplanagem. Obras de instalações de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Obras de acabamento em gesso e estuque. Construções de rodovias e ferrovias. Demolições de edifícios. Serviços de perfurações e sondagens. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Obras de urbanismo - ruas, praças e calçadas. Administração de obras. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de andaimes. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Serviço de usinagem e tornearia. Distribuição de água por caminhões - carro-pipa. Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio. Perfuração e construção de poços de água. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Coleta de resíduos não perigosos. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Testes e análises técnicas. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura. Serviços de engenharia civil. Transporte escolar.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** ARTHUR LIMA MORENO	**CPF** 086.906.664-19	**Administrador** S	**Início do Mandato** 06/02/2017	**Término do Mandato**
Dados do Administrador **Nome** ARTHUR LIMA MORENO	**CPF** 086.906.664-19		**Início do Mandato** 06/02/2017	**Término do Mandato**

Último Arquivamento **Data** 08/09/2017	**Número** 20170370712	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2017, às 14:42:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **NFAWAPDM**.

RNC1700192858

Clecimar Oliveira Maia
Secretário Geral

MODELO
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 394
SÃO MIGUEL - RN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LOCAL: SÃO MIGUEL-RN

DATA: 23/10/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S°. Nossa proposta de Preços relativa ao serviço em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R$224.619,02 (duzentos e vinte e quatro mil , seiscentos e dezenove reais e dois centavos) com base na data de apresentação dos documentos de habitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes na Planilha de Orçamento.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

Atenciosamente,

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.9[illegible]4-19

Arthur Lima Moreno

Diretor/Presidente

São Miguel/RN, 23 de Outubro de 2017

Rua Rui Moreno, N°85, Centro, São Miguel/RN,
CEP: 59920000
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Contato: (84) 99671-5994
E-mail: modeloengenhariasm@gmail.com

MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, N 56, CENTRO SÃO MIGUEL
CNPJ: 27.106.675/0001-76
PLANILHA ORÇAMENTARIA
modeloengenhariasm@gmail.com/(84) 9.96715994

MODELO ENGENHARIA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Local: Rua Chico Otaviano S/N – Centro

Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN

Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração | Leis Sociais: Embutido no valor da mão de obra

BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) | TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2017

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.186,92**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	234,68	296,73	1.186,92
2			**ESTRUTURA CONCRETO ARMADO**					**53.190,89**
2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	2,18	73,78	93,29	203,37
2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	45,59	879,95	1.112,61	50.723,89
2.3	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	1,40	1.278,77	1.616,88	2.263,63
3			**SERVIÇOS EM ALVENARIA**					**48.643,28**
3.1	73899/001	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	38,54	46,63	58,96	2.272,32
3.2	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	0,50	11,33	14,33	7,17
3.4	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	479,89	39,13	49,48	23.744,96
3.5	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	19,19	177,87	224,90	4.315,83
3.6	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	959,78	15,08	19,07	18.303,00
4			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**13.973,22**
4.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	51,00	62,67	79,24	4.041,24

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL FLS. Nº 395

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

4.2	C4102	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,00	75,03	94,87	284,61
4.3	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	12,00	35,86	45,34	544,08
4.4	9465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	2,00	56,71	71,70	143,40
4.5	C4433	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	28,00	102,01	128,98	3.611,44
4.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	17,54	22,18	975,92
4.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	20,99	26,54	796,20
4.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	17,17	21,71	325,65
4.9	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	11,02	13,93	55,72
4.10	796	ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	10,00	29,54	37,35	373,50
4.11	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	454,39	574,53	574,53
4.12	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	207,01	261,74	261,74
4.13	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	25,96	32,82	295,38
4.14	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	25,37	32,08	192,48
4.15	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	37,35	47,23	94,46
4.16	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	7,00	158,50	200,41	1.402,87
5			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**9.564,28**
5.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	213,58	270,05	1.080,20
5.2	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	244,48	309,12	927,36
5.3	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	391,42	494,91	494,91

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 396
SÃO MIGUEL - RN

hur Lima Moreno
retor/Presidente
F: 086.906.664-19

5.4	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	206,02	260,49	1.302,45
5.5	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00	86,31	109,13	327,39
5.6	C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	152,43	192,73	192,73
5.7	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	24,80	31,36	156,80
5.8	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00	66,58	84,18	505,08
5.9	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,50	27,88	35,25	1.533,38
5.10	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00	26,33	33,29	932,12
5.11	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	37,82	47,82	717,30
5.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00	20,19	25,53	995,67
5.13	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,00	12,21	15,44	169,84
5.14	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	36,23	45,81	229,05
6			**REVESTIMENTO PAREDE E PISO**					**33.561,45**
6.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE OU PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	179,14	62,42	78,92	14.137,73
6.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	224,42	7,33	9,27	2.080,33
6.3	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	224,42	18,45	23,33	5.235,22

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 392
SÃO MIGUEL - RN

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

6.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	124,59	21,37	27,02	3.366,42
6.5	11891	ORSE	REVESTIEMTNO COM PLACAS DE ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor PRETA, 1,00 nx 1,00m - fornecimento e montagem	m²	5,77	261,73	330,93	1.909,47
6.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	6,25	51,64	65,29	408,06
6.7	C4064	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	30,64	165,81	209,65	6.423,68
7			**ESQUADRIAS**					**29.403,38**
7.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	16,18	8,38	10,60	171,51
7.2	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	3,00	825,60	1.043,89	3.131,67
7.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00	372,11	470,50	4.234,50
7.4	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	685,00	866,11	866,11
7.5	84846	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	13,92	248,73	314,49	4.377,70
7.6	85096	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PINTURA PRETA 3X3 (ESPAÇADO A CADA 3 CM)	m²	22,60	165,27	208,97	4.722,72
7.7	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	12,26	58,20	73,59	902,21
7.8	C4501	SEINFRA	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	m²	23,73	366,51	463,42	10.996,96
8			**COBERTURA**					**11.410,53**
8.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	91,50	16,09	20,34	1.861,11
8.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	91,50	9,53	12,05	1.102,58
8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	25,63	28,44	35,96	921,65
8.4	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato compacto esp 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	8,43	197,29	249,45	2.102,86
8.5	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,00	821,50	1.038,70	1.038,70
8.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	194,31	17,84	22,56	4.383,63
9			**PINTURA**					**22.842,11**
9.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	959,78	6,66	8,42	8.081,35

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 398
SÃO MIGUEL - RN

9.2	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	12,73	16,10	3.128,39
9.3	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	194,31	1,43	1,81	351,70
9.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.581,33	4,95	6,26	9.899,13
9.6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	5,62	7,11	1.381,54
10			**LIMPEZA FINAL DE OBRA**					**842,96**
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	430,08	1,55	1,96	842,96
						Total sem BDI		**R$ 177.642,00**
						Total do BDI		**R$ 46.977,02**
						Total Geral		**R$ 224.619,02**

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM UMA QUANTIA DE DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DOIS CENTAVOS

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS. ELABORADA EM 23/10/2017

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

ARTHUR LIMA MORENO
CPF: 086.906.664-19
DADOS BANCARIOS (BANCO DO BRASIL)
AGENCIA: 1140-1
CONTA: 31.392-0
TITULAR: MODELO C SERVIÇOS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 399

MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, N 56, CENTRO SÃO MIGUEL
CNPJ: 27.106.675/0001-76
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS
modeloengenhariasm@gmail.com/(84) 9.96715994

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Chico Otaviano S/N – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração | Leis Sociais: Embutido no valor da mão de obra
BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) | TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2017

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1	234,68	234,68
Composição Auxiliar		94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01	142,83	1,43
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	12,99	12,99
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0	10,35	20,70
Insumo da Composição		00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0	2,96	2,96
Insumo da Composição		00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11	5,52	0,61
Insumo da Composição		00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0	174,71	174,71
Insumo da Composição		00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4,0	5,32	21,28
								Valor do BDI =>	62,05
								Valor com BDI =>	296,73

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1	73,78	73,78
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,361	13,07	30,86
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,147	10,35	42,92
								Valor do BDI =>	19,51
								Valor com BDI =>	93,29

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	879,95	879,95
Composição Auxiliar		92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,84	58,13	48,83
Composição Auxiliar		92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,74	25,19	69,02
Composição Auxiliar		92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,57	80,31	45,78
Composição Auxiliar		92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,87	52,53	98,23
Composição Auxiliar		5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,33	34,80	11,48

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL RN FLS. Nº

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,47	21,14		9,94
Composição Auxiliar		92521	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,61	11,27		18,14
Composição Auxiliar		92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,82	3,01		2,47
Composição Auxiliar		95941	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,21	70,55		14,82
Composição Auxiliar		92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,13	7,20		51,34
Composição Auxiliar		92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,83	6,57		38,30
Composição Auxiliar		95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,51	7,96		4,06
Composição Auxiliar		95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,62	6,29		3,90
Composição Auxiliar		92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,09	6,25		0,56
Composição Auxiliar		92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,49	5,06		83,44
Composição Auxiliar		92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,53	4,14		43,59
Composição Auxiliar		92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,85	3,15		12,13
Composição Auxiliar		92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,43	2,81		1,21
Composição Auxiliar		92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0	17,59		17,59
Composição Auxiliar		92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,83	5,20		4,32
Composição Auxiliar		92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,47	4,59		38,88
Composição Auxiliar		92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,78	4,43		47,76
Composição Auxiliar		92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,23	7,93		

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 01
SÃO MIGUEL - RN

Composição Auxiliar		92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,16	7,13	1,14
Composição Auxiliar		92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0	5,38	5,38
Insumo da Composição		00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,103	186,61	205,83
								Valor do BDI =>	232,66
								Valor com BDI =>	1.112,61

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.3	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1	1.278,77	1.278,77
Composição Auxiliar		95939	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	7,4074	104,10	771,11
Composição Auxiliar		95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	18,1481	7,96	144,46
Composição Auxiliar		95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	22,2222	6,29	139,78
Composição Auxiliar		92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0	17,59	17,59
Insumo da Composição		00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,103	186,61	205,83
								Valor do BDI =>	338,11
								Valor com BDI =>	1.616,88

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.1	73899/001	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1	46,63	46,63
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	13,07	5,23
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0	10,35	41,40
								Valor do BDI =>	12,33
								Valor com BDI =>	58,96

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.2	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	Demolições / Remoções	m²	1	11,33	11,33
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0	1,42	1,42
Composição Auxiliar		10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,15	1,39	0,21
Insumo da Composição		00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,15	10,77	1,62
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0	8,09	8,09
								Valor do BDI =>	3,00
								Valor com BDI =>	14,33

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.4	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1	39,13	39,13

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº SÃO MIGUEL - RN

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2334	39,99	9,33
Composição Auxiliar		87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2028	33,72	6,84
Composição Auxiliar		87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,247	45,37	11,21
Composição Auxiliar		87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3168	37,09	11,75
								Valor do BDI =>	10,35
								Valor com BDI =>	49,48

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.5	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1	177,87	177,87
Composição Auxiliar		88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0	0,65	0,65
Composição Auxiliar		88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,28	0,14	0,46
Composição Auxiliar		88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,28	11,79	50,46
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	405,75	0,22	89,27
Insumo da Composição		00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,06	34,94	37,04
								Valor do BDI =>	47,03
								Valor com BDI =>	224,90

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.6	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	15,08	15,08
Composição Auxiliar		87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121	16,82	1,89
Composição Auxiliar		87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339	14,97	10,99
Composição Auxiliar		87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,154	14,31	2,20
								Valor do BDI =>	3,99
								Valor com BDI =>	19,07

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - FLS. Nº 120

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição	4.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	62,67	62,67
Composição Auxiliar		91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0	2,25	4,50
Composição Auxiliar		91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2	3,55	7,81
Composição Auxiliar		91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4	0,98	8,23
Composição Auxiliar		91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,375	4,67	1,75
Composição Auxiliar		91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	6,77	6,77
Composição Auxiliar		91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	10,45	10,45
Composição Auxiliar		90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2	3,21	7,06
Composição Auxiliar		90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2,12	2,12
Composição Auxiliar		90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2	6,35	13,97
								Valor do BDI =>	16,57
								Valor com BDI =>	79,24

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.2	C4102	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1	75,03	75,03
Insumo da Composição		I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5	10,47	15,71
Insumo da Composição		I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5	13,46	20,19
Insumo da Composição		I7923	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	Material	UN	1,0	39,13	39,13
								Valor do BDI =>	19,84
								Valor com BDI =>	94,87

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.3	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1	35,86	35,86
Insumo da Composição		I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8	10,47	8,38
Insumo da Composição		I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8	13,46	10,77
Insumo da Composição		I1471	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE (25 A 100)W	Material	UN	1,0	1,17	1,17
Insumo da Composição		I1374	SEINFRA	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	Material	UN	1,0	15,55	15,55
								Valor do BDI =>	[illegible]
								Valor com BDI =>	45,[illegible]

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.4	9485	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	Luminárias Internas	un	1	56,71	56,71
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5	1,42	0,71
Composição Auxiliar		10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5	1,36	0,68
Insumo da Composição		4662	ORSE	Lampada fluorescente eletronica PL 20W / 127V (compacta integrada)	Material	Un	1,0	4,80	4,80

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
ASSESSORIA JURÍDICA

Insumo da Composição		9808	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	Material	un	1,0	41,09	41,09
Insumo da Composição		00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5	10,77	5,39
Insumo da Composição		00008111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5	8,09	4,05
								Valor do BDI =>	14,99
								Valor com BDI =>	71,70

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.5	C4433	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1	102,01	102,01
Insumo da Composição		I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5	10,47	15,71
Insumo da Composição		I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5	13,46	20,19
Insumo da Composição		I8351	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	Material	UN	1,0	25,69	25,69
Insumo da Composição		I8353	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUM. ANOD. C/ LÂMPADA HQI DE 70W	Material	UN	1,0	18,29	18,29
Insumo da Composição		I8352	SEINFRA	REATOR / IGNITOR	Material	UN	1,0	22,13	22,13
								Valor do BDI =>	26,97
								Valor com BDI =>	128,98

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	17,54	17,54
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3,00	3,00
Composição Auxiliar		92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	14,54	14,54
								Valor do BDI =>	4,64
								Valor com BDI =>	22,18

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	20,99	20,99
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3,00	3,00
Composição Auxiliar		92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	17,99	17,99
								Valor do BDI =>	5,55
								Valor com BDI =>	26,54

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	17,17	17,17
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3,00	3,00
Composição Auxiliar		91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	14,17	14,17
								Valor do BDI =>	4,54
								Valor com BDI =>	21,71

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.9	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1	11,02	11,02
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	10,45	2,61

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS 33

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	13,21		3,30
Insumo da Composição		00038103	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0	5,10		5,10
								Valor do BDI =>		2,91
								Valor com BDI =>		13,93

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.10	796	ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	Tomadas para Lógica	un	1	29,54	29,54
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7	1,42	0,99
Composição Auxiliar		10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7	1,36	0,95
Insumo da Composição		2242	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	1,0	13,67	13,67
Insumo da Composição		00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0	0,72	0,72
Insumo da Composição		00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7	10,77	7,54
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7	8,09	5,66
								Valor do BDI =>	7,81
								Valor com BDI =>	37,35

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.11	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	454,39	454,39
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5	10,45	36,58
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5	13,21	46,24
Insumo da Composição		00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0	371,58	371,58
								Valor do BDI =>	120,14
								Valor com BDI =>	574,53

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.12	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	207,01	207,01
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5	10,45	26,13
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5	13,21	33,03
Insumo da Composição		00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0	147,86	147,86
								Valor do BDI =>	54,73
								Valor com BDI =>	261,74

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.13	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	25,96	25,96
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,095	10,45	0,99
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,095	13,21	1,25
Insumo da Composição		00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0	0,26	0,52
Insumo da Composição		00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0	23,19	23,19
								Valor do BDI =>	6,86
								Valor com BDI =>	32,82

FLS. Nº
SÃO MIGUEL

Arthur Lima Moreno
Presidente
CPF: 306.664-19

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.14	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	25,37	25,37
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	10,45	0,73
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	13,21	0,92
Insumo da Composição		00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0	0,26	0,52
Insumo da Composição		00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0	23,19	23,19
								Valor do BDI =>	6,71
								Valor com BDI =>	32,08

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.15	93677	SINAPI	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	37,35	37,35
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,541	10,45	5,65
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,541	13,21	7,15
Insumo da Composição		00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	4,0	0,43	1,72
Insumo da Composição		00034623	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0	22,83	22,83
								Valor do BDI =>	9,88
								Valor com BDI =>	47,23

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.16	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1	158,50	158,50
Insumo da Composição		I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5	13,46	6,73
Insumo da Composição		I8246	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Material	UN	1,0	147,20	147,20
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5	9,13	4,57
								Valor do BDI =>	41,91
								Valor com BDI =>	200,41

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	213,58	213,58
Composição Auxiliar		86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	17,38	17,38
Composição Auxiliar		86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	196,20	196,20
								Valor do BDI =>	56,47
								Valor com BDI =>	270,06

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.2	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	244,48	244,48
Composição Auxiliar		86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	4,07	4,07
Composição Auxiliar		86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	20,87	20,87
Composição Auxiliar		86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	78,57	78,57

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº

Composição Auxiliar		86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	140,97	140,97
								Valor do BDI =>	64,64
								Valor com BDI =>	309,12

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.3	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	391,42	391,42
Composição Auxiliar		86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	4,07	4,07
Composição Auxiliar		86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	17,94	17,94
Composição Auxiliar		86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	104,23	104,23
Composição Auxiliar		86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	265,18	265,18
								Valor do BDI =>	103,49
								Valor com BDI =>	494,91

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.4	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	206,02	206,02
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,01	13,07	65,48
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,81	10,35	91,18
Insumo da Composição		00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	200,0	0,14	28,00
Insumo da Composição		00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,012	37,85	0,45
Insumo da Composição		00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,01314	37,85	0,50
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	34,69	0,22	7,63
Insumo da Composição		00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,12	14,08	1,69
Insumo da Composição		00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	11,0	0,23	2,53
Insumo da Composição		00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,15	34,89	5,23
Insumo da Composição		00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,01242	34,94	0,43
Insumo da Composição		00000039	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,26	2,29	2,89
								Valor do BDI =>	54,47
								Valor com BDI =>	260,49

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.5	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	86,31	86,31
Composição Auxiliar		94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,018	149,19	2,69
Composição Auxiliar		6087	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	15,14	15,14
Composição Auxiliar		93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,216	40,94	8,84
Composição Auxiliar		88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0165	161,51	2,66

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - PIAUÍ FLS Nº

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0228	186,97	4,26
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9	13,07	24,83
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,65	10,35	17,08
Insumo da Composição		00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	75,886	0,14	10,62
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,8	0,22	0,18
								Valor do BDI =>	22,82
								Valor com BDI =>	109,13

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.6	C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	POÇOS E CAIXAS	UN	1	152,43	152,43
Insumo da Composição		I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	1,75	2,41	4,22
Insumo da Composição		I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,605	10,47	6,33
Insumo da Composição		I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,022	5,80	0,13
Insumo da Composição		I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,105	26,79	2,81
Insumo da Composição		I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	5,46	0,43	2,35
Insumo da Composição		I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,605	13,46	8,14
Insumo da Composição		I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,105	10,70	1,12
Insumo da Composição		I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	28,5	0,29	8,27
Insumo da Composição		I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,2	13,46	43,07
Insumo da Composição		I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,042	36,80	1,55
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,85	9,13	53,41
Insumo da Composição		I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	108,5	0,15	16,28
Insumo da Composição		I2205	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	Material	M	0,4	11,88	4,75
								Valor do BDI =>	40,30
								Valor com BDI =>	192,73

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.7	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1	24,80	24,80
Insumo da Composição		I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5	10,47	5,24
Insumo da Composição		I0435	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0	12,83	12,83
Insumo da Composição		I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5	13,46	6,73
								Valor do BDI =>	[illegible]
								Valor com BDI =>	[illegible]

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.8	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	66,58	66,58
Composição Auxiliar		89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,18	4,16	4,91
Composição Auxiliar		89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	6,75	6,75

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 409

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: [illegible]

Composição Auxiliar		89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,89	5,71	5,08
Composição Auxiliar		89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,14	10,36	22,17
Composição Auxiliar		90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,14	6,58	14,08
Composição Auxiliar		90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,14	6,35	13,59
								Valor do BDI =>	17,60
								Valor com BDI =>	84,18

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.9	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	27,88	27,88
Composição Auxiliar		89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1846	24,30	4,49
Composição Auxiliar		89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,561	9,34	5,24
Composição Auxiliar		89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2544	12,05	3,07
Composição Auxiliar		89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0653	10,57	0,69
Composição Auxiliar		89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2122	15,21	3,23
Composição Auxiliar		89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0982	7,38	0,72
Composição Auxiliar		89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0478	16,75	0,80
Composição Auxiliar		89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1086	19,15	2,08
Composição Auxiliar		89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0085	7,53	0,06
Composição Auxiliar		89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2392	5,27	1,26
Composição Auxiliar		89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0598	12,78	0,76
Composição Auxiliar		89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0311	15,18	0,47
Composição Auxiliar		89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178	10,34	0,18

CÂM... FLS. Nº ... SÃO MIGUEL - RN ... AL

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1267	7,15		0,91
Composição Auxiliar		89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0008	18,92		0,02
Composição Auxiliar		90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,09995	25,21		2,52
Composição Auxiliar		90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2323	2,90		0,67
Composição Auxiliar		91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1239	3,35		0,42
Composição Auxiliar		91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0995	2,92		0,29
								Valor do BDI =>		7,37
								Valor com BDI =>		35,25

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5.10	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	26,33		26,33
Composição Auxiliar		89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8584	3,48		2,99
Composição Auxiliar		89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,7691	3,90		3,00
Composição Auxiliar		89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2924	2,53		0,74
Composição Auxiliar		89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3116	5,26		1,64
Composição Auxiliar		89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0	8,97		8,97
Composição Auxiliar		90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596	7,24		1,88
Composição Auxiliar		90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609	6,58		1,72
Composição Auxiliar		90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2222	1,26		0,28
Composição Auxiliar		90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609	6,35		1,66
Composição Auxiliar		91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8022	3,51		2,81
Composição Auxiliar		91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596	2,48		0,64
								Valor do BDI =>		6,44
								Valor com BDI =>		33,29

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5.11	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	37,82		37,82

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - MG FLS Nº

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0	12,73		12,73
Composição Auxiliar		89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4223	4,77		6,78
Composição Auxiliar		89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4991	5,06		7,59
Composição Auxiliar		89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,2919	3,54		4,57
Composição Auxiliar		89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,07	8,24		0,58
Composição Auxiliar		89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278	2,38		0,07
Composição Auxiliar		90437	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718	17,59		3,02
Composição Auxiliar		91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0353	2,90		0,10
Composição Auxiliar		90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0421	2,14		0,09
Composição Auxiliar		90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074	10,01		1,08
Composição Auxiliar		91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718	2,63		0,45
Composição Auxiliar		91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074	7,09		0,76
								Valor do BDI =>		10,00
								Valor com BDI =>		47,82

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	20,19	20,19
Composição Auxiliar		89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6543	4,16	2,72
Composição Auxiliar		89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1694	6,75	1,14
Composição Auxiliar		89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0773	2,92	0,23
Composição Auxiliar		89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6522	3,08	2,01
Composição Auxiliar		89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3037	5,71	1,73
Composição Auxiliar		89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0168	9,21	0,15

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 113

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0115	8,71		0,10
Composição Auxiliar		89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0076	2,74		0,02
Composição Auxiliar		89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0135	1,97		0,03
Composição Auxiliar		89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0017	3,82		0,01
Composição Auxiliar		89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0034	6,46		0,02
Composição Auxiliar		89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,067	2,03		0,14
Composição Auxiliar		89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0135	1,49		0,02
Composição Auxiliar		89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0461	2,19		0,10
Composição Auxiliar		89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385	5,38		0,21
Composição Auxiliar		89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0031	8,29		0,03
Composição Auxiliar		89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,794	10,36		8,23
Composição Auxiliar		89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,078	4,31		0,34
Composição Auxiliar		89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,128	2,02		0,26
Composição Auxiliar		90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083	7,24		0,06
Composição Auxiliar		90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2006	6,58		1,32
Composição Auxiliar		90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0071	1,26		0,01
Composição Auxiliar		90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2006	6,35		1,27
Composição Auxiliar		91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0092	3,51		0,03
Composição Auxiliar		91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083	2,48		0,02
								Valor do BDI =>		
								Valor com BDI =>		

	Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		
Composição	5.13	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1	12,21		
Composição Auxiliar		89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0027	2,88		
Composição Auxiliar		89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1743	4,62		0,81
Composição Auxiliar		89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0451	4,81		0,22
Composição Auxiliar		89558	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,124	3,08		0,38

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 113 SÃO MIGUEL DO OESTE

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		89568	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1156	12,67	1,46
Composição Auxiliar		89570	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0567	3,81	0,22
Composição Auxiliar		89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0289	3,35	0,10
Composição Auxiliar		89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0393	10,39	0,41
Composição Auxiliar		89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0	5,70	5,70
Composição Auxiliar		89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3853	7,00	2,70
Composição Auxiliar		90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0365	1,26	0,05
Composição Auxiliar		91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0448	3,51	0,16
Composição Auxiliar		91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,003	2,48	0,01
								Valor do BDI =>	3,23
								Valor com BDI =>	15,44

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.14	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	36,23	36,23
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23	10,33	2,38
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	13,05	3,92
Insumo da Composição		00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0	29,88	29,88
Insumo da Composição		00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,013	4,42	0,06
								Valor do BDI =>	9,58
								Valor com BDI =>	45,81

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE OU PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1	62,42	62,42
Composição Auxiliar		88258	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,44	12,02	5,29
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2	10,35	2,07
Insumo da Composição		00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,14	1,97	0,28
Insumo da Composição		00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,07	43,63	46,68
Insumo da Composição		00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	8,62	0,94	8,10
								Valor do BDI =>	16,50
								Valor com BDI =>	78,92

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1	7,33	7,33
Insumo da Composição		I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,07	13,46	0,94
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7	9,13	6,39
								Valor do BDI =>	1,94
								Valor com BDI =>	9,27

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.3	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1	18,45	18,45
Composição Auxiliar		87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,7744	17,40	13,47
Composição Auxiliar		87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1119	22,88	2,56
Composição Auxiliar		87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1137	21,27	2,42
								Valor do BDI =>	4,88
								Valor com BDI =>	23,33

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1	21,37	21,37
Composição Auxiliar		88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26	12,02	3,13
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	10,35	1,55
Insumo da Composição		00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,19	1,97	0,37
Insumo da Composição		00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,06	13,60	14,42
Insumo da Composição		00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,14	0,31	1,90
								Valor do BDI =>	5,65
								Valor com BDI =>	27,02

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.5	11891	ORSE	REVESTIEMTNO COM PLACAS DE ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor PRETA, 1,00 nx 1,00m - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	1	261,73	261,73
Insumo da Composição		12737	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	Material	m²	1,0	261,73	261,73
								Valor do BDI =>	69,20
								Valor com BDI =>	330,93

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1	51,64	51,64
Insumo da Composição		I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182	26,79	0,48
Insumo da Composição		I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,73	0,43	1,17
Insumo da Composição		I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8	0,29	0,81
Insumo da Composição		I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6	13,46	21,54
Insumo da Composição		I8623	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	Material	m²	1,1	14,74	16,21
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,25	9,13	11,41
								Valor do BDI =>	13,65
								Valor com BDI =>	65,29

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL - RN
FLS. Nº 115

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.7	C4064	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	1	165,81	165,81
Composição Auxiliar		C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,025	229,73	5,74
Insumo da Composição		I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,6	0,29	0,75
Insumo da Composição		I1231	SEINFRA	GRANITO POLIDO PRETO E=2cm	Material	m²	1,05	116,90	122,75
Insumo da Composição		I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5	13,46	20,19
Insumo da Composição		I7890	SEINFRA	REJUNTE PARA GRANITO	Material	KG	0,25	1,60	0,40
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,75	9,13	15,98
								Valor do BDI =>	43,84
								Valor com BDI =>	209,65

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1	8,38	8,38
Insumo da Composição		I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,08	13,46	1,08
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8	9,13	7,30
								Valor do BDI =>	2,22
								Valor com BDI =>	10,60

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.2	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	825,60	825,60
Composição Auxiliar		88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2339243	11,50	2,69
Insumo da Composição		00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,4737235	162,00	238,74
Insumo da Composição		00011523	SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 90" MM (LARGURA X ALTURA)	Material	UN	0,7797477	5,88	4,58
Insumo da Composição		00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	Material	UN	0,7797477	556,73	434,11
Insumo da Composição		00003104	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	Material	CJ	0,7797477	186,56	145,47
								Valor do BDI =>	218,29
								Valor com BDI =>	1.043,89

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	372,11	372,11
Composição Auxiliar		90817	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	44,87	44,87
Composição Auxiliar		91011	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	185,13	185,13
Composição Auxiliar		90802	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	109,03	109,03
Composição Auxiliar		90828	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	16,54	33,08
								Valor do BDI =>	98,39
								Valor com BDI =>	470,50

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS. Nº CÂM... SÃO MIGUEL ...AL

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição	7.4	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	685,00	685,00
Composição Auxiliar		90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,9035369	48,22	91,79
Composição Auxiliar		91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,9035369	178,65	340,07
Composição Auxiliar		90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,6450416	113,59	186,86
Composição Auxiliar		90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,8070738	17,41	66,28
								Valor do BDI =>	181,11
								Valor com BDI =>	866,11

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.5	84848	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1	248,73	248,73
Composição Auxiliar		88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,009	217,71	1,96
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4	10,31	14,43
Composição Auxiliar		88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4	12,85	17,99
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	13,07	15,68
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	10,35	12,42
Insumo da Composição		00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2	5,88	1,18
Insumo da Composição		00035274	SINAPI	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,18	20,95	3,77
Insumo da Composição		00011058	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	Material	UN	6,0	0,17	1,02
Insumo da Composição		00003428	SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0	174,71	174,71
Insumo da Composição		00020017	SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,33	1,67	5,56
								Valor do BDI =>	65,76
								Valor com BDI =>	314,49

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.6	85098	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PINTURA PRETA 3X3 (ESPAÇADO A CADA 3 CM)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1	165,27	165,27
Composição Auxiliar		87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,003	287,44	[illegible]
Composição Auxiliar		88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,003	225,02	[illegible]
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	13,07	5,23
Composição Auxiliar		88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,75	12,38	9,29
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,15	10,35	11,90
Insumo da Composição		00000583	SINAPI	ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	9,9	13,87	137,31
								Valor do BDI =>	43,70
								Valor com BDI =>	208,97

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN FLS Nº

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição	7.7	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1	58,20	58,20
Composição Auxiliar		88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	12,38	12,38
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0	10,35	10,35
Insumo da Composição		00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,5	6,79	23,77
Insumo da Composição		00006295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	Material	UN	1,3	3,79	4,93
Insumo da Composição		00002633	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	0,5	1,89	0,95
Insumo da Composição		00001654	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	0,7	8,33	5,83
								Valor do BDI =>	15,39
								Valor com BDI =>	73,59

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.8	C4501	SEINFRA	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	OUTROS ELEMENTOS	m²	1	366,51	366,51
Insumo da Composição		I8357	SEINFRA	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1" E 2"	Material	KG	2,3	36,34	83,58
Insumo da Composição		I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	2,6	13,46	35,00
Insumo da Composição		I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	2,3	13,46	30,96
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,9	9,13	44,74
Insumo da Composição		I8358	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADOS COM SPIDER GLASS DE 4, 3 E 2 APOIOS, INCLUSIVE FERRAGENS PARA PORTA	Material	m²	1,0	172,24	172,24
								Valor do BDI =>	96,91
								Valor com BDI =>	463,42

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1	16,09	16,09
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,007	11,52	0,08
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103	11,11	0,11
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,138	10,31	1,42
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,373	12,99	4,85
Insumo da Composição		00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,222	10,91	2,42
Insumo da Composição		00004472	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,185	14,84	2,75
Insumo da Composição		00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,24	5,52	1,32
Insumo da Composição		00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,556	5,63	3,13
								Valor do BDI =>	4,25
								Valor com BDI =>	20,34

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1	9,53	9,53
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,024	11,52	0,28
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333	11,11	0,37

CÂMARA MUNICIPAL FLS. SÃO MIGUEL - RN

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,253	10,35	2,62
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,082	11,52	0,94
Insumo da Composição		00036788	SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,749	0,30	5,32
								Valor do BDI =>	**2,52**
								Valor com BDI =>	**12,05**

	Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	M	1	28,44	28,44
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	11,52	0,15
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	11,11	0,20
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,371	10,35	3,84
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,277	11,52	3,19
Insumo da Composição		00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,09	54,55	4,91
Insumo da Composição		00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,081	20,60	1,67
Insumo da Composição		00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024	22,94	0,06
Insumo da Composição		00005081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,013	5,42	0,07
Insumo da Composição		00040870	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	Material	M	1,05	13,67	14,35
								Valor do BDI =>	**7,52**
								Valor com BDI =>	**35,96**

	Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.4	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato compacto esp 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Conversão InfoWOrca	m²	1	197,29	197,29
Insumo da Composição		9497	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	Material	m²	1,0	197,29	197,29
								Valor do BDI =>	**52,16**
								Valor com BDI =>	**249,45**

	Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.5	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	Reservatórios	un	1	821,50	821,50
Composição Auxiliar		127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,12	199,13	23,90
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0	1,42	5,68
Composição Auxiliar		10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0	1,39	5,56
Insumo da Composição		462	ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	Material	un	1,0	593,37	593,37
Insumo da Composição		981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,7	0,10	0,67
Insumo da Composição		1951	ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	Material	un	1,0	27,26	27,26
Insumo da Composição		00000071	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0	7,65	15,30
Insumo da Composição		00000072	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0	12,87	12,87
Insumo da Composição		00000073	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0	5,50	5,50
Insumo da Composição		00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	4,0	10,77	43,08
Insumo da Composição		00003482	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	1,91	3,82
Insumo da Composição		00003876	SINAPI	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	1,05	2,10

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Insumo da Composição		00003878	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0	2,31	2,31
Insumo da Composição		00003884	SINAPI	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0	0,60	1,20
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0	8,09	32,36
Insumo da Composição		00009862	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	2,4	12,04	28,90
Insumo da Composição		00009866	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	1,6	7,27	11,63
Insumo da Composição		00011830	SINAPI	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0	6,00	6,00
								Valor do BDI =>	217,20
								Valor com BDI =>	1.038,70

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	17,84	17,84
Composição Auxiliar		88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7974	11,70	9,33
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987	10,35	4,13
Insumo da Composição		00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078	4,63	0,04
Insumo da Composição		00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0293	3,55	3,65
Insumo da Composição		00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	Material	CENTO	0,0308	9,56	0,29
Insumo da Composição		00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Material	KG	0,9964	0,15	0,15
Insumo da Composição		00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,025	9,93	0,25
								Valor do BDI =>	4,72
								Valor com BDI =>	22,56

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	6,66	6,66
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,312	13,02	4,06
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,114	10,35	1,18
Insumo da Composição		00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489	28,54	1,40
Insumo da Composição		00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1	0,24	0,02
								Valor do BDI =>	1,76
								Valor com BDI =>	8,42

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.2	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	12,73	12,73
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,672	13,02	8,75
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,247	10,35	2,56
Insumo da Composição		00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489	28,54	1,40
Insumo da Composição		00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1	0,24	0,02
								Valor do BDI =>	3,37
								Valor com BDI =>	16,10

	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.3	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	1,43	1,43
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,036	13,02	0,47

CÂM... FLS. Nº ... SÃO MIGUEL - RN

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,013	10,35	0,13
Insumo da Composição		00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,16	5,15	0,82
								Valor do BDI =>	0,38
								Valor com BDI =>	1,81

	Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	4,95	4,95
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	13,02	1,69
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,048	10,35	0,50
Insumo da Composição		00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,33	8,37	2,76
								Valor do BDI =>	1,31
								Valor com BDI =>	6,26

	Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9.6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1	5,62	5,62
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	13,02	2,21
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,062	10,35	0,64
Insumo da Composição		00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,33	8,37	2,76
								Valor do BDI =>	1,49
								Valor com BDI =>	7,11

	Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	1,55	1,55
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	10,35	1,45
Insumo da Composição		00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,05	2,02	0,10
								Valor do BDI =>	0,41
								Valor com BDI =>	1,96

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS. ELABORADA EM 23/10/2017

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

ARTHUR LIMA MORENO
CPF: 086.906.664-19
DADOS BANCARIOS (BANCO DO BRASIL)
AGENCIA: 1140-1
CONTA: 31.392-0
TITULAR: MODELO C SERVIÇOS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - PR
FLS. Nº 023

MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, N 56, CENTRO SÃO MIGUEL
CNPJ: 27.106.675/0001-76
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
modeloengenhariasm@gmail.com/(84) 9.96715994

MODELO ENGENHARIA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Local: Rua Chico Otaviano S/N – Centro
Proprietário: Câmara Municipal de São Miguel/RN
Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração
BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

Leis Sociais: Embutido no valor da mão de obra
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2017

Item	Descrição	Porcentual por Etapa/Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.186,92	100,00% 1.186,92							
2	ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	100,00% 53.190,89	60,00% 31.914,53	40,00% 21.276,36						
3	SERVIÇOS EM ALVENARIA	100,00% 48.643,28	15,00% 7.296,49	70,00% 34.050,30	15,00% 7.296,49					
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 13.973,22			80,00% 11.178,58				20,00% 2.794,64	
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 9.564,28				80,00% 7.651,42			20,00% 1.912,86	
6	REVESTIMENTO PAREDE E PISO	100,00% 33.561,45					70,00% 23.493,02	30,00% 10.068,44		
7	ESQUADRIAS	100,00% 29.403,38					25,00% 7.350,85	25,00% 7.350,85	50,00% 14.701,69	
8	COBERTURA	100,00% 11.410,53			25,00% 2.852,63	25,00% 2.852,63	50,00% 5.705,27			
9	PINTURA	100,00% 22.842,11							30,00% 6.852,63	70,00% 15.989,48
10	LIMPEZA FINAL DE OBRA	100,00% 842,96								100,00% 842,96
	Porcentagem		17,99%	24,63%	9,50%	4,68%	16,27%	7,76%	11,69%	7,49%
	Custo		40.397,95	55.326,65	21.327,70	10.504,06	36.549,13	17.419,28	26.261,82	16.832,44
	Porcentagem Acumulada		17,99	42,62	52,11	56,79	73,06	80,81	92,51	100,00
	Custo Acumulado		40.397,95	95.724,60	117.052,30	127.556,36	164.105,48	181.524,76	207.786,58	224.619,02

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS. ELABORADA EM 23/10/2017

ARTHUR LIMA MORENO
CPF: 086.906.664-19
DADOS BANCARIOS (BANCO DO BRASIL)
AGENCIA: 1140-1
CONTA: 31.392-0
TITULAR: MODELO C SERVIÇOS EIRELI

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº

MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, N 56, CENTRO SÃO MIGUEL
CNPJ: 27.106.675/0001-76

MODELO
ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

modeloengenhariasm@gmail.com/(84) 9.96715994

Local: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Local: Rua Chico Otaviano S/N – Centro

Bases: SINAPI - 07/2017 - RN - Com Desoneração

Leis Sociais: Embutido no valor da mão de obra

BDI: 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2017

ADMINSTRAÇÃO DA OBRA	% SOBRE CD
A -ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43%
B -SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
C - RISCOS	0,97%
D - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
SUB TOTAL	
LUCRO	**% SOBRE CD**
F - LUCRO OPERACIONAL	6,16%
SUB TOTAL	
TAXAS IMPOSTOS	**% SOBRE CD**
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	20,34%
BDI COM IMPOSTOS	**26,44%**

BDI = 26,44% (VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO)

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS. ELABORADA EM 23/10/2017

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

ARTHUR LIMA MORENO
CPF: 086.906.664-19
DADOS BANCARIOS (BANCO DO BRASIL)
AGENCIA: 1140-1
CONTA: 31.392-0
TITULAR: MODELO C SERVIÇOS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS. Nº

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 424
SÃO MIGUEL - RN

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesiquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**880,20**
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	174,04	220,05	880,20
2			**ESTRUTURA CONCRETO ARMADO**					**57.525,15**
2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	2,18	77,43	97,90	213,42
2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	45,59	967,59	1.200,00	54.708,00
2.3	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF 02/2017	m³	1,40	1.470,91	1.859,81	2.603,73
3			**SERVIÇOS EM ALVENARIA**					**50.410,15**
3.1	73899/001	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	38,54	41,48	52,44	2.021,03
3.2	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	0,50	12,14	15,34	7,67
3.3	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	479,89	39,77	50,28	24.128,86
3.4	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	19,19	201,70	255,02	4.893,83
3.5	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	959,78	15,96	20,17	19.358,76
4			**INSTALAÇÃO ELETRICAS**					**16.601,74**
4.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	51,00	66,61	84,22	4.295,22
4.2	C4102	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,00	96,53	122,05	366,15
4.3	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	12,00	45,02	56,92	683,04
4.4	9465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	2,00	82,63	104,47	208,94
4.5	C4433	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	28,00	124,68	157,64	4.413,92
4.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	44,00	19,89	25,14	1.106,16
4.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,00	23,31	29,47	884,10
4.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00	20,46	25,86	387,90
4.9	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	14,35	18,14	72,56
4.10	796	ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	10,00	38,43	48,59	485,90
4.11	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	601,11	760,04	760,04
4.12	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	293,66	371,30	371,30
4.13	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	39,27	49,65	446,85
4.14	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	38,62	48,83	292,98
4.15	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	50,92	64,38	128,76
4.16	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	7,00	191,84	242,56	1.697,92
5			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA**					**10.212,35**
5.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	258,97	327,44	1.309,76

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 02
SÃO MIGUEL - RN

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesiquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.2	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	319,09	403,45	1.210,35
5.3	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	587,49	742,82	742,82
5.4	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	225,20	284,74	1.423,70
5.5	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00	107,74	136,22	408,66
5.6	C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1.00	174,94	221.19	221.19
5.7	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	31,88	40,30	201,50
5.8	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00	76,70	96,97	581,82
5.9	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,50	19,21	24,28	1.056,18
5.10	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00	25,15	31,79	890,12
5.11	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	46,46	58,74	881,10
5.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00	19,22	24,30	947,70
5.13	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	53,38	67,49	337,45
6			**REVESTIMENTO PAREDE E PISO**					**40.546,38**
6.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	179,14	74,88	94,67	16.959,18
6.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	224.42	7.33	9.26	2.078.12
6.3	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	224,42	20,49	25,90	5.812,47
6.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	124,59	27,96	35,35	4.404,25
6.5	11891	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	5,77	365,63	462,30	2.667,47
6.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	6,25	49,56	62,66	391,62
6.7	C4064	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4. C/ REJUNTAMENTO	m²	30,64	212,52	268,71	8.233,27
7			**ESQUADRIAS**					**34.193,53**
7.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	16,18	8,37	10,58	171,18
7.2	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	3,00	1.024,24	1.295,04	3.885,12

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 42
SÃO MIGUEL - RN

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesiquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	9,00	413,24	522,50	4.702,50
7.4	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	1,00	755,88	955,73	955,73
7.5	84846	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR. INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	13,92	304,69	385,25	5.362,68
7.6	85096	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	m²	22,60	207,66	262,56	5.933,85
7.7	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	12,26	64,13	81,08	994,04
7.8	C4501	SEINFRA	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	m²	23,73	406,23	513,63	12.188,43
8			**COBERTURA**					**13.878,66**
8.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	91,50	19,82	25,06	2.292,99
8.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m²	91,50	11,55	14,60	1.335,90
8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	25,63	36,79	46,51	1.192,05
8.4	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	8,43	244,99	309,76	2.611,27
8.5	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,00	1.170,43	1.479,89	1.479,89
8.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	m²	194,31	20,22	25,56	4.966,56
9			**PINTURA**					**27.111,38**
9.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	959,78	7,15	9,04	8.676,41
9.2	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	194,31	13,14	16,61	3.227,48
9.3	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	194,31	1,94	2,45	476,05
9.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.581,33	6,55	8,28	13.093,41
9.5	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	194,31	6,67	8,43	1.638,03
10			**LIMPEZA FINAL**					**937,57**
10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	430,08	1,73	2,18	937,57
					Total sem BDI		**R$ 199.563,20**	
					Total do BDI		**R$ 52.764,51**	
					Total Geral		**R$ 252.327,71**	

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 252.327,71 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

TP 01/2017 09h00H 23/10/2017	DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 4887 OP: 003 CONTA CORRENTE: 109-0 BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME	SÃO MIGUEL -RN 21/10/2017

BRUNO NUNES DE FREITAS CPF: 054.313.854-29 RG:002.165.387
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
CREA-RN 211103741-9
BNF CONSTRUÇÕES LTDA - ME

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Etapa	**1**			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**880,20**
Composição	1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,0	174,04	696,16
Composição Auxiliar		94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,0200284	199,24	3,99
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0028396	14,08	28,19
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0	11,42	91,34
Insumo da Composição		00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,0028396	4,72	9,45
Insumo da Composição		00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,2203124	8,08	1,78
Insumo da Composição		00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" M	m²	2,0028396	248,12	496,84
Insumo da Composição		00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	8,0113584	8,06	64,56
							Valor do BDI =>	**184,04**
Etapa	**2**			**ESTRUTURA CONCRETO ARMADO**				**58.592,86**
Composição	2.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	2,18	77,43	168,80
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9337474	14,16	69,86
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,6659251	11,42	98,95
							Valor do BDI =>	**44,82**
Composição	2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	45,59	967,59	44.112,43
Composição Auxiliar		92414	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	16,0307342	73,00	1.170,10
Composição Auxiliar		92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	52,2907407	30,73	1.606,69
Composição Auxiliar		92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	10,8779974	106,54	1.158,80
Composição Auxiliar		92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	35,6874736	69,75	2.488,89
Composição Auxiliar		5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	15,0447	42,16	634,21
Composição Auxiliar		92509	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	8,9695726	27,26	244,48
Composição Auxiliar		92521	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	30,7255811	14,11	433,48
Composição Auxiliar		92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,6490547	4,58	71,66
Composição Auxiliar		95941	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	m²	4,0076847	91,24	365,62
Composição Auxiliar		95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	9,7329498	9,94	96,73
Composição Auxiliar		95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	28,2658	8,30	234,58
Composição Auxiliar		92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	325,0567	9,05	2.941,40
Composição Auxiliar		92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	265,7897	8,44	2.242,99
Composição Auxiliar		92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,1031	8,27	33,93
Composição Auxiliar		92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	45,59	19,32	880,69
Composição Auxiliar		92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	751,7791	6,76	5.081,40
Composição Auxiliar		92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	480,0627	5,69	2.731,22

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 428
SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,5215	4,58	803,79
Composição Auxiliar		92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,6037	4,18	81,93
Composição Auxiliar		92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,8397	6,93	262,20
Composição Auxiliar		92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	386,1473	6,30	2.432,43
Composição Auxiliar		92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	491,4602	6,28	3.085,99
Composição Auxiliar		92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,4857	9,85	103,27
Composição Auxiliar		92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,2944	9,05	66,01
Composição Auxiliar		92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,59	7,10	323,65
Insumo da Composição		00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	50,28577	289,11	14.536,31
							Valor do BDI =>	11.683,29
Composição	2.3	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	1,4	1.470,91	2.059,27
Composição Auxiliar		95939	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	m²	8,9027655	136,40	1.214,32
Composição Auxiliar		95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	21,8117397	9,94	216,81
Composição Auxiliar		95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	26,7082966	8,30	221,68
Composição Auxiliar		92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,2018745	19,32	23,22
Insumo da Composição		00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1,3256677	289,11	383,26
							Valor do BDI =>	544,46
Etapa	3			SERVIÇOS EM ALVENARIA				50.410,15
Composição	3.1	73899/001	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	38,54	41,48	1.598,64
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,4577814	14,16	176,35
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	124,5778175	11,42	1.422,29
							Valor do BDI =>	422,40
Composição	3.2	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	0,5	12,14	6,07
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5	2,10	1,05
Composição Auxiliar		10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,075	2,04	0,15
Insumo da Composição		00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	0,075	10,81	0,81
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	H	0,5	8,12	4,06
							Valor do BDI =>	1,60
Composição	3.3	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	479,89	39,77	19.085,23
Composição Auxiliar		87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	95,6211058	47,64	4.553,18
Composição Auxiliar		87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	83,0846994	40,58	3.369,94

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 429 SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	101,1928687	53,54	5.415,24
Composição Auxiliar		87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	129,7889859	44,30	5.746,86
							Valor do BDI =>	**5.043,64**
Composição	3.4	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	19,19	201,70	3.870,62
Composição Auxiliar		88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	15,6208903	1,00	15,62
Composição Auxiliar		88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	51,2365228	0,22	11,27
[illegible]posição [illegible]ar		88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	66,8574131	12,81	856,31
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6338,1766859	0,33	2.091,27
Insumo da Composição		00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	16,5581452	54,13	896,15
							Valor do BDI =>	**1.023,21**
Composição	3.5	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	959,78	15,96	15.318,09
Composição Auxiliar		87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	92,322102	20,51	1.892,02
Composição Auxiliar		87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	604,4175199	18,50	11.172,83
Composição Auxiliar		87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	126,8296482	17,78	2.253,24
							Valor do BDI =>	**4.040,87**
Etapa	**4**			**INSTALAÇÃO ELETRICAS**				**16.601,74**
[illegible]posição	4.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	51,0	66,61	3.397,11
Composição Auxiliar		91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	93,1911066	2,69	250,53
Composição Auxiliar		91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,5102091	4,09	419,02
Composição Auxiliar		91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	391,4026518	1,22	477,23
Composição Auxiliar		91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,4733344	5,68	99,19
Composição Auxiliar		91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,5955482	7,76	361,36
Composição Auxiliar		91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,5955482	13,00	605,38
Composição Auxiliar		90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	102,5102091	3,47	355,50
Composição Auxiliar		90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	46,5955482	2,29	106,64
Composição Auxiliar		90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	102,5102091	7,05	722,26
							Valor do BDI =>	**898,11**
Composição	4.2	C4102	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,0	96,53	289,59
Insumo da Composição		I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,5	10,47	47,11
Insumo da Composição		I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	4,5	13,46	60,57
Insumo da Composição		I7923	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,0	60,64	181,91
							Valor do BDI =>	**76,56**

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 430 SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.3	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	12,0	45,02	540,24
Insumo da Composição		I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	9,6	10,47	100,48
Insumo da Composição		I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	9,6	13,46	129,18
Insumo da Composição		I1471	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE (25 A 100)W	UN	12,0	1,80	21,59
Insumo da Composição		I1374	SEINFRA	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	UN	12,0	24,09	288,99
							Valor do BDI =>	142,80
Composição	4.4	9465	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	2,0	82,63	165,26
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0	2,10	2,10
Composição Auxiliar		10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0	2,02	2,02
Insumo da Composição		4662	ORSE	Lampada fluorescente eletronica PL 20W / 127V (compacta integrada)	Un	2,0	7,44	14,88
Insumo da Composição		9808	ORSE	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	2,0	63,67	127,33
Insumo da Composição		00002436	SINAPI	ELETRICISTA	H	1,0	10,81	10,81
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	H	1,0	8,12	8,12
							Valor do BDI =>	43,68
Composição	4.5	C4433	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	28,0	124,68	3.491,04
Insumo da Composição		I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	37,861726	10,47	396,33
Insumo da Composição		I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	37,861726	13,46	509,52
Insumo da Composição		I8351	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	25,2411516	39,81	1.004,65
Insumo da Composição		I8353	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUM. ANOD. C/ LÂMPADA HQI DE 70W	UN	25,2411516	28,34	715,19
Insumo da Composição		I8352	SEINFRA	REATOR / IGNITOR	UN	25,2411516	34,29	865,35
							Valor do BDI =>	922,88
Composição	4.6	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,0	19,89	875,16
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,8344144	3,89	154,89
Composição Auxiliar		92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,8344144	18,09	720,27
							Valor do BDI =>	231,00
Composição	4.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,0	23,31	699,30
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,169641	3,89	105,64
Composição Auxiliar		92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,169641	21,86	593,66
							Valor do BDI =>	184,80
Composição	4.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,0	20,46	306,90
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,0	3,89	58,35
Composição Auxiliar		91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,0	16,57	248,55
							Valor do BDI =>	81,00
Composição	4.9	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0	14,35	57,40
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	11,53	11,52
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0	14,30	14,29
Insumo da Composição		00038103	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN	4,0	7,90	31,58
							Valor do BDI =>	15,16
Composição	4.10	796	ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	10,0	38,43	384,30
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	7,0	2,10	14,69

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 131 SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	7,0	2,02	14,13
Insumo da Composição		2242	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	un	10,0	21,19	211,82
Insumo da Composição		00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	10,0	1,12	11,20
Insumo da Composição		00002436	SINAPI	ELETRICISTA	H	7,0	10,81	75,64
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	H	7,0	8,12	56,82
							Valor do BDI =>	101,60
Composição	4.11	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,	UN	1,0	601,11	601,11
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1586755	11,53	36,42
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1586755	14,30	45,17
Insumo da Composição		00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	0,9024787	575,69	519,55
							Valor do BDI =>	158,93
Composição	4.12	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,	UN	1,0	293,66	293,66
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	11,53	28,83
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	14,30	35,75
Insumo da Composição		00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE CR	UN	1,0	229,09	229,09
							Valor do BDI =>	77,64
Composição	4.13	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,0	39,27	353,43
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8067429	11,53	9,30
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8067429	14,30	11,53
Insumo da Composição		00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	16,9840701	0,40	6,79
Insumo da Composição		00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	8,4920355	38,38	325,81
							Valor do BDI =>	93,42
Composição	4.14	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,0	38,62	231,72
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3959214	11,53	4,56
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3959214	14,30	5,66
Insumo da Composição		00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	11,3120424	0,40	4,52
Insumo da Composição		00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	5,6560206	38,38	216,98
							Valor do BDI =>	61,26
Composição	4.15	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,0	50,92	101,84
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	11,53	2,42
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	14,30	3,00
Insumo da Composição		00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	6,0	0,40	2,40
Insumo da Composição		00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	2,0	47,01	94,02
							Valor do BDI =>	26,92
Composição	4.16	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	7,0	191,84	1.342,88
Insumo da Composição		I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	2,8054243	13,46	37,76
Insumo da Composição		I8246	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	5,6108486	228,07	1.279,51
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	2,8054243	9,13	25,61
							Valor do BDI =>	355,04
Etapa	**5**			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA**				**10.212,35**
Composição	5.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,0	258,97	1.035,88

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 432
SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,20768	25,75	82,59
Composição Auxiliar		86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,20768	297,20	953,29
							Valor do BDI =>	273,88
Composição	5.2	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E	UN	3,0	319,09	957,27
Composição Auxiliar		86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,7119106	5,14	13,94
Composição Auxiliar		86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,7119106	31,31	84,90
Composição Auxiliar		86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,7119106	113,62	308,11
Composição Auxiliar		86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,7119106	202,94	550,32
							Valor do BDI =>	253,08
Composição	5.3	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30	UN	1,0	587,49	587,49
Composição Auxiliar		86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,9991659	5,14	5,14
Composição Auxiliar		86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,9991659	26,63	26,61
Composição Auxiliar		86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,9991659	158,42	158,29
Composição Auxiliar		86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,9991659	397,82	397,49
							Valor do BDI =>	155,33
Composição	5.4	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,0	225,20	1.126,00
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,5419435	14,16	319,12
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	39,639625	11,42	452,57
Insumo da Composição		00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	899,8779745	0,23	206,92
Insumo da Composição		00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,053992	58,64	3,17
Insumo da Composição		00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,059122	58,64	3,47
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	156,0838345	0,33	51,50
Insumo da Composição		00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	m²	0,539927	21,82	11,78
Insumo da Composição		00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	49,4932885	0,36	17,81
Insumo da Composição		00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,6749085	54,13	36,52
Insumo da Composição		00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,055882	54,13	3,02
Insumo da Composição		00000039	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	5,669231	3,55	20,12
							Valor do BDI =>	297,70
Composição	5.5	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,0	107,74	323,22
Composição Auxiliar		94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,054	211,92	11,44
Composição Auxiliar		6087	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	3,0	21,00	62,98
Composição Auxiliar		93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,648	45,17	29,26
Composição Auxiliar		88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	m³	0,0495	228,11	11,29
Composição Auxiliar		87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE	m³	0,0684	262,00	17,92
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7	14,16	80,69
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,95	11,42	56,51
Insumo da Composição		00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	227,658	0,23	52,35
Insumo da Composição		00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,4	0,33	0,79

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 433
SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
							Valor do BDI =>	85,44
Composição	5.6	C0601	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,0	174,94	174,94
Insumo da Composição		I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	KG	1,75	3,74	6,55
Insumo da Composição		I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,605	10,47	6,33
Insumo da Composição		I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,022	9,00	0,20
Insumo da Composição		I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,105	41,50	4,36
Insumo da Composição		I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	KG	5,46	0,67	3,66
Insumo da Composição		I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	0,605	13,46	8,14
Insumo da Composição		I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	m²	0,105	16,58	1,74
Insumo da Composição		I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	28,5	0,45	12,83
Insumo da Composição		I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	3,2	13,46	43,07
Insumo da Composição		I1605	SEINFRA	PEDRISCO	m³	0,042	57,02	2,39
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	5,85	9,13	53,41
Insumo da Composição		I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	108,5	0,23	24,96
Insumo da Composição		I2205	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	M	0,4	18,40	7,36
							Valor do BDI =>	46,25
Composição	5.7	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	5,0	31,88	159,40
Insumo da Composição		I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,345241	10,47	24,55
Insumo da Composição		I0435	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	4,690482	22,03	103,30
Insumo da Composição		I2320	SEINFRA	ENCANADOR	H	2,345241	13,46	31,56
							Valor do BDI =>	42,10
							Valor com BDI =>	201,50
Composição	5.8	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,0	76,70	460,20
Composição Auxiliar		89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,08	4,83	34,18
Composição Auxiliar		89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,0	8,84	53,02
Composição Auxiliar		89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,34	6,71	35,82
Composição Auxiliar		89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,84	12,09	155,18
Composição Auxiliar		90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	12,84	7,13	91,51
Composição Auxiliar		90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	12,84	7,05	90,49
							Valor do BDI =>	121,62
							Valor com BDI =>	581,82
Composição	5.9	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,5	19,21	835,64
Composição Auxiliar		89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,6029262	29,73	166,57
Composição Auxiliar		89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	17,0273138	12,72	215,28
Composição Auxiliar		89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,7214849	15,73	120,73
Composição Auxiliar		89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,7870716	13,71	10,73
Composição Auxiliar		89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,5576782	20,90	53,13
Composição Auxiliar		89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,9840437	9,41	18,56
Composição Auxiliar		89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,5761357	22,44	12,85

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 434 SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,3089716	26,17	34,05
Composição Auxiliar		89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,1024512	10,38	1,06
Composição Auxiliar		89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,8831147	7,12	20,40
Composição Auxiliar		89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,8706438	18,10	15,66
Composição Auxiliar		89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,3748569	21,83	8,13
Composição Auxiliar		89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,214542	13,45	2,87
[illegible]posição [illegible]ar		89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,8446566	9,16	16,80
Composição Auxiliar		89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0116536	25,91	0,30
Composição Auxiliar		90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	2,5937702	27,34	70,49
Composição Auxiliar		90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	10,10505	3,47	34,85
Composição Auxiliar		91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	5,38965	3,80	20,36
Composição Auxiliar		91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	4,32825	3,21	13,81
							Valor do BDI =>	220,55
							Valor com BDI =>	1.056,18
Composição	5.10	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,0	25,15	704,20
Composição Auxiliar		89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,445454	4,32	83,80
Composição Auxiliar		89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,4225296	4,96	86,21
Composição Auxiliar		89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,623778	3,12	20,62
[illegible]posição [illegible]ar		89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,0587188	6,63	46,69
Composição Auxiliar		89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,6531396	10,64	240,44
Composição Auxiliar		90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	5,8807532	7,85	46,05
Composição Auxiliar		90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,9102008	7,13	42,04
Composição Auxiliar		90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	5,0335264	1,49	7,48
Composição Auxiliar		90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,9102008	7,05	41,57
Composição Auxiliar		91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	18,17235	4,04	73,24
Composição Auxiliar		91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	5,8807532	2,74	16,07
							Valor do BDI =>	185,92
							Valor com BDI =>	890,12
Composição	5.11	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,0	46,46	696,90
Composição Auxiliar		89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,0	15,63	234,13
Composição Auxiliar		89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,3345	5,98	127,40
Composição Auxiliar		89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	22,4865	6,44	144,61

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 435
SÃO MIGUEL - RN

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,3785	4,53	87,66
Composição Auxiliar		89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,05	10,94	11,47
Composição Auxiliar		89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,417	3,25	1,35
Composição Auxiliar		90437	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	2,577	19,08	49,10
Composição Auxiliar		90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,6315	2,60	1,64
Composição Auxiliar		91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,5295	3,32	1,76
Composição Auxiliar		90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1,611	11,16	17,95
[illegible]posição [illegible]iar		91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	2,577	2,90	7,46
Composição Auxiliar		91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	1,611	7,68	12,36
							Valor do BDI =>	184,20
							Valor com BDI =>	881,10
Composição	5.12	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,0	19,22	749,58
Composição Auxiliar		89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,3366046	4,83	97,59
Composição Auxiliar		89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,2651989	8,84	46,24
Composição Auxiliar		89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,402595	3,46	8,26
Composição Auxiliar		89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,2713381	3,75	75,52
Composição Auxiliar		89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,4394391	6,71	62,93
Composição Auxiliar		89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,5221671	12,80	6,64
Composição Auxiliar		89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,3574389	11,37	4,04
[illegible]posição [illegible]iar		89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,2362191	3,28	0,77
Composição Auxiliar		89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,4196049	2,41	1,00
Composição Auxiliar		89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0528411	4,63	0,24
Composição Auxiliar		89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,1056744	8,91	0,94
Composição Auxiliar		89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,0824596	2,49	5,15
Composição Auxiliar		89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,4196049	1,88	0,78
Composição Auxiliar		89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,4328561	3,01	4,28
Composição Auxiliar		89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,196837	7,71	9,17
Composição Auxiliar		89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0963495	11,97	1,15
Composição Auxiliar		89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,6786891	12,09	296,43
Composição Auxiliar		89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,4243531	5,45	13,13
Composição Auxiliar		89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,978429	2,94	11,62

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 436
SÃO MIGUEL - RN

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,2579733	7,85	2,01
Composição		90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	6,2349378	7,13	44,17
Composição Auxiliar		90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	7,8234	7,05	54,80
Composição Auxiliar		91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,3588	4,04	1,44
Composição Auxiliar		91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,3237	2,74	0,88
							Valor do BDI =>	**198,12**
							Valor com BDI =>	**947,70**
Composição	5.13	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,0	53,38	266,90
Composição Auxiliar		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,053831	11,40	12,01
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,374562	14,13	19,41
Insumo da Composição		00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	4,581873	51,31	234,99
Insumo da Composição		00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,065	7,59	0,49
							Valor do BDI =>	**70,55**
							Valor com BDI =>	**337,45**
Etapa	**6**			**REVESTIMENTO PAREDE E PISO**				**40.546,38**
Composição	6.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60	m²	179,14	74,88	13.414,00
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,847792	11,42	329,27
Insumo da Composição		00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	20,193449	3,00	60,55
Insumo da Composição		00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	154,335559	67,61	10.429,23
Insumo da Composição		00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	1243,3387795	1,42	1.764,63
							Valor do BDI =>	**3.545,18**
							Valor com BDI =>	**16.959,18**
Insumo da Composição		I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	15,7094	13,46	211,36
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	157,094	9,13	1.433,64
							Valor do BDI =>	**433,13**
							Valor com BDI =>	**2.078,12**
Composição	6.3	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA	m²	224,42	20,49	4.598,37
Composição Auxiliar		87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	m²	149,6607383	22,78	3.406,50
Composição Auxiliar		87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	21,6258069	28,74	621,02
Composição		87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM	m²	21,9737028	26,00	570,85
							Valor com BDI =>	**5.812,47**
Composição	6.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	124,59	27,96	3.483,54
Composição Auxiliar		88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	29,3240008	13,09	383,61
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,9177023	11,42	193,08
Insumo da Composição		00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	119,551705	21,07	2.517,34
Insumo da Composição		00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	692,4976455	0,47	325,27
							Valor do BDI =>	**920,72**

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 437
SÃO MIGUEL - RN

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
							Valor com BDI =>	4.404,25
Composição	6.5	11891	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor	m²	5,77	365,63	2.109,69
							Valor do BDI =>	557,79
							Valor com BDI =>	2.667,47
Composição	6.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	6,25	49,56	309,75
Insumo da Composição		I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	m³	0,0911056	41,50	3,78
Insumo da Composição		I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	KG	13,6658881	0,67	9,15
Insumo da Composição		I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	14,0162956	0,45	6,30
Insumo da		I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	H	8,0093112	13,46	107,74
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	6,2572756	9,13	57,09
							Valor do BDI =>	81,88
							Valor com BDI =>	391,62
Composição Auxiliar		C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	m³	0,6905674	306,01	211,28
Insumo da Composição		I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	71,8194951	0,45	32,31
Insumo da Composição		I1231	SEINFRA	GRANITO POLIDO PRETO E=2cm	m²	29,0040262	181,11	5.252,01
Insumo da Composição		I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	41,4343219	13,46	557,61
Insumo da Composição		I7890	SEINFRA	REJUNTE PARA GRANITO	KG	6,9057167	2,48	17,12
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	48,3400447	9,13	441,27
							Valor do BDI =>	1.721,66
							Valor com BDI =>	8.233,27
Composição	7.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	16,18	8,37	135,43
Insumo da Composição		I2391	SEINFRA	PEDREIRO	H	1,2944	13,46	17,40
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	12,944	9,13	118,03
							Valor do BDI =>	35,76
							Valor com BDI =>	171,18
Composição	7.2	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	3,0	1.024,24	3.072,72
Composição Auxiliar		88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,574221	12,58	7,22
Insumo da		00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	m²	3,6175944	233,25	843,78
Insumo da Composição		00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	1,9140708	862,53	1.650,89
Insumo da Composição		00003104	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA	CJ	1,9140708	289,03	553,21
							Valor do BDI =>	812,40
							Valor com BDI =>	3.885,12
Composição	7.3	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM,	UN	9,0	413,24	3.719,16
Composição Auxiliar		91011	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,2334188	274,06	1.982,29
Composição Auxiliar		90802	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	7,2334188	144,28	1.043,58
Composição Auxiliar		90828	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,4668367	22,48	325,20
							Valor do BDI =>	983,34
							Valor com BDI =>	4.702,50
Composição	7.4	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0	755,88	755,88
Composição		90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE	UN	1,4713199	54,57	80,29

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 438
SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar		90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,4713199	149,25	219,59
Composição Auxiliar		90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,9426399	23,50	69,15
							Valor do BDI =>	199,85
							Valor com BDI =>	955,73
Composição	7.5	84846	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	13,92	304,69	4.241,28
Composição		88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA,	m³	0,1068388	294,32	31,44
Composição Auxiliar		88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,6194457	13,93	231,47
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2452394	14,16	201,68
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,2452394	11,42	162,66
Insumo da Composição		00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	2,3742063	8,62	20,46
Insumo da Composição		00035274	SINAPI	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,1367854	33,38	71,32
Insumo da Composição		00011058	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UN	71,226197	0,26	18,52
Insumo da		00003428	SINAPI	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO,	m²	11,8710331	270,67	3.212,66
							Valor do BDI =>	1.121,40
							Valor com BDI =>	5.362,68
Composição	7.6	85096	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	m²	22,6	207,66	4.693,12
Composição Auxiliar		87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	0,0577792	386,39	22,32
Composição Auxiliar		88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m³	0,0577792	304,77	17,61
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7039422	14,16	109,07
Composição Auxiliar		88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,4448962	13,47	194,53
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,1488385	11,42	252,89
Insumo da Composição		00000583	SINAPI	ALUMINIO ANODIZADO	KG	190,672584	21,49	4.096,70
							Valor do BDI =>	1.240,74
							Valor com BDI =>	5.933,85
Composição Auxiliar		88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,8014483	13,47	131,97
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,8014483	11,42	111,89
Insumo da Composição		00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	34,3050713	10,64	364,85
Insumo da Composição		00006295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	12,7418842	5,86	74,64
Insumo da Composição		00002633	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	4,9007241	2,93	14,35
Insumo da Composição		00001654	SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	6,8610148	12,91	88,54
							Valor do BDI =>	207,81
							Valor com BDI =>	994,04
Insumo da Composição		I8357	SEINFRA	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1" E 2"	KG	43,7321523	56,30	2.461,95
Insumo da Composição		I1530	SEINFRA	MONTADOR	H	49,4363412	13,46	665,37
Insumo da Composição		I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	43,7321523	13,46	588,60
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE	H	93,1684982	9,13	850,57
Insumo da Composição		I8358	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADOS COM SPIDER GLASS DE 4, 3 E 2 APOIOS, INCLUSIVE FERRAGENS PARA PORTA	m²	19,0139781	266,84	5.073,35
							Valor do BDI =>	2.548,60
							Valor com BDI =>	12.188,43

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 439 SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Etapa	8			COBERTURA				13.878,66
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,5727168	12,84	7,34
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,8427058	12,22	10,28
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,2906242	11,38	128,29
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,5174277	14,08	429,03
Insumo da Composição		00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	18,1631892	17,38	315,19
Insumo da Composição		00004472	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU CR	M	15,1359941	23,66	357,57
Insumo da Composição		00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	19,6358817	8,08	158,41
Insumo da		00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA "5 X 6" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	45,4897832	8,97	407,42
							Valor com BDI =>	2.292,99
Composição	8.2	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	91,5	11,55	1.056,83
Composição Auxiliar		93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1,9326264	12,84	24,75
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	2,681499	12,22	32,69
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,3730423	11,42	232,09
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,6031066	12,59	82,93
Insumo da Composição		00036788	SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE "40" CM, RENDIMENTO DE "16" TELHAS/M2	UN	1429,2535338	0,48	684,36
							Valor do BDI =>	279,08
							Valor com BDI =>	1.335,90
Composição	8.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO	M	25,63	36,79	942,93
Composição Auxiliar		93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,3797905	12,22	4,64
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,6995442	11,42	87,93
Composição Auxiliar		88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7487167	12,59	72,29
Insumo da Composição		00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	1,8678144	84,53	157,71
Insumo da Composição		00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,6810333	28,96	48,63
Insumo da Composição		00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0498093	35,54	1,77
Insumo da Composição		00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2697942	7,94	2,14
Insumo da		00040870	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	M	21,7911617	25,93	564,41
							Valor com BDI =>	1.192,05
Composição	8.4	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	8,43	244,99	2.065,27
Insumo da Composição		9497	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	6,7569578	305,66	2.065,27
							Valor do BDI =>	546,01
							Valor com BDI =>	2.611,27
Composição	8.5	1430	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,0	1.170,43	1.170,43
Composição Auxiliar		127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	0,1142377	295,81	33,79
Composição Auxiliar		10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,8079278	2,10	8,00
Composição Auxiliar		10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	4,0	2,05	8,20
Insumo da		462	ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	0,9519821	919,31	875,17
Insumo da Composição		1951	ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1")	un	0,9519821	42,22	40,19
Insumo da Composição		00000071	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,9039639	11,68	22,24
Insumo da Composição		00000072	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	0,9519821	19,66	18,72
Insumo da		00000073	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0	8,40	8,40
Insumo da Composição		00003482	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,9039639	2,96	5,64
Insumo da Composição		00003876	SINAPI	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,9039639	1,51	2,87
Insumo da Composição		00003878	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0	3,34	3,34

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 440
SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo da Composição		00003884	SINAPI	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,9039639	0,86	1,64
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE	H	3,8079278	8,12	30,92
Insumo da Composição		00009862	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	2,2847567	18,66	42,63
Insumo da Composição		00009866	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	1,6	11,27	18,03
Insumo da Composição		00011830	SINAPI	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	0,9519821	8,97	8,54
							Valor do BDI =>	**309,46**
							Valor com BDI =>	**1.479,89**
Composição	8.6	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	194,31	20,22	3.928,95
Composição Auxiliar		88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	145,7195978	12,78	1.858,90
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,8597989	11,42	830,54
Insumo da Composição		00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	KG	1,4253999	7,17	10,20
Insumo da Composição		00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	m²	188,0978121	5,50	1.032,65
Insumo da Composição		00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19*	CENTO	5,6285	14,81	83,21
Insumo da Composição		00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	182,0855498	0,24	43,62
Insumo da Composição		00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	4,5685973	15,31	69,82
							Valor do BDI =>	**1.037,62**
							Valor com BDI =>	**4.966,56**
Etapa	**9**			**PINTURA**				**27.111,38**
Composição	9.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	959,78	7,15	6.862,43
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	270,3576448	14,10	3.802,72
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	98,7844927	11,42	1.125,36
Insumo da Composição		00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	46,933242	40,60	1.900,83
Insumo da Composição		00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	95,978	0,35	33,51
							Valor do BDI =>	**1.813,98**
							Valor com BDI =>	**8.676,41**
Composição	9.2	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	13,14	2.553,23
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,0952346	11,42	503,06
Insumo da Composição		00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	8,7297848	40,60	354,08
Insumo da Composição		00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	17,852309	0,35	6,24
							Valor do BDI =>	**674,26**
							Valor com BDI =>	**3.227,48**
Composição	9.3	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	194,31	1,94	376,96
Composição		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,99516	14,10	97,46
Insumo da Composição		00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	L	31,0896	8,17	250,99
							Valor do BDI =>	**99,10**
							Valor com BDI =>	**476,05**
Composição	9.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1581,33	6,55	10.357,71
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	205,5729	14,10	2.899,26
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	75,90384	11,42	864,33
							Valor do BDI =>	**2.735,70**
							Valor com BDI =>	**13.093,41**
Composição	9.5	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	6,67	1.296,05
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,308979	14,10	425,99
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,0539267	11,42	125,83
							Valor do BDI =>	**341,99**
							Valor com BDI =>	**1.638,03**
Etapa	**10**			**LIMPEZA FINAL**				**937,57**

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 441
SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Planilha Orçamentária Analítica

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	430,08	1,73	744,04
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,2112	11,42	683,54
							Valor do BDI =>	193,54
							Valor com BDI =>	937,57

R$ 199.563,20
R$ 52.764,51
R$ 252.327,71

BRUNO NUNES DE FREITAS CPF: 054.313.854-29 RG:002.165.387
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
CREA-RN 211103741-9
BNF CONSTRUÇÕES LTDA - ME

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%							
		880,20	880,20							
2	ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	100,00%	60,00%	40,00%						
		57525,15	34515,15	23010,06						
3	SERVIÇOS EM ALVENARIA	100,00%	15,00%	70,00%	15,00%					
		50.410,15	7.561,52	35.287,11	7.561,52					
4	INSTALAÇÃO ELETRICAS	100,00%			80,00%				20,00%	
		16.601,74			13.281,39				3.320,35	
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA	100,00%				80,00%			20,00%	
		10.212,35				8.169,88			2.042,47	
6	REVESTIMENTO PAREDE E PISO	100,00%					70,00%	30,00%		
		40.546,38					28.382,47	12.163,91		
7	ESQUADRIAS	100,00%					25,00%	25,00%	50,00%	
		34.193,53					8.548,38	8.548,38	17.096,77	
8	COBERTURA	100,00%			25,00%	25,00%	50,00%			
		13.878,66			3.469,67	3.469,67	6.939,33			
9	PINTURA	100,00%							30,00%	70,00%
		27.111,38							8.133,41	18.977,97
10	LIMPEZA FINAL	100,00%								100,00%
		937,57								937,57
	Porcentagem		17,21%	23,18%	9,60%	4,59%	17,32%	8,17%	12,07%	7,86%
	Custo		43.597,44	58.724,25	24.312,58	11.639,55	43.870,18	20.712,30	30.593,00	19.915,54
	Porcentagem Acumulada		17,21	40,39	49,98	54,57	71,89	80,06	92,14	100,00
	Custo Acumulado		43.597,44	102.321,69	126.634,27	138.273,81	182.143,99	202.856,29	233.449,28	252327,71

Total sem BDI	**R$ 199.563,20**
Total do BDI	**R$ 52.764,51**
Total Geral	**R$ 252.327,71**

BRUNO NUNES DE FREITAS CPF: 054.313.854-29 RG:002.165.387
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
CREA-RN 211103741-9
BNF CONSTRUÇÕES LTDA - ME

BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Rua: Deputado Hesíquio Fernandes, 432, 59.920-000 São Miguel-RN
(84) 9129-1349/ 9665-8929
CNPJ: 17.274.179/0001-78
bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
Nº 443
SÃO MIGUEL - RN

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
ENDEREÇO: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES 46 CENTRO
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN
BASES: SINAPI 07/2017 RN COM DESONERAÇÃO
BDI : 26,44%

COMPOSIÇÃO BDI	
ADIMINISTRAÇÃO DA OBRA	% SOBRE CD
A-ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,43
B-SEGUROS E GARANTIAS	0,8
C-RISCOS	0,97
D-DESPESAS FINACEIRAS	0,59
LUCRO	SOBRE CD
L-LUCRO OPERACIONAL	6,16
TAXAS IMPOSTOS	SOBRE CD
TRIBUTOS(IMPOSTO COFINS 3% E PIS 0,65%)	3,65
TRIBUTOS(ISS, VARIAVEL DE ACORDO COM O MUNICIPIO)	3
TRIBUTOS(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - 0% OU 4,5% CONFORME LEI)	4,5
BDI SEM DESONERAÇÃO (FORMULA ACORDÃO DA TCU)	20,34
BDI COM IMPOSTOS	**26,44%**

BDI: 26,44% VINTE E SEIS INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTESSIMOS POR CENTO.

BRUNO NUNES DE FREITAS CPF: 054.313.854-29 RG:002.165.387
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
CREA-RN 211103741-9
BNF CONSTRUÇÕES LTDA - ME

BNF
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
Nº 444
SÃO MIGUEL - RN

CARTA DE PROPOSTA DE PRÊÇOS

A
CPL da Câmara Municipal de SÃO MIGUEL/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO.

A Empresa BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-78 por intermédio do seu representante legal o Sr. Bruno Nunes de Freitas, portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, DECLARA que a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi avaliada no valor total de R$ **252.327,71** (Duzentos cinqüenta e dois mil, trezentos vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Condições de pagamento de acordo com as medições

Validade de 60 dias

Prazo de Entrega: 240 dias.

BRUNO NUNES DE FREITAS
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 23 de Outubro de 2017

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

21

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 991291349 84 996658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 1
SÃO MIGUEL - RN

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
TOMADA DE PRÊÇOS N°. 1/2017
DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2017
HORÁRIO: 09:00HRS.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO.

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PRÊÇOS -
RAZÃO SOCIAL: BNF CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 17.274.179/0001-78

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 1446
SÃO MIGUEL

MODELO
ENGENHARIA

ENVELOPE 02 – PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
Razão Social da empresa:
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Data e abertura: 23/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 447 SÃO MIGUEL - RN

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017

DATA: 23 de outubro de 2017.
HORÁRIO: 09h00min.
LOCAL: Câmara Municipal de São Miguel.
LICITAÇÃO/MODALIDADE: Tomada de Preço.
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte, em 09 de outubro de 2017, edição Nº 0231, jornal de fato em 06 de outubro de 2017, edição Nº 4985, no site www.camarasaomiguel.rn.gov.br e ao SIAI, em 09 de outubro de 2017.

No dia e hora supramencionados, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitação no final assinados, consoante ato de designação nº 37/2017, de 02 de outubro de 2017. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Especial de Licitação verificou-se a presença dos seguintes licitantes: BNF ENGENHARIA LTD ME, representada pelo Senhor Bruno Nunes de Freitas e a empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, representada pelo Senhor Arthur Lima Moreno, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Especial de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: as empresas BNF ENGENHARIA LTD ME e a empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitadas. A Presidente indagou se alguns dos presentes teriam interesse em manifesta-se a respeito da etapa de habilitação, onde o Senhor Bruno Nunes de Freitas indagou que empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 448
SÃO MIGUEL - RN

descumpriu o item 37 do referido edital – não apresentando comprovação de enquadramento de empresa de pequeno porte –. De imediato foi analisado pela Comissão e constatado que a empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME apresentou a Certidão Simplificada, conforme consta nos autos, após comunicado a todos, não houve manifestação. Ato contínuo, a Presidente procedeu à abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, contendo as propostas de preços, sendo lidos em voz alta o nome das participantes e os respectivos preços ofertados, como segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	**MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME**	**R$ 224.619,02**
2º	BNF ENGENHARIA LTD ME	R$ 252.327,71

Dando sequência, as propostas ora abertas foram rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Licitações e os representantes das empresas. A Presidente indagou se alguns dos presentes teriam interesse em manifesta-se a respeito da etapa da abertura das propostas de preço, o Senhor Bruno Nunes de Freitas indagou que empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME apresentou a proposta de preço sem assinatura do responsável técnico e sem menção ao processo licitatório. De imediato foi analisado pela Comissão e constatado que a empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME fez menção do número do edital nas planilhas orçamentárias. Sobre a assinatura do responsável técnico, não é exigência do edital. Após comunicado a todos, não houve manifestação. A Presidente, nada mais havendo a ser tratado, suspendeu os trabalhos por dez minutos para lavramento da Ata. Reaberto os trabalhos, a Presidente determinou a leitura dessa Ata que foi por todos achados conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, pela Comissão e participantes. Nada mais.

São Miguel/RN, em 23 de outubro de 2017 às 11h00min.

Mara Atemara Pinheiro
Presidente
Portaria nº 37/2017

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 449

Carla Cristina Valcacer Fernandes Aquino
Carla Cristina Valcacer Fernandes Aquino
Membro
Portaria nº 37/2017

Regela Maria de Souza Andrade
Regela Maria de Souza Andrade
Membro
Portaria nº 37/2017

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME	
02	BNF ENGENHARIA LTD ME	Bruno Nunes de Freitas

ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO



CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 450
SÃO MIGUEL - RN



CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº1 SÃO MIGUEL - RN

RESULTADO FINAL – TOMADA DE PRÇEO Nº. 1/2017

Referência: processo administrativo nº. 027/2017.

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel /RN, torna público o resultado final referente a **Tomada de Preço n° 1/2017**, tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, com o objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO**.

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (27.106.675/0001-76)

ITEM	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	VALOR TOTAL (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UND	R$ 224.619,02

São Miguel/RN, em 07 de novembro de 2017.

Mara Atemara Pinheiro

Mara Atemara Pinheiro
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2017

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de acordo com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 027/2017 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017, por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência, **ADJUDICA** a proposta da **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (27.106.675/0001-76)**, no valor de **R$ 224.619,02 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e dois centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e de acordo com as especificações do edital.

São Miguel/RN, 07 de novembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 033 SÃO MIGUEL - RN

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 026/2017

Fica o representante da empresa vencedora, abaixo descrita, convocada a assinar o Contrato nº. 026/2017 referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente.

Na sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min ás 12h00min.

REPRESENTANTE	EMPRESA
Arthur Lima Moreno	MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

São Miguel/RN, em 08 de novembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 454
SÃO MIGUEL - RN

TERMO DE CONTRATO N.º 026/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** E A EMPRESA **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** PARA A EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.393.126/0001-85, representado pela sua Presidente, Senhora Mellyna Passos Maia Coelho inscrita no CPF: 082.608.804-07.

CONTRATADA: A empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.106.675/0001-76, estabelecida a Rua Rui Moreno, 85, Centro, São Miguel/RN – CEP: 59.920-000, representada pelo seu titular, Senhor Arthur Lima Moreno, portador da Cédula de Identidade n.º 211461282-1 SSP/RN e CPF (MF) n.º 086.906.664-19, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social/estatuto social.

Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações constantes do edital da Tomada de Preços 1/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor total do presente contrato é de **R$ 224.619,02 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto, conforme cronograma físico financeiro, fica estimado no valor de **R$ 111.110,00 (cento e onze mil e cento e dez reais)** corre à conta da Dotação: 16 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Câmara Municipal de São Miguel, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

1. A CONTRATADA deve dar início à execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE.
2. Os prazos de execução dos serviços são de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de **240 (duzentos e quarenta dias) dias**, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A critério do contratante e com a anuência da contratada, o contrato pode ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, **comprovante de prestação de garantia correspondente a percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato**, cabendo-lhe optar dentre as modalidades caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

2. No caso de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados a Câmara Municipal de São Miguel, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

3. A garantia somente será liberada após a conclusão da obra a que o projeto se referir.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. permitir acesso dos técnicos da licitante vencedora às suas dependências para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos serviços constantes do objeto;

1.2. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 456
SÃO MIGUEL - RN

1.3. impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.4. indicar os servidores que acompanharão a execução dos serviços;

1.5. solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

1.6. convocar, a qualquer momento, os técnicos da CONTRATADA, envolvidos nos projetos, para prestar esclarecimentos ou sanar problemas;

1.7. acompanhar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

1.8. atestar as notas fiscais/faturas correspondentes e supervisionar a prestação dos serviços por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do CONTRATANTE, ou por servidor designado para esse fim.

2. Caberá à CONTRATADA:

1.1. responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

1.2. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE;

1.3. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4. comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

1.5. manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação;

1.6. fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço para verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;
1.7. arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;

1.8. refazer os serviços que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

1.9. selecionar e treinar adequadamente os empregados alocados à prestação dos serviços, observando a comprovação dos atestados de boa conduta e de idoneidade moral;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 457
SÃO MIGUEL - RN

1.10. manter seus empregados sob as normas disciplinares do CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer deles considerado inconveniente pelo representante do CONTRATANTE;

1.11. fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

1.12. executar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, e dos demais termos do edital da **Tomada de Preços nº. 1/2017**;

1.13. transferir os direitos patrimoniais relativos aos projetos objeto deste contrato para a Câmara Municipal de São Miguel;

1.14. atender as chamadas de caráter urgente, em até 01 (um) dia útil, contado da notificação formalizada pelo servidor da Câmara Municipal de São Miguel responsável pela fiscalização da execução deste contrato;

1.15. disponibilizar no local da obra o Diário de Obra, devidamente atualizado e disponível para o Fiscal designado pela Câmara Municipal de São Miguel, sempre que for necessário;

1.16. disponibilizar juntamente com a Nota Fiscal um relatório fotográfico conforme execução dos serviços;

1.17. apresentar ***"as built"*** dos projetos das obras executadas, na conclusão da obra ou quando necessário durante a execução.

2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

2.1. todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

2.2. todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

2.3. todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

2.4. encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

4.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

4.2. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

4.3. a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de obra ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado, permitida a assistência de terceiros.

1.1. A execução do contrato será ainda acompanhada, em tempo integral, por servidor especialmente designado pelo CONTRATANTE.

2. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

4. A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;

5. A FISCALIZAÇÃO será responsável, por:

a) Supervisionar a execução dos serviços;

b) Estabelecer metodologia para medições, de acordo com o cronograma físico e financeiro;

c) Fazer cumprir todas as cláusulas contratadas atendendo as especificações, prazo, valores e demais condições acordadas na proposta;

d) Fazer as anotações em registro próprio de toda ocorrência relacionada à execução do contrato;

e) Solicitar autorização a autoridade competente as alterações de serviços contratuais, por meio de justificativa fundamentada;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 459
SÃO MIGUEL - RN

f) Instruir os autos que se tratarem de aditivos, com as devidas justificativas;

g) Abrir processo administrativo para aplicação de sanções administrativas;

h) Notificar a empresa da intenção da Contratada em aplicar as sanções;

i) Receber as alegações de defesa da empresa vencedora da contratada, previstas no presente Projeto Básico e no Edital de Licitação;

j) Julgar as alegações de defesa visando à legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;

k) Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão homologadas e aplicadas pelo Ordenador de Despesa;

l) Atestar as notas fiscais e

m) Outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

6. A Fiscal, deverá também anotar no Diário de Obra, a ser fornecido pela licitante vencedora, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços e em conformidade com cronograma físico-financeiro, nota fiscal/fatura de serviços, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

1.1. regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede;

2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA.
3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

3.1. atestação de conformidade do serviço executado;

3.2. apresentação da comprobação discriminada no item 1 desta Cláusula;

3.3. garantia contratual vigente.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 14
SÃO MIGUEL - RN

4. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1.1. advertência;

1.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.3. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de São Miguel, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Câmara Municipal de São Miguel pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

2. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.

3. Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração.

4. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. Para efeito de aplicação de multas, são atribuídos os seguintes percentuais, conforme itens a seguir:

5.1. na execução de cada etapa dos serviços sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% sobre o valor total do contrato, BDI incluso, por dia de atraso, até o limite máximo de 20% sobre o valor total do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 461 SÃO MIGUEL - RN

5.2. A deficiência constatada no acompanhamento técnico da obra a cargo da CONTRATADA sujeitará esta a multa de 5% sobre o valor total do contrato. A deficiência no acompanhamento da obra será caracterizada pelas seguintes ocorrências, entre outras:

5.2.1. Realização de vistoria por pessoa sem a qualificação técnica exigida.

5.2.2. Execução de serviços em desacordo com as normas técnicas e com as especificações, em decorrência de falhas nas orientações expedidas pelo CONTRATADO.

5.2.3. Necessidade de refazimento de serviços em decorrência de falhas nas orientações expedidas pelo CONTRATADO.

5.3. Os erros de projeto, que não causarem danos de quaisquer espécie ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 10% do valor total do contrato.

5.4. Os erros de projeto, que comprovadamente causarem danos materiais ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 15% do valor total do contrato, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados.

5.5. Os erros de projeto, que comprovadamente causarem danos à vida e integridade física das pessoas serão penalizados com multa de 20% do valor total do contrato, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

5.6. Se durante a fase de recebimento dos projetos for detectado o super ou subdimensionamento de quantidades ou dimensões de peças ou componentes, seja no detalhamento dos projetos ou no resumo da planilha de quantidades, admitida tolerância de 5%, haverá penalização com multa de 20% do valor total contratado, sem prejuízo da obrigação de ajustar o projeto. O super ou subdimensionamento será caraterizado pela ocorrência das seguintes situações, entre outras:

5.6.1. O desrespeito às premissas das normas técnicas brasileiras e/ou internacionais aplicáveis.

5.6.2. Erro material de soma, subtração, multiplicação e divisão de valores.

5.6.3. Simplificação de cálculos de dimensionamento estrutural e/ou de instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato pode ser:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 463
SÃO MIGUEL - RN

2.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

1. O presente contrato fundamenta-se na Lei n. 8.666/1993.

2. O presente contrato vincula-se aos termos:

2.1. do edital da **Tomada de Preços n.º 1/2017**;

2.2. da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum de São Miguel/RN.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, em 08 de novembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 463

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Arthur Lima Moreno
Responsável

TESTEMUNHAS:

Carla Cristina V. F. Aquino
NOME:
MATRÍCULA: 137308-0

Rejane Murcia de Souza
NOME:
MATRÍCULA: 137311-0

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 104
SÃO MIGUEL - RN

TERMO DE CONTRATO N.º 026/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** E A EMPRESA **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** PARA A EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.393.126/0001-85, representado pela sua Presidente, Senhora Mellyna Passos Maia Coelho inscrita no CPF: 082.608.804-07.

CONTRATADA: A empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.106.675/0001-76, estabelecida a Rua Rui Moreno, 85, Centro, São Miguel/RN – CEP: 59.920-000, representada pelo seu titular, Senhor Arthur Lima Moreno, portador da Cédula de Identidade n.º 211461282-1 SSP/RN e CPF (MF) n.º 086.906.664-19, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social/estatuto social.

Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações constantes do edital da Tomada de Preços 1/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor total do presente contrato é de **R$ 224.619,02 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto, conforme cronograma físico financeiro, fica estimado no valor de **R$ 111.110,00 (cento e onze mil e cento e dez reais)** corre à conta da Dotação: 16 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Câmara Municipal de São Miguel, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 46
SÃO MIGUEL - RN

1. A CONTRATADA deve dar início à execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE.
2. Os prazos de execução dos serviços são de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de **240 (duzentos e quarenta dias) dias**, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A critério do contratante e com a anuência da contratada, o contrato pode ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme previsto no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, **comprovante de prestação de garantia correspondente a percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato**, cabendo-lhe optar dentre as modalidades caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

2. No caso de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados a Câmara Municipal de São Miguel, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

3. A garantia somente será liberada após a conclusão da obra a que o projeto se referir.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. permitir acesso dos técnicos da licitante vencedora às suas dependências para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos serviços constantes do objeto;

1.2. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 466
SÃO MIGUEL - RN

1.3. impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.4. indicar os servidores que acompanharão a execução dos serviços;

1.5. solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

1.6. convocar, a qualquer momento, os técnicos da CONTRATADA, envolvidos nos projetos, para prestar esclarecimentos ou sanar problemas;

1.7. acompanhar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

1.8. atestar as notas fiscais/faturas correspondentes e supervisionar a prestação dos serviços por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do CONTRATANTE, ou por servidor designado para esse fim.

2. Caberá à CONTRATADA:

1.1. responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

1.2. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE;

1.3. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4. comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

1.5. manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação;

1.6. fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço para verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;
1.7. arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;

1.8. refazer os serviços que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

1.9. selecionar e treinar adequadamente os empregados alocados à prestação dos serviços, observando a comprovação dos atestados de boa conduta e de idoneidade moral;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 467
SÃO MIGUEL - RN

1.10. manter seus empregados sob as normas disciplinares do CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer deles considerado inconveniente pelo representante do CONTRATANTE;

1.11. fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

1.12. executar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, e dos demais termos do edital da **Tomada de Preços nº. 1/2017**;

1.13. transferir os direitos patrimoniais relativos aos projetos objeto deste contrato para a Câmara Municipal de São Miguel;

1.14. atender as chamadas de caráter urgente, em até 01 (um) dia útil, contado da notificação formalizada pelo servidor da Câmara Municipal de São Miguel responsável pela fiscalização da execução deste contrato;

1.15. disponibilizar no local da obra o Diário de Obra, devidamente atualizado e disponível para o Fiscal designado pela Câmara Municipal de São Miguel, sempre que for necessário;

1.16. disponibilizar juntamente com a Nota Fiscal um relatório fotográfico conforme execução dos serviços;

1.17. apresentar ***"as built"*** dos projetos das obras executadas, na conclusão da obra ou quando necessário durante a execução.

2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

2.1. todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

2.2. todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

2.3. todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

2.4. encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 068
SÃO MIGUEL - RN

renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

4.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

4.2. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

4.3. a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de obra ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado, permitida a assistência de terceiros.

1.1. A execução do contrato será ainda acompanhada, em tempo integral, por servidor especialmente designado pelo CONTRATANTE.

2. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) executado(s) cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

4. A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;

5. A FISCALIZAÇÃO será responsável, por:

a) Supervisionar a execução dos serviços;

b) Estabelecer metodologia para medições, de acordo com o cronograma físico e financeiro;

c) Fazer cumprir todas as cláusulas contratadas atendendo as especificações, prazo, valores e demais condições acordadas na proposta;

d) Fazer as anotações em registro próprio de toda ocorrência relacionada à execução do contrato;

e) Solicitar autorização a autoridade competente as alterações de serviços contratuais, por meio de justificativa fundamentada;

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 469 SÃO MIGUEL - RN

f) Instruir os autos que se tratarem de aditivos, com as devidas justificativas;

g) Abrir processo administrativo para aplicação de sanções administrativas;

h) Notificar a empresa da intenção da Contratada em aplicar as sanções;

i) Receber as alegações de defesa da empresa vencedora da contratada, previstas no presente Projeto Básico e no Edital de Licitação;

j) Julgar as alegações de defesa visando à legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;

k) Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão homologadas e aplicadas pelo Ordenador de Despesa;

l) Atestar as notas fiscais e

m) Outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

6. A Fiscal, deverá também anotar no Diário de Obra, a ser fornecido pela licitante vencedora, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços e em conformidade com cronograma físico-financeiro, nota fiscal/fatura de serviços, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

1.1. regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede;

2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA.
3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

3.1. atestação de conformidade do serviço executado;

3.2. apresentação da comprobação discriminada no item 1 desta Cláusula;

3.3. garantia contratual vigente.

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 42 SÃO MIGUEL - RN

4. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1.1. advertência;

1.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.3. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de São Miguel, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Câmara Municipal de São Miguel pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

2. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.

3. Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração.

4. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. Para efeito de aplicação de multas, são atribuídos os seguintes percentuais, conforme itens a seguir:

5.1. na execução de cada etapa dos serviços sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% sobre o valor total do contrato, BDI incluso, por dia de atraso, até o limite máximo de 20% sobre o valor total do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 471
SÃO MIGUEL - RN

5.2. A deficiência constatada no acompanhamento técnico da obra a cargo da CONTRATADA sujeitará esta a multa de 5% sobre o valor total do contrato. A deficiência no acompanhamento da obra será caracterizada pelas seguintes ocorrências, entre outras:

5.2.1. Realização de vistoria por pessoa sem a qualificação técnica exigida.

5.2.2. Execução de serviços em desacordo com as normas técnicas e com as especificações, em decorrência de falhas nas orientações expedidas pelo CONTRATADO.

5.2.3. Necessidade de refazimento de serviços em decorrência de falhas nas orientações expedidas pelo CONTRATADO.

5.3. Os erros de projeto, que não causarem danos de quaisquer espécie ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 10% do valor total do contrato.

5.4. Os erros de projeto, que comprovadamente causarem danos materiais ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 15% do valor total do contrato, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados.

5.5. Os erros de projeto, que comprovadamente causarem danos à vida e integridade física das pessoas serão penalizados com multa de 20% do valor total do contrato, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

5.6. Se durante a fase de recebimento dos projetos for detectado o super ou subdimensionamento de quantidades ou dimensões de peças ou componentes, seja no detalhamento dos projetos ou no resumo da planilha de quantidades, admitida tolerância de 5%, haverá penalização com multa de 20% do valor total contratado, sem prejuízo da obrigação de ajustar o projeto. O super ou subdimensionamento será caraterizado pela ocorrência das seguintes situações, entre outras:

5.6.1. O desrespeito às premissas das normas técnicas brasileiras e/ou internacionais aplicáveis.

5.6.2. Erro material de soma, subtração, multiplicação e divisão de valores.

5.6.3. Simplificação de cálculos de dimensionamento estrutural e/ou de instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato pode ser:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 422
SÃO MIGUEL - RN

2.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

1. O presente contrato fundamenta-se na Lei n. 8.666/1993.

2. O presente contrato vincula-se aos termos:

2.1. do edital da **Tomada de Preços n.º 1/2017**;

2.2. da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fórum de São Miguel/RN.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, em 08 de novembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 473
SÃO MIGUEL - RN

Arthur Lima Moreno

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Arthur Lima Moreno
Responsável

TESTEMUNHAS:

Carla Cristina Valcacer F. Aquino
NOME:
MATRÍCULA: 137308-0

Regiela Maria de Souza
NOME:
MATRÍCULA: 137311-0

FECAMRN
Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 09 de Novembro de 2017 | Ano 2017 | No 0252

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PRÇEO Nº. 1/2017

Referência: processo administrativo nº. 027/2017.

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel /RN, torna público o resultado final referente a Tomada de Preço n° 1/2017, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, com o objeto para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (27.106.675/0001-76)

ITEM	SERVIC?O	UNID. MEDIDA	VALOR TOTAL (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UND	R$ 224.619,02

São Miguel/RN, em 07 de novembro de 2017.

Mara Atemara Pinheiro

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4419AAC1

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Novembro de 2017. Edição 0252.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal

FECAMRN
Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 09 de Novembro de 2017 | Ano 2017 | No 0252

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2017

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de acordo com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o PROCESSO Nº 027/2017 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017, por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência, ADJUDICA a proposta da MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (27.106.675/0001-76), no valor de R$ 224.619,02 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa e de acordo com as especificações do edital.

São Miguel/RN, 07 de novembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4B061237

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Novembro de 2017. Edição 0252.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal

FECAMRN
Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 09 de Novembro de 2017 | Ano 2017 | No 0252

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 426
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO N° 026/2017

Fica o representante da empresa vencedora, abaixo descrita, convocada a assinar o Contrato nº. 026/2017 referente aTOMADA DE PREÇO Nº 1/2017, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do presente.

Na sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min ás 12h00min.

REPRESENTANTE	EMPRESA
Arthur Lima Moreno	MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

São Miguel/RN, em 08 de novembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4381D731

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 09 de Novembro de 2017. Edição 0252.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 477 SÃO MIGUEL - RN

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 1/2017

Ref.: Tomada de Preço nº. 1/2017.

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Emitir **ORDEM DE INICIO** dos serviços em favor da empresa: **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.106.675/0001-76, estabelecida Rua Rui Moreno, 85 – Centro – São Miguel-RN, representada pelo seu sócio cotista, Senhor Arthur Lima Moreno, portador da Cédula de Identidade n.º 211461282-1 SSP/RN e CPF (MF) n.º 086.906.664-19, correspondente aos serviços constante do Contrato nº 026/2017, Modalidade: Tomada de Preço N° 1/2017 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

O valor global do Contrato: **R$ 224.619,02 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e dois centavos).**

São Miguel-RN, em 09 de novembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel
Contratante

Visto:

Arthur Lima Moreno
Arthur Lima Moreno
Modelo Construções e Serviços EIRELI – ME
Contratado

FECAMRN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 10 de Novembro de 2017 Ano 2017 / Nº 0253

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2017

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ Nº 08.393.126/0001-85

REPRESENTANTE: MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

CPF: 082.608.804-07

CONTRATADO: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ Nº 27.106.675/0001-76

REPRESENTANTE: Arthur Lima Moreno

CPF: 086.906.664-19

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação – Câmara Municipal de São Miguel, conforme projeto básico.

Valor total do contrato: R$ 224.619,02 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e dois centavos).

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta dias).

Data da assinatura: 09 de novembro de 2017.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 16 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Mellyna Passos Maia Coelho

Autoridade competente

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

Arthur Lima Moreno

Responsável

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 678D5A50

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 10 de Novembro de 2017. Edição 0253.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 479
SÃO MIGUEL - RN

e-SEGURO GARANTIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0240378

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0240378
Controle Interno(Código Controle): 666032678
Data de Emissão: 10/11/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0011.0775.0240378.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.

e-SEGURO GARANTIA

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantias
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA APF
ASOCIACIÓN PANAMERICANA DE FIANZAS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 480
SÃO MIGUEL - RN

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0240378
Proposta: 1970167

Controle Interno(Código Controle):666032678

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0011.0775.0240378.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, CNPJ 08.393.126/0001-85, RUA PADRE TERTULIANO N.º 46 SÃO MIGUEL RN, as obrigações do TOMADOR **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 27.106.675/0001-76, RUA RUI MORENO, 85 CENTRO SAO MIGUEL RN, até o valor de R$ 11.230,95 (onze mil e duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Construtor	R$ 11.230,95	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R$ 11.230,95	08/11/2017	05/07/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato CONTRATO Nº 026/2017.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

****
****
****
****
****
****
****

Corretor: **000001.0.038640-5 - JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Continua na próxima página

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Controle de Segurança

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Recife - PE, 10/11/2017

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

Membro da Associação Panamericana de Fianças e Garantias
PANAMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA APF
ASOCIACIÓN PANAMERICANA DE FIANZAS

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 481
SÃO MIGUEL - RN

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0240378
Proposta: 1970167

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):666032678

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0011.0775.0240378.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R$	11.230,95
Prêmio Líquido Executante Construtor.....	R$	266,16
Adicional de Fracionamento.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Prêmio Total.....	R$	266,16

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	25/11/2017	5499530	266,16

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 10/11/2017

Corretor: **000001.0.038640-5 - JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 482
SÃO MIGUEL - RN

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:
1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 483
SÃO MIGUEL - PR

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº
SÃO MIGUEL - RN

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 085
SÃO MIGUEL - RN

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 486
SÃO MIGUEL - RN

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:
1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:
Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:
I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:
3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 987
SÃO MIGUEL - RN

em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.
3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
f) Diário de Obras, quando aplicável;
g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.
4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;
4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:
5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.
5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.
6. Ratificação:

6. Ratificação:
6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 488
SÃO MIGUEL - RN

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Associada a TRAVELERS

JMalucelli Seguradora

CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 489 SÃO MIGUEL - RN

Apólice: 11-0775-0240378

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0240378**

_____

Local e Data

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Nome:

RG:

Cargo:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 490
SÃO MIGUEL - RN

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170160621

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HYAN ESLEY MARTINS BOBO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **211513262-9**

Empresa contratada: **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** Registro: **200001869-5**

2. Contratante

Contratante: **CAMARÁ MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL-RN** CPF/CNPJ: **08.393.126/0001-85**

RUA CHICO OTAVIANO Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Miguel** UF: **RN** CEP: **59920000**

País: **Brasil**

Telefone: Email:

Contrato: **026/2017** Celebrado em: **09/11/2017**

Valor: **R$ 224.619,02** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CAMARÁ MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL-RN** CPF/CNPJ: **08.393.126/0001-85**

RUA CHICO OTAVIANO Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Miguel** UF: **RN** CEP: **59920000**

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **13/11/2017** Previsão de término: **13/07/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

6 - DIREÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	1,00	un

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN
FLS Nº 493

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170160821

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1,00	un
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1,00	un
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A OBRA TRATA-SE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARÁ MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE SÃO MIGUEL-RN.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Hyan Esley Martins Bobô
CREA 211513262-9
Responsável Técnico
Modelo Engenharia
HYAN ESLEY MARTINS BOBO - CPF: 101.719.054-23

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Mellyna Passos Maia Coelho
CAMARÁ MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL-RN - CNPJ: 08.393.126/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,82** Pago em: **13/11/2017** Nosso Número: **8201914963**

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 492
SÃO MIGUEL - RN

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PROCESSO DE DESPESA: 0000000027/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	**NÚMERO DO RECIBO:** **147473**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção:	1/2017
Situação - Divulgação:	Publicação
Data da Publicação do Aviso:	09/10/2017
Modalidade/Procedimento:	Tomada de Preços
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 22, II
Critério de Julgamento:	Menor Preço
MPE - Aplicação da LCN 123/06:	Inaplicabilidade dos Benefícios a MPE - Outras razões
Valor Orçado:	300295,11
Objeto:	Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, conforme projeto básico.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:	MELLYNA PASSOS MAIA COELHO
CPF:	08260880407

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio:	0,00
Recurso Federal:	0,00
Recurso Estadual:	0,00
Recurso Municipal:	300295,11

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0008.pdf
Código Validador do Arquivo:	B1FB7C5316A0AAD59774C54CAC2747ED
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0004.pdf
Código Validador do Arquivo:	B973299A1990F50A0071AB9FAC046339
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0003.pdf
Código Validador do Arquivo:	02895CA3146C45139A9DD714EDDDB68E
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0007.pdf
Código Validador do Arquivo:	098C7BE407CD135D28C3EA9C13A663B8
Nome do Arquivo Anexado:	PROJETO BÁSICO - PARTE 1.compressed.pdf
Código Validador do Arquivo:	C58575E4962CEF6CE4CA1A37564F30F3
Nome do Arquivo Anexado:	PROJETO BÁSICO - PARTE 2-ilovepdf-compressed.pdf
Código Validador do Arquivo:	893B9BF835DAC7B76D1EFDA1095A1034
Nome do Arquivo Anexado:	PROJETO BÁSICO - PARTE 3-ilovepdf-compressed.pdf
Código Validador do Arquivo:	8913DCB2FA1FEDA5B27F30ACB3B0069D
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0006.compressed.pdf
Código Validador do Arquivo:	62B73B6AFE9EF79FB923E8D75D3A6F92
Nome do Arquivo Anexado:	CCF09102017_0005.pdf
Código Validador do Arquivo:	922E937FEB7320E25FD0BCC01125FA78

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 493
SÃO MIGUEL - RN

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção:	HOMOLOGADA
Data da Expedição do Ato:	07/11/2017
Data da Publicação do Ato:	09/11/2017
Ordenador de Despesa:	MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes:	1 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes:	2 Participantes Classificados

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:	TR 540003.pdf
Código Validador do Arquivo:	D90161A0BEB8B95B472B1B4EEE5790F7
Nome do Arquivo Anexado:	TR 540001.pdf
Código Validador do Arquivo:	06F9339AD389E1B0702BEB44153FEBC3
Nome do Arquivo Anexado:	TR 540002.pdf
Código Validador do Arquivo:	899F79B0235AD78485B9C4D83A122F1A
Nome do Arquivo Anexado:	TR 540002H.pdf
Código Validador do Arquivo:	899F79B0235AD78485B9C4D83A122F1A
Nome do Arquivo Anexado:	H.pdf
Código Validador do Arquivo:	D90161A0BEB8B95B472B1B4EEE5790F7

JUSTIFICATIVA(S):

Justificamos a necessidade da contratação com a finalidade de ampliação do prédio da Câmara, para o bom funcionamento dos trabalhos legislativos, com o intuito de atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão. Vale salientar, que houve um aumento de pessoal, quando antes eram nove vereadores e hoje são onze, como também, aumento de servidores. Assim, o prédio tornou-se limitado para acomodações e realização dos trabalhos.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:147473
Data e hora do Envio: 09/10/2017 15:30:00
Data e hora da criação deste Documento: 04/12/2017 11:02:45

MODELO
ENGENHARIA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 494
SÃO MIGUEL - RN

Oficio nº 11/2018

São Miguel 29/Maio/2018.

A
Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel RN

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Venho, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 026/2017 firmado entre a Câmara Municipal dos Vereadores de São Miguel e a empresa Modelo Construções e Serviços EIRELI - ME que tem por objeto Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de São Miguel.

Atenciosamente,

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente

Rua Rui Moreno, Nº 85, Centro, São Miguel/RN,
CEP: 59920000
CNPJ: 27.106.675/0001-76
Contato: (84) 99671-5994
E-mail: modeloengenhariasm@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 495
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

A Senhora Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de São Miguel, solicita autorização para termo aditivo ao **contrato nº. 026/2017**, com o objetivo de prorrogação contratual até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) – a pedido da contratada – e acréscimo de quantitativo e valor por readequação da planilha orçamentária – conforme projeto básico e justificativas apresentadas –, com base na **Cláusula Décima Primeira**, do contrato.

São Miguel/RN, 01 de junho de 2018.

Luzitânia Maria de Araújo Silva
Secretária Legislativa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.355.463/0001-88 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro
Telefax.: (84) 353-2122 /353-2123 / 353-2039 – Cep: 59.920-000

CONTRATO DE REPASSE Nº	Data do CT		Investimento
026/201	08 DE NOV DE 2017		R$ 227.454,15
Programa	CT - Objeto		Repasse
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN		R$ 227.454,15
Empresa Contratada	CNPJ		Contrapartida
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI-ME	27.106.675-0001/76		R$ -
Endereço da Obra			Vlr. CTEF
RUA CHICO OTAVIANO, Nº 87, CENTRO - SÃO MIGUEL			R$ -

READEQUAÇÃO - Nº 01

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	QUANTITATIVOS					VALORES				
		Unid	Qtde	EXCEDENTE	SUPRIMIDO	TOTAL	P. UNITÁRIO	PREVISTO	EXCEDENTE	SUPRIMIDO	TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 1.186,92**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.186,92**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	-	-	4,00	R$ 296,73	R$ 1.186,92			R$ 1.186,92
2	**ESTRUTURA CONCRETO ARMADO**							**R$ 53.190,89**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 53.190,89**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	2,18	-	-	2,18	R$ 93,29	R$ 203,37			R$ 203,37
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	45,59	-	-	45,59	R$ 1.112,61	R$ 50.723,89			R$ 50.723,89
2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	1,40	-	-	1,40	R$ 1.616,88	R$ 2.263,63			R$ 2.263,63
3	**SERVIÇOS EM ALVENARIA**							**R$ 48.643,28**	**R$ 2.444,99**	**R$ -**	**R$ 51.088,27**
3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	38,54	-	-	38,54	R$ 58,96	R$ 2.272,32			R$ 2.272,32
3.2	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	0,50	-	-	0,50	R$ 14,33	R$ 7,17			R$ 7,17
3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	479,89	33,47	-	513,36	R$ 49,48	R$ 23.744,96	R$ 1.656,15		R$ 25.401,11
3.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	19,19	0,67	-	19,86	R$ 224,90	R$ 4.315,83	R$ 150,55		R$ 4.466,38
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	959,78	33,47	-	993,25	R$ 19,07	R$ 18.303,00	R$ 638,29		R$ 18.941,30
4	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**							**R$ 13.973,22**	**R$ 4.614,24**	**R$ 243,78**	**R$ 18.343,68**
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	51,00	14	-	65,00	R$ 79,24	R$ 4.041,24	R$ 1.109,36		R$ 5.150,60
4.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	3,00	-	-	3,00	R$ 94,87	R$ 284,61			R$ 284,61
4.3	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	12,00	-	-	12,00	R$ 45,34	R$ 544,08			R$ 544,08
4.4	Luminária tipo plafon (sobrepor), quadrada, 24x24cm, em aluminio pintado na cor branca, c/difusor em vidro, Aladin ou similar	un	2,00	-	-	2,00	R$ 71,70	R$ 143,40			R$ 143,40
4.5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	28,00	14	-	42,00	R$ 128,98	R$ 3.611,44	R$ 1.805,72		R$ 5.417,16
4.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	7,0	-	51,00	R$ 22,18	R$ 975,92	R$ 155,26		R$ 1.131,18
4.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	-	2,0	28,00	R$ 26,54	R$ 796,20		R$ 53,08	R$ 743,12
4.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	1,0	-	16,00	R$ 21,71	R$ 325,65	R$ 21,71		R$ 347,36
4.9	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	-	-	4,00	R$ 13,93	R$ 55,72			R$ 55,72
4.10	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	10,00	2	-	12,00	R$ 37,35	R$ 373,50	R$ 74,70		R$ 448,20

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 096
SÃO MIGUEL - RN

4.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	-	-	1,00	R$	574,53	R$	574,53			R$	574,53
4.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	-	-	1,00	R$	261,74	R$	261,74			R$	261,74
4.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	4	-	13,00	R$	32,82	R$	295,38	R$	131,28	R$	426,66
4.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	-	3	3,00	R$	32,08	R$	192,48	R$	96,24	R$	96,24
4.15	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	-	2	0,00	R$	47,23	R$	94,46	R$	94,46	R$	-
4.16	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	7,00	-	-	7,00	R$	200,41	R$	1.402,87			R$	1.402,87
4.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-	5	-	5,00	R$	79,89			R$	399,45	R$	399,45
4.18	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v	UN	-	2	-	2	R$	123,08			R$	246,16	R$	246,16
4.19	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintada eletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm	UN	-	1	-	1	R$	670,60			R$	670,60	R$	670,60
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**								**R$**	**9.564,28**	**R$**	**-**	**R$**	**354,23**	**R$**	**9.210,05**
5.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	-	1	3,00	R$	270,05	R$	1.080,20			R$	270,05	R$	810,15
5.2	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	-	-	3,00	R$	309,12	R$	927,36			R$	927,36
5.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	-	-	1,00	R$	494,91	R$	494,91			R$	494,91
5.4	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	-	-	5,00	R$	260,49	R$	1.302,45			R$	1.302,45
5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00	-	-	3,00	R$	109,13	R$	327,39			R$	327,39
5.6	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	-	-	1,00	R$	192,73	R$	192,73			R$	192,73
5.7	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	-	-	5,00	R$	31,36	R$	156,80			R$	156,80
5.8	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00	-	1	5,00	R$	84,18	R$	505,08			R$	84,18	R$	420,90
5.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,50	-	-	43,50	R$	35,25	R$	1.533,38			R$	1.533,38
5.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00	-	-	28,00	R$	33,29	R$	932,12			R$	932,12
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	-	-	15,00	R$	47,82	R$	717,30			R$	717,30
5.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	39,00	-	-	39,00	R$	25,53	R$	995,67			R$	995,67
5.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,00	-	-	11,00	R$	15,44	R$	169,84			R$	169,84
5.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	-	-	5,00	R$	45,81	R$	229,05			R$	224,05

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 092
SÃO MIGUEL - RN

6	REVESTIMENTO PAREDE E PISO									R$	33.561,45	R$	7.666,74	R$	7.463,86	R$	33.764,33
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE OU PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	179,14	63,45	-	242,59	R$	78,92	R$	14.137,73	R$	5.007,47			R$	19.145,20
6.2	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	m²		23,73		23,73	R$	110,00			R$	2.610,30			R$	2.610,30
6.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	224,42	-	112,21	112,21	R$	9,27	R$	2.080,37			R$	1.040,19	R$	1.040,18
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR	m²	224,42	-	-	224,42	R$	23,33	R$	5.235,72					R$	5.235,72
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO E PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	124,59	-	-	124,59	R$	27,02	R$	3.366,42					R$	3.366,42
6.6	REVESTIEMTNO COM PLACAS DE ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor PRETA, 1,00 nx 1,00m - fornecimento e montagem	m²	5,77	-	-	5,77	R$	330,93	R$	1.909,47					R$	1.909,47
6.7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	6,25	0,75	-	7,0	R$	65,29	R$	408,06	R$	48,97			R$	457,03
6.8	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	30,64	-	30,64	0,00	R$	209,65	R$	6.423,68			R$	6.423,68	R$	-
7	ESQUADRIAS								R$	29.403,38	R$	18.267,47	R$	25.992,20	R$	21.678,65
7.1	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	16,18	-	-	16,18	R$	10,60	R$	171,51					R$	171,51
7.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	3,00	-	3,00	0,00	R$	1.043,89	R$	3.131,67			R$	3.131,67	R$	-
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00	-	7,00	2,00	R$	470,50	R$	4.234,50			R$	3.293,50	R$	941,00
7.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015			5	-	5,00	R$	481,06			R$	2.405,30			R$	2.405,30
7.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E	UN	1,00	-	1,00	0,00	R$	866,11	R$	866,11			R$	866,11	R$	-
7.6	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	13,92	-	13,92	0,00	R$	314,49	R$	4.377,70			R$	4.377,70	R$	0,00
7.7	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PINTURA PRETA 3X3 (ESPAÇADO A CADA 3 CM)	m²	22,60		11,60	11,00	R$	208,97	R$	4.722,72	R$	-	R$	2.424,05	R$	2.298,67
7.8	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	12,26	-	-	12,26	R$	73,59	R$	902,21			R$	902,21	R$	0,00
7.9	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX		-	12,26	-	12,26	R$	250,00			R$	3.065,00			R$	3.065,00
7.10	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	m²	23,73	-	23,73	0,00	R$	463,42	R$	10.996,96			R$	10.996,96	-R$	0,00
7.11	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	-	2,00		2,00	R$	1.618,81			R$	3.237,62			R$	3.237,62
7.12	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	und	-	3,00	-	3,00	R$	879,45			R$	2.638,35			R$	2.638,35
7.13	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	-	3,36	-	3,36	R$	512,50			R$	1.722,00			R$	1.722,00
7.14	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	-	1,00	-	1,00	R$	638,73			R$	638,73			R$	638,73
7.15	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	-	11,00	-	11,00	R$	58,25			R$	640,75			R$	640,75
7.16	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	-	4,9	-	4,9	R$	301,38			R$	1.476,76			R$	1.476,76

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 098
SÃO MIGUEL - RN

7.17	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	-	7,1	-	7,1	R$ 294,37		R$ 2.090,03		R$ 2.090,03
7.18	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	-	0,75	-	0,75	R$ 336,76		R$ 252,57		R$ 252,57
7.19	PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX.DE 1	und	-	1	-	1	R$ 100,36		R$ 100,36		R$ 100,36
8	**COBERTURA**							**R$ 11.410,53**	**R$ -**	**R$ 2.810,81**	**R$ 8.599,72**
8.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	91,50	-	67,54	23,96	R$ 20,34	R$ 1.861,11		R$ 1.373,76	R$ 487,35
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	91,50	-	67,54	23,96	R$ 12,05	R$ 1.102,58		R$ 813,86	R$ 288,72
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	25,63	-	17,33	8,30	R$ 35,96	R$ 921,65		R$ 623,19	R$ 298,46
8.4	Cobertura em policarbonato compacto esp 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	8,43	-	-	8,43	R$ 249,45	R$ 2.102,86			R$ 2.102,86
8.5	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,00	-	-	1,00	R$ 1.038,70	R$ 1.038,70			R$ 1.038,70
8.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	194,31	-	-	194,31	R$ 22,56	R$ 4.383,63			R$ 4.383,63
9	**PINTURA**							**R$ 22.842,12**	**R$ 3.253,65**	**R$ 1.291,29**	**R$ 24.804,48**
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	959,78	-	153,36	806,42	R$ 8,42	R$ 8.081,35		R$ 1.291,29	R$ 6.790,06
9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	-	959,78	-	959,78	R$ 1,93		R$ 1.852,38		R$ 1.852,38
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31		-	194,31	R$ 16,10	R$ 3.128,39			R$ 3.128,39
9.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	-	959,78	-	959,78	R$ 1,46		R$ 1.401,28		R$ 1.401,28
9.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	194,31	-	-	194,31	R$ 1,81	R$ 351,70			R$ 351,70
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.581,33	-	-	1.581,33	R$ 6,26	R$ 9.899,13			R$ 9.899,13
9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	194,31	-	-	194,31	R$ 7,11	R$ 1.381,54			R$ 1.381,54
10	**LIMPEZA FINAL DE OBRA**							**R$ 842,96**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 842,96**
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	430,08		-	430,08	R$ 1,96	R$ 842,96			R$ 842,96
11	**SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO**								**R$ 4.744,20**	**R$ -**	**R$ 4.744,20**
11.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	-	216,63	-	216,63	R$ 21,90	216,63	R$ 4.744,20		R$ 4.744,20
	TOTAIS						**R$ -**	**R$ 224.619,02**	**R$ 40.991,29**	**R$ 38.156,17**	**R$ 227.454,15**

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela Camara Municipal de Vereadores de São Miguel-RN e foram executados de acordo com as noras técnicas.

Presidente

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO
CPF: 082.608.804-07

Maikon J. F. de Carvalho
Engº Civil CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL - RN FLS. Nº 499

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 300
SÃO MIGUEL - RN

JUSTIFICATIVA PARA READEQUAÇÃO

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL RN

Contrato de Repasse: CR. 026/201

Empresa Contratada: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI-ME, CNPJ: 27.106.675-0001/76

Endereço da Obra: RUA CHICO OTAVIANO, Nº 87, CENTRO - SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 501
SÃO MIGUEL - RN

1. **Item 03 - SERVIÇOS EM ALVENARIA**

3.4 ITEM

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

Excedente:

- Houve um acréscimo de trinta e três e quarenta e sete metros quadrados de alvenaria de vedação devido a necessidade de executar uma parede de vedação no corredor de acesso de serviço. Existia uma única parede de vedação sendo utilizada para a câmera e para um empreendimento existente, dessa forma foi visto a necessidade de separa a câmara do empreendimento vizinho através dessa parede.

3.5 ITEM

ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014.

Excedente:

- Houve um acréscimo de sessenta e sete centímetros quadrados de argamassa de chapisco devido a necessidade de executar o revestimento da alvenaria de vedação no corredor de acesso de serviço que foi mencionada no item anterior.

3.6 ITEM

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014

Excedente:

- Houve um acréscimo de sessenta e sete centímetros quadrados de argamassa de emboço/massa única devido a necessidade de executar o revestimento da alvenaria de vedação no corredor de acesso de serviço.

2. **Item 04 - INSTALAÇÕES ELETRICAS**

4.1 ITEM

PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016

Excedente:

- Houve um acréscimo de catorze ponto esses pontos foram instalados no corredor do pavimento superior e no plenário. Através de visitas in loco constatou-se a necessidade da instalação dos pontos pois, a quantidade não atingia o mínimo exigido por norma e também o mal funcionamento de pontos existentes na obra .

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 502
SÃO MIGUEL - RN

4.5 ITEM

LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W

Excedente:

- Houve um acréscimo de catorze ponto esses pontos foram instalados no corredor do pavimento superior e no plenário. Através de visitas in loco constatou-se a necessidade da instalação dos pontos pois, a quantidade não atingia o mínimo exigido por norma e também o mal funcionamento de pontos existentes na obra. Seguindo assim a quantidade de pontos novos foram necessários as luminárias.

4.6 ITEM

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Excedente:

- Houve um acrescemos de sete ponto esses pontos que serão utilizados para instalação de luminárias de emergência.

4.7 ITEM

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Suprido:

- Houve a supressão de dois pontos de tomadas média, foi constatado que a não à necessidade de tais pontos pois os demais instalados atendem a todas as necessidades da obra.

4.8 ITEM

TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Excedente:

- Houve um acrescemos de um ponto de tomada alta para a instalação de uma máquina para ar condicionado.

4.10 ITEM

TOMADA PARA LÓGICA, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA.

Excedente:

- Houve um acrescemos de dois pontos de tomada para logica, instalada nos corredores de acesso, para futuras manutenções que venham a ser feitas.

4.13 ITEM

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 503
SÃO MIGUEL - RN

Excedente:

- Houve um acréscimo de quatro dispositivos para proteção dos circuitos de ar condicionado. O dimensionamento mostrou que os disjuntores que foram orçados de 10A não seriam suficientes, para as cargas dos ar-condicionado,

4.14 ITEM

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Suprido:

- Houve a supressão de três pontos que estavam dimensionados, ao analisar in loco viu-se que a necessidade desses disjuntores não se fazia necessário, pois foi constatado que após novo dimensionamento o uso seria de disjuntores de 16A onde foram adicionados no item anterior.

4.15 ITEM

DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

Suprido:

- Houve a supressão de dois pontos que estavam dimensionados, ao analisar in loco viu-se que a necessidade desses disjuntores não se fazia necessário, pois foi constatado que após novo dimensionamento o uso seria disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v,

4.17 ITEM

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Excedente:

- Houve o acréscimo de cinco dispositivos para proteção dos circuitos, após visitas in-loco e novo dimensionamento, foi constatado que havia necessidade da instalação de tais disjuntores, para proteção dos circuitos.

4.18 ITEM

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

Excedente:

- Houve um acréscimo de dois dispositivos DPS, para proteção dos circuitos.

CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA ATÉ 200A CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE D=100 X 60 X 15CM.

Excedente:

- Houve o acréscimo de uma unidade medidora, devido ao péssimo estado da unidade já instalada, visto que a Cosern só faria a nova ligação com a caixa padrão instalada.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 504
SÃO MIGUEL - RN

3. **Item 05 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

5.1 ITEM

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Suprido:

- Houve a supressão de um ponto para vaso sanitário, que estava sem funcionalidade.

5.8 ITEM

PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014

Suprido:

- Houve a supressão de um ponto para vaso sanitário, que estava sem funcionalidade.

4. **Item 06 - REVESTIMENTO PAREDE E PISO**

6.1- ITEM

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE OU PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014

Excedente:

- Houve um acréscimo do quantitativo pois existia uma divergência entre o quantitativo orçado e a área de projeto, assim sendo através de visita in-loco e medição foi constatado nova área e acrescido a planilha orçamentaria.

6.2- ITEM

PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE

Excedente:

- Houve um acréscimo de porcelanato para fachada, ao qual irá substituir a fachada em vidro temperado. Tendo assim, uma melhora significativa na questão orçamentaria onde o seus custos elevados quando se trata de fachada em vidro temperado poderão servir para outros itens necessários de suma importância para funcionalidade do empreendimento, também foram constatado a falta de mão de obra especializada para tal serviço (execução de fachada de vidro temperado.

6.3- ITEM

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Suprimido:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 525
SÃO MIGUEL - RN

- Houve um supressão do quantitativo pois existia uma divergência entre o quantitativo orçado e a área de projeto, assim sendo através de visita in-loco e medição foi constatado nova área assim sendo foi suprida da planilha orçamentaria.

6.7- ITEM

PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Excedente:

- Houve um acréscimo do quantitativo pois existia uma divergência entre o quantitativo orçado e a área de projeto, assim sendo através de visita in-loco e medição foi constatado nova área e acrescido a planilha orçamentaria.

6.8- ITEM

GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

Suprido:

- Houve um supressão de todo o quantitativo do item, pois existia, viu-se o uso do porcelanato seria mais eficaz, tanto para o andamento do serviço quanto a questão orçamentaria assim sendo, optou-se para utilização do porcelanato ao invés do granito polido como foi proposto incialmente, pelo projeto arquitetônico.

5. **Item 7. ESQUADRIAS**

7.2- ITEM

PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS

Suprido:

- Houve a supressão de cem por cento do quantitativo. Substituindo as portas de vidro de 0,80 metros comprimento para portas de 0,90 metros de comprimento, para atender as normas de acessibilidades.

7.3- ITEM

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Suprido:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 506
SÃO MIGUEL - RN

- Houve a supressão de cem por cento do quantitativo. Substituindo as portas de vidro de 0,80 metros comprimento para portas de 0,90 metros de comprimento, para atender as normas de acessibilidades.

7.4- ITEM

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Suprido:

- Houve acréscimo cinco portas de madeira. Substituindo as portas de 0,80 metros comprimento para portas de 0,90 metros de comprimento, para atender as normas de acessibilidades.

7.5- ITEM

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Suprido:

- Houve a supressão de uma porta de madeira, da cozinha com dimensões de 1,60 metros por 2,10 metros, pois havia divergência do matéria orçado com o projeto arquitetônico, onde a porta seria de alumínio e vidro.

7.6- ITEM

JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS

Suprido:

Houve a supressão de cem por cento do quantitativo. As janelas em madeira foram substituídas por esquadrias de alumínio e vidro, obedecendo o projeto arquitetônico, visando ainda a durabilidade dos matérias que ficarão expostos as intempéries temporais.

7.7- ITEM

GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PINTURA PRETA 3X3 (ESPAÇADO A CADA 3 CM).

Excedido:

-Houve uma supressão de onze metros quadrados e seis centímetros, no quantitativo, seu alto custo na planilha orçamentária, percebeu-se que esse valor poderia ser usado para outros itens de suma importância para a funcionalidade do empreendimento.

ITEM- 7.8

GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"

Excedido:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 507
SÃO MIGUEL - RN

- Houve um supressão total no quantitativo, após conferencia in loco, pois constatou-se que o insumo é divergente do orçado com o do projeto arquitetônico.

ITEM- 7.9

GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"

Excedido:

- Houve um acréscimo de doze metros lineares e vinte seis centímetros no quantitativo, após conferencia in loco, seguindo conforme orientação do projeto arquitetônico o insumo foi modificado de **GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"** para esse item 7.9.

ITEM- 7.10

FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS.

Suprido:

- Houve a supressão de cem por cento do quantitativo. Substituímos a fachada de vidro por porcelanato, devido à dificuldade de profissionais para a instalação do vidro e ao seu alto custo na planilha orçamentária, percebeu-se que esse valor poderia ser usado para outros itens de suma importância para a funcionalidade do empreendimento.

ITEM- 7.11

PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS

Excedente:

- Houve um acréscimo no quantitativo de 0,10 metros de comprimento nas portas, de 0,80 metros por 2,10 metros, passou a ser 0,90 metros por 2,10 metros, para atender as normas de acessibilidade.

ITEM- 7.12

PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM) - REV 03

Excedente:

-Foram acrescidos duas unidades de portas para os banheiros PNE (Portado de Necessidade Especiais), visto que o empreendimento deve atender as normas de acessibilidade.

ITEM-7.13

PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA.

Excedente:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 508
SÃO MIGUEL - RN

Após analise in-loco e em projeto arquitetônico, foi constatado que para a cozinha deve-se usar a porta em alumínio e vidro conforme orienta projeto arquitetônico, tanto para o uso de áreas molhadas como para a fácil manutenção e uso do dia-a-dia.

ITEM- 7.14

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Excedente:

- Houve o acréscimo, de uma unidade de porta de madeira, de 1,00 metro por 2,10 metros conforme orienta projeto arquitetônico, bem como a porta externa deve atender as normas de acessibilidade com as dimensões mínimas, bem como o uso de dia-a-dia do empreendimento.

ITEM- 7.15

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Excedente:

-Houve um acréscimo de onze unidades, que serão instaladas nas esquadrias de madeira onde os itens não comtemplam as fechaduras, houve a necessidade de acrescentar a planilha orçamentaria.

ITEM- 7.16

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016.

Excedente:

- Houve um acréscimo de quatro metros e nove centímetros, que serão instalados substituindo as esquadrias de madeira, por alumínio e vidro visto que as janelas externas com os novos insumos instalados são mais resistente a intempéries.

ITEM- 7.17

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016

Excedente:

- Houve um acréscimo de sete metros e dez centímetros, que serão instalados substituindo as esquadrias de madeira, por alumínio e vidro visto que as janelas externas com os novos insumos instalados são mais resistente a intempéries.

ITEM- 7.18

JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 509
SÃO MIGUEL - RN

Excedente:

- Houve um acréscimo de sete metros e dez centímetros, que serão instalados substituindo as esquadrias de madeira, por alumínio e vidro visto que as janelas externas com os novos insumos instalados são mais resistente a intempéries.

ITEM- 7.19

PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX.DE 1

Excedente:

- Houve o acréscimo de uma unidade instalada na porta de entrada de serviço, conforme projeto arquitetônico, onde o item da portam não comtempla o puxador assim sendo viu-se a necessidade de acrescentar o puxador par ao uso da porta.

6. **Item 08 – COBERTURA**

ITEM- 8.1

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

Suprido:

- Houve a supressão de sessenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros do quantitativo. Optou-se por não instalar a estrutura para a cobertura da caixa d' agua, a mesma está coberta por uma laje me concreto armado.

ITEM- 8.2

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

Suprido:

- Houve a supressão de sessenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros do quantitativo. Optou-se por não instalar a estrutura para a cobertura da caixa d' agua, a mesma está coberta por uma laje me concreto armado.

ITEM- 8.3

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

Suprido:

- Houve a supressão de sessenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros do quantitativo. Pois optou0se por não instalar a cobertura de telhado convencional e madeira seguindo a linha de raciocínio, também deve-se diminuir o quantitativo.

7. **Item 09 – PINTURA**

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 510
SÃO MIGUEL - RN

ITEM- 9.1

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Excedente:

- Houve uma supressão de cento e cinquenta e três metros quadrados e trinta e seis centímetros, pois foi constatado que só haveria necessidade de fundo selador, na parte externa do empreendimento.

EITM- 9.2

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Excedente:

- Houve o acréscimo de novecentos e cinquenta e nove metros e setenta e oito centímetros, devido à necessidade de executar selador para garantir a qualidade e durabilidade da pintura interna, visto que não foi orçado inicialmente o selador de todas as paredes internas.

EITM- 9.4

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Excedente:

- Houve o acréscimo de novecentos e cinquenta e nove metros e setenta e oito centímetros, devido à necessidade de executar selador para garantir a qualidade e durabilidade da pintura externa, visto que não foi orçado inicialmente o selador de todas as paredes externas.

8. **Item 11 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO**

ITEM- 11.1

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

Excedente:

- Houve o acréscimo de duzentos e dezesseis metros e sessenta e três centímetro, devido à necessidade de executar o serviço de reforma e manutenção na cobertura do plenário, devido as infiltrações existentes.

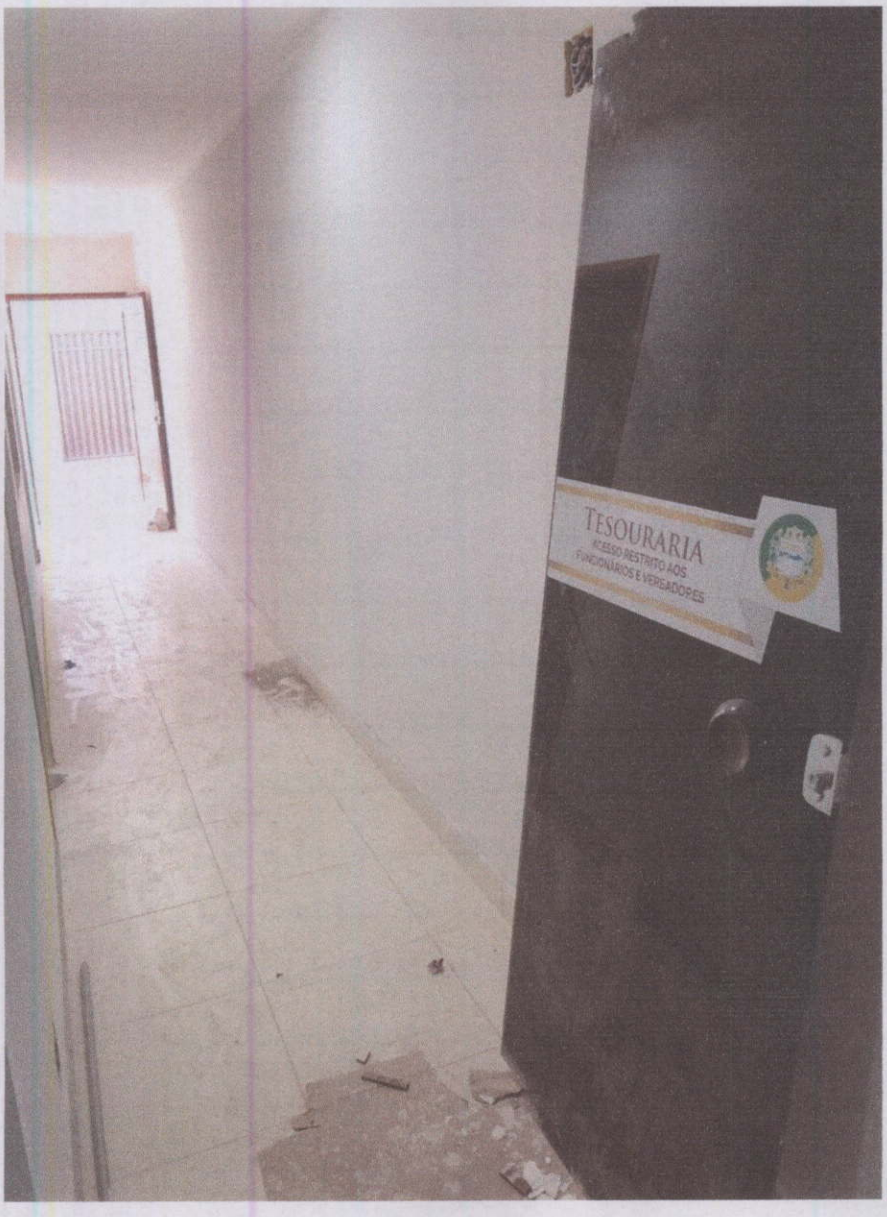
CÂMARA MUNICIPAL FLS. Nº 511 SÃO MIGUEL - RN

ANEXOS FOTOGRAFICOS DE QUANTITAVOS E INSUMOS SEQUENCIAMENTE CONFORME REDEQUAÇÃO ACIMA COMPREENDENDO OS ITENS DE:

- **Item 03 - SERVIÇOS EM ALVENARIA**
- **Item 04 - INSTALAÇÕES ELETRICAS**
- **Item 05 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**
- **Item 06 - REVESTIMENTO PAREDE E PISO**
- **Item 7. ESQUADRIAS**
- **Item 08 – COBERTURAItem**
- **09 – PINTURA**
- **Item 11 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO**

Maikon J F de Carvalho
CREA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 990
SÃO MIGUEL - RN



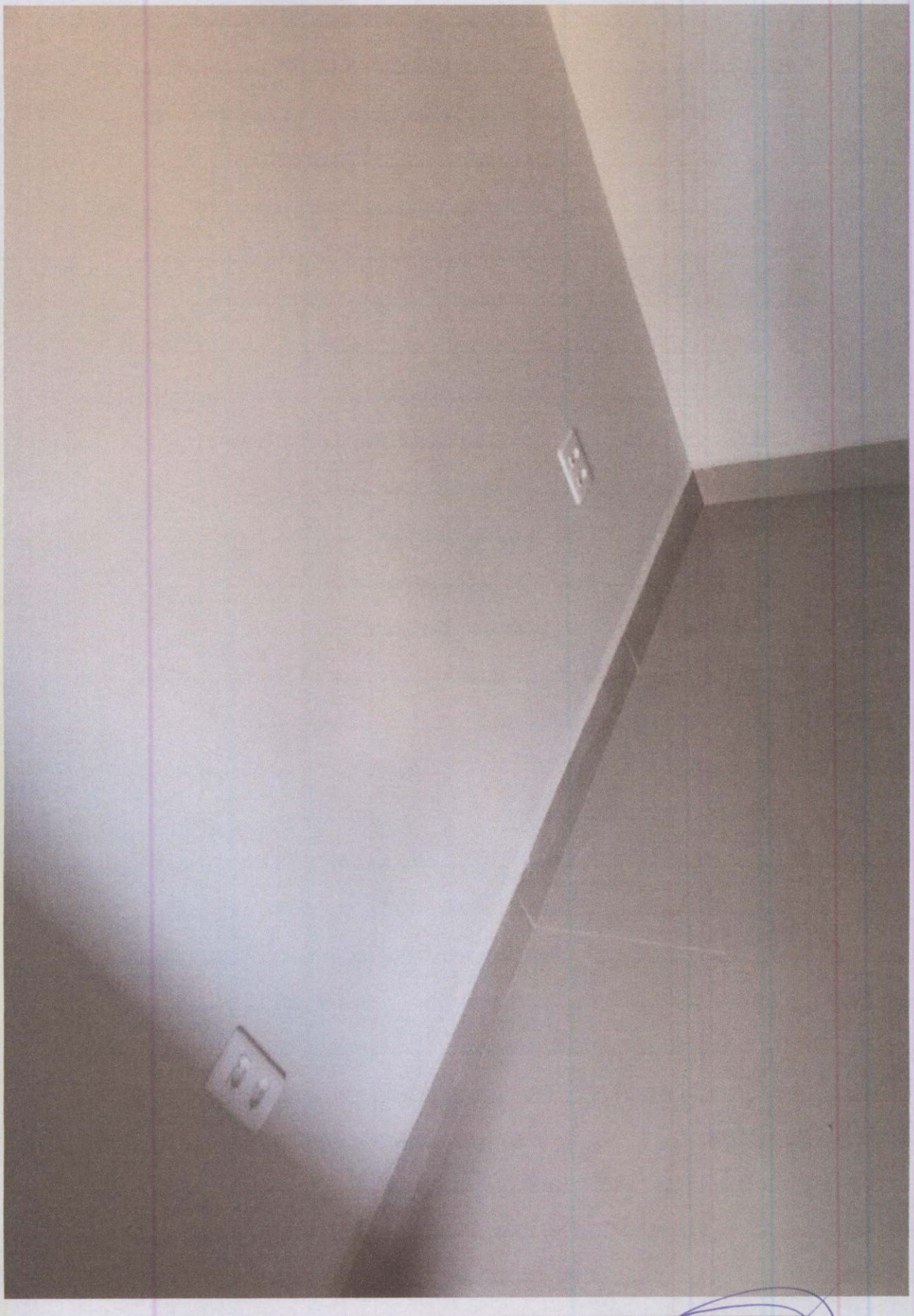
Maikon J F de Carvalho
CREA 211403675-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 513
SÃO MIGUEL - RN



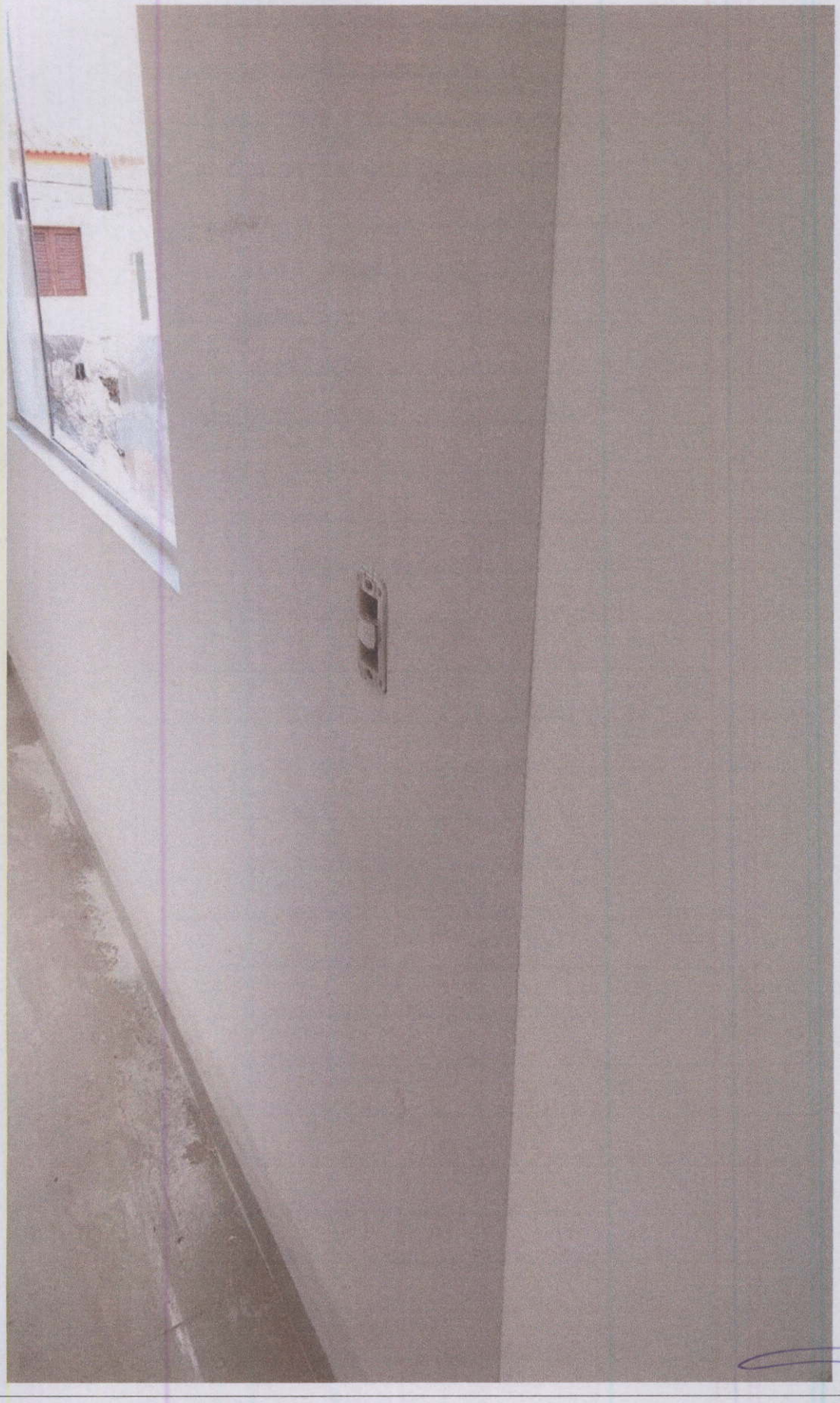
Maikon J F de Carvalho
CREA 21[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 514
SÃO MIGUEL - RN



Mailson J. F de Carvalho
CREA 211403876-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 515
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 516
SÃO MIGUEL - RN



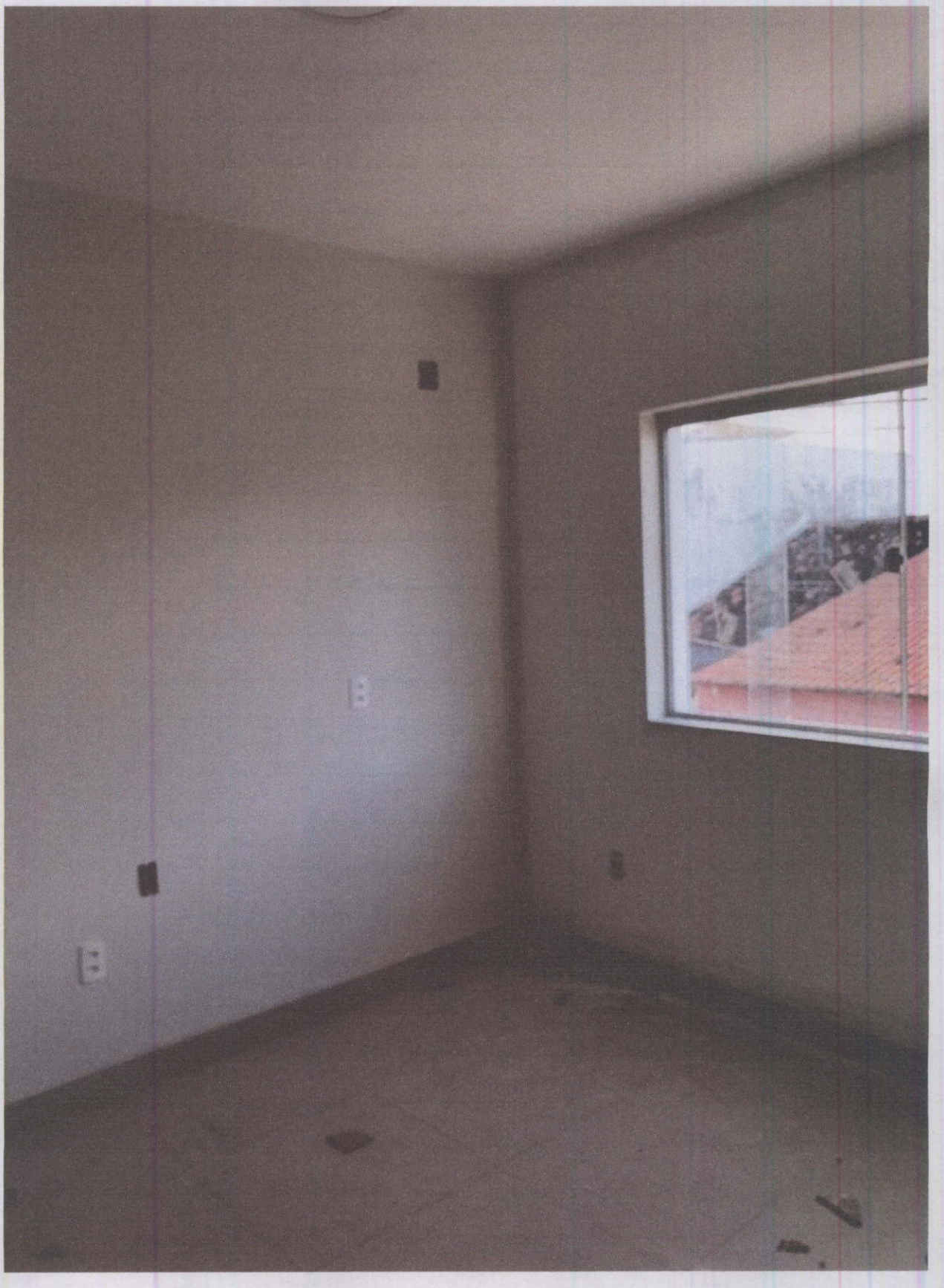
Maikon J F de Carvalho
CREA 2114036766-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 517
SÃO MIGUEL - RN



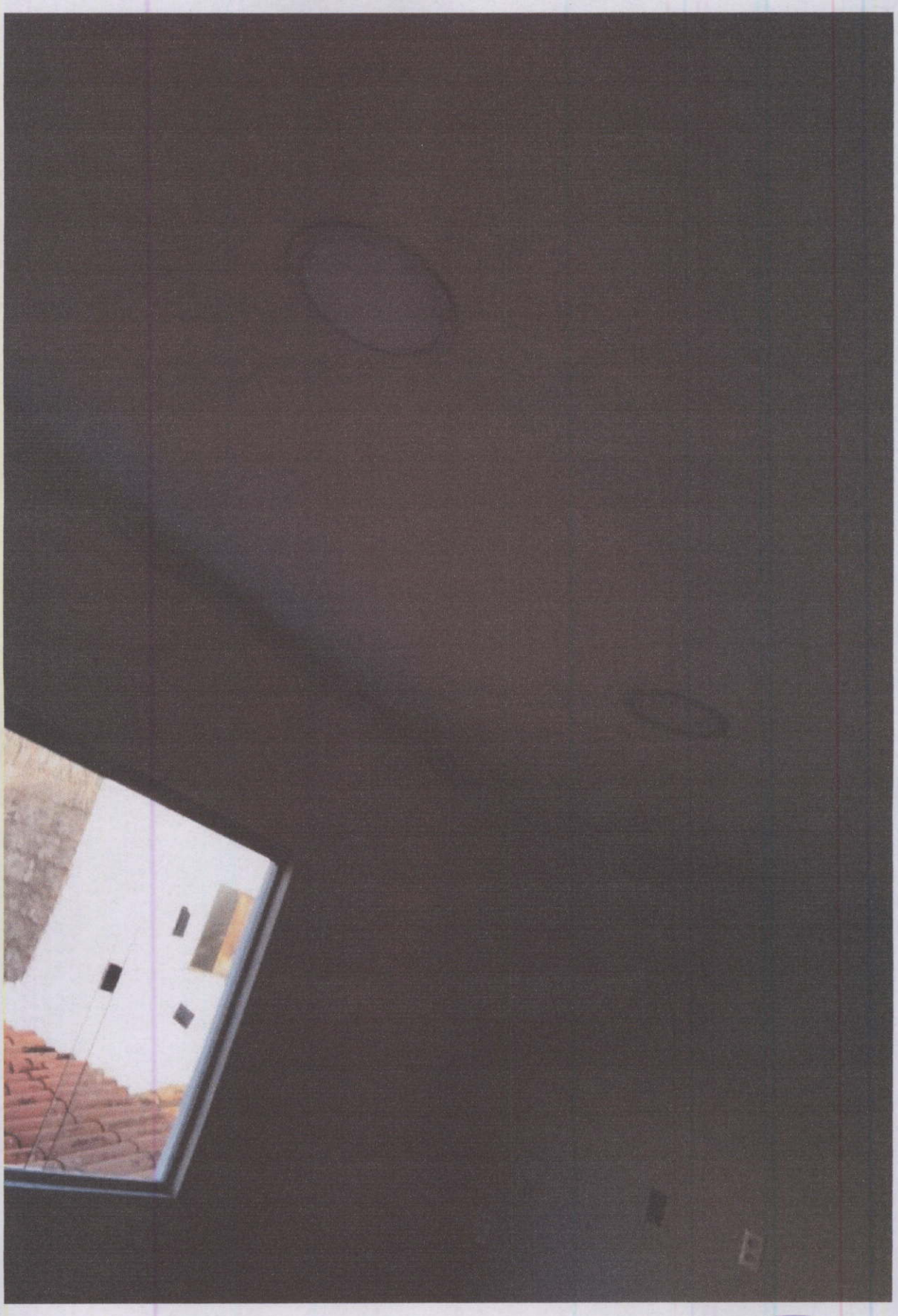
Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-5

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 518
SÃO MIGUEL - RN



Marcos J. F. de Carvalho
CREA 2112033766-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 519
SÃO MIGUEL - RN



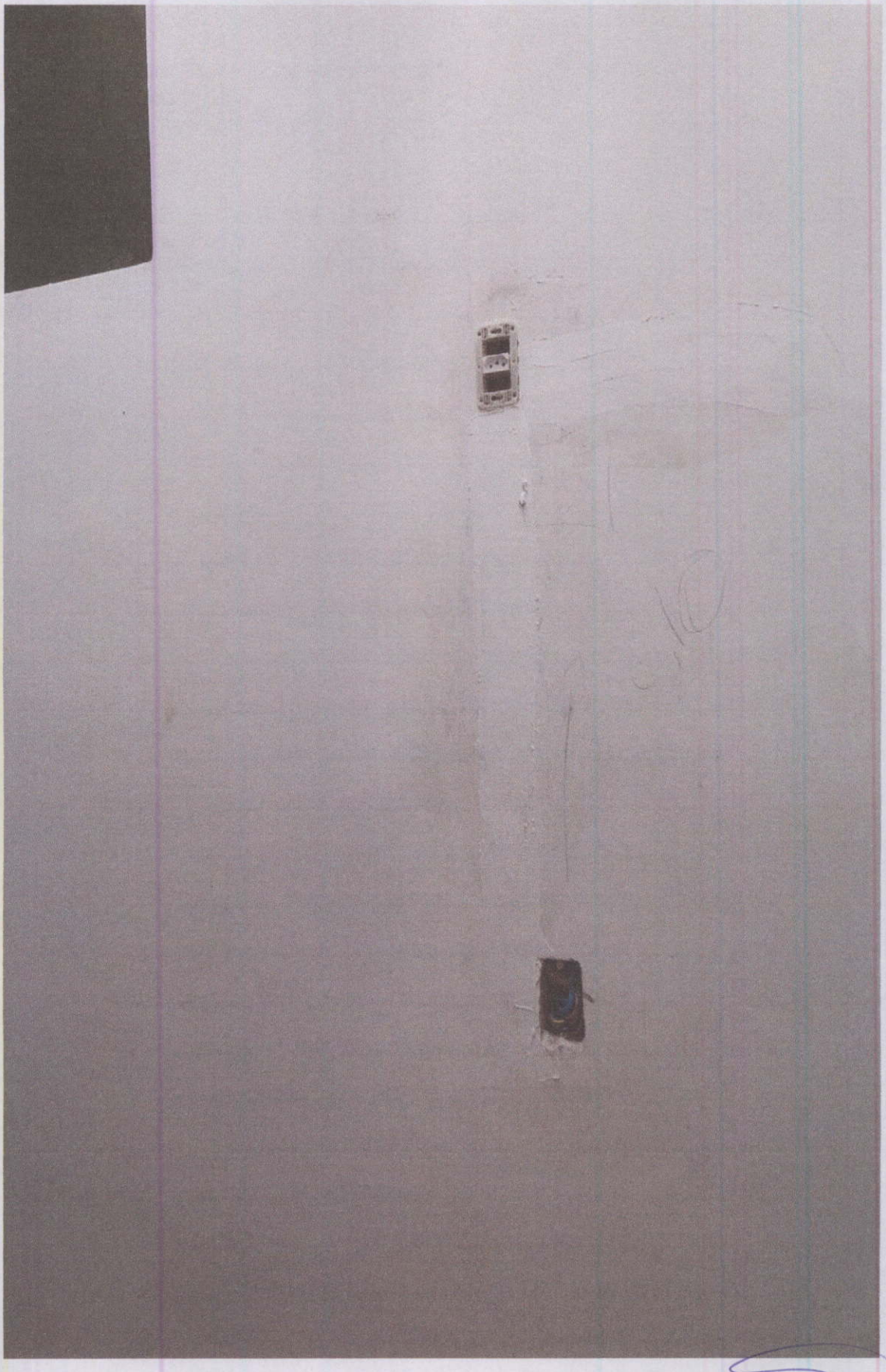
Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 500
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF nº 647.904.[illegible]-[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 501
SÃO MIGUEL - RN



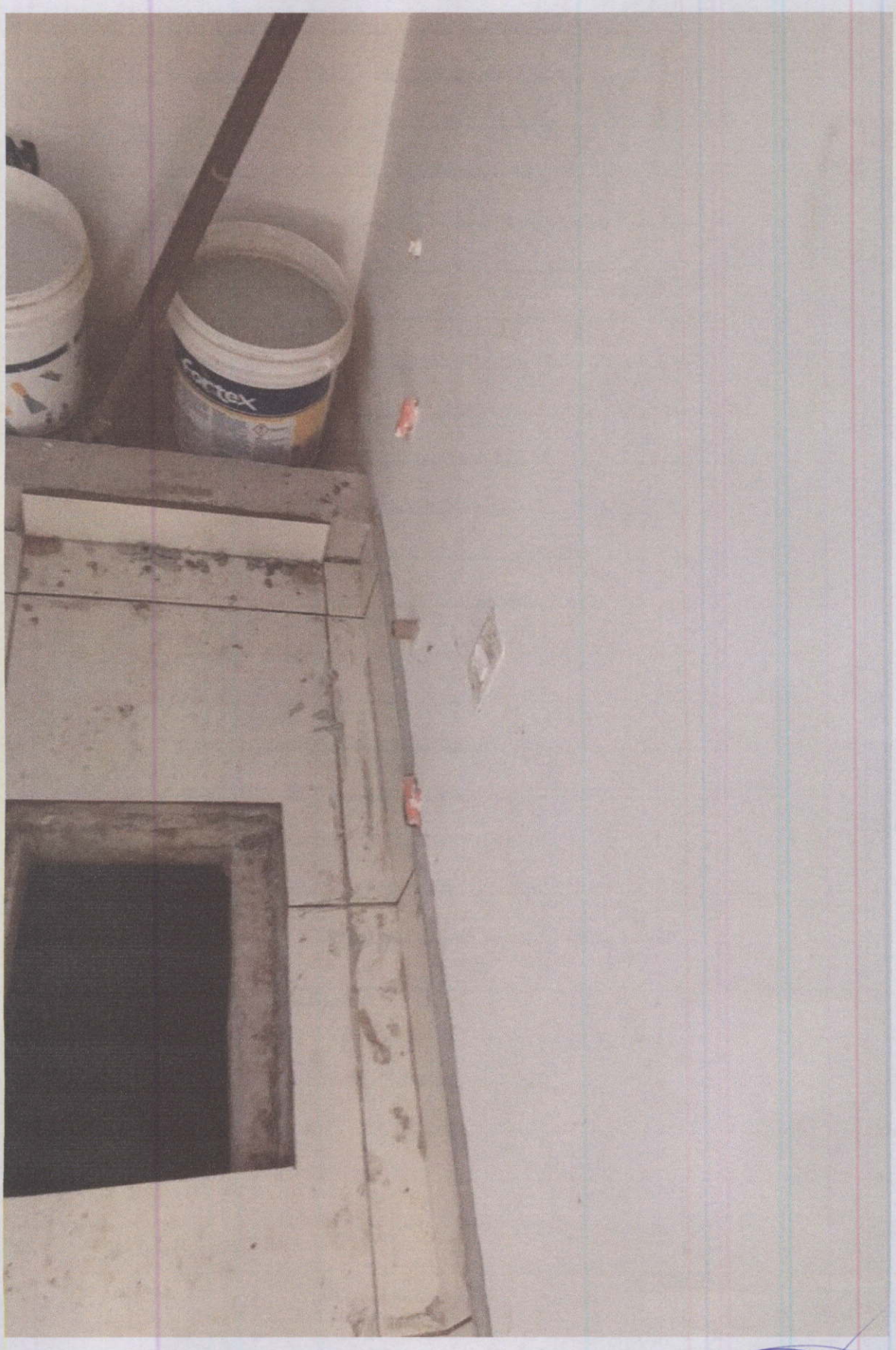
Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005.647.994-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 522
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 211408676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 523
SÃO MIGUEL - RN



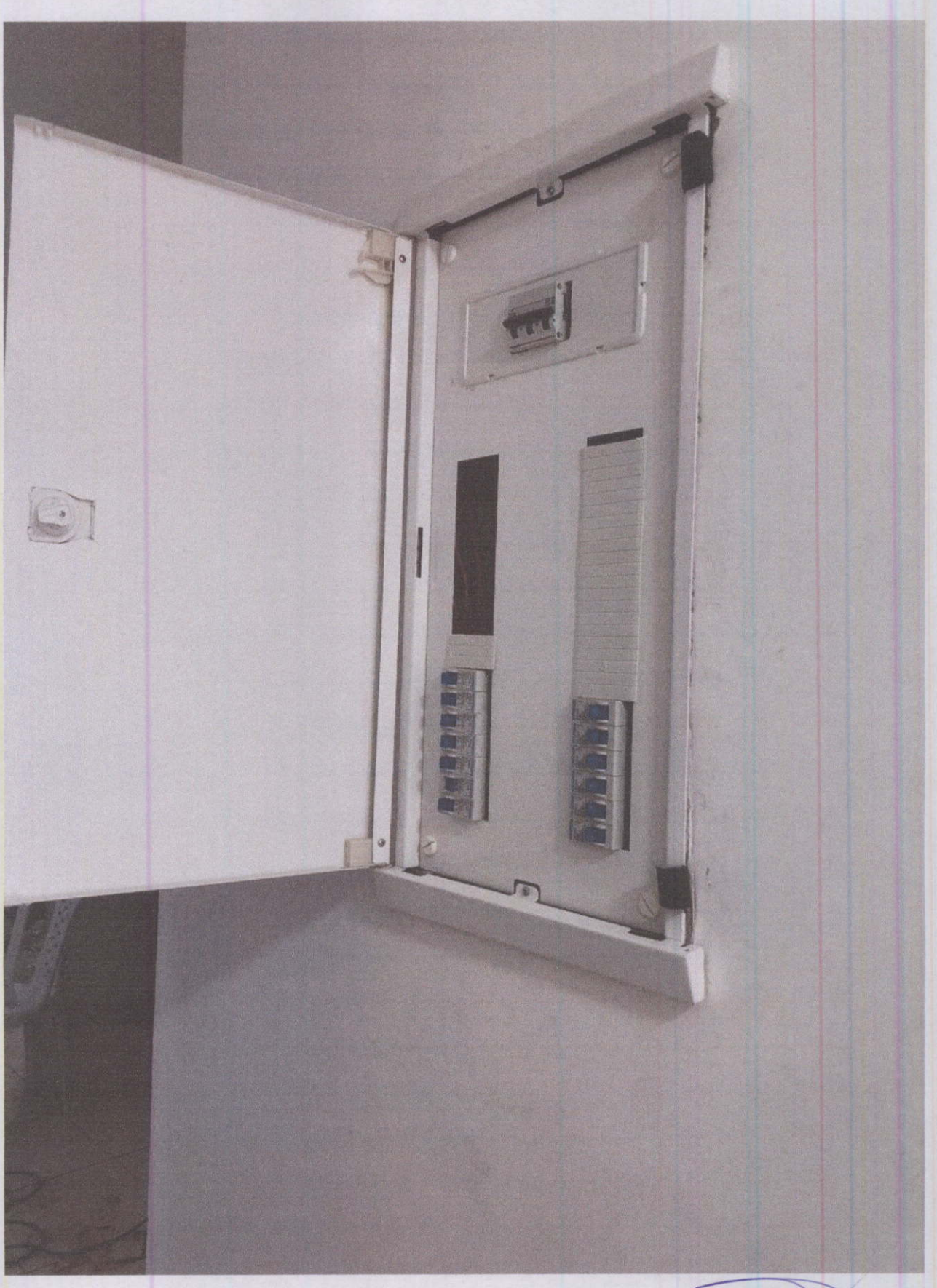
Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 005.643.504-58

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 524
SÃO MIGUEL - RN



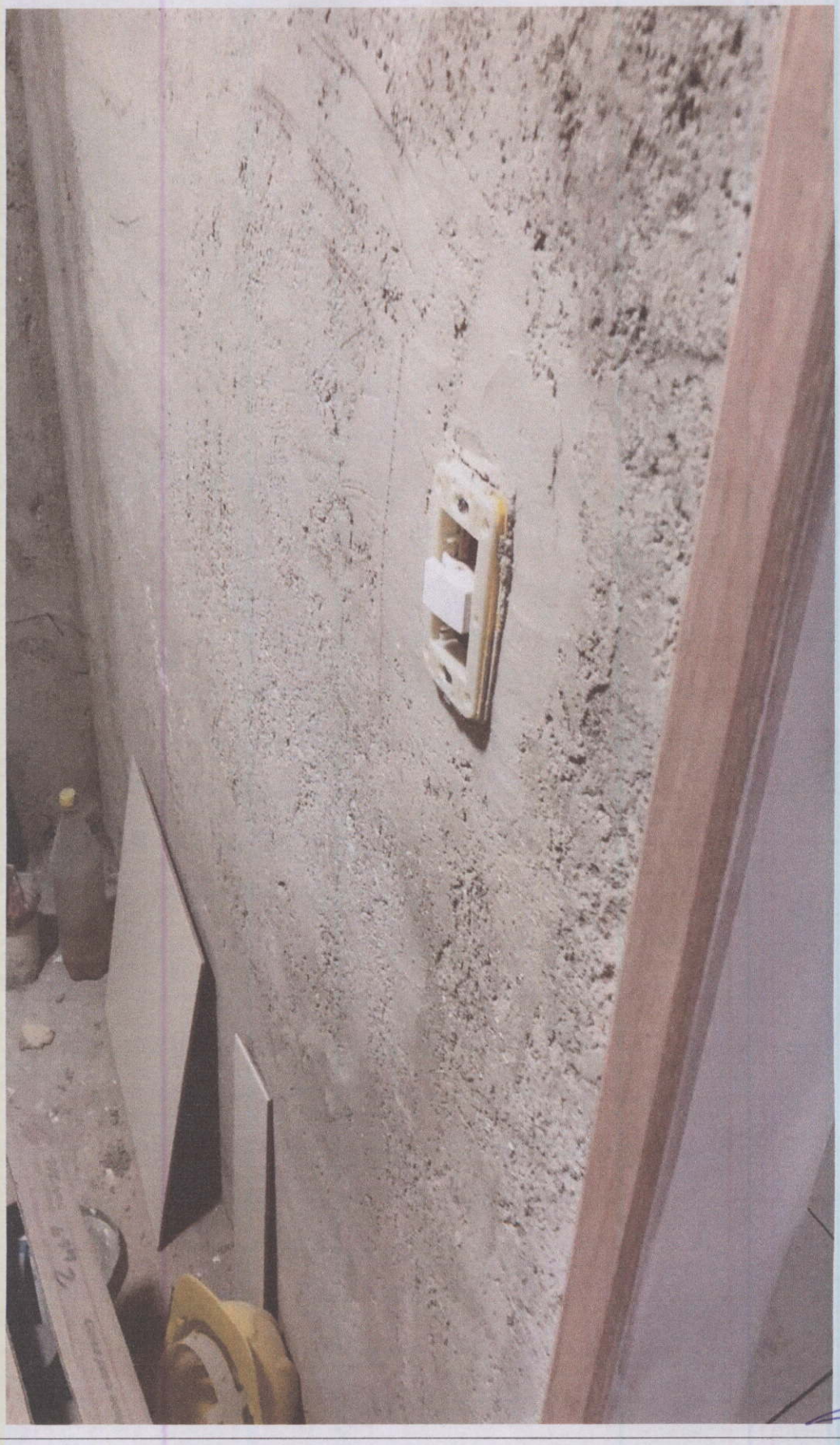
Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 525
SÃO MIGUEL - RN



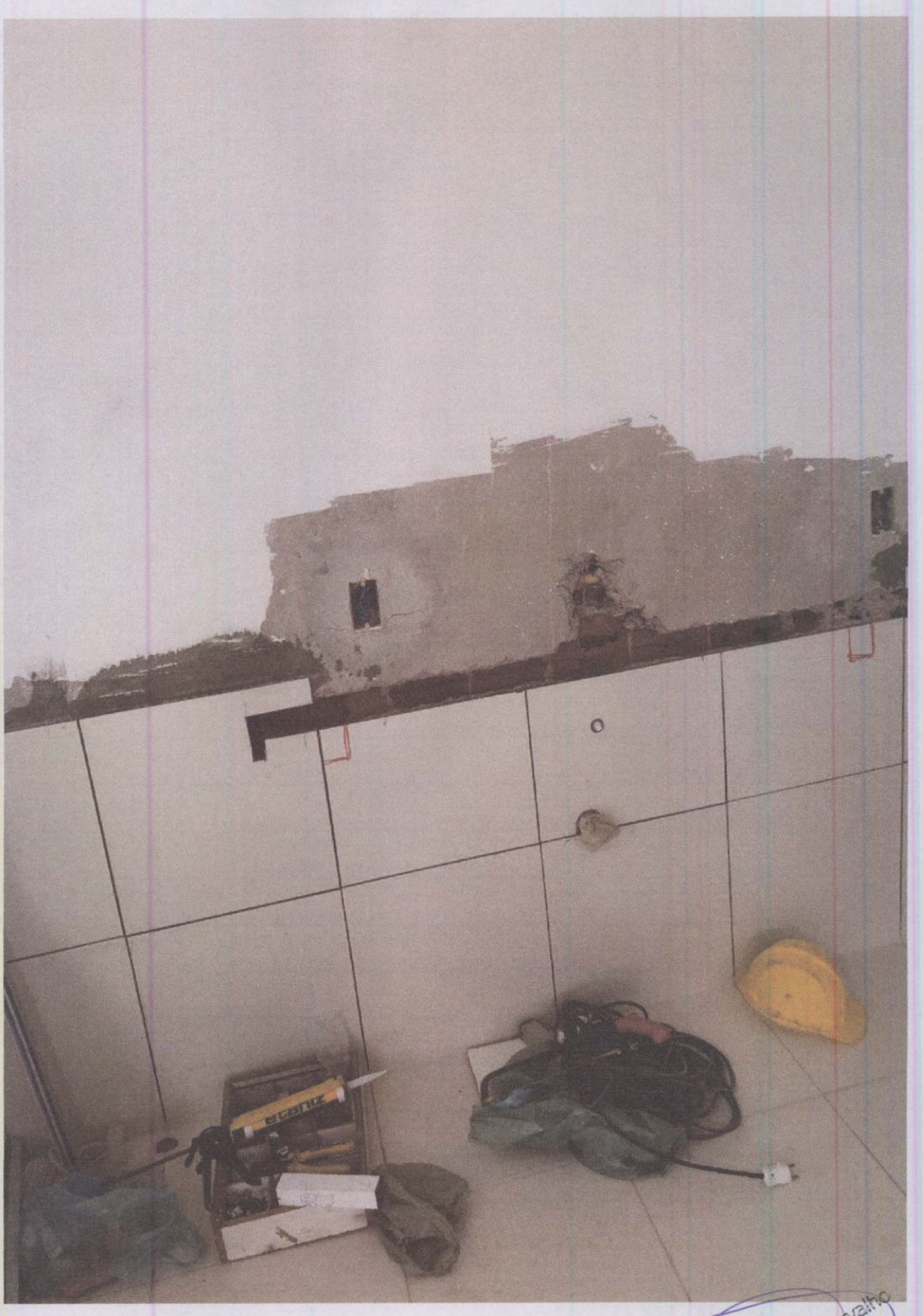
Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 506
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF nos [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 527
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 214035776-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 528
SÃO MIGUEL - RN



Marcos J. F. de Carvalho
CREA 2114836776-5

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 509
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 530
SÃO MIGUEL - RN



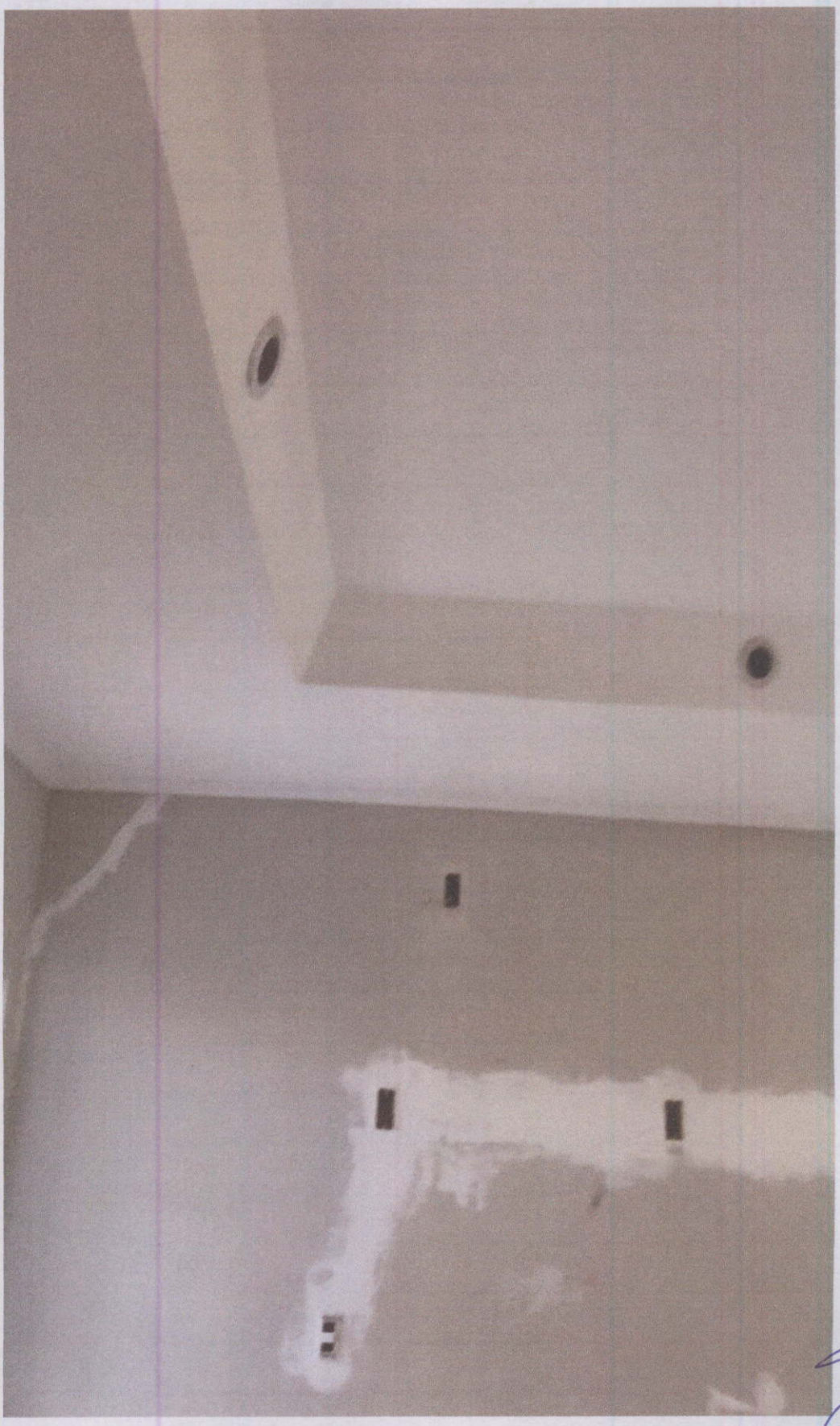
Maikon J. de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF nº 047.704.794-70

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 531
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 211452807/5-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 532
SÃO MIGUEL - RN



CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 533
SÃO MIGUEL - RN

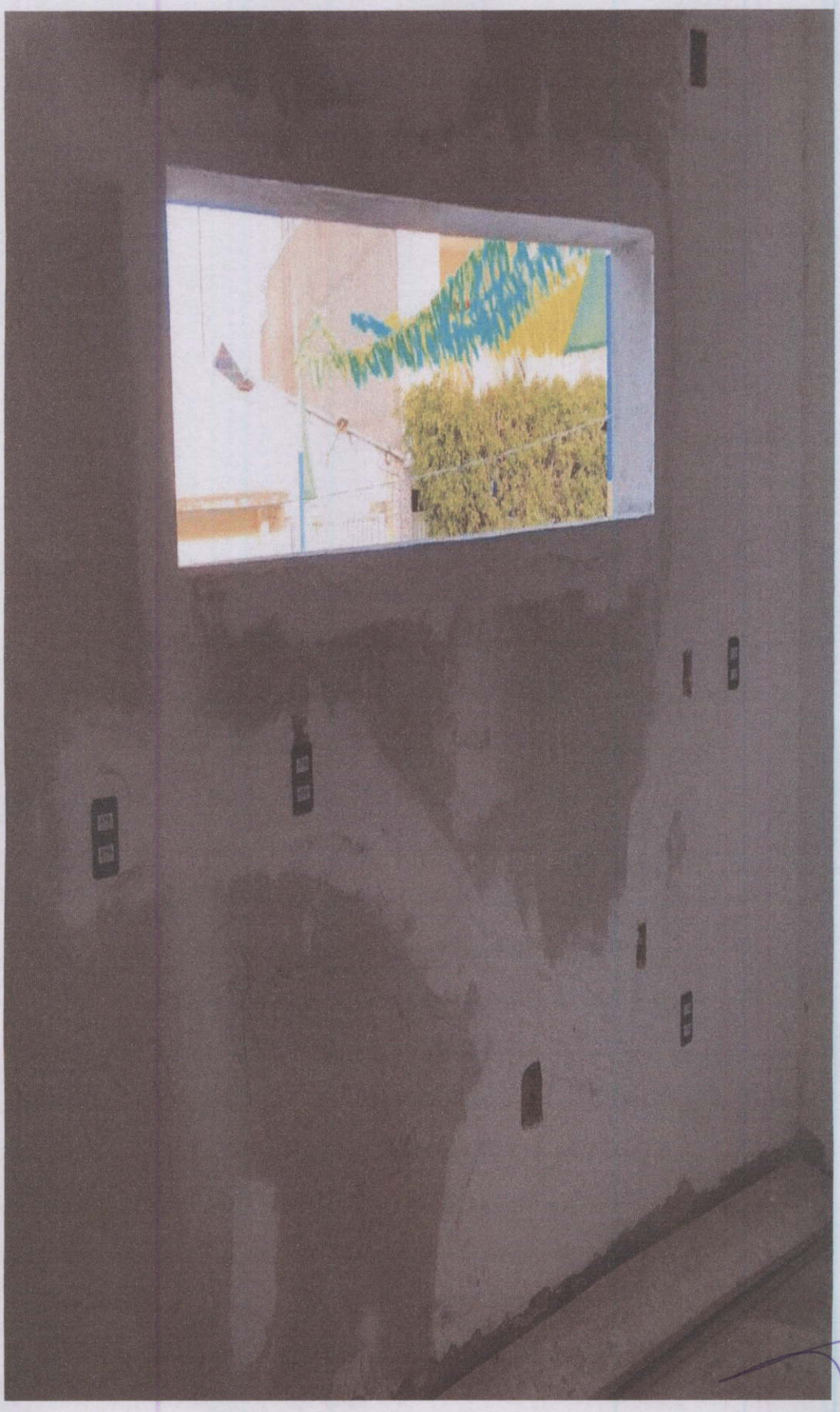


CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 534
SÃO MIGUEL - RN



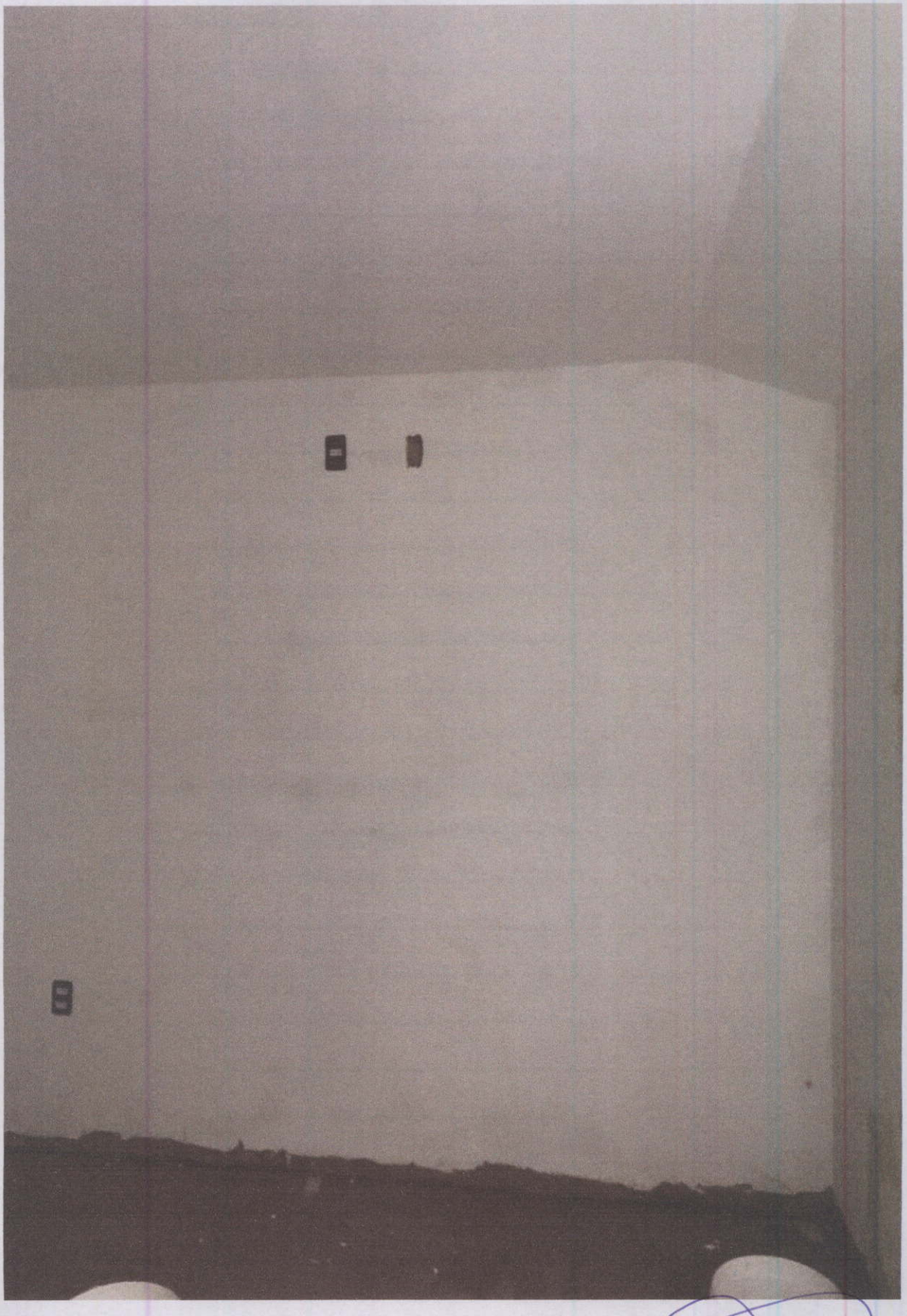
Maikon J. de Carvalho
CREA 211[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 535
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 2114038X6-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 536
SÃO MIGUEL - RN



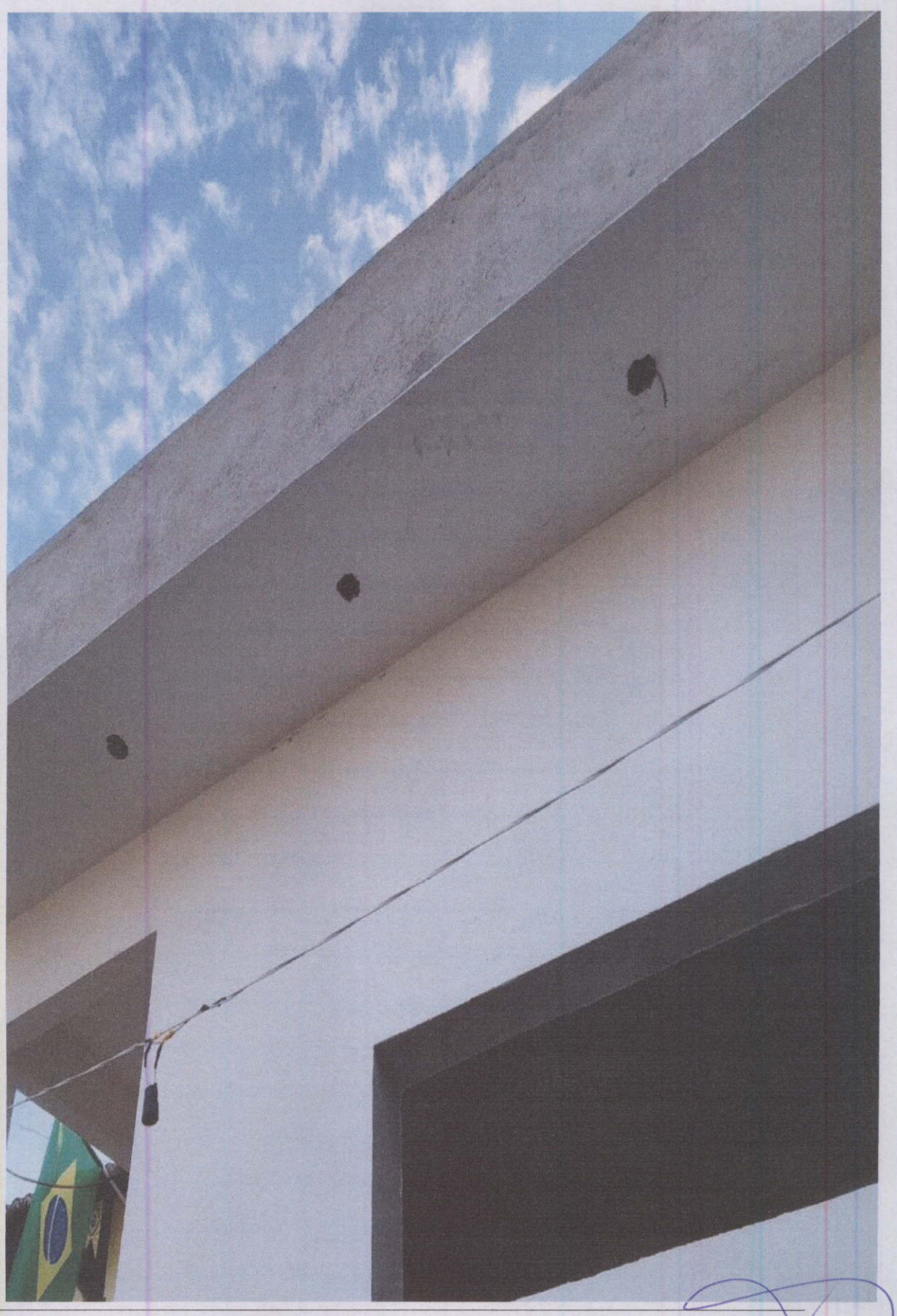
Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 537
SÃO MIGUEL - RN



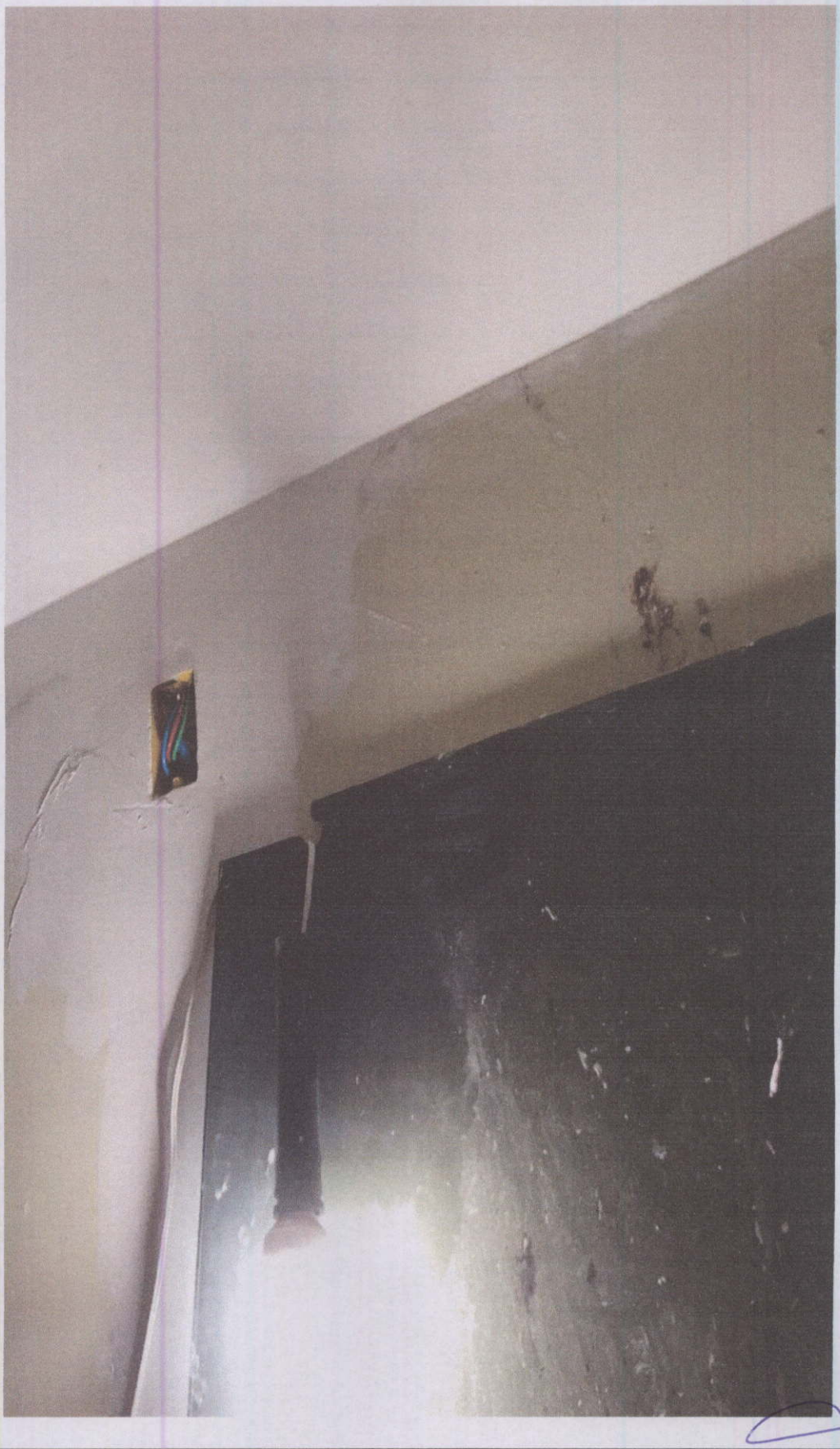
Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF nos 667.284-79

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 538
SÃO MIGUEL - RN



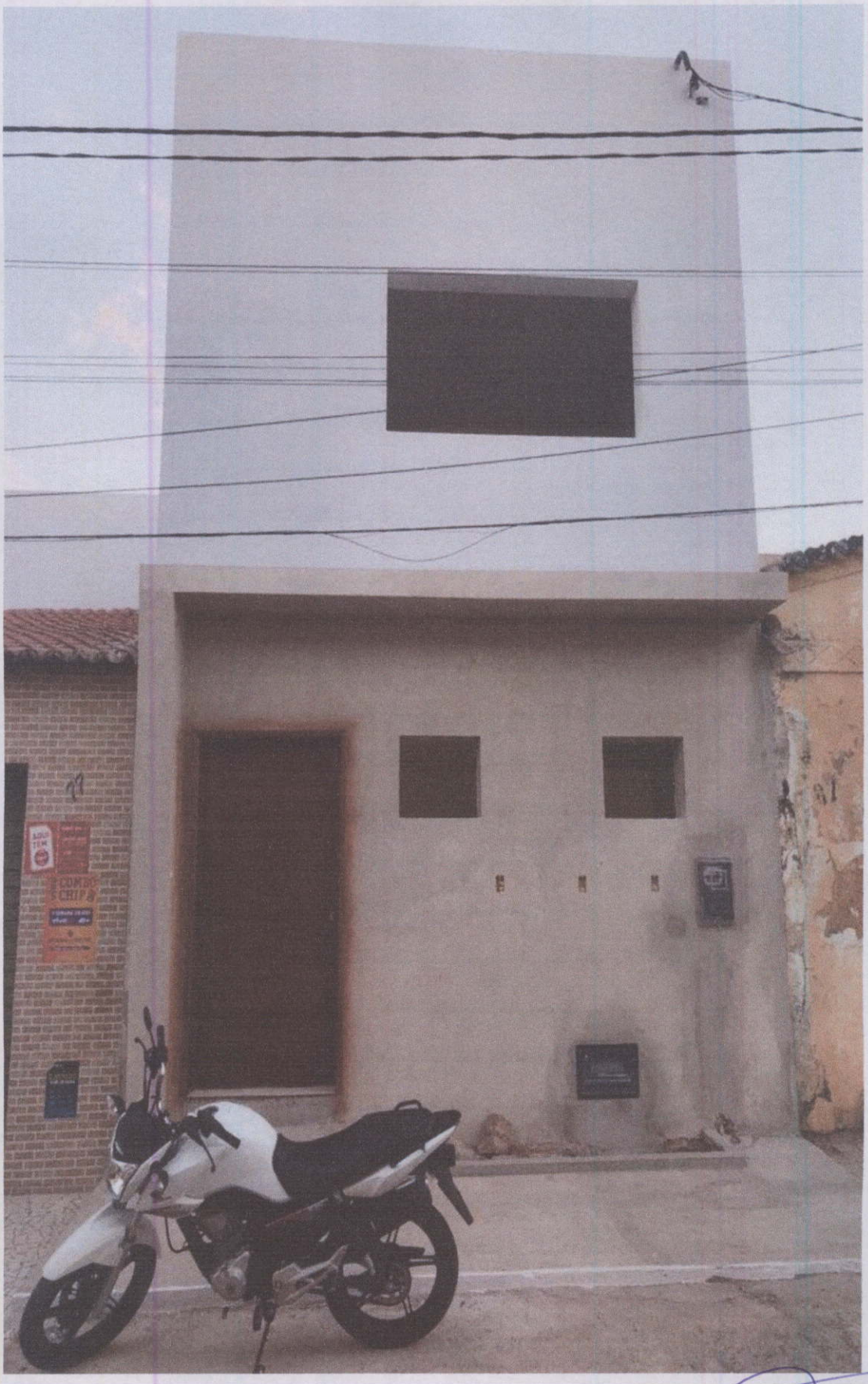
Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.784-78

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 539
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211413676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 540
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 541
SÃO MIGUEL - RN



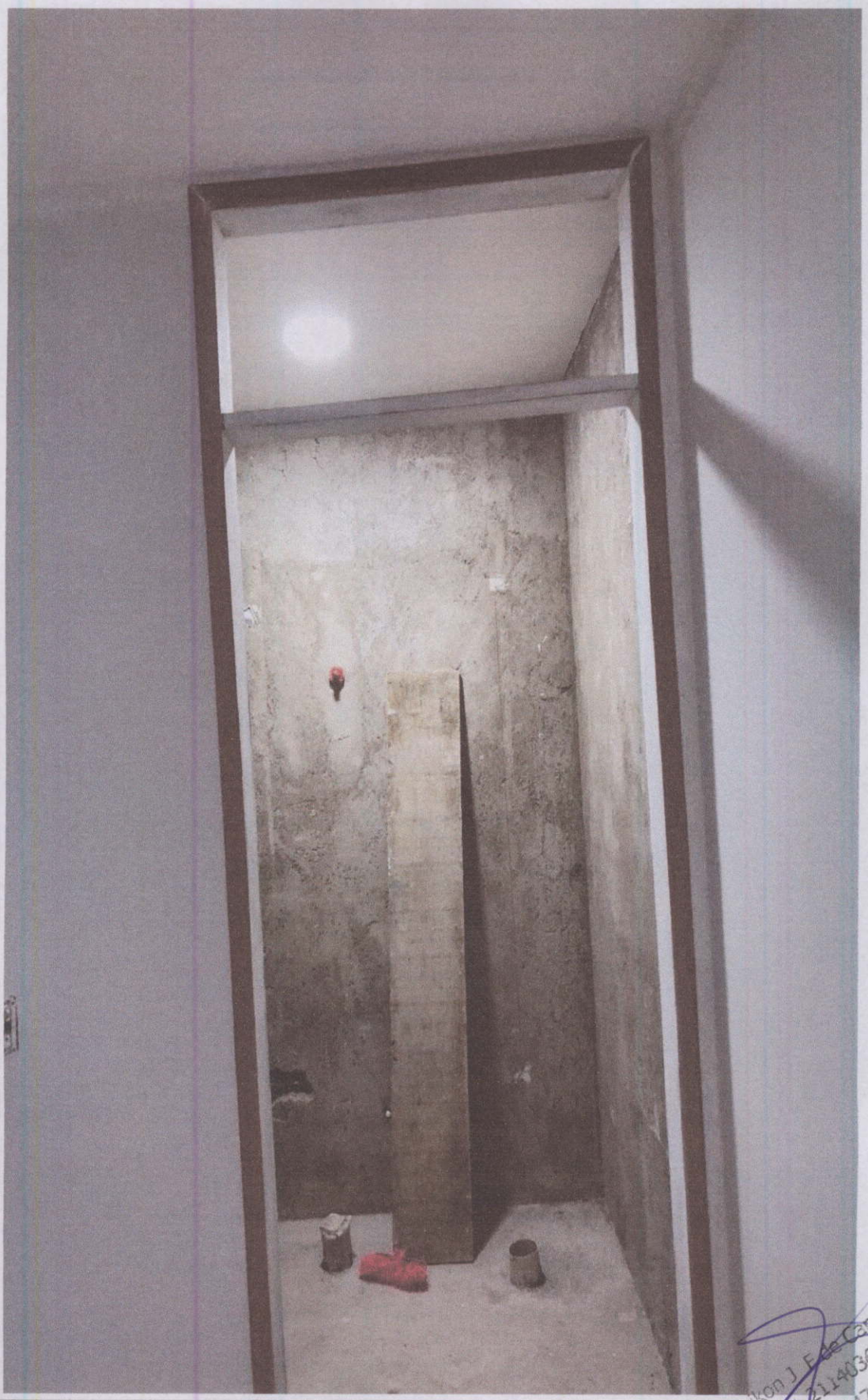
Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6
DF nº 647 784 798

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 542
SÃO MIGUEL - RN



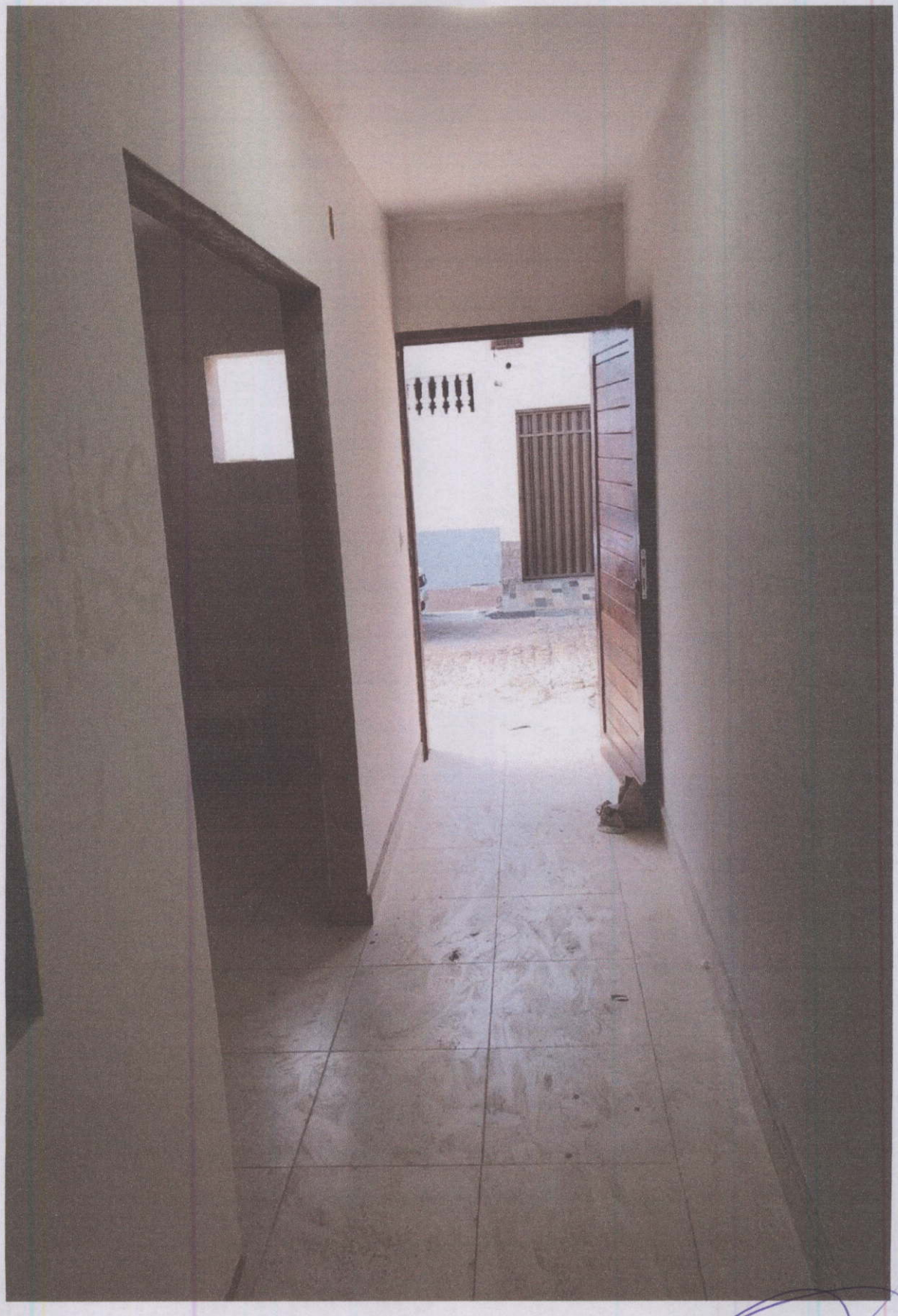
Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.204-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 543
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.784-38

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 544
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403767-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 545
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 546
SÃO MIGUEL - RN



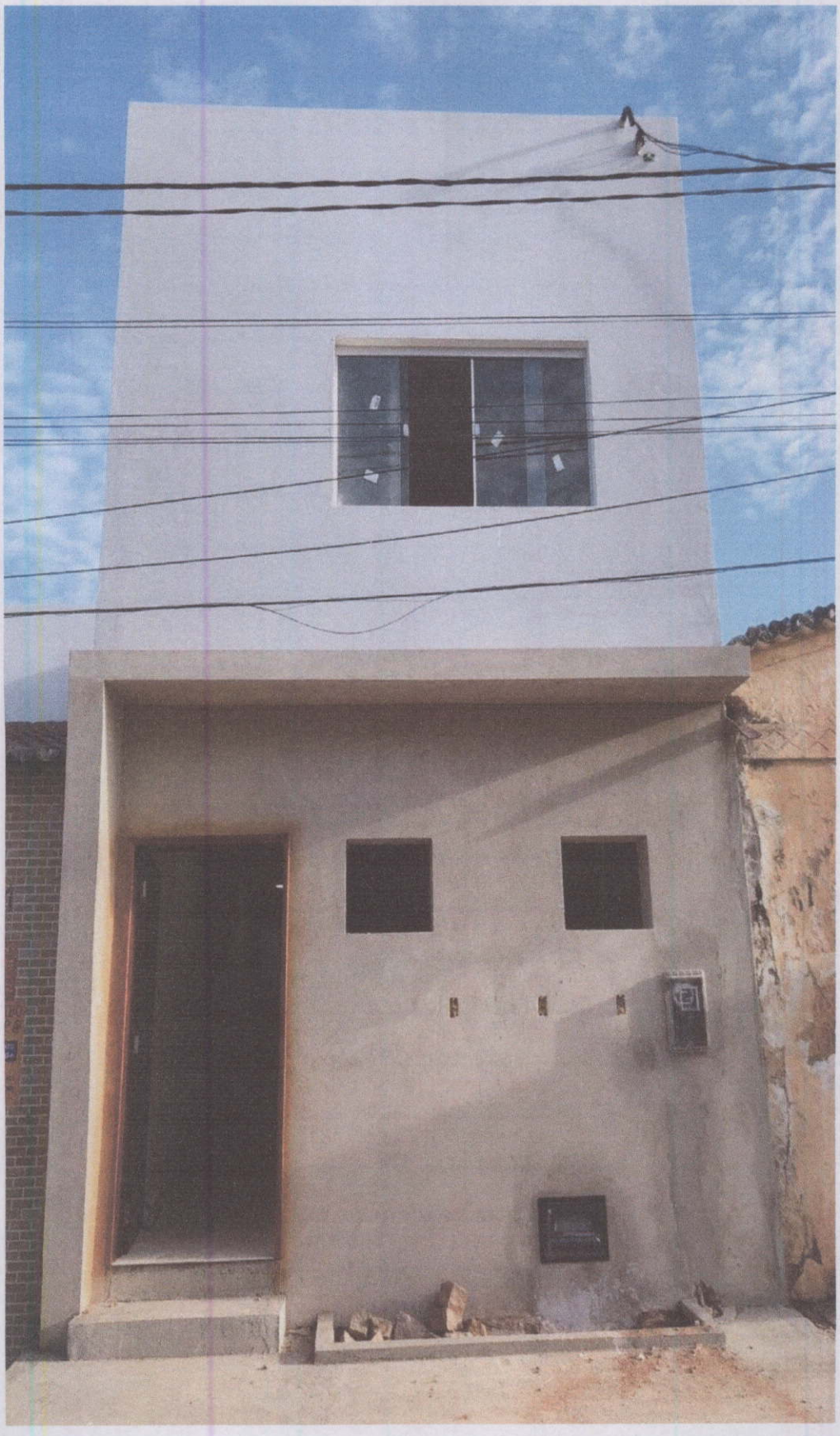
Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.704-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 547
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 548
SÃO MIGUEL - RN



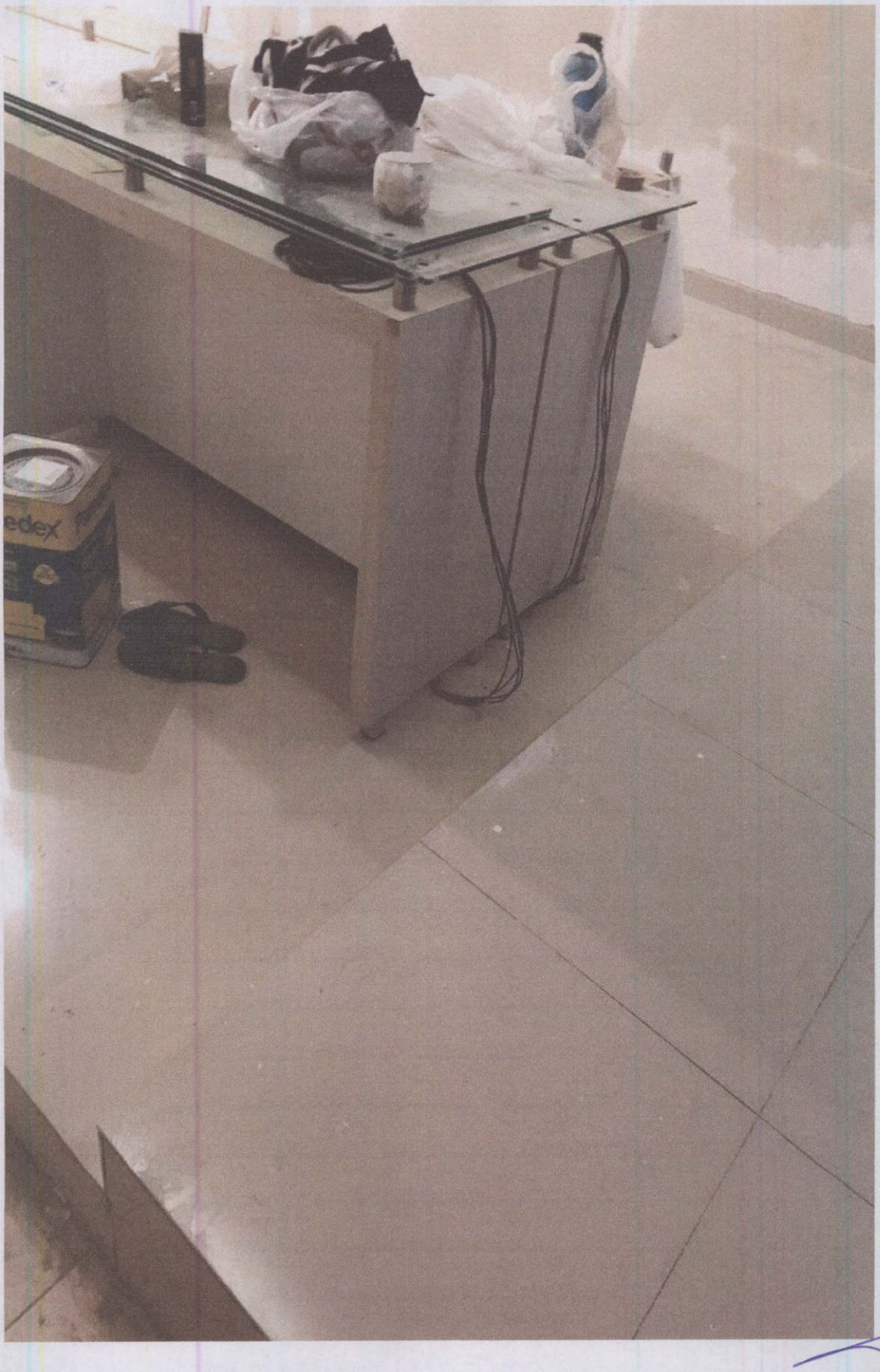
Maikon J P de Carvalho
CREA 214036726-6
CPF nos 047.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 569
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 550
SÃO MIGUEL - RN



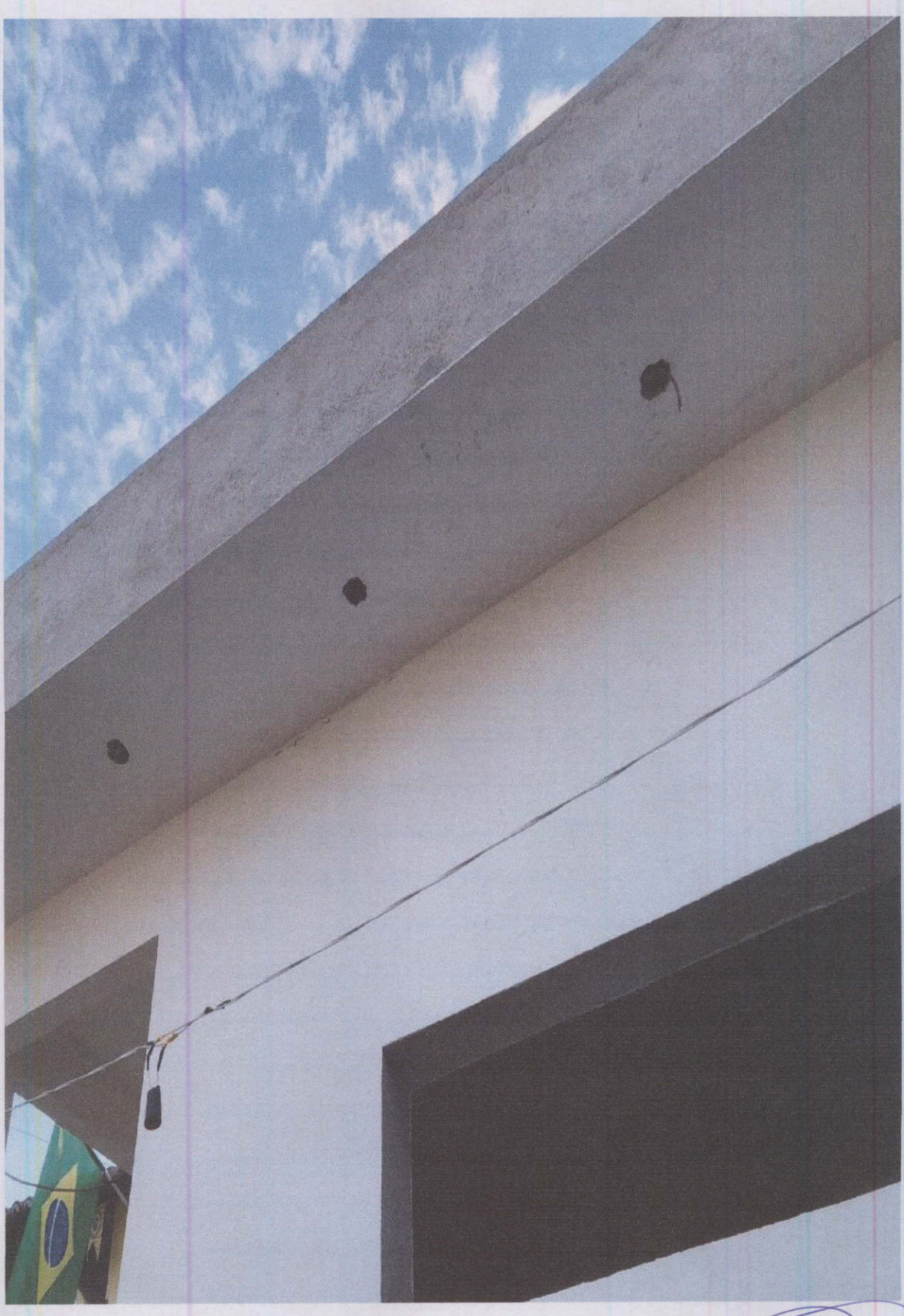
Maikon J. de Carvalho
CREA 2114035676-5

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 551
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 211405676-6

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 562
SÃO MIGUEL - RN



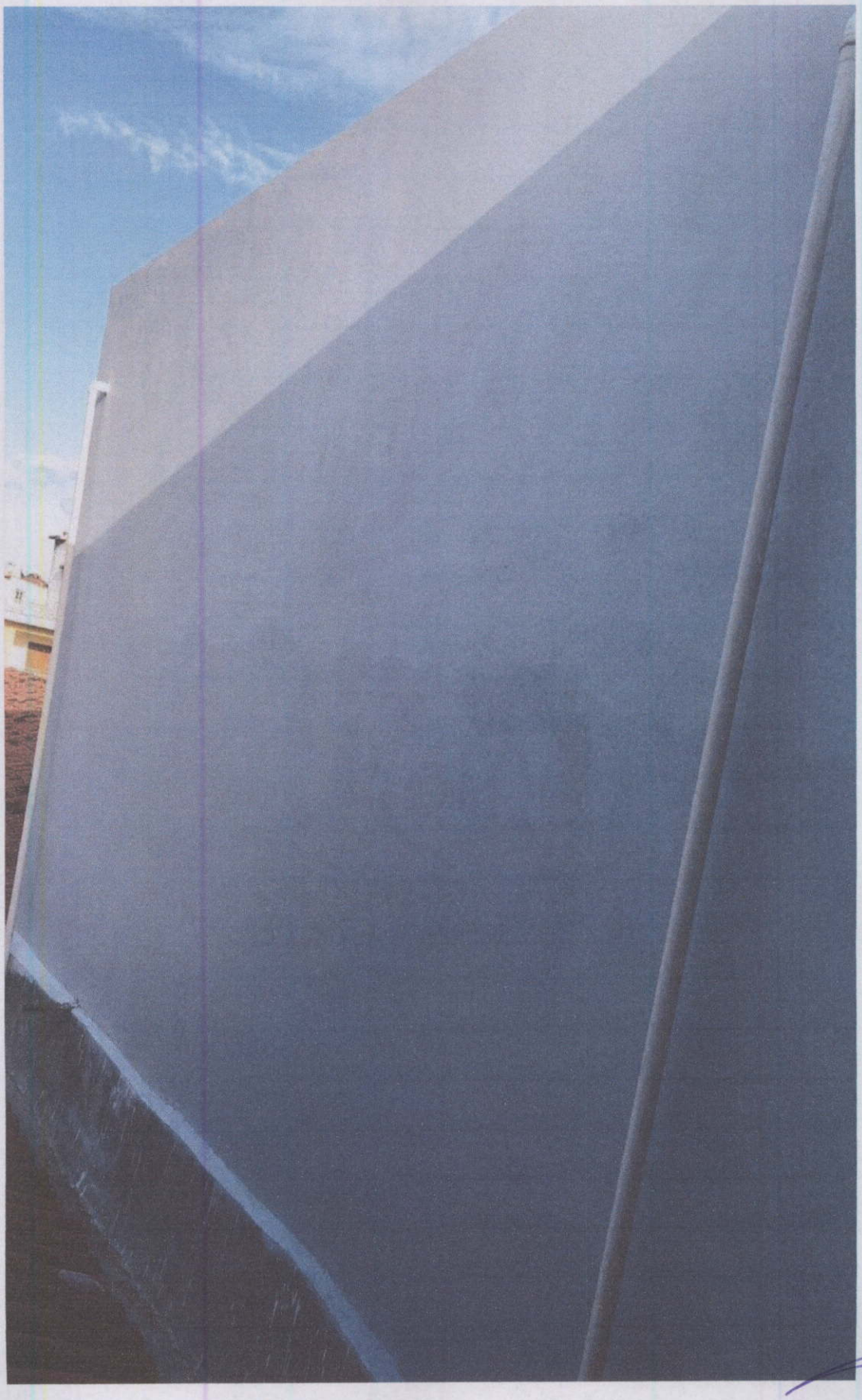
Maikon J. F. de Carvalho
CREA 211403876-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 563
SÃO MIGUEL - RN



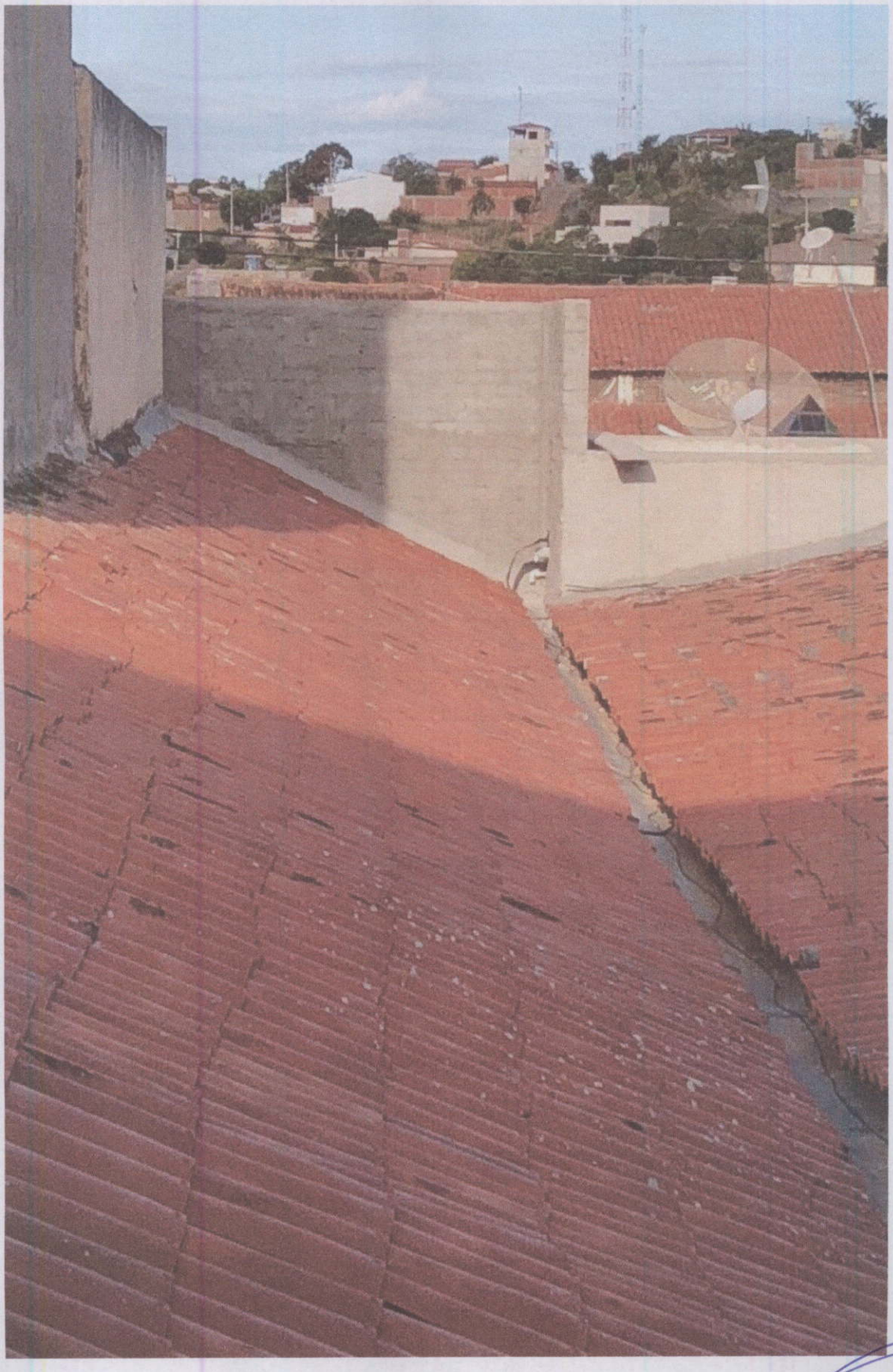
Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403876-6
CPF 095.647.284-78

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 554
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-0
CPF 095.647.784-78

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 555
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J. F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 556
SÃO MIGUEL - RN



Maikon J F de Carvalho
CREA 211403676-6
CPF 095.647.284-28

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 557
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivo: Acréscimo de Quantitativo e Valor por Readequação da Planilha Orçamentária e Prorrogação do Prazo de Execução.
Contrato: 026/2017.
Contratada: Modelo Construções e Serviços EIRELI – ME.
Objeto: Execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

Considerando o pedido apresentado pela Secretaria Legislativa, juntamente com o pedido da empresa Contratada e o Projeto Básico com as devidas justificativas apresentadas pelo Sr. Engenheiro.

Considerando as melhorias que serão aplicadas à sede da Câmara Municipal de São Miguel.

Considerando que o valor acrescido não ultrapassa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei nº. 8.666/93.

Por fim, concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação ao contrato em questão, estando positivado na **Cláusula Décima Primeira**, do Contrato nº. 026/2017 e no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZO e ENCAMINHO processo administrativo para a devida análise de existência de saldo orçamentário. Caso positivo, solicito que seja elaborado a Minuta do termo Aditivo e que seja encaminhado para a Procuradoria para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Miguel-RN, 12 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
FLS 568
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Exma. Senhora Presidente
Mellyna Passos Maia Coelho

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o aditivo nº. 001/2018 que tem como finalidade o acréscimo de quantitativo e valor por readequação da planilha orçamentária e prorrogação do prazo de execução.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 16 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

São Miguel-RN, 19 de junho de 2018.

Maria Lucineide P. Lima

MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA
TESOUREIRA

CÂMARA
FLS. Nº 559
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2018

Referência: Contrato nº. 026/2017, de 08 de novembro de 2017.

Termo Aditivo nº 001/2018, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como CONTRATANTE, e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, como CONTRATADA, referente à execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, que tem por finalidade Acréscimo de Quantitativo e Valor por Readequação da Planilha Orçamentária e Prorrogação do Prazo de Execução.

Aos .. (.....) dias do mês de ..... do ano de ..... (.....), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Migue/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, estabelecida na Rui Moreno, 85, centro, São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº. 27.106.675/0001-76, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Arthur Lima Moreno, inscrito no CPF nº. 086.906.664-19, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2017, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 21 de junho de 2018, do processo administrativo nº 027/2017, doravante designado PROCESSO, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 026/2017 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovar a licitação: a) Acrescer o valor de **R$ 2.835,13 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**, conforme alteração do Projeto Básico do PROCESSO.

1.2 Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 026/2017, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 026/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 560
SÃO MIGUEL - RN

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 16 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

São Miguel-RN, em .....

Mellyna Passos Maia Coelho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Arthur Lima Moreno
Responsável

TESTEMUNHAS:

Carla Cristina Valcacer F. Aquino
NOME:
MATRÍCULA: 027.774.114-92.

Regiela Maria de Souza Andrade
NOME: 852 710 474 15
MATRÍCULA:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 569
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

DESPACHO

À
Procuradoria Geral
Câmara Municipal de São Miguel

Encaminho processo administrativo, para exame da minuta do termo aditivo nº. 001/2018, para fins de acréscimo de quantitativo e valor por readequação da planilha orçamentária e prorrogação do prazo de execução, nos termos do parágrafo único, do art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Miguel/RN, 20 de junho de 2018.

MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA
TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

CÂMARA
FLS. Nº 562
SÃO MIGUEL - RN

PARECER JURÍDICO

Consulente: Gabinete da Presidência.
Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Acréscimo de Quantitativo e Valor por Readequação da Planilha Orçamentária.
Referência: Processo Administrativo nº 027/2017.

Ementa: LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. AGRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR. SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do Contrato Administrativo nº 026/2017, celebrado em 08 de novembro de 2017 (fl. 454/473) e com vigência a partir de 10 de novembro de 2017 (fl. 478), entre a Câmara Municipal de São Miguel e a empresa Modelo Construções e Serviços EIRELI – ME.

O contrato original tem por objeto os **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Quanto ao Termo Aditivo, este trata, em especial, da prorrogação do prazo de vigência e da renovação do valor do Contrato, da seguinte forma:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 563
SÃO MIGUEL - RN

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 026/2017 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovar a licitação: a) Acrescer o valor de R$ 2.835,13 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), conforme alteração do Projeto Básico do PROCESSO.

1.2 Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 026/2017, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até 31 de dezembro de 2018".

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57 e o acréscimo de valor ao art. 65.

O contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 564
SÃO MIGUEL - RN

> *acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Entretanto, deve-se salientar que o § 1° menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos:

> *§ 1° O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cindo por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...).*

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende ao valor inferior aos *25% (vinte e cindo por cento) do valor inicial atualizado do contrato*, portanto, dentro do limite previsto no § 1° II do Art.65 da Lei 8.666 de 1993.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1°, II e § 2° da Lei 8666/93 que assim determina:

> *Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> *(...)*
> *§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
>
> *II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*
> *§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

CÂMARA FLS. Nº 565 SÃO MIGUEL - RN

III – CONCLUSÃO

Por fim, registre-se que é decisão discricionária da Presidente optar pelo aditamento ou não, conforme os documentos acostados aos autos que instruem o presente procedimento.

Destarte, caso o entendimento seja pela realização do aditamento, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

São Miguel-RN, 25 de junho de 2018.

LIZZIANE RAMOS DO REGO
Procuradora Geral

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 566
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

Termo Aditivo nº 001/2018, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como CONTRATANTE, e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, como CONTRATADA, referente à execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, que tem por finalidade Acréscimo de Quantitativo e Valor por Readequação da Planilha Orçamentária e Prorrogação do Prazo de Execução.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Migue/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, estabelecida na Rui Moreno, 85, centro, São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº. 27.106.675/0001-76, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Arthur Lima Moreno, inscrito no CPF nº. 086.906.664-19, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2017, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 21 de junho de 2018, do processo administrativo nº 027/2017, doravante designado PROCESSO, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 026/2017 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovar a licitação: a) Acrescer o valor de **R$ 2.835,13 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**, conforme alteração do Projeto Básico do PROCESSO.

1.2 Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 026/2017, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

CÂMARA FLS. Nº 567 SÃO MIGUEL - RN

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 026/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 16 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

São Miguel-RN, em 26 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Arthur Lima Moreno
Responsável

TESTEMUNHAS:

Carla Cristina V. F. Aquino
NOME:
MATRÍCULA: 027.774.314-92

Régia Maria de Souza Andrade
NOME: 852 710 474 15
MATRÍCULA:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 568
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

Termo Aditivo nº 001/2018, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como CONTRATANTE, e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, como CONTRATADA, referente à execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, que tem por finalidade Acréscimo de Quantitativo e Valor por Readequação da Planilha Orçamentária e Prorrogação do Prazo de Execução.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Migue/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, estabelecida na Rui Moreno, 85, centro, São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº. 27.106.675/0001-76, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Arthur Lima Moreno, inscrito no CPF nº. 086.906.664-19, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2017, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 21 de junho de 2018, do processo administrativo nº 027/2017, doravante designado PROCESSO, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 026/2017 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovar a licitação: a) Acrescer o valor de **R$ 2.835,13 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**, conforme alteração do Projeto Básico do PROCESSO.

1.2 Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 026/2017, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 569
SÃO MIGUEL - RN

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 026/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 16 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

São Miguel-RN, em 26 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Arthur Lima Moreno
Responsável

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
MATRÍCULA:

Régia Maria de Souza Amorim
NOME: 852 710 474 15
MATRÍCULA:

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 520
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

Termo Aditivo nº 001/2018, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como CONTRATANTE, e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, como CONTRATADA, referente à execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, que tem por finalidade Acréscimo de Quantitativo e Valor por Readequação da Planilha Orçamentária e Prorrogação do Prazo de Execução.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Migue/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, estabelecida na Rui Moreno, 85, centro, São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº. 27.106.675/0001-76, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Arthur Lima Moreno, inscrito no CPF nº. 086.906.664-19, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2017, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 21 de junho de 2018, do processo administrativo nº 027/2017, doravante designado PROCESSO, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 026/2017 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovar a licitação: a) Acrescer o valor de **R$ 2.835,13 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**, conforme alteração do Projeto Básico do PROCESSO.

1.2 Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 026/2017, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 571
SÃO MIGUEL - RN

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 026/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 16 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

São Miguel-RN, em 26 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

Arthur Lima Moreno
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Arthur Lima Moreno
Responsável

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
MATRÍCULA:

_____
NOME:
MATRÍCULA:

FECAMRN
Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 27 de Junho de 2018 Ano 2018 | No 0409

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. Nº 392
SÃO MIGUEL - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2018

Termo Aditivo nº 001/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, como CONTRATANTE, e a empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, como CONTRATADA, referente à execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, que tem por finalidade Acréscimo de Quantitativo e Valor por Readequação da Planilha Orçamentária e Prorrogação do Prazo de Execução.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Migue/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, estabelecida na Rui Moreno, 85, centro, São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº. 27.106.675/0001-76, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Arthur Lima Moreno, inscrito no CPF nº. 086.906.664-19, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2017, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 21 de junho de 2018, do processo administrativo nº 027/2017, doravante designado PROCESSO, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 026/2017 a modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovar a licitação: a) Acrescer o valor de R$ 2.835,13 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), conforme alteração do Projeto Básico do PROCESSO.

1.2 Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 026/2017, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 026/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 16 - 1. 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

São Miguel-RN, em 26 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Mellyna Passos Maia Coelho

Autoridade competente

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

Arthur Lima Moreno

Responsável

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5439CB9B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 27 de Junho de 2018. Edição 0409.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal